



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
01 de Outubro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.360

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

133 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|  |         |
|--|---------|
| <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....                      | PÁG. 4  |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....               | PÁG. 5  |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....             | PÁG. 8  |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....                       | PÁG. 9  |
| SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... | PÁG. 10 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....                                   | PÁG. 10 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

|   |         |
|---|---------|
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....                                | PÁG. 13 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 13 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....      | PÁG. 13 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....            | PÁG. 51 |

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... | PÁG. 55 |
|-----------------------------------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

|  |         |
|--|---------|
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....  | PÁG. 62 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....                  | PÁG. 63 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....         | PÁG. 65 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... | PÁG. 65 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

|   |         |
|---|---------|
| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....             | PÁG. 67 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | PÁG. 67 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

|   |         |
|---|---------|
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....                                       | PÁG. 68 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....                             | PÁG. 74 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....                  | PÁG. 74 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 80 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

|  |         |
|--|---------|
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 83 |
|--|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

|  |         |
|--|---------|
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....                        | PÁG. 84 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... | PÁG. 85 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                | PÁG. 85 |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....   | PÁG. 86 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....     | PÁG. 88 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....     | PÁG. 89 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

|       |         |
|-------|---------|
| ..... | PÁG. 89 |
|-------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... | PÁG. 94 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....     | PÁG. 94 |

|  |         |
|--|---------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> ..... | PÁG. 94 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....          | PÁG. 95 |

|   |          |
|---|----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> ..... | PÁG. 96  |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....          | PÁG. 101 |

|  |          |
|--|----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> ..... | PÁG. 102 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....                               | PÁG. 103 |

|   |          |
|---|----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> ..... | PÁG. 103 |
|---|----------|

|   |          |
|---|----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> ..... | PÁG. 103 |
| COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....  | PÁG. 104 |
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....                                     | PÁG. 104 |

|  |          |
|--|----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> ..... | PÁG. 105 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....                   | PÁG. 105 |

|   |          |
|---|----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> ..... | PÁG. 105 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....   | PÁG. 106 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....                               | PÁG. 107 |

|  |          |
|--|----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> ..... | PÁG. 107 |
|--|----------|

|  |          |
|--|----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> ..... | PÁG. 107 |
|--|----------|

|   |          |
|---|----------|
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> ..... | PÁG. 108 |
|---|----------|

|   |          |
|---|----------|
| <b>JUDICIÁRIO</b>                           |          |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 109 |

|  |          |
|--|----------|
| <b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b>                 |          |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 114 |

|  |          |
|--|----------|
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                            |          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 116 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....           | PÁG. 117 |

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| <b>MUNICÍPIOS</b> ..... | PÁG. 125 |
|-------------------------|----------|

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| <b>PARTICULARES</b> ..... | PÁG. 131 |
|---------------------------|----------|

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| <b>EMPRESARIAL</b> ..... | PÁG. 131 |
|--------------------------|----------|





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de nº. 0017941-85.2006.5.14.0301, ajuizada por Hailton Dias Pantoja, em desfavor do Estado do Pará, a qual reconheceu a improcedência do pedido de reintegração do servidor;  
Considerando os termos do Ofício nº. 3905/2019-PGE-GAB-PCTA, de 1º de novembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2020/430839,  
RESOLVE:

Art. Exonerar HAILTON DIAS PANTOJA, do cargo de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida em sede de Apelação, nos autos do Processo nº. 0001375-74.2010.8.14.0000, a qual condenou o Policial Militar Carlos Marcelo Lagôa de Souza à pena de reclusão de 11 (onze) anos e 4 (quatro) meses, bem como declarou a perda do posto e da patente e o considerou indigno para o oficialato, nos termos dos arts. 99 e 100, ambos do Código Penal Militar – CPM;

Considerando os termos dos artigos 46 e 140, inciso II, ambos da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e as informações constantes no Processo nº. 2020/634861,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica demitido “ex-offício” do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará, com a perda do posto e da patente, bem como de todos os direitos e prerrogativas decorrentes, nos termos do artigo 140, inciso II, da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 c/c os artigos 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGÔA DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 514/2020 – CONJUR/3, de 12 de agosto de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/416960,  
RESOLVE:

Art. 1º. Cessar o motivo pelo qual a TEN CEL QOPM RG 8117 ANA CRISTINA SOUZA MACHADO foi agregada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Reverter a TEN CEL QOPM RG 8117 ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 4 de fevereiro de 2019, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

revogar, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2020, o Decreto de 3 de janeiro de 2019, que designou PARSIFAL DE JESUS PONTES, para responder pela Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, PARSIFAL DE JESUS PONTES do cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, para responder, interinamente, no período de 1º a 31 de outubro de 2020, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, sem prejuízo das atividades de sua função originária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto, para responder interinamente, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar JOÃO BOSCO LOBO, Secretário Adjunto, para responder interinamente, pela Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, em caso de impedimento do titular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 28 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.358, de 29 de setembro de 2020, que tornou sem efeito o Decreto datado de 17 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.348, de 18 de setembro de 2020, que nomeou GIL MENDES SALES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, GIL MENDES SALES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 29 de setembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ERRATA**

No Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.348, de 18 de setembro de 2020, página 4, coluna 1, que trata da autorização de férias de EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, Diretora Geral da Escola de Governança do Estado do Pará:

**Onde se lê:** ..., no período de 5 de outubro a 3 de novembro de 2020.

**Leia-se:** ..., no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020.

**Protocolo 586121**

**DECRETO Nº 1068, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 87.540.640,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 87.540.640,25 (Oitenta e Sete Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                                | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|---------------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 261010612815028833 - PMPA             | 0101  | 339036              | 200.000,00    |
| 261010612815028833 - PMPA             | 0101  | 339047              | 61.283,99     |
| 612011030215078879 - Fund. Santa Casa | 0269  | 339030              | 4.595,04      |
| 901011030215078877 - FES              | 0103  | 335043              | 87.274.761,22 |
| TOTAL                                 |       |                     | 87.540.640,25 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                                | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|---------------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 141012012212978338 - SEDAP            | 0101  | 449052              | 45.496,48     |
| 141012012615088238 - SEDAP            | 0101  | 449052              | 395.965,15    |
| 141012045115087552 - SEDAP            | 0101  | 449039              | 217.707,46    |
| 141012045115087552 - SEDAP            | 0101  | 449052              | 12.292,54     |
| 141012060814918705 - SEDAP            | 0101  | 449051              | 100.000,00    |
| 141012060814918705 - SEDAP            | 0101  | 449052              | 356.461,50    |
| 141012060814918710 - SEDAP            | 0101  | 449051              | 7.089,50      |
| 141012060814918710 - SEDAP            | 0101  | 449092              | 144.910,50    |
| 151011339115037590 - SECULT           | 0101  | 449039              | 1.159.430,38  |
| 151011339115037590 - SECULT           | 0101  | 449051              | 341.740,00    |
| 151011339115037591 - SECULT           | 0101  | 449051              | 295.343,29    |
| 171022884300090006 - Enc. SEFA        | 0101  | 329021              | 34.185.629,89 |
| 211010618115028264 - SEGUP            | 0101  | 449052              | 2.768.027,54  |
| 251020306215088153 - Enc. PGE         | 0101  | 449093              | 766.000,00    |
| 261010618115027559 - PMPA             | 0101  | 449051              | 1.908.444,04  |
| 261010630315028277 - PMPA             | 0101  | 339039              | 261.283,99    |
| 291012678214867429 - SETRAN           | 0101  | 449051              | 18.137.465,62 |
| 291012678214867429 - SETRAN           | 0101  | 449092              | 948.520,52    |
| 291012678214867430 - SETRAN           | 0101  | 449092              | 2.854.445,60  |
| 291012678214867432 - SETRAN           | 0101  | 449092              | 6.646.435,45  |
| 291012678214867505 - SETRAN           | 0101  | 449051              | 864.224,08    |
| 291012678214867505 - SETRAN           | 0101  | 449092              | 548.908,73    |
| 341010412115087679 - FDE              | 0101  | 444042              | 5.000.000,00  |
| 472011312212978338 - FCG              | 0101  | 449052              | 345.000,00    |
| 481011936315017616 - SECTET           | 0101  | 449052              | 84.000,00     |
| 612011030215078288 - Fund. Santa Casa | 0269  | 339030              | 4.595,04      |
| 652012412212978338 - FUNTELPA         | 0101  | 449052              | 250.000,00    |
| 652012472215087668 - FUNTELPA         | 0101  | 449052              | 180.000,00    |
| 652012472215088236 - FUNTELPA         | 0101  | 449052              | 224.157,55    |
| 782011957114908698 - FAPESPA          | 0101  | 442042              | 236.785,94    |
| 862012612212978338 - CPH              | 0101  | 449052              | 30.000,00     |
| 862012678414867575 - CPH              | 0101  | 449035              | 100.000,00    |
| 862012678414867575 - CPH              | 0101  | 449051              | 280.100,05    |
| 862012678414867576 - CPH              | 0101  | 449035              | 250.000,00    |
| 862012678414867576 - CPH              | 0101  | 449051              | 1.013.536,66  |
| 901011012115078310 - FES              | 0103  | 449039              | 40.000,00     |
| 901011012212978338 - FES              | 0103  | 449052              | 40.808,60     |
| 901011030215077582 - FES              | 0103  | 449051              | 516.593,42    |
| 901011030215077582 - FES              | 0103  | 459061              | 50.000,00     |
| 901011030215078288 - FES              | 0103  | 449052              | 217.162,05    |
| 901011030215078289 - FES              | 0103  | 445042              | 1.174.507,60  |
| 901011030215078289 - FES              | 0103  | 449039              | 50.000,00     |
| 901011030215078289 - FES              | 0103  | 449051              | 50.000,00     |
| 901011030215078289 - FES              | 0103  | 449052              | 3.709,93      |
| 901011030215078876 - FES              | 0103  | 449052              | 50.000,00     |
| 901011030515078302 - FES              | 0103  | 449052              | 50.000,00     |
| 911010412212978338 - SEPLAD           | 0101  | 449052              | 3.000.000,00  |
| 971010312615088238 - SEAP             | 0101  | 449040              | 609.403,16    |
| 971010342115088228 - SEAP             | 0101  | 449052              | 171.358,38    |
| 971010342115027663 - SEAP             | 0101  | 449051              | 553.099,61    |
| TOTAL                                 |       |                     | 87.540.640,25 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 586122**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 2.033/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/733772,

RESOLVE:

I. exonerar ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

II. nomear JOUBER BARROS GALVÃO FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.034/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/732498,

RESOLVE:

I. exonerar THIAGO JOSÉ DE MENEZES DIAS do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

II. nomear RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.035/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/732518,

RESOLVE:

exonerar RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.036/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/732518,

RESOLVE:

nomear RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.037/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/738307,

RESOLVE:

I. exonerar OCIONE MARIA FERREIRA GUIDÃO DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de setembro de 2020.

II. nomear ADALBERTO PEREIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.038/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/727905, RESOLVE:

I. exonerar JOCSÃ HEBER RAMOS CAVALCANTE do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de setembro de 2020.

II. nomear PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.039/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/576451,

RESOLVE:

I. exonerar ALEXSANDRO RAMOS DANTAS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de agosto de 2020.

II. nomear CLEONILDO CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.040/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/713414,

RESOLVE:

exonerar MARILCE DE OLIVEIRA SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.041/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/713414,

RESOLVE:

I. exonerar JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de setembro de 2020.

II. nomear MARILCE DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.042/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/704989,

RESOLVE:

exonerar JOÃO PROTA ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 10 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.043/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/704989,

RESOLVE:

I. exonerar EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 10 de outubro de 2020.

II. nomear JOÃO PROTA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 10 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.044/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/721858,

RESOLVE:

exonerar AUGUSTO LOBATO POTIGUAR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.045/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/756715,

RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, LUIS GUSTAVO DA SILVA ROCHA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de setembro de 2020.

II. nomear ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.046/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/759164,

RESOLVE:

I. exonerar, pedido, HIGOR ARAÚJO PALHETA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 25 de setembro de 2020.

II. nomear RICARDO JOSÉ TEIXEIRA MACIEL para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 25 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.047/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear ALESSANDRA SOARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.048/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar ALNECY MELO LOPES do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear ZEDEQUIAS CARLOS DE MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.049/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar EMELINE GABY PESSOA do cargo em comissão de Gerente de Arquivo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

II. nomear MAURÍLIO DE JESUS AGUIAR DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Arquivo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.050/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/775446,

RESOLVE:

I. exonerar MARIA DA GLÓRIA MENDONÇA FIGUEIRAS DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear FELIPE CORREA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº 2.051/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/772561,

RESOLVE:

I. exonerar JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 25 de setembro de 2020.

II. nomear REINALDO DE FREITAS BORCÉM para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 25 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.052/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/772561,

RESOLVE:

nomear JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Logística Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 25 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.053/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

RESOLVE:

I. exonerar KAROLAINE CUNHA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

II. nomear elaine lima silva de alencar para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.054/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar ALICE DE QUEIROZ LOBO do cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

II. nomear ANTÔNIO MARCOS LOPES AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.055/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/628610,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.771/2020-CCG, datada de 20 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.320, de 21 de agosto de 2020, que nomeou ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.056/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear MINÉIA MARIA FURTADO NEVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.057/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

relotar RAPHAEL SOUZA ROCHA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.058/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar OSVALDO CRISTOPHER REIS TEIXEIRA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 169/2020-CRG, DE 25/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.357, DE 28/09/2020.****Onde se lê :** No período de 24 a 28/08/2020**Leia-se :** No período de 24 a 28/09/2020

Belém-Pa, 28 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 585821****CONTRATO****PORTARIA Nº 173/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO : o Processo nº 2020/774993, de 30/09/2020.

RESOLVE:

I – EXCLUIR na Portaria nº 1.973/2019-CCG, de 20/02/2019, o servidor PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, que designou para Suplente de Fiscal do contrato nº 03/2016-CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, a contar de 30/09/2020.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.973/2019-CCG, de 20/02/2019, o servidor JOSE RAIMUNDO PINTO DE LIMA, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3252922/1, para função de Suplente de Fiscal do contrato nº 03/2016-CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, a contar de 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 585990****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 171/2020-CRG, de 30 de Setembro de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/741485, de 21/09/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, 24 (VINTE E QUATRO) dias de férias regulamentares, a servidora LUCIENNE BANDEIRA PINTO, Id. Funcional nº. 7004460/3, para gozo no período de 22/09/2020 a 15/10/2020, interrompidas através da Portaria nº. 727/2020, publicada no DOE nº. 34176, de 09/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 172/2020-CRG, de 30 de Setembro de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de OUTUBRO de 2020.

| ID. FUNCIONAL | SERVIDOR              | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO GOZO            |
|---------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 7565354/2     | FELIPE MORAES MALCHER | 01/04/2019 A 31/03/2020 | 01/10/2020 A 30/10/2020 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 585977****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 170/2020-CRG, de 28 de Setembro de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº. 64 de 18 de maio de 1990 e a apresentação do comprovante de registro da candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral, e CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Nº. 2020/597263, de 13/08/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, Id. Func. nº. 5365465/3, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, licença para concorrer a cargo eletivo, pelo prazo de 3 (TRÊS) meses a contar do dia 15/08/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 585779****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2020-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a EMPRESA HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.326.929/0001-82. Endereço: Avenida Senador Lemos, 13, Umarizal, Belém PA, CEP – 66.020-000.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de um Oficial da Diretoria de Operações, no curso COMBATE VEICULAR AVANÇADO com o intuito de INSTRUIR e EVOLUIR os OPERADORES no ÂMBITO VEICULAR bem como MINDSET de COMBAT, APH DE COMBAT, COMBATE VEICULAR EM BAIXA LUMINOSIDADE "MÓDULO VCQB ADVANCED", em consonância com o Parecer Jurídico 078/2020 – ASJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 5.460/88, considerando a impossibilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa: 33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada: 260842; Plano Interno: 4120008912C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

**Protocolo: 585964****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2020-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico nº 078/2020 – ASJUR CMG PA, constante do Processo Administrativo PAE de nº: 2020/612368, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, da Lei de nº 8.666/93, visando à despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de um Oficial da Diretoria de Operações, no curso COMBATE VEICULAR AVANÇADO com o intuito de INSTRUIR e EVOLUIR os OPERADORES no ÂMBITO VEICULAR bem como MINDSET de COMBAT, APH DE COMBAT, COMBATE VEICULAR EM BAIXA LUMINOSIDADE "MÓDULO VCQB ADVANCED".

Valor: R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais).

Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria

**Protocolo: 585970****SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 643/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Suprido: 1º SGT PM RG 19027 José Carlos Monteiro Nogueira Da Silva, CPF nº 425.203.202-49; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 586003**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 644/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Suprido: SD PM RG 41882 Alana Cristian Araújo Duarte, CPF nº 006.418.572-92; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 3.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 586012**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 642/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Suprido: CAP QOPM RG 35475 Rubens Alan da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 586001**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 638/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Servidor/Período/Diária: 1º SGT PM André Costa Carvalho, CPF nº 686.320.292-15, de 26/09 a 27/09/2020 (duas diárias de alimentação); 3º SGT BM Luiz Carlos Martins Da Silva Junior, CPF nº 689.526.192-34, de 25/09 a 28/09/2020 (quatro diárias de alimentação); CB PM Nathanael Abdala Martins Da Silva, CPF nº 655.610.312-87, de 26/09 a 28/09/2020 (três diárias de alimentação); Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 585976**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 639/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Melgaço/PA; Período: 25/09/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação) Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 585982**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 640/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Melgaço/PA; Período: 25/09 a 26/09/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação) 1,0 (pousada) Servidores: CAP QOPM Antonio Dos Anjos Barbosa Junior, CPF nº 823.700.602-04, SD PM Adriano Henrique Dos Santos, CPF nº 023.621.262-18; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 585985**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 635/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 29/09 a 01/10/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) e 2,0 (Pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68 e CAP QOPM Paulo Henrique Bechara E Silva, CPF nº 835.439.372-00 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 585969**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 637/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 25/09/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidores: 2º TEN QOPM Victor Lincoln Da Cunha Barros, CPF nº 827.449.202-15 e CB PM Ailson Brito Dos Santos, CPF nº 879.522.112-34 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 585979**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 636/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 25/09 a 28/09/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) e 3,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM Paulo Henrique Bechara E Silva, CPF nº 835.439.372-00, CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, CPF nº 934.109.992-72 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 586047**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 634/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 24/09 a 28/09/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação); Servidor: SUB TEN PM Nazareno Emilio Nascimento Lyra, CPF nº 427.663.462-87 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 585963**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 641/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Melgaço/PA; Período: 25/09 a 26/09/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação) 1,0 (pousada) Servidores: CB PM Joselito Mendes Santos, CPF nº 000.678.602-22, SD PM Marília Castro Alves, CPF nº 887.027.822-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 585989**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 409/2019-PGE.G., de 29 de setembro de 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2020-PAD, de 21.09.2020, firmado pela Presidente do PAD instaurado pela PORTARIA Nº 124/2020-PGE.G., de 12.03.2020, publicada no DOE 34142 de 16.03.2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção; e CONSIDERANDO que por conta da pandemia mundial causada pelo Corona vírus, os prazos dos processos administrativos disciplinares na Administração Pública estadual foram suspensos pelo Decreto estadual nº 609/2020 (em sua publicação de 20.03.2020) e que o curso normal deles só voltou a correr por determinação do Decreto estadual nº 777/2020 (em sua publicação de 23.05.2020).

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o desposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR todos atos praticados pela Comissão Processante.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 585637**

**PORTARIA Nº 410/2020-PGE.G. de 29 de setembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

| Nome                            | Id. Funcional | Portaria de Interrupção           | Período Gozo       |
|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|--------------------|
| Ana Margarida Vianna Rodrigues  | 5761689/3     | Nº 064/2020-PGE.G., de 06.02.2020 | 03.11 a 17.11.2020 |
| Ducival Carvalho Pereira Junior | 57193364/2    | Nº 137/2020-PGE.G., de 19.03.2020 | 01.10 a 12.10.2020 |
| David da Silva Neto             | 55589343/1    | Nº 660/2019-PGE.G., de 16.10.2019 | 12.11 a 27.11.2020 |
| Gabriela Rosa                   | 54197038/4    | Nº 309/2020-PGE.G., de 17.07.2020 | 24.09 a 09.10.2020 |
| Jobson de Oliveira Pereira      | 5940556/1     | Nº 239/2020-PGE.G., de 29.05.2020 | 13.10 a 27.10.2020 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 585690**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 412/2020-PGE.G., de 29 de setembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

| Nome                                 | Id. Funcional | Trênio               | Período            |
|--------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------|
| Graco Ivo Alves Rocha Coelho         | 5807182/1     | 1ª parcela 2017/2020 | 01.10 a 30.10.2020 |
| Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento | 6120016/1     | 1ª parcela 2013/2016 | 28.09 a 27.10.2020 |
| Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento | 6120016/1     | 2ª parcela 2013/2016 | 28.10 a 26.11.2020 |
| Sergio Augusto Moraes de Souza       | 6121152/1     | 2ª parcela 2002/2005 | 01.10 a 30.10.2020 |
| Sergio Augusto Moraes de Souza       | 6121152/1     | 1ª parcela 2005/2008 | 03.11 a 02.12.2020 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 585691**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 413/2020-PGE.G., de 30 de setembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

| Nome                            | Id. Funcional | Período Aquisitivo | Gozo               |
|---------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|
| Adriana dos Santos Monteiro     | 5889948/1     | 2019/2020          | 23.11 a 22.12.2020 |
| Alexandre Augusto Lobato Bello  | 5077524/2     | 2019/2020          | 03.11 a 02.12.2020 |
| Ana Margarida Vianna Rodrigues  | 5761689/3     | 2019/2020          | 30.11 a 29.12.2020 |
| Aparecida Neves Ponte Souza     | 5747635/1     | 2019/2020          | 19.11 a 18.12.2020 |
| Bianca Ormanes da Cunha         | 5896368/1     | 2018/2019          | 03.11 a 02.12.2020 |
| Brenda Rocha Carames            | 5948810/1     | 2019/2020          | 03.11 a 02.12.2020 |
| Danielle Paola Pimenta Amanajás | 5889484/1     | 2018/2019          | 03.11 a 02.12.2020 |
| David da Silva Neto             | 55589343/1    | 2019/2020          | 30.11 a 29.12.2020 |
| Gilmara Sousa de Amorim         | 57220173/4    | 2019/2020          | 23.11 a 22.12.2020 |
| Gisleno Augusto Costa da Cruz   | 5902559/2     | 2017/2018          | 30.11 a 29.12.2020 |

|  |            |           |                    |
|--|------------|-----------|--------------------|
| Guiomarlene Lopes Castro                 | 353132/1   | 2018/2019 | 09.11 a 08.12.2020 |
| Humberto Bezerra Maia Filho              | 5132231/4  | 2018/2019 | 30.11 a 29.12.2020 |
| Janyce Maria de Almeida Varella Neiva    | 80845161/3 | 2019/2020 | 20.11 a 19.12.2020 |
| Juliana Dias do Rosário                  | 5930730/3  | 2019/2020 | 03.11 a 02.12.2020 |
| Lorena de Paula Rego Salman              | 55589670/1 | 2019/2020 | 17.11 a 16.12.2020 |
| Maria de Fatima Cardoso Leite            | 5138442/1  | 2019/2020 | 02.11 a 01.12.2020 |
| Maria de Lourdes da Conceição de Almeida | 3155609/1  | 2019/2020 | 09.11 a 08.12.2020 |
| Nadia Socorro Castelo Oliveira Pereira   | 3155544/1  | 2019/2020 | 03.11 a 02.12.2020 |
| Paulo Augusto da Silva Soeiro            | 3280160/1  | 2019/2020 | 03.11 a 02.12.2020 |
| Paulo de Tarso Dias Klautau Filho        | 5746299/1  | 2019/2020 | 19.11 a 18.12.2020 |
| Raquel Fernandes da Silva Leitão         | 5927312/2  | 2019/2020 | 30.11 a 29.12.2020 |
| Rosângela de Souza Martins               | 3152979/1  | 2019/2020 | 03.11 a 02.12.2020 |
| Samira Hachem Franco Costa               | 57206455/1 | 2018/2019 | 03.11 a 02.12.2020 |
| Vanda Araujo Neves                       | 57175776/2 | 2018/2019 | 16.11 a 15.12.2020 |
| Yanna Pontes Bessa                       | 5946919/2  | 2019/2020 | 03.11 a 02.12.2020 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 585686**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
ERRATA DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 08/2017,  
PUBLICADA NA SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020, DIÁRIO  
OFICIAL Nº 34.293.**

**Onde se lê:** "CNPJ: 61.600.839/0019-84"

**Leia-se:** "CNPJ: 61.600.839/0001-55"

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

**Protocolo: 585883**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº001/2020 – PARAPAZ  
PROCESSO Nº 2020/336472

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARAPÁZ

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PROJETO BOM JESUS (APBJ), CNPJ:  
17.119.754/0001- 68

ENDEREÇO: Travessa Alferes Costas, Passagem Bom Jesus, nº 775, Bairro  
Sacramento, CEP: 66.123-220, Belém/PA

Data de assinatura: 17/08/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, baseado na Cláusula Décima  
Quinta – da prorrogação Ex-Ofício .

Vigência: 30 de Setembro à 30 de novembro

Ordenador: SIDNEY FURTADO GOUVÊA

**Protocolo: 585636**

#### APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº003/2020 – PARAPAZ  
PROCESSO Nº 2020/421223

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARAPÁZ

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON – AEA,  
CNPJ:14.292.112/0001-78

ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, nº 1580, sala B, Bairro: Telégrafo sem  
Fio, CEP: 66.113-000 Belém/PA

Data de assinatura: 25/08/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, baseado na Cláusula Décima  
Quinta – da prorrogação Ex-Ofício .

Vigência: 30 de Setembro à 30 de novembro

Ordenador: SIDNEY FURTADO GOUVÊA

**Protocolo: 585634**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 153 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que  
lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de  
Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de  
janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus  
parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acor-  
do com o PROCESSO 2020/723658

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três diárias e  
meia), para os servidores Jorge Bezerra da Silva Filho Mat. 5946673/1  
CPF: 211.807.922-20 Assessor Administrativo , Nilson Lima da Costa MAT.  
5946716/3 CPF: 425.596.182-49 Coordenador , Renato Santos da Silva

Mat. 5946708 CPF: 431.280.172-04 Coordenador de Núcleo Regional, que  
integrarão as Ações de Cidadania a se realizar no município de Augusto  
Correia – Vila Nova Olinda nos dias 18 e 19 de setembro de 2020 (sexta  
e sábado), desempenhando atendimentos articulados direcionados à po-  
pulação, com saída no dia 16 de setembro (quarta-feira) e retorno para a  
capital no dia 19 de agosto (sábado).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 585614**

#### PORTARIA Nº 149 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que  
lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de  
Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de  
janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus  
parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acor-  
do com o PROCESSO 2020/ 746739

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (três e meia)  
diárias, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta  
e oito centavos) aos servidores Carlos Sergio de Aragão Valente, Mat:  
5678420/3, CPF: 228.933.262-34, Jhon Fabricio Correa Duarte, Mat:  
5953802/1, CPF: 721.993.772-53, João Carlos Nascimento Bandeira Jun-  
nior, Mat: 5931217/2, CPF: 536.478.312-04, Marcia Thais Barbosa Seve-  
rino, Mat. 5946669/1, CPF: 909.403.002-06, Marcos Vinicius Farias Ferrei-  
ra, Mat: 5946744/1, CPF: 035.823.832-37, Renato Santos da Silva, Mat.  
5946708/1, CPF: 431.280.172-04 ,Thatiane Coelho Lima, Mat: 5946709/1,  
CPF: 689.929.392-72, Rariza Soares de Lima, Mat. nº 5949041/1; que  
farão parte da Ação Cidadania a ser realizada dia 25 de Setembro , no  
município de Melgaço , com saída no dia 24 de setembro (quinta-feira) e  
retorno para a capital no dia 26 de setembro (sábado).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 585611**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 488/2020 - DAF/SEPLAD DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que  
lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de  
2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as  
que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de  
02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro  
de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/742936, de 22 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompa-  
nhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, vi-  
sando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada  
dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da  
Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administ-  
rativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria,  
e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor  
designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§  
1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

33. REVOGAR a PORTARIA Nº 152/2019-GS/SEAD, de 13 de junho de  
2019, publicado no DOE Nº 33.906, de 28 de junho de 2019.

34. DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Funcional  
nº.5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de fiscal e  
o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2,  
ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para a função de Suplente,  
devendo ser intermediador substituto entre as partes dos Contratos nºs  
17/2017-SEAD/DAF e 18/2017-SEAD/DAF, firmado entre a Secretaria de  
Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa EQUATO-  
RIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

• Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições  
do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças  
em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas  
em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 585631**

#### PORTARIA Nº. 245/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso  
das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de  
04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de  
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/515688;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, Id. Funcional nº. 28088/1, ocupante do cargo de Técnico "A", para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, a contar de 01 de julho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE SETEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 246/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/489413;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO, Id. Funcional nº. 27600/1, ocupante do cargo de Técnico "A", para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, a contar de 04 de maio de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE SETEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 250/2020-GS/SEPLAD DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/363545;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor EDU ROSA OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional nº. 57175314/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 19 de novembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 585564**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 489/2020-DAF/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, o Atestado Médico, e os termos do Processo nº 2020/755734;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUIZA TUMA DA PONTE SILVA, Ident. Funcional nº5946279/1, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, no período de 14 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 29 de SETEMBRO de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 585791**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 249/2020-GS/SEPLAD DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/746271;

R E S O L V E:

Designar a servidora MONICA AMARAL PIEDADE MARANE, Id. Funcional nº. 6403728/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, durante o impedimento do titular PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, Id. Funcional nº. 2089/1, no período de 13.10.2020 a 11.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 251/2020-GS/SEPLAD DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/759348;

R E S O L V E:

Designar a servidora ANNA LAURA FERREIRA DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 5932323/2, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, durante o impedimento da titular GABRIELA COUTEIRO DUARTE, Id. Funcional nº. 5926863/3, no período de 01.10.2020 a 12.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 252/2020-GS/SEPLAD DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/760127;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas - DSP, durante o impedimento da titular, MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/2, no período de 28/09/2020 a 06/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 253/2020-GS/SEPLAD DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/755734;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora THAIS FERNANDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5898146/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, durante o impedimento da titular LUIZA TUMA DA PONTE SILVA, Id. Funcional nº. 5946279/1, no período de 14.09.2020 a 18.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 585630**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DECISÃO DO RECURSO

**Processo: 2019/230260**

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. Considerando os recursos Administrativos interpostos pelo Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES, Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional -CETAP, Instituto AOCF e Consultoria e Planejamento em Administração Pública Eireli - Consulplan, bem como a decisão da Comissão Especial de Licitação e os termos da Manifestação 147/2020 da Consultoria Jurídica-CJUR/SEPLAD, às fls. 3416/3417, que ratifica o entendimento adotado pela Comissão Especial de Licitação. Decido:

1. Conhecer do recurso, posto que tempestivo;
2. Manter o entendimento da Comissão Especial de Licitação quanto ao recurso interposto, que delibera pela improcedência do mesmo;
3. Dê ciência aos interessados.

Belém, 30 de setembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 585923**

#### DECISÃO DO RECURSO

**Processo: 2019/569179**

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

Considerando os recursos Administrativos interpostos pelo Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES, Centro de Extensão, Treinamento e

Aperfeiçoamento Profissional -CETAP, Instituto AOCPE e Consultoria e Planejamento em Administração Pública Eireli - Consulplan, bem como a decisão da Comissão Especial de Licitação e os termos da Manifestação 148/2020 da Consultoria Jurídica-CJUR/SEPLAD, às fls 3.122, que ratifica o entendimento adotado pela Comissão Especial de Licitação. Decido:

1. Conhecer do recurso, posto que tempestivo;
2. Manter o entendimento da Comissão Especial de Licitação quanto ao recurso interposto, que delibera pela improcedência do mesmo;
3. Dê ciência aos interessados.

Belém, 30 de setembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 585941**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2019/569179 e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concursos Públicos para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças Combatentes PM e ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM da Polícia Militar do Estado do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços à efetivação do referido concurso e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada:

| CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019 |  |                                  |                               |
|----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------------|
| ITEM                             | OBJETO   | LICITANTE                        | VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ITEM |
| 01                               | Concursos Públicos para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças Combatentes PM e ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM da Polícia Militar do Estado do Pará | IADES<br>CNPJ:11.432.298/0001-25 | R\$ 7.980.440,00              |

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém, 30 de setembro de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 585945**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2019/230260 e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil e Concurso Público para seleção de candidatos aos cargos de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Papioscopista, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços à efetivação do referido concurso e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada:

| CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019 |   |  |                               |
|----------------------------------|---|--|-------------------------------|
| ITEM                             | OBJETO  | LICITANTE                                  | VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ITEM |
| 01                               | Concurso Público para seleção de candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil e Concurso Público para seleção de candidatos aos cargos de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Papioscopista, | Instituto AOCPE<br>CNPJ:12.667.012/0001-53 | R\$ 3.969.140,00              |

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém, 30 de setembro de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 585928**

#### PORTARIA Nº 280, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 280, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FUNTE | 3º QUADRIMESTRE - 2020 |         |          |          |               |
|--|-------|------------------------|---------|----------|----------|---------------|
|  |       | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL         |
| POLÍTICA SOCIAL  |       |                        |         |          |          |               |
| SESPA  |       |                        |         |          |          |               |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 87.274.761,22          | 0,00    | 0,00     | 0,00     | 87.274.761,22 |
| Despesas Ordinárias  |       |                        |         |          |          |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    |       |                        |         |          |          |               |
|  | 0103  | 87.274.761,22          | 0,00    | 0,00     | 0,00     | 87.274.761,22 |

| PROGRAMA/ORGÃO              | FUNTE | 3º QUADRIMESTRE - 2020 |         |          |          |               |
|-----------------------------|-------|------------------------|---------|----------|----------|---------------|
|                             |       | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL         |
| Saúde                       |       | 87.274.761,22          | 0,00    | 0,00     | 0,00     | 87.274.761,22 |
| SESPA                       |       |                        |         |          |          |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |       |                        |         |          |          |               |
|                             | 0103  | 87.274.761,22          | 0,00    | 0,00     | 0,00     | 87.274.761,22 |

| FUNTE                            | 3º QUADRIMESTRE - 2020 |         |          |          |               |
|----------------------------------|------------------------|---------|----------|----------|---------------|
|                                  | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL         |
| 0103 - FES - Recursos Ordinários | 87.274.761,22          | 0,00    | 0,00     | 0,00     | 87.274.761,22 |
| TOTAL                            | 87.274.761,22          | 0,00    | 0,00     | 0,00     | 87.274.761,22 |

#### PORTARIA Nº 281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 511, de 20 de janeiro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADLER ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

#### ANEXO A PORTARIA Nº 281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FUNTE | 1º QUADRIMESTRE - 2020 |            |       |       |              |
|--|-------|------------------------|------------|-------|-------|--------------|
|  |       | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO | ABRIL | TOTAL        |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO                                |       |                        |            |       |       |              |
| FDE  |       |                        |            |       |       |              |
| Investimentos  |       | 4.164.164,82           | 835.835,18 | 0,00  | 0,00  | 5.000.000,00 |
| Obras e Instalações  |       |                        |            |       |       |              |
|  | 0101  | 4.164.164,82           | 835.835,18 | 0,00  | 0,00  | 5.000.000,00 |

| PROGRAMA/ORGÃO     | FUNTE | 1º QUADRIMESTRE - 2020 |            |       |       |              |
|--------------------|-------|------------------------|------------|-------|-------|--------------|
|                    |       | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO | ABRIL | TOTAL        |
| Governança Pública |       | 4.164.164,82           | 835.835,18 | 0,00  | 0,00  | 5.000.000,00 |
| FDE                |       |                        |            |       |       |              |
|                    | 0101  | 4.164.164,82           | 835.835,18 | 0,00  | 0,00  | 5.000.000,00 |

| FUNTE                      | 1º QUADRIMESTRE - 2020 |            |       |       |              |
|----------------------------|------------------------|------------|-------|-------|--------------|
|                            | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO | ABRIL | TOTAL        |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 4.164.164,82           | 835.835,18 | 0,00  | 0,00  | 5.000.000,00 |
| TOTAL                      | 4.164.164,82           | 835.835,18 | 0,00  | 0,00  | 5.000.000,00 |

#### PORTARIA Nº 282, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 7.299.826,57 (Sete Milhões, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 282, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FUNTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |       |       |              |              |
|--|-------|------------------------|-------|-------|--------------|--------------|
|  |       | MAIO                   | JUNHO | JULHO | AGOSTO       | TOTAL        |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE                                   |       |                        |       |       |              |              |
| SETRAN   |       |                        |       |       |              |              |
| Investimentos  |       | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 3.799.826,57 | 3.799.826,57 |
| Obras e Instalações  |       |                        |       |       |              |              |

|                             |      |      |      |              |              |              |
|-----------------------------|------|------|------|--------------|--------------|--------------|
|                             | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00         | 3.799.826,57 | 3.799.826,57 |
| POLÍTICA SOCIAL             |      |      |      |              |              |              |
| SESPA                       |      |      |      |              |              |              |
| Outras Despesas Correntes   |      | 0,00 | 0,00 | 3.500.000,00 | 0,00         | 3.500.000,00 |
| Despesas Ordinárias         |      |      |      |              |              |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |      |      |              |              |              |
|                             | 0186 | 0,00 | 0,00 | 3.500.000,00 | 0,00         | 3.500.000,00 |

| PROGRAMA/ORGÃO              | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |       |              |              |              |
|-----------------------------|-------|------------------------|-------|--------------|--------------|--------------|
|                             |       | MAIO                   | JUNHO | JULHO        | AGOSTO       | TOTAL        |
| Infraestrutura e Logística  |       | 0,00                   | 0,00  | 0,00         | 3.799.826,57 | 3.799.826,57 |
| SETRAN                      |       |                        |       |              |              |              |
|                             | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 0,00         | 3.799.826,57 | 3.799.826,57 |
| Saúde                       |       | 0,00                   | 0,00  | 3.500.000,00 | 0,00         | 3.500.000,00 |
| SESPA                       |       |                        |       |              |              |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |       |                        |       |              |              |              |
|                             | 0186  | 0,00                   | 0,00  | 3.500.000,00 | 0,00         | 3.500.000,00 |

| FONTE                               | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |       |              |              |              |
|-------------------------------------|------------------------|-------|--------------|--------------|--------------|
|                                     | MAIO                   | JUNHO | JULHO        | AGOSTO       | TOTAL        |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS          | 0,00                   | 0,00  | 0,00         | 3.799.826,57 | 3.799.826,57 |
| 0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS) | 0,00                   | 0,00  | 3.500.000,00 | 0,00         | 3.500.000,00 |
| TOTAL                               | 0,00                   | 0,00  | 3.500.000,00 | 3.799.826,57 | 7.299.826,57 |

**Protocolo 586120**



**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N.º 077 de 03 de Setembro de 2020.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto nº 1.636, de 08 de junho de 2005 e; Considerando o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e a Resolução nº001 de 16 de março de 2010, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

**RESOLVE:**

- Designar o servidor MAILSON LIMA NAZARÉ, matrícula nº 55589591/6, para conduzir a contratação de serviços por meio do Sistema de Cotação Eletrônica no âmbito desta Autarquia, a contar de 01/09/2020.
  - Revogar a Portaria de nº 030 de 26 de Fevereiro de 2019, publicado no DOE de nº 33815 de 28/02/2019.
- Registra-se, publique-se e cumpra-se  
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
 Presidente

**Protocolo: 585671**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 095 de 30 de Setembro de 2020**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Resolve:  
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de 03.11.2020 a 02.12.2020, com retorno as suas atividades no dia 03.12.2020.

| NOME                         | MATRÍCULA  | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------------------|------------|--------------------|
| MARINALDO MORAES DA SILVA    | 54188402/4 | 2019/2020          |
| RENATA MARIA FONSECA BATISTA | 54187966/4 | 2019/2020          |
| RUTHLENE FERREIRA QUARESMA   | 5897767/4  | 2019/2020          |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
 Presidente

**Protocolo: 585790**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL Nº 005 DE HOMOLOGAR RESULTADO FINAL DO Concurso de Incentivo à literatura Paraense – Prêmio literário IOE Dalcídio Jurandir.  
 O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972, e após análise do Processo Administrativo nº 200/2019, cujo objeto é o Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019.

**RESOLVE:**

Homologar Resultado Final da relação dos candidatos vencedores do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019 – conforme Edital nº 001/2019, de 19 de setembro de 2019, relacionados abaixo:

| Nº   | NOME DO CANDIDATO                   | NOME DA OBRA  | PONTOS | MODALIDADE LITERÁRIA | REGIÃO DE INTEGRAÇÃO |
|------|-------------------------------------|---|--------|----------------------|----------------------|
| 51   | TAION REHM COSTS DE ALMEIDA         | "PEDRA PRECIOSA - Ou a incrível aventura que o garoto Heliodoro viveu após ouvir a música misteriosa que emanava da floresta" | 70     | Prosa                | Araguaia             |
| 104  | FRANCISCO EGON DA CONCEIÇÃO PACHECO | Marias e Encantarias II - Num tempo do era ...  | 80     | Prosa                | B. Amazonas          |
| 18   | AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA            | Receita para angustiar o amor no coração da noite   | 70     | Prosa                | Carajás              |
| 105  | FELIPE FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO | Ínfimas Infâmias  | 90     | Prosa                | Guajará              |
| 123  | FRANCISLIS FREITAS VIANA            | Bicho do Mato   | 100    | Prosa                | Guamá                |
| 52   | MARCOS SAMUEL COSTA DA CONCEIÇÃO    | O Cheiro dos Homens   | 100    | Prosa                | Marajó               |
| 85   | JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR        | As Cores da Meia-Noite  | 90     | Prosa                | Caeté                |
| 1073 | LINCOLN CAMPOS PEREIRA              | Sapinho Perereco e o Grilo Saltitante   | 75     | Prosa                | Rio Capim            |
| 72   | JOÃO GABRIEL DOS SANTOS BRITO       | Pelo Caminho do Rio Envelhecido   | 93     | Prosa                | Tocantins            |
| 27   | FERNANDA KARLA MIRANDA DALMAM       | Inveja  | 73     | Prosa                | Xingu                |
| 68   | MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO TELES        | O Boi Pavulagem   | 70     | Poesia               | Araguaia             |
| 80   | IGOR BARBOSA MARQUES                | Sem mais, adeus!  | 70     | Poesia               | Guajará              |
| 77   | ADALBERTO MARCOS DA SILVA           | Somos Terra, Somos Água, Somos Vida   | 70     | Poesia               | Carajás              |
| 110  | NATHÁLIA DA COSTA CRUZ              | Cobaia  | 70     | Poesia               | Guajará              |

Os candidatos vencedores do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019, serão convocados pela Editora Pública da Imprensa Oficial do Estado do Pará, conforme o ponto 7 do Edital, para apresentarem os documentos que auxiliarão na elaboração dos contratos.

Eventuais informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail: editora@ioe.pa.gov.br.

Belém, 30 de setembro de 2020.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

**Protocolo: 585618**



**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA DO T.A REF.AO CONTRATO nº.037/2018, PUBLICADO NO DOE N.34.314, DIA 17.08.2020, PROTOCOLO n.567715.**

**CONTRATADA: CENTRO MÉDICO DA SILVEIRA LTDA.**

**- ONDE DE LÊ:**

3º Termo Aditivo

**-LEIA-SE**

-4º Termo Aditivo

Ordenador: BERNANDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 585158**



O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Outubro Rosa é um movimento mundial de conscientização sobre o câncer de mama, que mobiliza a sociedade com ações diversas envolvendo a população, as empresas e o Poder Público no intuito comum de discutir a importância do diagnóstico precoce dessa doença.

CONSIDERANDO que no Pará, estima-se que sejam diagnosticados dois novos casos de câncer de mama por dia e que no ano de 2020 projeta-se cerca de 780 novos casos da doença, que afeta majoritariamente mulheres.

CONSIDERANDO que o Outubro Rosa é um momento de conscientização para a prevenção do câncer de mama e também de valorização das mulheres que enfrentam esta luta com garra e resiliência.

CONSIDERANDO a importância da temática, que enseja a iniciativa inédita e o ato simbólico de valorização do público-alvo desta campanha, o IGEPREV concederá em outubro pensões e aposentadorias a mais de 200 mulheres.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo 586119**

**APOSENTADORIA**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA AP Nº 1.928 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/145272. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA, mat. nº 762571/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.017,78 (oito mil, dezessete reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82 |
| Aulas Suplementares - 84h            | 899,98   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 304,28   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.521,40 |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 304,28   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 2.845,02 |
| Total de Proventos                   | 8.017,78 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581435**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA AP Nº 1.898 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/245127. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LUCIA BERNADETE DA FONSECA LOBO, mat. nº 240150/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.755,60 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base                           | 1.045,00 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 125,40   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%      | 585,20   |
| Total de Proventos                        | 1.755,60 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582293**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA AP Nº 1.919 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/384933. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositi-

vos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RUTILEA MACEDO DOS SANTOS COSTA, mat. nº 468894/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.908,47 (seis mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 642,85   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 278,57   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.392,84 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 2.451,39 |
| Total de Proventos                   | 6.908,47 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581069**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA AP Nº 2.137 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2008/205210.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, mat. nº 968943/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00 | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%   | 522,50   |
| Total de Proventos   | 1.567,50 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582786**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA AP Nº 1.879 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/416573.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA ALICE PINHEIRO DA SILVA, mat. nº 6010911/2, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.853,67 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00 |
| Aulas Suplementares - 30h            | 308,85   |
| Gratificação de Magistério - 05%     | 118,39   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 1.367,43 |
| Total de Proventos                   | 3.853,67 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581513**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.836 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/291581.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS SOUZA DAMASCENO, mat. nº 76210/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.872,64 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos, conforme abaixo discriminado:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00 | 1.045,00        |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%  | 125,40          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%   | 702,24          |
| <b>Total de Proventos</b>  | <b>1.872,64</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583381**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.870 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/93421.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA AMERICA MENDES CARDOSO, mat. nº 730424/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.067,38 (nove mil, sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base - 200h                                | 2.142,82        |
| Aulas Suplementares - 60h                             | 642,85          |
| Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50% | 1.392,84        |
| Gratificação Progressiva - 50%                        | 1.392,84        |
| Gratificação de Titularidade - 10%                    | 28,57           |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55%                  | 3.217,46        |
| <b>Total de Proventos</b>                             | <b>9.067,38</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581388**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.152 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/285517.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO CARMO RAMOS COSTA, mat. nº 108537/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.633,40 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base                           | 1.045,00        |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 125,40          |
| Gratificação de Risco de Vida - 50%       | 585,20          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%      | 877,80          |
| <b>Total de Proventos</b>                 | <b>2.633,40</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583860**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.968 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/418907.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, DALVA MARIA DOS SANTOS SOUZA, mat. nº 543586/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.814,12 (hum mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base                           | 1.045,00        |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 125,40          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55%      | 643,72          |
| <b>Total de Proventos</b>                 | <b>1.814,12</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581096**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.109 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/211323.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, BENEDITA ADELAIDE DA SILVA RODRIGUES, mat. nº 644943/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.607,16 (hum mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base   | 1.045,00        |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária Escolar - FG-3 - 20% | 26,44           |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%  | 535,72          |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>1.607,16</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584043**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.862 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2008/23305.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, REGINA LUCIA PEREIRA, mat. nº 118869/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.437,22 (três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00                     | 1.045,00        |
| Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assistente de Unidade Especial da Colônia do Prata - GED-DAS.2 - 100% | 1.103,26        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%   | 1.288,96        |
| <b>Total de Proventos</b>  | <b>3.437,22</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583951**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2029 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2006/426592.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, BENEDITA RAIMUNDA CORREA PEREIRA, mat. nº 5089182/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50          |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>1.567,50</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583970**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/514273.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NICEIA DO SOCORRO DA COSTA CARVALHO, mat. nº 593133/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50          |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>1.567,50</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581845**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.135 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2012/537500.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSELY SILVA, mat. nº 722570/1, na função de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.619,84 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base                           | 1.858,41        |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 223,01          |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%      | 1.665,14        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%      | 1.873,28        |
| <b>Total de Proventos</b>                 | <b>5.619,84</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584663**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.868 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - PROCESSO nº 2020/600421.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, LUCIA DE NAZARE ALVES MARQUES, mat. nº 5182077/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,33 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base - 180h                    | 965,11          |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 115,81          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45%      | 486,41          |
| <b>Total de Proventos</b>                 | <b>1.567,33</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Giussepp Mendes  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581542**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.204 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2007/64004.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, IRENE DE AZEVEDO MELO, mat. nº 6032036/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.188,48 (hum mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.188,48) | 1.188,48        |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>1.188,48</b> |

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584907**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.870 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/93421.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA AMERICA MENDES CARDOSO, mat. nº 730424/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de

peçoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.067,38 (nove mil, sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base - 200h                                | 2.142,82 |
| Aulas Suplementares - 60h                             | 642,85   |
| Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50% | 1.392,84 |
| Gratificação Progressiva - 50%                        | 1.392,84 |
| Gratificação de Titularidade - 10%                    | 278,57   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55%                  | 3.217,46 |
| Total de Proventos                                    | 9.067,38 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583916**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.842 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/525058.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA NELMA FERREIRA DE LIMA, mat. nº 721107/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 627,00   |
| Total de Proventos                   | 1.672,00 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585015**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.087 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/119358.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RUTE HELENA ROCHA MELO, mat. nº 405540/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.406,64 (nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base - 200h                                | 2.153,53 |
| Aulas Suplementares - 60h                             | 646,06   |
| Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50% | 1.399,80 |
| Gratificação Progressiva - 50%                        | 1.399,80 |
| Gratificação de Titularidade - 10%                    | 279,96   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%                  | 3.527,49 |
| Total de Proventos                                    | 9.406,64 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585359**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 822 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/273799.

Considerando a Ata de Reunião da Diretoria Executiva, ocorrida em 22/01/2020, na qual houve a deliberação pela aplicação da paridade e integralidade aos benefícios de aposentadoria de servidores públicos policiais civis, cujos requerimentos tenham sido protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12/11/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º, 4º e 5º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alíneas “a”, e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA MARIA DIAS MAIA OLIVEIRA, mat. nº 5463041/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.571,20 (onze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |           |
|--|-----------|
| Vencimento Base                            | 1.653,03  |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%       | 1.653,03  |
| Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%   | 1.157,12  |
| Gratificação de Tempo Integral - 70%       | 1.157,12  |
| Gratificação de Polícia Judiciária - 70%   | 1.157,12  |
| Complementação Pecuniária - 80%            | 1.322,42  |
| Adicional de Curso de Especialização - 10% | 165,30    |
| Adicional por Tempo de Serviço - 40%       | 3.306,06  |
| Total de Proventos                         | 11.571,20 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584822**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.957 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2012/580845.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO DE MENEZES SANTIAGO, mat. nº 673285/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.685,62 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 642,85   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 278,57   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.392,84 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 2.228,54 |
| Total de Proventos                   | 6.685,62 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581377**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.928 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/145272.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA, mat. nº 762571/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado

de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.017,78 (oito mil, dezessete reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82        |
| Aulas Suplementares - 84h            | 899,98          |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 304,28          |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.521,40        |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 304,28          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 2.845,02        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>8.017,78</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581994**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.874 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/145250. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSANGELA DO SOCORRO DE SOUZA, mat. nº 568210/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.771,36 (três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82        |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 214,28          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 1.414,26        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>3.771,36</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gussepp Mendes  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581427**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/189886. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSINHA DO ROSARIO SANTOS, mat. nº 686174/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.005,43 (cinco mil e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00        |
| Aulas Suplementares - 60h            | 617,70          |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 267,67          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 70% | 2.061,06        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>5.005,43</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582291**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.930 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2018/339061. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF e Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020, GISELLE FIGUEIREDO

NAZARE, mat. nº 54194784/1, no cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Proventos proporcionais a 47,0045% (5.147 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.144,50) | 537,97          |
| Diferença Complementar   | 507,03          |
| <b>Total de Proventos</b>  | <b>1.045,00</b> |

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581506**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.842 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2016/525058.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA NELMA FERREIRA DE LIMA, mat. nº 721107/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 627,00          |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>1.672,00</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583373**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.042 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2007/376907.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS SANTOS CHAVES, mat. nº 6027032/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00 | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%   | 522,50          |
| <b>Total de Proventos</b>  | <b>1.567,50</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582784**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.964 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/497824.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ALICE ALMINDA CEREJA GREIJAL, mat. nº 468290/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (hum mil e seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 627,00   |
| Total de Proventos                   | 1.672,00 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581841**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.082 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2016/92973.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ALZIRA SILVA DA COSTA, mat. nº 5149762/1, no cargo de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.335,39 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Média aritmética simples das maiores remunerações | 1.335,39 |
| Total de Proventos                                | 1.335,39 |

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584656**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.896 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/351181.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TELMA MARIA LAVOUR DE AZEVEDO, mat. nº 6305563/3, no cargo de Professora Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.942,85 (oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.121,17 |
| Aulas Suplementares - 72h            | 763,62   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 288,48   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 2.307,83 |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 288,48   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 3.173,27 |
| Total de Proventos                   | 8.942,85 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581861**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2014/536874.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso IV, incluído pela Lei nº 5.773/1993, e art. 2º, caput e parágrafo único, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, LAUDCIRA NASCIMENTO ICHIHARA,

mat. nº 2057689/2, na função de Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.420,27 (sete mil, quatrocentos e vinte reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.858,41 | 1.858,41 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%   | 223,01   |
| Gratificação de Risco de Vida - 50%   | 1.040,71 |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%  | 1.665,14 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55%  | 2.633,00 |
| Total de Proventos  | 7.420,27 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584706**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.885 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/117875.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CONSOLACAO DE MARIA COELHO FURTADO, mat. nº 569054/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.695,40 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Vencimento Base - 200h   | 2.059,00 |
| Aulas Suplementares - 60h  | 617,70   |
| Gratificação de Magistério - 10%   | 267,67   |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - GD-1 - 40% | 84,92    |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55%   | 1.666,11 |
| Total de Proventos   | 4.695,40 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Giussepp Mendes  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584187**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.039 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/359945.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ONILDA ELIANA RAMOS BARROS GONCALVES, mat. nº 5230551/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.308,54 (quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Proventos integrais da média aritmética simples das maiores remunerações | 4.308,54 |
| Total de Proventos   | 4.308,54 |

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584811**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.067 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/548766.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei

Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE NAZARE RAMOS EVARISTO, mat. nº 377317/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.202,80 (sete mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.164,30 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 649,29   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 281,36   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.406,80 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 2.701,05 |
| Total de Proventos                   | 7.202,80 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581536**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.007 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2005/269724.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, MARIA JOANA CARDOSO ROCHA, mat. nº 6330649/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Proventos proporcionais a 83,7808% (9.174 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 849,26) | 711,52   |
| Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2015 a janeiro/2020)                                     | 906,71   |
| Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF)   | 138,29   |
| Total de Proventos  | 1.045,00 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/03/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584903**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.994 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/135423.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANTONIA SOCORRO DA SILVA SAMPAIO, mat. nº 6023576/2, no cargo de Professora Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.117,19 (cinco mil, cento e dezessete reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.132,16 |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 213,22   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.066,08 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 1.705,73 |
| Total de Proventos                   | 5.117,19 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584956**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.150 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2006/9913.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE PINTO, mat. nº 5180287/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.463,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 40% | 418,00   |
| Total de Proventos                   | 1.463,00 |

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2020 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.  
III – A contagem do tempo de contribuição encerrará em 24/03/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583950**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.190 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2010/36521.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, CREUZA LOPES DOS SANTOS, mat. nº 6034829/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.358,50 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 30% | 313,50   |
| Total de Proventos                   | 1.358,50 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583965**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.166 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/196349.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELENILDA MENDONCA VIEIRA, mat. nº 732338/1, na função de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.272,05 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base - 200h                                | 2.164,30        |
| Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50% | 1.082,15        |
| Gratificação Progressiva - 50%                        | 1.082,15        |
| Gratificação de Titularidade - 10%                    | 216,43          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%                  | 2.727,02        |
| <b>Total de Proventos</b>                             | <b>7.272,05</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584039**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**PORTARIA RET AP Nº 2.160 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**  
 Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2020/309671.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a Portaria AP nº 304 de 07/02/2020, que aposentou MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO, mat. nº 50750/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III, Lei 5.810/1994; art. 5º, incisos I e II do Decreto nº 2.595/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; art. 37, inciso XI da Constituição Federal de 1988, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 60%, com respectiva fundamentação para art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, e acrescentar a fundamentação do redutor constitucional o art. 39, §2º da Constituição Estadual do Pará, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 76/2019, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                  |
|---|------------------|
| Vencimento Base   | 10.614,48        |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%  | 8.491,58         |
| Gratificação de Produção Variável - 300 cotas   | 3.314,12         |
| Gratificação de Produção Individual - 300 cotas   | 3.314,12         |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização de 1ª RF (FG-4) - 40% | 60,43            |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%  | 15.476,84        |
| Subtotal  | 41.271,57        |
| Redutor Constitucional  | 5.809,35         |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>35.462,22</b> |

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/03/2020, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 304 de 07/02/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584497**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**PORTARIA AP Nº 1.899 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**  
 Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/273017.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA DE NAZARE MENDES DA MOTTA, mat. nº 54191213/1, no cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.255,43 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Média aritmética simples das maiores remunerações | 4.255,43        |
| <b>Total de Proventos</b>                         | <b>4.255,43</b> |

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes Da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584666**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**PORTARIA AP Nº 1.875 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**  
 Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2019/278917.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso IV, incluído pela Lei nº 5.773/1993, e art. 2º, caput e parágrafo único, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA AMELIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA, mat. nº 771252/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.659,63 (sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base                           | 1.858,41        |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 223,01          |
| Gratificação de Risco de Vida - 50%       | 1.040,71        |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%      | 1.665,14        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%      | 2.872,36        |
| <b>Total de Proventos</b>                 | <b>7.659,63</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583953**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**PORTARIA AP Nº 1.367 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/161049.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RUFINA LOUZADA BRAGA, mat. nº 374407/1, no cargo de Professora Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.364,33 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                  |
|---|------------------|
| Vencimento Base - 200h                                | 2.207,52         |
| Aulas Suplementares - 60h                             | 662,26           |
| Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50% | 1.434,89         |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%                  | 2.295,82         |
| Gratificação de Titularidade - 10%                    | 286,98           |
| Adicional por Tempo de Serviço - 65%                  | 4.476,86         |
| <b>Total de Proventos</b>                             | <b>11.364,33</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583993**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**PORTARIA RET AP Nº 1.572 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM BASE NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012- PROCESSO Nº 2019/380212.

Considerando a promulgação da EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Atualizar a Portaria AP nº 0756, de 03/04/2006, que aposentou a servidora JALBA LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE, mat. nº 5150183/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005, c/c art. 98-A, caput e § 1º incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002,

introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF; art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5.810/1994, percebendo os proventos mensais de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), alterando-se o valor das parcelas para que passe a constar o seguinte:

|   |               |
|---|---------------|
| Vencimento Base proporcional a 5.753 dias de 10.950 dias que correspondem a 52,5388% de R\$965,11 | 507,06        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 25%  | 126,77 411,17 |
| Diferença Complementar - SV   | 1.045,00      |
| Total de Proventos  |               |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 29/03/2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigente à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584084**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.960 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/155093.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA DA SILVA VANZELER, mat. nº 550680/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.294,40 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 1.235,40 |
| Total de Proventos                   | 3.294,40 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581443**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.863 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/465507.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO BARBOSA PIMENTEL, mat. nº 469378/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50   |
| Total de Proventos                   | 1.567,50 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582295**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.943 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/4909.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, KATIA MONTEIRO BATALHA, mat. nº 115118/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.619,84 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base                           | 1.858,41 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 223,01   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%      | 1.665,14 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%      | 1.873,28 |
| Total de Proventos                        | 5.619,84 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581622**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.041 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/501846.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, HILDA BRAGA DOS REIS, mat. nº 722367/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.814,12 (hum mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.045,00 | 1.045,00 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%   | 125,40   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55%  | 643,72   |
| Total de Proventos  | 1.814,12 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582794**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.894 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/131448.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANGELA MARIA ARAUJO CORREA, mat. nº 463582/2, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.660,39 (nove mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.185,61 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 655,68   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 284,13   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 2.273,03 |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 284,13   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 70% | 3.977,81 |
| Total de Proventos                   | 9.660,39 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581518**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.110 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/481745.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A,

incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA TRINDADE DA SILVA, mat. nº 675369/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.515,25 (hum mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45% | 470,25   |
| Total de Proventos                   | 1.515,25 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583391**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.955 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/349361. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CENIRA DAS GRACAS COSTA DA CRUZ, mat. nº 318744/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50   |
| Total de Proventos                   | 1.567,50 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581394**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.147 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/258664. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DULCIRENE SOUSA GOMES, mat. nº 684538/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sete e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50   |
| Total de Proventos                   | 1.567,50 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583873**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.881 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154689. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LOIDE AVELINO DOS SANTOS, mat. nº 944688/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de

Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 617,70   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 267,67   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 1.472,19 |
| Total de Proventos                   | 4.416,56 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. Giussepp Mendes Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581100**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.140 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/155297. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 2º, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ANGELA MARIA LOPES CARDOSO, mat. nº 7000405/1, na função de Auxiliar de Hemoterapia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.272,88 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Gratificação de Risco de Vida - 50%  | 522,50   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45% | 705,38   |
| Total de Proventos                   | 2.272,88 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584833**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.204 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2007/64004. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, IRENE DE AZEVEDO MELO, mat. nº 6032036/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.188,48 (hum mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.188,48) | 1.188,48 |
| Total de Proventos  | 1.188,48 |

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583939**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.228 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/43263. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 19, inciso II, da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA, mat. nº 375128/5, no cargo de Professor Assistente IV 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.272,36 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |                  |
|--|------------------|
| Vencimento Base                                  | 2.926,60         |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%             | 2.341,28         |
| Gratificação de Incentivo de Pós-Graduação - 54% | 1.580,36         |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%             | 3.424,12         |
| <b>Total de Proventos</b>                        | <b>10.272,36</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585020**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.876 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/164575.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA LENI PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 486850/1, na função de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.563,77 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00        |
| Aulas Suplementares - 60h            | 617,70          |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 267,67          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 1.619,40        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>4.563,77</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581544**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.124 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/189629.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARTA GOMES DE SOUZA, mat. nº 257788/1, na função de Servente, Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50          |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>1.567,50</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585369**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/488994.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSANGELA MARIA CARVALHO SOUZA, mat. nº 324221/1, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de

Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.983,95(seis mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base - 200h  | 2.185,61        |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar (GD-1) - 100% | 212,31          |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%  | 1.748,49        |
| Gratificação de Titularidade - 10%  | 218,56          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%  | 2.618,98        |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>6.983,95</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584534**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.929 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/226743.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA, mat. nº 79600/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.173,60 (dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base   | 1.045,00        |
| Adicional pelo Exercício de Cargo de Comissão de do Centro de Saúde de Baião- DAS-1 - 30% | 313,50          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%  | 815,10          |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>2.173,60</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584136**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.211 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2010/84942.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, MARIA SINEZIA SOUZA CASTRO DE OLIVEIRA, mat. nº 6317723/1, na função de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.165,05 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.165,05) | 1.165,05        |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>1.165,05</b> |

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585065**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.061 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/154548.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ZILDA DOS ANJOS LEONIDAS, mat. nº 374881/1 na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.515,25 (hum mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45% | 470,25   |
| Total de Proventos                   | 1.515,25 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/06/2013, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585267**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.864 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/384864.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NAIR MELO MARTINS, mat. nº 683604/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.749,57 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 642,85   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 278,57   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 1.685,33 |
| Total de Proventos                   | 4.749,57 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581401**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.001 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/157814.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DIVINA MARIA MATIAS DO AMARAL, mat. nº 476366/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.710,99 (quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 617,70   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 267,67   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 1.766,62 |
| Total de Proventos                   | 4.710,99 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581451**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.083 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/391165.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A,

incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA BONFIM LIMA PEREIRA, mat. nº 673072/1, na função de Escrevente Datilógrafo, referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.646,81 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos, conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Vencimento Base  | 1.045,00 |
| Adicional pelo exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar - FG-3 - 40% | 52,87    |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%   | 548,94   |
| Total de Proventos   | 1.646,81 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581639**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.908 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/129059.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TELMAELITA ROCHA DOS SANTOS, mat. nº 5610494/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.720,58 (sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.132,16 |
| Aulas Suplementares - 84h            | 895,51   |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 302,77   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 302,77   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.513,84 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 2.573,53 |
| Total de Proventos                   | 7.720,58 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583326**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.824 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2010/80243.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A e caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARLY PEREIRA LOPES, mat. nº 5088429/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.626,97 (hum mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |              |
|--|--------------|
| Vencimento Base  | 1.045,00     |
| Adicional de Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Unidade Médica - FG-3 - 30% | 39,65 542,32 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%   | 1.626,97     |
| Total de Proventos   |              |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582120**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.961 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - processo nº 2019/286672.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso IV, e art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PANTOJA, mat. nº 5181062/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.545,62 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.045,00 | 1.045,00 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%   | 125,40   |
| Gratificação de Risco de Vida - 50%   | 585,20   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45%  | 790,02   |
| Total de Proventos  | 2.545,62 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583400**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.912 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/501771.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIALDA CONTENTE SACRAMENTO, mat. nº 230812/1, na função de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.059,18 (sete mil, cinquenta e nove reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base - 200h  | 2.164,30 |
| Aulas Suplementares - 60h   | 649,29   |
| Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%                                     | 1.406,80 |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) - 30% | 191,60   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%  | 2.647,19 |
| Total de Proventos  | 7.059,18 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581949**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.100 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/138054.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda

da Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, KATIA REGINA RIBEIRO GONCALVES, mat. nº 445991/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.653,51 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82 |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 214,28   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 1.296,41 |
| Total de Proventos                   | 3.653,51 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583884**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.008 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/197104.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, OSMARINA BASTOS DE DEUS, mat. nº 454397/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.926,72 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82 |
| Aulas Suplementares - 72h            | 771,42   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 291,42   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.457,12 |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 291,42   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 2.972,52 |
| Total de Proventos                   | 7.926,72 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581104**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/317367.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO CARMO FEIO RODRIGUES, mat. nº 629251/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50   |
| Total de Proventos                   | 1.567,50 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584062**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.038 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2006/35750.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EREMITA GOMES DE CARVALHO, mat. nº 6036813/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00 | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%   | 522,50          |
| <b>Total de Proventos</b>  | <b>1.567,50</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583955**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.046 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/201808. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, EDNA MARIA DE ARAUJO QUEIROZ, mat. nº 557790/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.697,08 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base                           | 1.045,00        |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 125,40          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45%      | 526,68          |
| <b>Total de Proventos</b>                 | <b>1.697,08</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583996**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.933 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/137945. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, REGINA CELIA DOS SANTOS, mat. nº 6037852/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00        |
| Aulas Suplementares - 60h            | 617,70          |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 267,67          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 1.472,19        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>4.416,56</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581772**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.934 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/633237. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA ASSUNCAO PINTO DOS SANTOS, mat. nº 5062667-1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.028,91 (sete mil e vinte e oito reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.196,54        |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 219,65          |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 219,65          |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 1.757,23        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 2.635,84        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>7.028,91</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582297**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.039 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/359945. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ONILDA ELIANA RAMOS BARROS GONCALVES, mat. nº 5230551/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.308,54 (quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Proventos integrais da média aritmética simples das maiores remunerações | 4.308,54        |
| <b>Total de Proventos</b>  | <b>4.308,54</b> |

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584230**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.157 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2005/276131.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JURACI RIBEIRO MOSSO, mat. nº 5009014/1, no cargo de Auxiliar Técnico - Ref. XXVI, pertencente ao quadro de pessoal da Casa Civil da Governadoria do Estado, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.043,88 (quatro mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base   | 1.045,00        |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%                                   | 125,40          |
| Adicional Exercício Cargo em Comissão Assessor Especial do Governador - 80% | 1.525,52        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%  | 1.347,96        |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>4.043,88</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584834**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.139 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/494618.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, NALY DA SILVA MONTEIRO, mat. nº 7000855/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete e cinquenta), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50   |
| Total de Proventos                   | 1.567,50 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583940**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2005/292633.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, DARLICE MARIA RODRIGUES XAVIER, mat. nº 5120578/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.226,80 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Proventos proporcionais a 85,1050% (9.319 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.186,70) | 1.009,94 |
| Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2015 a janeiro/2020)                                      | 1.226,80 |
| Total de Proventos   | 1.226,80 |

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/09/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585028**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.084 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/164686.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JACIRA FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 532975/1, na função de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.805,85 (seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.110,99 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 633,30   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 274,43   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.372,15 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 2.414,98 |
| Total de Proventos                   | 6.805,85 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582030**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.043 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/647392.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, ROZILDA PINTO DO CARMO, mat. nº 119776/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.410,75 (hum mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 35% | 365,75   |
| Total de Proventos                   | 1.410,75 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585374**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.093 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2020/84372.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA EUCINEIA DE ALMEIDA E SILVA, mat. nº 6389902/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.510,60 (três mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00 |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 205,90   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 1.245,70 |
| Total de Proventos                   | 3.510,60 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584142**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.973 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/466285.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JULIA DOLORES DA SILVA E SILVA, mat. nº 6006957/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de

R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 617,70   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 267,67   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 1.472,19 |
| Total de Proventos                   | 4.416,56 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585279**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 1.923 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/404344. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VIRGINIA CARRERA PACHECO, mat. nº 730491/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.485,62 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82 |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 214,28   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.071,41 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 2.057,11 |
| Total de Proventos                   | 5.485,62 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581370**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 1.970 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/363018. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, BERNADETE AMARAL BARROS, mat. nº 593176/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50   |
| Total de Proventos                   | 1.567,50 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581987**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 1.925 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/135668. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIDIA COSTA PINTO, mat. nº 218944/1, na função de Professor Assistente PA-B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.710,99

(quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 617,70   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 267,67   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 1.766,62 |
| Total de Proventos                   | 4.710,99 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581423**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 1.884 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/487688. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, mat. nº 3214788/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.621,38 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base                           | 965,11   |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 115,81   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%      | 540,46   |
| Total de Proventos                        | 1.621,38 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582290**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 1.873 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/323817. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 ROSEMYL DA SILVA SIMOES, mat. nº 6031323/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.510,60 (três mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00 |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 205,90   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 1.245,70 |
| Total de Proventos                   | 3.510,60 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581503**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 2.130 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2006/180644. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos

da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DEUSANIR RIBEIRO MARQUES, mat. nº 5087848/1, na função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.755,60 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.045,00 | 1.045,00        |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%   | 125,40          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%  | 585,20          |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>1.755,60</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582808**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.197 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2010/75717.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, ZULEIDE FERREIRA MONTEIRO, mat. nº 5148413/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.463,00 (hum mil e quatrocentos e sessenta e três reais), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 40% | 418,00          |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>1.463,00</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583949**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.057 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2010/254642.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA LUCIA SENA ALBUQUERQUE, mat. nº 6018165/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Proventos proporcionais a 90,1735% (9.874 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.847,96) | 1.666,37        |
| Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2014 a janeiro/2020)                                      | 2.250,34        |
| <b>Total de Proventos</b>  | <b>2.250,34</b> |

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/05/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583964**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.890 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2009/209638.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda

Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELI ALVES DA SILVA, mat. nº 5105480/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00 | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%   | 522,50          |
| <b>Total de Proventos</b>  | <b>1.567,50</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582772**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.931 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/497161.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ALICE GAZEL REIS, mat. nº 532673/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50          |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>1.567,50</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584496**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.915 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/21370.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EVA RIBEIRO COSTA, mat. nº 124311/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.726,38 (hum mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base   | 1.045,00        |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária da UBS-IV Santa Maria das Barreiras (FG-2) - 30% | 33,99           |
| Adicional por tempo de serviço - 60%  | 647,39          |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>1.726,38</b> |

II - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. III - A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 27/12/2012, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584033**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.096 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/69459.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ROSEMIRA DE SOUSA VASCONCELOS, mat. nº 642738/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.619,75 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 55% | 574,75   |
| Total de Proventos                   | 1.619,75 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584507**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.958 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/232700. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NASARE MEDEIROS MONTEIRO, mat. nº 720801/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.017,71 (cinco mil, dezessete reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.858,41 |
| Gratificação pela Escolaridade – 80% | 1.486,73 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 50% | 1.672,57 |
| Total de Proventos                   | 5.017,71 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581832**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.024 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – PROCESSO nº 2013/75011. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 34, inciso III da Lei Estadual nº 6.065/1997; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, CELY DO SOCORRO COSTA NUNES, mat. nº 196975/3, na função de Professor Adjunto IV 40 Horas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.085,49 (dezessete mil, oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |           |
|---|-----------|
| Vencimento Base   | 3.726,70  |
| Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Ensino – DAS – 4 – 40% | 1.471,02  |
| Gratificação de Incentivo de Pós-Graduação – 108%   | 4.024,84  |
| Gratificação pela Escolaridade – 80%  | 2.981,36  |
| Adicional por Tempo de Serviço – 40%  | 4.881,57  |
| Total de Proventos  | 17.085,49 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584642**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.941 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/375046. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobreção do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CLEUZA EFIGENIA PEREIRA DA COSTA, mat. nº 724157/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.619,84 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base                           | 1.858,41 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12% | 223,01   |
| Gratificação pela Escolaridade – 80%      | 1.665,14 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 50%      | 1.873,28 |
| Total de Proventos                        | 5.619,84 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581855**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.070 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/243163. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, OSMARINA MIOTTO SA, mat. nº 458872/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.623,84 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base – 200h               | 2.059,00 |
| Gratificação de Magistério – 10%     | 205,90   |
| Adicional por Tempo de Serviço – 60% | 1.358,94 |
| Total de Proventos                   | 3.623,84 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584701**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.006 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/379636. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA PEREIRA DA SILVA, na função de Agente de Artes Práticas, mat. nº 124290/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 60% | 627,00   |
| Total de Proventos                   | 1.672,00 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 580951**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.154 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2006/7498. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso III, da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, LUCIMAR DA CONCEICAO SOUZA FRANCO, mat. nº 5171210/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.101,06 (seis mil, cento e um reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base                                 | 1.858,41 |
| Gratificação de Risco de Vida - 50%             | 929,21   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%            | 1.486,73 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45%            | 1.923,46 |
| Total   | 6.197,81 |
| Redutor, consoante a Lei Complementar 125/EC-41 | 96,75    |
| Total de Proventos                              | 6.101,06 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584896**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.975 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/562178. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSA CHAVES DE ABREU, mat. nº 211230/1, na função de Servente, Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50   |
| Total de Proventos                   | 1.567,50 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/11/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583697**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2132 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/19694.

Considerando a Ata de Reunião da Diretoria Executiva, ocorrida em 22/01/2020, na qual houve a deliberação pela aplicação da paridade e integralidade aos benefícios de aposentadoria de servidores públicos policiais civis, cujos requerimentos tenham sido protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12/11/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SINDELP/PA em Mandado de Segurança, Processo nº 0004396-97.2016.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA, mat. nº 5280214/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$30.732,24 (trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |                   |
|--|-------------------|
| Vencimento Base  | 4.179,03          |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%   | 4.179,03 2.925,32 |
| Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%   | 2.925,32          |
| Gratificação de Tempo Integral - 70%   | 2.925,32          |
| Gratificação de Polícia Judiciária - 70%   | 220,65            |
| Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe do Museu da Polícia Civil-DAS-2 - 20% | 3.343,22          |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%   | 835,81            |
| Adicional de Curso de Especialização - 20%   | 417,90 8.780,64   |
| Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária - 10%              | 30.732,24         |
| Adicional por Tempo de Serviço - 40%   |                   |
| Total de Proventos   |                   |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584803**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.037 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/431838.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA GARCIA, mat. nº 5089018/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.607,16 (hum mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base   | 1.045,00 |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos/Secção de Apoio Administrativo da U.M. Mocajuba (FG-3) - 20% | 26,44    |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%  | 535,72   |
| Total de Proventos  | 1.607,16 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585278**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.167 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/262869.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ALMIRA BARRETO SILVA, mat. nº 720313/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.698,68 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Vencimento Base  | 1.858,41 |
| Gratificação de Risco de Vida - 50%  | 929,21   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%   | 1.486,73 |
| Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e | 858,10   |
| Avaliação do 9º CRS - DAS-3 - 40%  | 2.566,23 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%   | 7.698,68 |
| Total de Proventos   |          |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584004**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.010 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2019/19478.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, GILVANA DA SILVA AZEVEDO, mat. nº 278998/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.406,64 (nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base - 200h                                | 2.153,53        |
| Aulas Suplementares - 60h                             | 646,06          |
| Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50% | 1.399,80        |
| Gratificação Progressiva - 50%                        | 1.399,80        |
| Gratificação de Titularidade - 10%                    | 279,96          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%                  | 3.527,49        |
| <b>Total de Proventos</b>                             | <b>9.406,64</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581368**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.942 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/369115. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DULCE FURTADO FONTEL, mat. nº 300748/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.927,28 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.153,53        |
| Aulas Suplementares - 60h            | 646,06          |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 279,96          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 1.847,73        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>4.927,28</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581981**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.519 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/131489. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSANA CARMEN PINTO DO NASCIMENTO, mat. nº 5212669/1, no cargo de Professora Classe III, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.389,45 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.218,39 |
| Aulas Suplementares - 78h            | 865,17   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 308,36   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 2.466,85 |

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Gratificação de Titularidade - 20%   | 616,71          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45% | 2.913,97        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>9.389,45</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581419**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/525260. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LEIA MARIA DE BRITO FARIAS, mat. nº 677680/1 na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

|                                      |  |                 |
|--------------------------------------|--|-----------------|
| Vencimento Base                      |  | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% |  | 627,00          |
| <b>Total de Proventos</b>            |  | <b>1.672,00</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582289**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.993 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/261902. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DALILA MONTEIRO BARBOSA, na função de Servente Referência I, mat. nº 556432/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |  |                 |
|--------------------------------------|--|-----------------|
| Vencimento Base                      |  | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% |  | 522,50          |
| <b>Total de Proventos</b>            |  | <b>1.567,50</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581501**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.040 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2007/324068. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA TEREZINHA SERRA MAUES, mat. nº 5167248/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |  |                 |
|--|--|-----------------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00 |  | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%   |  | 522,50          |
| <b>Total de Proventos</b>  |  | <b>1.567,50</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582803**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.920 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2013/495586. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA, mat. nº 124265/1, no cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.661,29 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Vencimento Base  | 1.858,41 |
| Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional – DAS. 3 – 20% | 429,05   |
| Gratificação pela Escolaridade – 80%   | 1.486,73 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 50%   | 1.887,10 |
| Total de Proventos   | 5.661,29 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582275**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.126 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/154606. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DIRCE DOS SANTOS FERREIRA, mat. nº 429970/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.679,02 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base – 200h               | 2.110,99 |
| Aulas Suplementares – 60h            | 633,30   |
| Gratificação de Magistério – 10%     | 274,43   |
| Adicional por Tempo de Serviço – 55% | 1.660,30 |
| Total de Proventos                   | 4.679,02 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583900**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.138 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2009/408529. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso III c/c art. 2º, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUZINETE CHARLES BURNETT, mat. nº 102350/1 na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.838,96 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.858,41 |
| Gratificação pela Escolaridade – 80% | 1.486,73 |
| Gratificação de Risco de Vida – 50%  | 929,21   |
| Adicional por Tempo de Serviço – 60% | 2.564,61 |
| Total de Proventos                   | 6.838,96 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583948**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.131 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2007/228735.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829051998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELLEN LUCY BRANDAO MOREIRA NEVES, mat. nº 5140803/1, na função de Escriturário, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola – HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.755,60 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base                           | 1.045,00 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12% | 125,40   |
| Adicional por Tempo de Serviço – 50%      | 585,20   |
| Total de Proventos                        | 1.755,60 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583961**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.112 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/520533.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ALEXANDRINA MENDES SOARES, mat. nº 453277/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.619,75 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 55% | 574,75   |
| Total de Proventos                   | 1.619,75 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581829**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.047 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2013/427524.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA RIBAS DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 112330/1, na função de Auxiliar de Enfermagem A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.666,64 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base   | 1.045,00 |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe do Setor Ambulatorial de Jacundá (FG-3) - 50% | 66,09    |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%  | 555,55   |
| Total de Proventos  | 1.666,64 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584124**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 2.115 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/154619. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA CONCEICAO DE JESUS MELO, mat. nº 532665/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50   |
| Total de Proventos                   | 1.567,50 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584021**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 2.071 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/151130. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CARMEN MARIA ASSUNCAO LEITE, mat. nº 3212351/1, na função de Assistente Jurídico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.914,04 (hum mil, novecentos e quatorze reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| Vencimento Base                      | 4.782,98  |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 3.826,38  |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 4.304,68  |
| Total de Proventos                   | 12.914,04 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583687**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 1.770 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/91559. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE LOPES GUIMARAES, mat. nº 27502/1, na função de Técnica D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.564,85 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Vencimento Base  | 1.560,76 |
| Adicional pelo Cargo em Comissão de Chefe de Desenvolvimento Urbano da Coordenadoria de Ação Municipal - DAS-011.4 - 60% | 2.206,54 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%  | 187,29   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%   | 1.398,44 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%   | 3.211,82 |
| Total de Proventos   | 8.564,85 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584799**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 2.121 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/128596. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIZETH PEREIRA DA SILVA, mat. nº 424463/1, na função de Escrevente Datilógrafo, ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00 | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%   | 627,00   |
| Total de Proventos   | 1.672,00 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584494**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 2.172 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2008/547324. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, ANTONIA LIMA SILVA, mat. nº 5120713/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.206,15 (hum mil, duzentos e seis reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.206,15) | 1.206,15 |
| Total de Proventos  | 1.206,15 |

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585042**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 2.105 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/409458. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARYLURDES DE NAZARE PINHEIRO, mat. nº 6320058/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de

R\$1.693,67 (um mil, seiscentos e noventa e três centavos e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Vencimento Base proporcional a 10.928 dias de 10.950 que corresponde a 99,7991% de R\$1.045,00 | 1.042,90        |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%  | 125,15          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45%   | 525,62          |
| <b>Total de Proventos</b>  | <b>1.693,67</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584935**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.200 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2020/235054. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDA CELIA MOUTINHO DE SOUSA, mat. nº 6033172/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.826,55 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00        |
| Aulas Suplementares - 18h            | 185,31          |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 224,43          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 1.357,81        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>3.826,55</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584152**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2097 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2009/12652. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, MARIA VALDISA DA COSTA PEREIRA, mat. nº 6034853/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.160,38 (hum mil, cento e sessenta reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.160,38) | 1.160,38        |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>1.160,38</b> |

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584887**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.145 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2005/335212. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 combinado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, LUCIMAR DO NASCIMENTO MACIEL, mat. nº 650536/1, na

função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.356,42 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00        |
| Aulas Suplementares - 30h            | 308,85          |
| Gratificação de Magistério - 5%      | 118,39          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 35% | 870,18          |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>3.356,42</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584837**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.054 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2020/223670. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCA MARIA NUNES DAMASCENA, mat. nº 6016600/2, no cargo de Professor Classe II, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.306,47 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 150h               | 1.614,87        |
| Aulas Suplementares - 9h             | 96,89           |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 171,18          |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 1.369,41        |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 171,18          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 1.882,94        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>5.306,47</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584148**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.122 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2008/87811. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; artigos 30 e 31 da Lei nº 8.322/2015; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, REGINA ANTONIA MACHADO GOES, mat. nº 410501/1, no cargo de Agente Prisional Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.485,08 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00        |
| Gratificação de Tempo Integral - 70% | 731,50          |
| Gratificação de Risco de Vida - 60%  | 627,00          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45% | 1.081,58        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>3.485,08</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584870**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.948 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/164035. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSE SANTOS FRANCA, mat. nº 468460/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50   |
| Total de Proventos                   | 1.567,50 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581413**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 1.910 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/200069.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, RAFAELA SANTOS ROSARIO, mat. nº 57228667/2, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Proventos proporcionais a 26,7123% (2.925 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$3.354,40) | 879,35   |
| Diferença Complementar (SV nº 16 e 16 do STF)  | 165,65   |
| Total de Proventos   | 1.045,00 |

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581456**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 1.501 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/232080.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA MARIA MONTEIRO DE SOUZA, mat. nº 520020/2, no na função de Professor Classe I, nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.321,46 (seis mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.079,43 |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 207,94   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 1.663,54 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 2.370,55 |
| Total de Proventos                   | 6.321,46 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581460**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 1.995 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2005/14025.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar

nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO FREITAS DA ROCHA, mat. nº 6036805/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00 | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%   | 522,50   |
| Total de Proventos   | 1.567,50 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582164**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 1.916 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2010/283930.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Acórdão nº 69.618, proferido nos autos do Processo nº 20073003832-7, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARGARETE FEIO BOULHOSA, mat. nº 117846/1, no cargo de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.243,17 (sete mil, duzentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base                           | 1.858,41 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 223,01   |
| Complementação Salarial - 33,33%          | 693,74   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%      | 2.220,13 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45%      | 2.247,88 |
| Total de Proventos                        | 7.243,17 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582266**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 2.020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2005/20710.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES, mat. nº 6316190/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.646,81 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Vencimento Base  | 1.045,00 |
| Adicional de Função Gratificada de Secretária - FG-3 - 40% | 52,87    |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%                       | 548,94   |
| Total de Proventos   | 1.646,81 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583368**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 1.900 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/503792.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RISALVA PINHEIRO DE MAGALHAES, mat. nº 120294/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.872,64 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base                           | 1.045,00 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 125,40   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%      | 702,24   |
| Total de Proventos                        | 1.872,64 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583407**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.066 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – PROCESSO Nº 2017/433828.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SEVERA ROMANA NASCIMENTO DA SILVA, mat. nº 5092523/1, no cargo de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.755,60 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base                           | 1.045,00 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 125,40   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%      | 585,20   |
| Total de Proventos                        | 1.755,60 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581743**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.078 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/496713.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO SANT ANA PENA, mat. nº 491950/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.231,87 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Vencimento Base - 150h   | 1.575,08 |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%   | 1.260,06 |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 157,51   |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar (GD-1) - 40% | 84,92    |
| Adicional por Tempo de Serviço - 70%   | 2.154,30 |
| Total de Proventos   | 5.231,87 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584066**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.882 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2013/613034.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MIRASSELVA RODRIGUES DE SOUSA, mat. nº 267708/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 965,11   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 482,56   |
| Total de Proventos                   | 1.447,67 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581955**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.090 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2008/231113.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS ABREU MARQUES, mat. nº 955744/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.358,50 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 30% | 313,50   |
| Total de Proventos                   | 1.358,50 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584427**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.118 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/59510.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANALIA GRUVIRA DE ABREU, mat. nº 94641/1, na função de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 627,00   |
| Total de Proventos                   | 1.672,00 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583678**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.085 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2013/375715.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSEVET ALMEIDA MIRANDA, mat. nº 195944/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.399,52 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base - 150h  | 1.672,11        |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%  | 1.337,69        |
| Gratificação de Titularidade - 20%  | 334,42          |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) - 40% | 255,46          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%  | 1.799,84        |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>5.399,52</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584783**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.120 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2008/186246. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA, mat. nº 97721/2, na função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ofir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.755,60 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base                           | 1.045,00        |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 125,40          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%      | 585,20          |
| <b>Total de Proventos</b>                 | <b>1.755,60</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583946**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.129 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2006/411730. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 8.937/2019; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES, mat. nº 41106/1, no cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.990,64 (três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Vencimento Base   | 1.045,00        |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Almoarifado do Presídio São José - FG-4 - 60% | 90,65           |
| Gratificação de Tempo Integral - 70%  | 731,50          |
| Gratificação de Risco de Vida - 60%   | 627,00          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%  | 1.496,49        |
| <b>Total de Proventos</b>   | <b>3.990,64</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585032**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.913 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/190113.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, GORETE MARIA QUINTO PEIXOTO, mat. nº 6026907/3, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.899,25 (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,59        |
| Aulas Suplementares - 84h            | 899,89          |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 304,25          |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 2.433,98        |
| Gratificação de Titularidade - 5%    | 152,12          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 2.966,42        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>8.899,25</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581818**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.050 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/142608. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA SUELY SOUSA MONTEIRO, mat. nº 5051770/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.634,04 (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 150h               | 1.647,39        |
| Aulas Suplementares - 21h            | 230,63          |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 187,80          |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 1.502,41        |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 187,80          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 1.878,01        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>5.634,04</b> |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585268**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.185 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/235788. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA REGINA LEAO SANTANA, mat. nº 552623/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC recebendo nessa situação os proventos mensais de

R\$7.354,18 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82        |
| Aulas Suplementares - 60h            | 642,85          |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 278,57          |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.392,84        |
| Gratificação de Titularidade - 5%    | 139,28          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60% | 2.757,82        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>7.354,18</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583998**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.878 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2007/361740.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, JUCENILDE PRESTES DE LIMA, mat. nº 961752/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.218,26 (um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Proventos integrais da média aritmética simples das maiores remunerações | 1.218,26        |
| <b>Total de Proventos</b>  | <b>1.218,26</b> |

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584875**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.914 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/258639.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, BENEDITA VIEIRA TAVARES, mat. nº 413720/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.088,50 (três mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 1.029,50        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>3.088,50</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581499**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.011 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2008/255431.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE JESUS OLIVEIRA, mat. nº 6034098/2, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00 | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%   | 522,50          |
| <b>Total de Proventos</b>  | <b>1.567,50</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582173**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.944 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/62944.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LAURACI TEIXEIRA VALENTE, mat. nº 2010119/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 522,50          |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>1.567,50</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581415**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.938 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/448779.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ADALCINDA DA SILVA ELERES, mat. nº 385930/1, na função de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.214,06 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base                      | 1.560,76        |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 1.248,61        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 1.404,69        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>4.214,06</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582278**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.062 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2012/510370.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso III, e art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JUCILENE MARIA PEREIRA PAIXAO, mat. nº 92711/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.633,40 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento Base                           | 1.045,00 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12% | 125,40   |
| Gratificação de Risco de Vida - 50%       | 585,20   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%      | 877,80   |
| Total de Proventos                        | 2.633,40 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582272**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 2.114 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/132872. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, SOCORRO DE NAZARE DE AZEVEDO CORREA, mat. nº 394548/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.468,80 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.196,54 |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 1.757,23 |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 219,65   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 2.295,38 |
| Total de Proventos                   | 6.468,80 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583895**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 2.162 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2011/134649. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, TEREZINHA CRUZ FREITAS NUNES, mat. nº 6006493/1 na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.410,75 (um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 35% | 365,75   |
| Total de Proventos                   | 1.410,75 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583446**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 2.149 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2009/412198. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, ANTONIA DE JESUS PIWTORAK, mat. nº 5134595/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00 (hum mil, quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Proventos proporcionais a 84,2192% (9.222 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$857,72) | 722,37   |
| Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2015 a janeiro/2020)                                    | 931,15   |
| Diferença Complementar (Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF)   | 113,85   |
| Total de Proventos   | 1.045,00 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/02/2015 data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2020 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583958**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 2.063 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2015/130438. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VERA LUCIA ARAUJO SALES, mat. nº 458988/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.340,26 (sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 642,85   |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 278,57   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 278,57   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.392,84 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 2.604,61 |
| Total de Proventos                   | 7.340,26 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581822**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 2.196 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/582156. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CELINA DAMASCENO DE AZEVEDO, mat. nº 6013732/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.410,75 (um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.045,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 35% | 365,75   |
| Total de Proventos                   | 1.410,75 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584121**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 2.064 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/154434. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, mat. nº 221473/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.010,60 (seis mil, dez reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.142,82 |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 214,28   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 214,28   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.071,41 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 65% | 2.367,81 |
| Total de Proventos                   | 6.010,60 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581761**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.079 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/145028. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EDNALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, mat. nº 213551/2, no cargo de Professor Classe I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.093,44 (seis mil e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.069,08 |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 206,91   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 1.655,26 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 2.162,19 |
| Total de Proventos                   | 6.093,44 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583681**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.161 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2010/243683. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE VERBICARO NUNES, mat. nº 89109/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.197,81 (seis mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base                      | 1.858,41 |
| Gratificação de Risco de Vida - 50%  | 929,21   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 1.486,73 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45% | 1.923,46 |
| Total de Proventos                   | 6.197,81 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584790**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/314928. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DA PAZ BARROSO CAVALCANTI, mat. nº 458937/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.374,77 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 100h               | 1.071,41 |
| Aulas Suplementares - 30h            | 321,42   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 139,28   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 842,66   |
| Total de Proventos                   | 2.374,77 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 581963**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.134 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/128624. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CILENE DO SOCORRO CARDOSO MORAES, mat. nº 4529/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.573,19 (nove mil, quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.174,74 |
| Aulas Suplementares - 84h            | 913,39   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 308,81   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 2.470,50 |
| Gratificação de Titularidade - 10%   | 308,81   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 3.396,94 |
| Total de Proventos                   | 9.573,19 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584443**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.177 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2006/43014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, CLARICE PANTOJA PACHECO, mat. nº 5139104/1, na função de Auxiliar de Nutrição, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00 (mil, quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

|  |          |
|--|----------|
| Proventos proporcionais a 79,1781% (8.760 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$909,79) | 720,35   |
| Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2014 a janeiro/2020)                                    | 988,44   |
| Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF)  | 56,56    |
| Total de Proventos   | 1.045,00 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/03/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento – SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585035**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 2.045 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/190013. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JAQUELINE TAVARES GOUVEA, mat. nº 6333869/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 617,70   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 267,67   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 1.472,56 |
| Total de Proventos                   | 4.416,56 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585276**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA AP Nº 2.028 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/361111. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BENEDITA SULAMITA DE NAZARE PINHEIRO COSTA, mat. nº 253758/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.942,99 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.153,53 |
| Aulas Suplementares - 60h            | 646,06   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 279,96   |
| Gratificação Progressiva - 50%       | 1.399,80 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 2.463,64 |
| Total de Proventos                   | 6.942,99 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584000**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo: nº 020/2020 – IGEPREV**

Processo: 2020/683099

Pregão Eletrônico para registro de preço nº 019/2019-SUSIPE

Data da Assinatura: 17/09/2020

Vigência: 17/09/2020 a 16/09/2021

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pin-

tura e cobertura, destinada ao atendimento das demandas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e o Plano de Expansão onde projeta a realização de sedes de atendimento aos beneficiários nas cidades de Belém, Castanhal, Capanema, Paragominas, Santarém, Marabá, Abaetetuba, Altamira, Itaituba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 019/2019-SUSIPE.

O valor global deste Contrato Administrativo nº 020/2020, é de R\$ 8.000.156,15 (oito milhões cento e cinquenta seis reais e quinze centavos).

Contratado: Empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, com sede na Tv. Magno de Araújo, 381 – Bairro: Telegrafo sem fio, CEP: 66.113-055, cidade de Belém-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.040.696/0001-05, neste ato representado por seu Representante Legal, MAKRAM DOURAID SAID, portador do CPF/MF nº 372.298.262-68.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 584922**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 324 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/745906, de 22/09/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Milena Vidal Santos, Id Funcional nº 5953051/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Assessoria de Comunicação, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesas de pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 1297                 | 0261             | 339030              | R\$ 3.000,00 |
| 1297                 | 0261             | 339039              | R\$ 1.000,00 |

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**\*Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 34.357, de 28/09/2020**

**Protocolo: 585558**

**PENSÃO**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2.095 DE 09 SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/28669.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.926,32 (três mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), em favor de MARIA NELITA ASSUNÇÃO PANTOJA, na condição de companheira do ex-segurado Dielson Nogueira de Almeida, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5111781/1, falecido em 06/10/2018.

II – II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à 24/12/2019, data do cancelamento do benefício de prestação continuada que o interessado recebia junto ao INSS, conforme o artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 585074**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.188 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2019/518722, 2020/201337.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/518722 ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de MARIA APARECIDA COSTA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$2.021,52 (dois mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.2 - 50%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2019/518722, em nome de Thammy Leal Rodrigues, na qualidade de filha menor.

Perfazendo o total de R\$4.043,04 (quatro mil, quarenta e três reais e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Valdenilson Rodrigues da Silva, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, mat. nº 5205549/1, falecido em 03/04/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/10/2019), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 584096**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.163 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/634190.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.065,24 (quatro mil e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em favor de IVANILDA DE ARAUJO BARBOSA JARDIM, na condição de cônjuge do ex-segurado Ruy do Nascimento Jardim, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, mat. nº 5330920/1, falecido em 30/11/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 584501**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.027 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de pensão por morte EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO PROLATADA nos autos da ação ordinária Nº 0837996-12.2017.8.14.0301- PROCESSO Nº 2020/603363.

Considerando o trânsito em julgado de decisão que julgou procedente o pedido da autora Luciola Lima Pereira, na ação ordinária de nº 0837996-12.2017.8.14.0301, na qual requer a concessão do benefício de pensão por morte;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no Acórdão transitado em julgado em 23/06/2020, prolatado nos autos da Ação Ordinária nº 0837996-

12.2017.8.14.0301, o benefício de pensão por morte no valor atualizado de R\$3.993,10 (três mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos), em favor de LUCIOLA LIMA PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Mendes Pereira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de Soldado de 1ª Classe/PM, mat. nº 3345840/1, falecido em 04/02/2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2020, data informada pela Procuradoria Jurídica.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999 c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Os valores retroativos ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584149**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.168 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/76192.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$10.119,86 (dez mil, cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), em favor de ZULEIDIA SAMPAIO ALCENO, na condição de cônjuge do ex-segurado Edmilson Alceno, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5388031/1, falecido em 29/04/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (30/01/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 584505**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.164 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/588955.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante dos autos do Processo 2020/588955, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de NADIA CRISTINA MONTEIRO DA NATIVIDADE, na condição de companheira, no valor de R\$5.744,90 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.2 - 50% em favor de ISABELA DA NATIVIDADE VIANA, na condição de filha menor, no valor de R\$5.744,90 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), na forma de quitação definitiva, pelo período de 08/09/2019 à 12/06/2020, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R\$11.489,80 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raully Rosa Viana, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupava o posto de Major/PM, mat. nº 5820049/1, falecido em 08/09/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da

Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 583906**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2.136 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2019/448363 e 2019/531282.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/448363, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 95,03% em favor de ARILDA DUARTE CARVALHO DE FARIAS, na condição de companheira, no valor de R\$15.592,72 (quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.2 – 4,97% em favor de ANGELINA SOARES MIRANDA, na condição de ex-esposa pensionada, no valor de R\$815,49 (oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 25, 25-A, inciso II, 29, §2º, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R\$16.408,20 (dezesseis mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jorge Lopes de Farias, pertencente ao quadro de servidores ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, onde ocupava o cargo Técnico Legislativo, mat. nº 00187, falecido em 10/08/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

VII – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584089**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2.143 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2018/251401;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.882,95 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor de SUELY MARIA ARAUJO MONTEIRO DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Severino Wilson Ribeiro da Silva, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, mat. nº 553611/1, falecido em 14/04/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 584058**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2.206 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2019/491519.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.772,80 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta cen-

tavos), em favor de DIANA MAMEDE DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Gelson Pleres da Costa e Silva, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 3º Sargento, promovido post mortem para a graduação de 2º Sargento, mat. nº 519791/1, falecido em 12/07/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 584225**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2.208 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/561844.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, 40, §7º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.602,28 (três mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos), em favor de MARIA DE NAZARE TOUTENGE DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Dagoberto Costa de Souza, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, mat. nº 344761/1, falecido em 01/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo da interessada (04/08/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 584509**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2.174 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/268769.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.867,27 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), em favor de MARIA LUCIA MENDES DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Armindo Pantoja da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de Auxiliar de Administração, mat. nº 3262863/1, falecido em 07/05/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (06/04/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 583912**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2.184 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – processos 2019/504750 e 2020/121143.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2019/504750 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 100% em favor de DGLEANE PEREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$2.952,95 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

II - A partir de 13/02/2020, em decorrência da inclusão dos beneficiários Ana Luiza Pereira da Silva Avila e Bernardo Pereira da Silva Avila, os proventos ficam assim distribuídos:

II.1 - 33,34% em favor de DGLEANE PEREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$1.005,38 (hum mil e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

II.2 - 33,33% em favor de ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA AVILA, na condição de filha menor, no valor R\$1.005,38 (hum mil e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

II.3 - 33,33% em favor de BERNARDO PEREIRA DA SILVA AVILA, na condição de filha menor, no valor R\$1.005,38 (hum mil e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

Perfazendo o total de R\$3.016,14 (três mil, dezesseis reais e quatorze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Rutebergue da Silva Avila, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado - PM/PA, onde ocupava a graduação de Soldado, promovido post mortem à graduação de Cabo pela PORTARIA Nº 089/2019-CPP, publicada no Boletim Geral nº 190, de 11/10/2019, falecido em 31/05/2019.

III - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo conforme fixado nos itens I e II, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 584512**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.901 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/18123;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.887,66 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), em favor de FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Loiola de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SES-PA, onde ocupou o cargo de Agente de Artes Práticas, mat. nº 77267/1, falecido em 22/10/2018.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada junto ao INSS (30/04/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 581910**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.165 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/6590.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 o benefício de pensão por morte, no valor

de R\$12.574,50 (doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor de MARIA ODETE DE SOUZA CUNHA, na condição de companheira do ex-segurado Jose Maria Lopes de Moura pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. nº 3378934/1, falecido em 20/11/2018.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c o art.36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 584188**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.276 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/389198.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c o artigo 5º inciso I, da Constituição Federal de 1988; o 2º Sargento PM RG 24649, MARIA IVANIZE SILVA SOUSA, mat. nº 5690676/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |          |
|---|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 585688**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.300 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/492278.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, da Subtenente PM RG 21716 LUCIANNE CRISTINA FONSECA SANTIAGO, mat. nº 5433126/2, pertencente ao efetivo do Laboratório de Análise e Diagnósticos da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.483,68 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |          |
|---|----------|
| Soldo de 2º Tenente/PM                    | 1.677,60 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 671,04   |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 335,52   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 167,76   |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 1.677,60 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 503,28   |
| Representação por Graduação - 35%         | 587,16   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 1.404,99 |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 2.458,73 |
| Total de Proventos                        | 9.483,68 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 585789**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 2.273 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço REF. AO processonº 2020/371119.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, no mesmoposto, de acordo com o art. 10, inciso II e §§ 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (Processo nº 0830552-25.2017.8.14.0301 e 0830534-04.2017.8.14.0301, Acordo Homologado na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Processo nº 0830552-25.2017.8.14.0301 e 0830534-04.2017.8.14.0301, , Acordo Homologado na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c o artigo 5º inciso I, da Constituição Federal de 1988, a Coronel QOPM RG 18330, FRANCIMAR MARIA PINHEIRO, mat. nº 5289084/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$30.309,27 (trinta mil, trezentos e nove reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |           |
|---|-----------|
| Soldo de Coronel/PM                       | 4.854,34  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 50% | 2.427,17  |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 970,87    |
| Indenização de Tropa - 10%                | 485,43    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 4.854,34  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 1.456,30  |
| Representação por Graduação - 60%         | 2.912,60  |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 25%    | 4.490,26  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 7.857,96  |
| Proventos Mensais                         | 30.309,27 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 585711**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 1382, DE 17 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/380237.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; a 2º Sargento PM RG 24702, IVANA DE CASSIA DO SOCORRO DA SILVA REIS, mat. nº 5690382/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará (Americano), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|  |  |
|--|--|
| Soldo de 2º Sargento/PM 981,86                   |  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37 |  |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56 |  |
| Indenização de Tropa - 10% 98,19                 |  |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% 981,86      |  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56       |  |
| Representação por Graduação - 35% 343,65         |  |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 797,76   |  |
| Adicional de Inatividade - 35% 1.396,08          |  |
| Total de Proventos 5.384,89                      |  |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 585723**

**PORTARIA Nº 331 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando a decisão judicial nº. 0846006-40.2020.8.14.0301, proferida pelo MMº Juiz da 1ª Vara da Fazenda de Belém, em favor da candidata SILVIA DANIELLY DO ESPIRITO SANTO CABRAL;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2020/696255, de 10/09/2020; e

Considerando que o ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

RESOLVE:  
 I - Nomear, na condição sub judge, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIA DANIELLY DO ESPIRITO SANTO CABRAL para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 585555**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 2.254 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO do processo nº 2020/354070.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0850777-32.2018.8.14.0301, Acordo homologado junto à 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0850777-32.2018.8.14.0301, Acordo homologado junto a 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a 2º Tenente QOAPM RG 20993, LINEIA MOTA RIBEIRO, matrícula nº 5419034/1, pertencente ao efetivo da Diretoria de Apoio Logístico 1ª da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.183,38 (dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |           |
|---|-----------|
| Soldo de 1º Tenente/PM                    | 2.779,75  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.111,90  |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 555,95    |
| Indenização de Tropa - 10%                | 277,98    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 2.779,75  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 833,93    |
| Representação p/ Graduação - 45%          | 1.250,89  |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 2.397,54  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 4.195,69  |
| Total de Proventos                        | 16.183,38 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 585694**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 1.368 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/379958.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I

da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 24653 CHRISTIANE DO NASCIMENTO SAMPAIO, mat. nº 5690552/1, lotada no 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|  |
|--|
| Soldo de 2º Sargento/PM 981,86                   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56 |
| Indenização de Tropa - 10% 98,19                 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86      |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56       |
| Representação por Graduação - 35% 343,65         |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35% 1.396,08          |
| Total de Proventos 5.384,89                      |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585780**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.271 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/410986.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 25128 RAIMUNDA DA CONCEICAO DA COSTA ALVES, mat. nº 5688353/1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.550,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |          |
|---|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 392,74   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 822,31   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.439,04 |
| Total de Proventos                        | 5.550,58 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585797**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.127 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/595962.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a 1º Sargento PM RG 21979 DIANE MARIA LIRA SILVA, mat. nº 5574757/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.176,05 (seis mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

|  |
|--|
| Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95                 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% 412,38 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% 412,38 |
| Indenização de Tropa - 10% 103,10                |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.030,95    |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29       |
| Representação por Graduação - 35% 360,83         |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 914,97   |
| Adicional de Inatividade - 35% 1.601,20          |
| Total de Proventos 6.176,05                      |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 585782**

**PORTARIA Nº 330 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Antonio Marçal de Souza Filho, cônjuge da servidora Maria de Nazaré Rodrigues de Souza, ocorrido em 14 de setembro de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, da servidora Maria de Nazaré Rodrigues de Souza, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Secretária de Diretoria, matrícula nº 8086095/1, lotada na Procuradoria Jurídica, a contar de 14 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2020, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2020 4 00426 185 0169023 23.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 585557**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.053 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2019/420411

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a Subtenente PM RG 21658 ANTONIA MARIA MOREIRA BOYCE, mat. nº 5487471/2, pertencente ao efetivo do Ambulatório Médico Central da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.119,52 (seis mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |          |
|---|----------|
| Soldo de Subtenente/PM                    | 1.082,50 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 433,00   |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 216,50   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 108,25   |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 1.082,50 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 324,75   |
| Gratificação por Graduação - 35%          | 378,88   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30%   | 906,60   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.586,54 |
| Total de Proventos                        | 6.119,52 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585762**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.259 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2020/380293.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art.

1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c o artigo 5º inciso I, da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 24674, MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ CARDOSO, matrícula nº 5703018/1, pertencente ao efetivo da Clínica Médica Veterinária da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.219,21 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminados:

|  |
|--|
| Soldo de 2º Sargento/PM 981,86                   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% 196,37 |
| Indenização de Tropa - 10% 98,19                 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86      |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56       |
| Representação por Graduação - 35% 343,65         |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 773,22   |
| Adicional de Inatividade - 35% 1.353,13          |
| Total de Proventos 5.219,21                      |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 585729**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RET AP Nº 2.315 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2005/111996 (2007/132367). A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a Portaria AP nº 0090, de 02/01/2007, que aposentou MIRIAN LUIZA DE SOUSA BARROS, mat. nº 394343/1, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 40, § 5º, da CF/1988, artigos. 54-A, incisos I, II, III e IV, 54-B e 23 da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005, artigos 35, caput e 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986, combinado com V Acórdão nº 16.985/1989-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei 5.810/1994 e ainda o parágrafo único do art. 36 da Lei Estadual nº 5.351/1986, de forma que o nome da interessada passe a constar como MIRIAM LUIZA DE SOUSA BARROS, permanecendo inalteradas as demais informações e valores das parcelas, percebendo à época os proventos mensais de R\$3.101,19 (três mil, cento e um reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Integral - 200h           | 741,58   |
| Aulas Suplementares - 84h            | 311,46   |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 105,30   |
| Gratificação pela Escolaridade - 80% | 842,43   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 1.100,42 |
| Total de Proventos                   | 3.101,19 |

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2007, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, sem gerar efeitos financeiros. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585047**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-SUSIPE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando os autos do Processo Nº 2020/683099, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 003/2019, Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, destinada ao atendimento das demandas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e o Plano de Expansão onde projeta a realização de sedes de atendimento aos beneficiários nas cidades de Belém, Castanhal, Capanema, Paragominas, Santarém, Marabá, Abaetetuba, Altamira, Itaituba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 019/2019-SUSIPE. Contratada: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, com sede na Tv. Magno de Araújo, 381 - Bairro: Telegrafo sem fio, CEP: 66.113-055, cidade de Belém-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.040.696/0001-05. Valor Global: R\$ 8.000.156,15 (oito milhões cento e cinquenta seis reais e quinze centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém (PA), 17 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 584950**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.272, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/386203.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 24666, ROSEANE BORGES MATOS MESCOUTO, matrícula nº 5692458/1, pertencente ao efetivo do 33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|  |
|--|
| Soldo de 2º Sargento/PM 981,86                   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56 |
| Indenização de Tropa - 10% 98,19                 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86      |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56       |
| Representação por Graduação - 35% 343,65         |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35% 1.396,08          |
| Total de Proventos 5.384,89                      |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 585749**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 1.415, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/424668.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; a 2º Sargento PM RG 24708, ROCILENE LIMA DE OLIVEIRA, mat. nº 5690234/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|  |
|--|
| Soldo de 2º Sargento/PM 981,86                   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56 |
| Indenização de Tropa - 10% 98,19                 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% 981,86      |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56       |
| Representação por Graduação - 35% 343,65         |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35% 1.396,08          |
| Total de Proventos 5.384,89                      |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 585741**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.260 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO do processo nº 2020/338956.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I -Transferir"ex-offício" para a Reserva Remunerada na mesma patente, de acordo com o art. 10, inc. II e §§ 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016;art. 1º anexo único da Lei Estadual nº 7.807/14, (processo nº 0837586-51.2017.8.140301 / 0837591-73.2017.8.14.0301, Acordo homologado

perante a 2ª vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º §2º da Lei Estadual nº. 8.229/15 (processo nº 0837586-51.2017.8.140301 / 0837591-73.2017.8.14.0301, Acordo homologado perante a 2ª vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/19999 - DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº. 5.320/86 c/c art. 94, § 2º da LC nº 39/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/1986 c/c o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c artigo 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988; a Tenente Coronel QOPM RG 18853ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, mat. nº 5702313/1, pertencente ao efetivo da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 26.116,75 (vinte e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |           |
|---|-----------|
| Soldo de Tenente Coronel/PM               | 4.398,61  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.759,44  |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 879,72    |
| Indenização de Tropa - 10%                | 439,86    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 4.398,61  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 1.319,58  |
| Representação por Graduação - 60%         | 2.639,17  |
| Adicional por Tempo de Serviço - 25%      | 3.738,82  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 6.542,93  |
| Total de Proventos                        | 26.116,75 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 585708**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 2.232 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/386156.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 24657 ANA CELIA CARVALHO DO NASCIMENTO, mat. nº 5692261/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |          |
|---|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 585755**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 1.735 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/500887.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a Subtenente PM RG 24650 EDILENE

SOCORRO TAVARES DE LIMA, mat. nº 5690129/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.302,19 (seis mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |          |
|---|----------|
| Soldo de Subtenente/PM                    | 1.082,50 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 433,00   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 324,75   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 108,25   |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 1.082,50 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 324,75   |
| Representação por Graduação - 35%         | 378,88   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 933,66   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.633,90 |
| Total de Proventos                        | 6.302,19 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585785**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 2.269 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/380962.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, e alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 24663 ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5690722/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |          |
|---|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585778**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA DEC NUL AP Nº 2.156 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA PORTARIA re Nº 1.151, de 01/07/2020, REFERENTE AO PROCESSO 2006/273472.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual a pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos; Considerando o óbito da ex-segurada Benedita Baia de Lima em 14/06/2020, antes da efetivação de sua Aposentadoria por Invalidez, concedida através da Portaria AP nº 1.151, de 01/07/2020, no bojo do processo 2006/273472;

RESOLVE:  
I - Declarar a Nulidade da Portaria AP nº 1.151, de 01/07/2020, que aposentou BENEDITA BAIÁ DE LIMA, em razão de seu óbito ocorrido em 14 de junho de 2020, com fulcro na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585615**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 2.284 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/381030.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto

nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c o artigo 5º inciso I, da Constituição Federal de 1988; a 2º Sargento PM RG 24700, MARIA DE NAZARÉ SOUZA E SILVA, mat. nº 5690560/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |          |
|---|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

I - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585699**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 2.238 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020411132.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a Subtenente PM RG 23316 MARIA IVANILDA GONÇALVES DA COSTA, mat. nº 5675200/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.484,86 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |          |
|---|----------|
| Soldo de Subtenente/PM                    | 1.082,50 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 433,00   |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 433,00   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 108,25   |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 1.082,50 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 324,75   |
| Representação por Graduação - 35%         | 378,88   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 960,72   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.681,26 |
| Total de Proventos                        | 6.484,86 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585792**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 2.246 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/568261.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 24692 RAQUEL MORAES GALVAO DE SOUSA, mat. nº 5703247/1, pertencente ao efetivo do Comando de Polícia Regional da Polícia Militar do Estado do Pará - CPR-XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.550,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

|  |
|--|
| Soldo de 2º Sargento/PM 981,86                   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% 392,74 |
| Indenização de Tropa - 10% 98,19                 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% 981,86      |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56       |
| Representação por Graduação - 35% 343,65         |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 822,31   |
| Adicional de Inatividade - 35% 1.439,04          |
| Total de Proventos 5.550,58                      |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585802**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL Nº 003 / 2020**

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA no uso de suas atribuições legais torna pública a segunda convocação de servidores para preenchimento de vagas nos cursos de pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfases em Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas e em Políticas Públicas e Governança, em virtude do não comparecimento de servidores aprovados e classificados no período previsto de matrícula, conforme cronograma do edital de seleção, de acordo com ênfase escolhida e ordem de classificação, abaixo discriminado. As matrículas serão realizadas no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2020, mediante apresentação de toda a documentação prevista no item 10 do edital seleção nº 003/2020, no prédio da Escola de Governança do Estado do Pará- EGPA, na Av. Governador José Malcher, nº 900, na sala da Coordenação de Pós-graduação-CPOS.

Caso haja desistência ou impossibilidade do candidato em efetivar a sua matrícula, no período acima descrito, a vaga será preenchida por outro candidato obedecendo à ordem decrescente de classificação final.

| CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS |                     |                                 |      |
|--|---------------------|---------------------------------|------|
| SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL OU EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL  |                     |                                 |      |
| Ordem de classificação   | Número de inscrição | Nome                            | Nota |
| 29º  | 055/2020            | SIDIA MARIA REGIS DE OLIVEIRA   | 5,5  |
| 30º  | 030/2020            | VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA     | 5,25 |
| 31º  | 029/2020            | MARCELO ROBERTO SILVA MORAES    | 5,25 |
| 32º  | 016/2020            | ELCIDES MIRANDA MORAES          | 5,0  |
| 33º  | 031/2020            | SIMY NARJARA GONÇALVES DOS REIS | 5,0  |
| SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO ESTADUAL   |                     |                                 |      |
| 10º  | 059/2020            | ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA     | 5,0  |
| CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA.                 |                     |                                 |      |
| SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL OU EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL  |                     |                                 |      |
| 12º  | 036/2020            | ILZA PASTANA FERREIRA           | 6,0  |

Belém, 29 de setembro de 2020. Evanilza da Cruz Marinho Maciel Diretora Geral

**Protocolo: 585822**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA N. 588, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria n. 1228, de 26/07/2019, Processo n. 342019730000067-8, cujo julgamento foi publicado pela Portaria n. 112/2020, no D.O.E. n. 34113, de 10/02/2020; Considerando o Ofício nº 097/2020 de 04/03/2020, oriundo da Vara Única de Santana do Araguaia, encaminhando cópia do Inquérito por Flagrante n.00210/2019.100230-4 constante da Ação Penal n. 0009542-61.2019.8.14.0050, contido nos autos do Processo n. 002020730004779-6; RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor F. S. F , motorista, Identificação Funcional n. 5623804/1, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 002020730004779-6, em tese, enquadradas no Art. 178, Incisos V, X e XXI da Lei n. 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5444900/2, ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Fun-

cional n. 5570166/1 e MARIVONE AMORIM VAZ, Datilógrafo, Identificação Funcional n. 05206847, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em Direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III- ESTABELECEER o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,

EM, 30 / 09 / 2020

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 585967**

**PORTARIA Nº 2045 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras: ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, com Identificação Funcional nº 0522588401, Gerente Fazendário, para atuar como Fiscal Titular e IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA, com Identificação Funcional nº 020056902, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal Substituto, ambas lotadas na CERAT-MARABÁ e CEPPJ, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 6º TAC Nº 054/2014/SEFA, firmado entre a SEFA e a locadora Sra. GILCILENE DE SOUZA CARDOSO, que trata de locação de imóvel não residencial, situado na Rua Duque de Caxias, nº 17, Bairro Centro, Eldorado dos Carajás/PA, para instalação da OEAT/Eldorado dos Carajás, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1º de setembro de 2020 e término em 31 de agosto 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Setembro de 2020.

Art.3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1319 de 23 de Setembro de 2014, Publicada no D.O.E Nº 32.734 e protocolo nº 749008, de 24 de Setembro de 2014.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA/PA

**Protocolo: 586095**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1187 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MAURO GAMA TOBIAS, Administrador, Identificação Funcional nº 4065/1, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, no período de 20/01/2020 a 18/04/2020.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

AUTORIZAR, 16 (dezesseis) dias de gozo de férias à servidora SIRLENE LEITE GOMES, Id Func nº 28550/1, Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, para serem usufruídas no período de 07/08/2020 a 22/08/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 18/03/2018 a 17/03/2019, pela PORTARIA Nº 210 de 03/02/2020, publicada no DOE nº 34.108 de 05/02/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1072 DE 21/08/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.321 DE 24/08/2020.**

SERVIDOR AMADEU FADUL TEIXEIRA

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 05/10/2020 A 03/11/2020

**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 26/10/2020 A 24/11/2020.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 578 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.358 de 28/09/2020.**

servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA

**Onde se lê:** período de 17/09/2020 a 15/10/2020

**Leia-se:** período de 17/09/2020 a 16/10/2020.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 579 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.358 de 28/09/2020.**

servidor MARILENE DE SOUSA LOBO

**Onde se lê:** triênio de 04/03/2003 a 03/03/2003

**Leia-se:** triênio de 04/03/2003 a 03/03/2006.

**Protocolo: 585988**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 6º**

Contrato: 049/2017/SEFA.

Data da assinatura: 25/09/2020.

Justificativa: Com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 278/2020/CONJUR/SEFA, o presente Termo Aditivo ao Contrato no 049/2017/SEFA, que trata da prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por meio de postos de serviço de recepcionista, copeiro e telefonista, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 27 de setembro de 2020 e término em 26 de setembro de 2021.

Contratado: EMPRESA T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.194/0001-80, estabelecida na Av. Senador Lemos, nº 2053, Sala 40, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-000, Belém/PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 586057**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2062, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/772760. RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor, MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº52086961, portadora do CPF nº12933139200, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-REDCENÇÃO, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2063, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/767687. RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JAIRO MESCOUO DA SILVA, cargo Agente de Portaria, mat. nº5149665/1, portadora do CPF nº 263.902.212-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-TAPAJÓS, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 585853**

**PORTARIA Nº 2040, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/749739. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTEZ GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 5144370/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Brevés, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2041, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/764464. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2042, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e considerando processo nº 2020/764440. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARÚJO, Assistente Administrativo, Matrícula nº3252140/1, portadora do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Mercadorias em Trânsito, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2043, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/762697. RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº5097142/1, portador do CPF nº 298.862.602-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Serra do Cachimbo, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2044, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/757923. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2048, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020709681. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº2022303/1, portadora do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de Outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2049, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/706148. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 0200569702, portadora do CPF nº 166.939.732-72, Suprimentos de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para suprir as despesas da CERAT-Marabá, referente ao mês de Outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**Protocolo: 585649**

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2061 de 30 de setembro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar visita técnica a Oeat de São Geraldo do Araguaia para organizar retorno das atividades, dia 30.09.2020, no trecho Marabá/São Geraldo do Araguaia/Marabá.

**PORTARIA Nº 2064 de 30 de setembro de 2020.** Autorizar o pagamento de 1/2 diária ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo com a gerente de administração em visita técnica a Oeat de São Geraldo do Araguaia para organizar retorno das atividades conforme Decreto 800/2020, no período de 30.09.2020 no trecho Marabá/São Geraldo Do Araguaia/Marabá.

**Protocolo: 585824**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012019510000631-6;012019510000791-6;012019510000024-5; 192018510002443-2;192018510002260-0;192018510002360-6; 192018510002444-0;192018510002383-5;192018510002413-0; 012018510001508-3;012018510000350-6;012019510000526-3;

012018510000364-6;012018510000507-0;  
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte VOCE MOBILE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, I.E nº. 15.350.247-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510000069-6 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO, segundo os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

| Auto de Infração e Notificação Fiscal | CPF            |
|---------------------------------------|----------------|
| 012007510016095-0                     | 302.156.092-04 |
| 012012510004243-5                     | 302.156.092-04 |

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MARIO AUGUSTO PINHEIRO DE BARROS - MECANICA AUTOMOTIVA I.E nº. 15.294.671-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012017510000678-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

092017510000495-4;192019510000258-4;022012510004182-3; 022017510009936-4.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 585835**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer PRESENCIALMENTE na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 07/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 18133, AINF nº 092018510000037-9, contribuinte POSTO UBN LTDA, Inc. Estadual nº. 15231919-0

Em 07/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17909, AINF nº 042015510009770-4, contribuinte R C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15276289-2

Em 07/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17979, AINF nº 092017510001345-7, contribuinte VAREJAO PONTO CERTO LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15217856-2, advogado: NELSON PAULO SIMÕES NAS-SER, OAB/PA-25487,

Em 07/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12613, PROCESSO nº 062015730002222-1, contribuinte CASA DO CIMENTO- COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, Insc. Estadual nº. 15276657-0

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 06/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17868, AINF nº 012015510004745-5, contribuinte MERCEDES TEIXEIRA YAMAGUCHI, CPF nº. 1278053204, advogado: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL, OAB/PA-11529, Em 06/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12662, AINF nº 042014510001501-8, contribuinte SUPERDEL EIRELI, Insc. Estadual nº. 15285059-7

Em 06/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16630, AINF nº 372017510000433-5, contribuinte LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15157325-5

Em 06/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14468, AINF nº 022015510004979-6, contribuinte FRIGORÍFICO SANTA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15283406-0

Em 06/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14466, AINF nº 022015510004980-0, contribuinte FRIGORÍFICO SANTA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15283406-0

Em 06/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16734, AINF nº 092016510001767-6, contribuinte HNK BR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Insc. Estadual nº. 15465204-0, advogado: GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA, OAB/SP-154074,

Em 06/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16738, AINF nº 092016510001766-8, contribuinte HNK BR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Insc. Estadual nº. 15467530-0, advogado: GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA, OAB/SP-154074,

Em 06/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16736, AINF nº 092016510001738-2, contribuinte HNK BR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Insc. Estadual nº. 15467530-0, advogado: GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA, OAB/SP-154074,

Em 06/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14940, AINF nº 182016510000598-7, contribuinte IMERYS RIO CAPIM CAULIM SA, Insc. Estadual nº. 15180126-6

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17262, AINF nº 372016510000902-0, contribuinte DISTRILAB SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15282830-3

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10770, AINF nº 082014510000240-9, contribuinte TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 62550756215, Insc. Estadual nº. 15325038-0

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10772, AINF nº 082014510000478-9, contribuinte TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 62550756215, Insc. Estadual nº. 15325038-0

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16626, AINF nº 182010510001712-4, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16536, AINF nº 172014510000175-4, contribuinte IND. BEBS JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO, CNPJ nº. 31.901.382/0003-10

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14166, AINF nº 012014510002523-3, contribuinte DISTRIBUIDORA MARAJOARA LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15233435-1, advogado: RAHIME OLIVEIRA GAZEL, OAB/PA-12586,

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14168, AINF nº 012014510002523-3, contribuinte DISTRIBUIDORA MARAJOARA LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15233435-1, advogado: RAHIME OLIVEIRA GAZEL, OAB/PA-12586,

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14606, AINF nº 042015510002945-8, contribuinte SUPERMERCADO TRADIÇÃO MK EIRELI, Insc. Estadual nº. 15425718-4

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14758, AINF nº 032015510003575-6, contribuinte NORTE FÊNIX IND. E COM. EIRELI, Insc. Estadual nº. 15283997-6

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14762, AINF nº 032015510003577-2, contribuinte NORTE FÊNIX IND. E COM. EIRELI, Insc. Estadual nº. 15283997-6

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14760, AINF nº 032015510003576-4, contribuinte NORTE FÊNIX IND. E COM. EIRELI, Insc. Estadual nº. 15283997-6

Em 08/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16758, AINF nº 172017510000182-9, contribuinte CICLO CAIRU LTDA, Insc. Estadual nº. 15369707-5, advogado: PAULO NAZARENO SILVA COSTA, OAB/PA-23322, Protocolo: 585804

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 202001000755 de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 002020730010894/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Otavio Augusto Miranda Alberto – CPF: 606.045.732-00

Marca: HONDA/HR-V EX CVT AT 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202004005695, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010928/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Haroldo Freire da Silva – CPF: 186.207.522-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ7LP063391

**Portaria n.º 202004005697, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010919/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Almir de Souza Neco – CPF: 082.842.102-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3350834

**Portaria n.º 202004005699, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010912/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Antonio Gama Ribeiro – CPF: 854.071.862-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69L0FG235760

**Portaria n.º 202004005703, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010899/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Bitencourt Prazeres – CPF: 174.015.502-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE7J0129641

**Portaria n.º 202004005707, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010886/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano da Silva Aguiar – CPF: 490.486.512-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5101244

**Portaria n.º 202004005709, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010852/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Fernandes Carvalho – CPF: 060.058.372-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG254869

**Portaria n.º 202004005711, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010895/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Leal Farias – CPF: 658.977.812-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/UP XTREME TSI MD/Pas/Automovel/9BWAH4120LT511351

**Portaria n.º 202004005713, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010911/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Maia Rodrigues – CPF: 137.551.022-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MH3315379

**Portaria n.º 202004005715, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010926/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leno dos Santos Moreira – CPF: 307.541.512-04

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690LZ107198

**Portaria n.º 202004005717, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010920/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nemias Modesto de Almeida – CPF: 070.076.712-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG190145

**Portaria n.º 202004005719, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010890/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sirley Damasceno Kodani – CPF: 427.880.052-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920JB203784

**Portaria n.º 202004005721, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010667/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Roberto da Silva Rodrigues – CPF: 211.847.632-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U1LT061480

**Portaria n.º 202004005723, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010721/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laercio Santos Gomes – CPF: 033.212.662-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB107496

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 202004005725, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 0020207300109015/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qei9h98

Interessado: Rubens Dario de Castro Souza – CPF: 169.706.242-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE6K0398034

**Portaria n.º 202004005726, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 0020207300109317/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa otx9257

Interessado: José Ribamar da Cruz Freitas – CPF: 064.388.652-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG453840

**Protocolo: 585814**



**CONTRATO**

**Contrato Nº: 070/2020**

Objeto: Contratação de serviços de Transporte de Mensagens SMS (SHORT MESSAGE SERVICE).

Valor Global Estimado de Até: R\$-2.337.400,00 (dois milhões trezentos e trinta e sete mil quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 01.10.2020

Vigência: 01.10.2020 a 30.09.2021

Pregão Eletrônico Nº 016/2020

Contratado: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA.

Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 2607 Bairro: Caminho das Árvores

CEP: 41.820-021 Cidade: Salvador/BA

Telefone: (71) 3487-1278

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 585123**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo Nº: 02**

Contrato Nº: 090/2018

Objeto do Contrato: Execução do Projeto "Construção de Modelos de Projeções de Indicadores Econômicos".

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 020/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 24.09.2020

Vigência do Aditivo: 24.09.2020 a 23.09.2021

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência, Acréscimo de 19,0889% para novos modelos de projeções e Inclusão da Cláusula de Tratamento de Dados. Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 37, XXI da CF/1988 e Artigos 57, II e 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Valor Global do Contrato Atualizado com Acréscimo: R\$ 586.250,25 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais, vinte e cinco centavos).

Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFGPA E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

Endereço: Av. Augusto Correa nº 1 – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto-Guamá

CEP: 66075-900 Belém/PA

Telefone: (91) 4005-7423

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 585597**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA NA INFRAESTRUTURA DE REDE DE VOZ E DADOS, conforme especificações e condições exigidas no edital, Termo de Referência e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 22/10/2020

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 01/10/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 01 de outubro de 2020.

Gabriel Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 585675**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa Nº: 023/2020**

Data: 28.09.2020

Valor: R\$-0,00

Objeto: Doação de bens móveis.

Fundamento Legal: Artigo 538 do Código Civil, art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016 e na Lei nº 13.979/2020.

Donatário: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Endereço: Rua Oliveira Belo Nº 395 – Bairro: Umarizal

CEP: 66.050-380 Belém/PA

Telefone: (91) 4009-2241

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 585682**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 026/2020**

Data: 28.09.2020

Prazo: 60 meses

Valor Total Estimado de Até: R\$ 2.655.873,61 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para implantação interna de área de Gerenciamento de Ativos e Passivos com disponibilização de acesso à ferramenta própria de consultoria ALM, a ser fornecida pela contratada.

Fundamento Legal: Artigo 30, inciso II, "c" da Lei nº 13.303/2016.

Contratado: OCTAPLUS FINANCIAL ANALYTICS LTDA.

Endereço: Rua Quintana, nº 753, Conjunto 92 Bairro: Brooklin

CEP: 04.569-011 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3159-3076

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 585602**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Notificação de Emprego**

Considerando que as tentativas de comunicação pessoal restaram frustradas, notificamos via edital o empregado do Banpará, Adilson José de Lima Andrade Junior, para tomar ciência da decisão da Presidência nos autos dos processos administrativos nº 0874/2017 e nº 0236/2017. O empregado terá prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta notificação para manifestação e recurso da decisão. Caso não ocorra a manifestação no prazo determinado, a decisão será considerada definitiva com a produção de todos os seus efeitos. Maiores informações, telefone para contato: (091) 3348-3920/3371.

Haroldo Ney M. da Cunha Junior

Superintendente SUAPE

**Protocolo: 585565**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

**CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4**

**Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina**

**CEP 66.010-000 – Belém/Pará**

**FATO RELEVANTE**

**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 29 de setembro de 2020, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao primeiro semestre de 2020, no montante de R\$33.498.851,25 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) ao valor unitário por ação ON de R\$3,518177497, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas.

1. O pagamento ocorrerá em 21 de outubro de 2020, conforme segue:
  - a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;
  - b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.
2. Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 02 de outubro de 2020.
3. A partir de 05 de outubro de 2020, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-direito" aos Juros Capital Próprio 1S2020.
4. Nos termos do Artigo 71, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº 9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.

5. Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamado prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista. Belém (PA), 29 de setembro de 2020.

GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

**Protocolo: 585111**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0757 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/752116.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01/10/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0496/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019, que autorizou o servidor TIAGO CORRÊA NASCIMENTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5892354/1, lotado na DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 29.09.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 585801**

#### PORTARIA Nº 758 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/698813.

R E S O L V E:

CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, o servidor MÁRCIO DOS SANTOS PAREDES, matrícula nº 55589961/1, cargo CONTADOR, lotado na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.09.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 585846**

#### PORTARIA Nº 0753 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/698746.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor PHELIPE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 5955387/2, para responder pela Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, no período de 21.09.2020 a 04.10.2020, em substituição a titular DANIELE MONTEIRO NUNES, matrícula nº 5945939/1, que se encontra em gozo de Férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.09.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 585800**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1.159 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2020/731365.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ANTONIA KEILA TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula nº. 57232477/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.08.2013 a 29.08.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.10.2020 a 28.12.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2020.

Flávio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

**Protocolo: 585834**

#### PORTARIA Nº.1108 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2020/615204.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor MANASSES TEIXEIRA DOS REIS, matrícula nº.55590008/2, cargo Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Reabilitaçãoopsicossocial/UDM/HUJBB, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2014 a 15.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 585609**

#### PORTARIA Nº 1.157 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2020/729649.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ERON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº. 5608481/3, cargo de Médico, Regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses

de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.08.2008 a 25.08.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2020.

Flávio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

**Protocolo: 585605**

### ERRATA

#### ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1.113 de 24 de Abril de 1990 que admitiu a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA.

Onde se lê: A contar de 01/06/1990.

Leia-se: A contar de 02/05/1990.

Belém, 24 de Julho de 2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública – em exercício.

**Protocolo: 585917**

#### ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE 34.347

DE 17/09/2020

#### PORTARIA Nº. 704 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

ONDE SE LÊ: apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelos senhores S. C. S. O, P. N. S. C., L. O. A., M. G. B. C. N., M. C. R. S., A. C. R. D., I. S. B. G., I. R. S. S., R. F. M. F. e E. A. A.

LEIA-SE: apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelos senhores S. C. S. O, P. N. S. C., L. O. A., M. G. B. C. N., M. C. R. S., A. C. R. D., I. S. B. G., I. R. S. S. e R. F. M. F.

**Protocolo: 586098**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 1167 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora HELENA REIS ROSÁRIO, Id. Funcional nº 726869-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde - N ova Marambaia/Atenção Psicossocial, no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2019 a 12 de Junho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919 de 10.08.2020, publicado no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

### ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 995/ 15.09.2020, publicada no DOE Nº.34.345/16.09.2020, referente a servidora LINDALVA BEZERRA MONTEIRO, nº.5455847-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.10.2020 A 30.10.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 14.10.2020 A 12.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**PORTARIA N.º 1165 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA, Id. Funcional nº 87343-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 15 de Setembro de 1983 a 14 de Setembro de 1984. Concedido conforme parecer jurídico, no processo 2020/188200.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**PORTARIA N.º 1164 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ROSICLEIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE JESUS, Id. Funcional nº 54194494-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas de 03 de Dezembro de 2020 a 01 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2018. Concedido conforme parecer jurídico, no processo 2020/741887.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**PORTARIA N.º 1161 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ZENILDA AMARAL MAMEDE, Id. Funcional nº 5160839-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada Unidade de Referência Especializada- Marcelo Candia de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**PORTARIA N.º 1162 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELIZANA RAQUEL CHAVES DA SILVA, Id. Funcional nº 54195859-1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada Unidade de Referência Especializada AIDS de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 28 de Novembro de 2018 a 27 de Novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**PORTARIA N.º 1160 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo Nº2020/756647;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, a servidora CLARISSA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5946460-1, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período de 21.12.2020 a 12.01.2020, referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 274/ 21.02.2020, publicada no DOE nº 34.136/06.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**PORTARIA N.º 1163 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CLEIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5118107-2, ocupante do cargo de Medico, lotada no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro

de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2019 a 24 de Fevereiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919 de 10.08.2020, publicado no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**Protocolo: 585843**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP  
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ  
RESOLUÇÃO Nº 75, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 (\*).**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a PORTARIA Nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

- Considerando o Ofício nº035/2020 GAB/PMP no qual o município de Peixe Boi solicita aprovação da Proposta nº 11920.272000/1200-12 referente à aquisição de Unidade Móvel de Saúde destinado ao Transporte Sanitário Eletivo, a ser adquirido com recursos de emenda parlamentar, nº 39720005, destinado ao deslocamento programado de pessoas com dificuldades de locomoção e pessoas portadoras de deficiência.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés, Nº 008/2020, que aprova o Projeto de aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, do município de Peixe Boi, através de Emenda Parlamentar, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).

Resolve:

Art.1º - Aprovar o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo, no âmbito do SUS, do município de Peixe Boi, através da Emenda Parlamentar nº 39720005, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**\*Republicada por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial Nº. 34.322 de 25/08/2020.**

**RESOLUÇÃO Nº 91, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, que estabelece as diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde do SUS, entre elas a Rede Cegonha, que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, e a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "b", define: " a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ".

- Considerando a Resolução CIR Carajás nº008, de 03 de julho de 2020, que aprova Unidade de Neonatal no Hospital Materno Infantil de Marabá, CNES nº5703425, no município de Marabá, na proporção de 04 (quatro) leitos de UTIN (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal), 4 (quatro) leitos de UCINCo (Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional) e 2 (dois) leitos de UCINCa (Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru).

- Considerando o parecer técnico favorável da Coordenação Estadual de Saúde da Criança –CESAC-DASE/DPAIS-SESPA e da Vigilância Sanitária/11º CRS/SESPA.

Resolve

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade Neonatal de Cuidados Progressivos, na proporção de 04 (quatro) leitos de UTIN (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal), 4 (quatro) leitos de UCINCo (Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional) e 2 (dois) leitos de UCINCa

(Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru), no Hospital Materno Infantil de Marabá, CNES nº5703425, município de Marabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de setembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 585655**

#### PORTARIA Nº 1166 DE 30 DE SETEMBRO 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/727253.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JUVENAL DE OLIVEIRA VIDAL, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57198745-2, lotado na Unidade Especial-Abrijo João Paulo II, no período de 12.08.2020 a 19.08.2020, decorrente do falecimento de sua Genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

**Protocolo: 585705**

Resolve:

Conceder: Meia diária aos Servidor(a):

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) // meia diária (deslocamento) / no dia 17/10/2020.

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (enfermeira) // meia diária (deslocamento) / no dia 17/10/2020.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BARBARA-PA.

Objetivo: realizando monitoramento em salas de vacinas, por ocasião da campanha de vacinação para atualização do cartão da criança .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 372/ 2020 – 30/092020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: Meia diária aos Servidor(a):

522368/Siap / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) / 03<sup>1/2</sup> diárias (deslocamento) / Período de 15 a 17/10/2020

5195169/1 / TÁRIA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 03<sup>1/2</sup> diárias (deslocamento) / Período de 15 a 17/10/2020

57173274/1 / CHARLINTON BANDEIRA BARBOSA (motorista) / 03<sup>1/2</sup> diárias (deslocamento) / Período de 15 a 17/10/2020

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BARBARA-PA.

Objetivo: realizando monitoramento em salas de vacinas, por ocasião da campanha de vacinação para atualização do cartão da criança .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 585855**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/LACEN/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E METROLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE METROLOGIA, CERTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E CONSUMÍVEIS.

FIRMA VENCEDORA:

01 – SERTIN COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 45.997.558/0001-21

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/LACEN/2020– R\$ 410.000,00;

Belém (PA), 29/09/2020.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 585587**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 370/ 2020 – 30/092020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 08 meias diárias aos Servidor(a):

57194504/1 / REGEANE MARIA LOBATO GUEDES, (Farmacêutica) / 08 meias diárias (deslocamento) / no período de 13 a 16 e 20 a 23/10/2020.

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) // 08 meias diárias (deslocamento) / no período de 13 a 16 e 20 a 23/10/2020.

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (enfermeira) // 08 meias diárias (deslocamento) / no período de 13 a 16 e 20 a 23/10/2020.

57173282/1 / EDINALDO MIRANDA DA SILVA (motorista) / 08 meias diárias (deslocamento) / no período de 13 a 16 e 20 a 23/10/2020.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BARBARA-PA.

Objetivo: Realizar capacitação do programa SISLOG-LAB, sobre distribuição dos testes rápido de HIV, Sífilis, Hb, HC, nos referidos município .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 371/ 2020 – 30/092020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

#### Portaria Nº 478 de Diárias de 30/09/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Deslocamento até o município de São Domingos do Capim para acompanhar equipe da Coordenação Estadual de Leishmaniose na reunião técnica sobre as ações do Programa das Leishmanioses.

Servidora: Simone Silveira da Costa médica veterinária mat: 54186802-2

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 05 à 07/10/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 585743**

#### Portarias Nº 474 e 475 de Diárias de 30/09/2020

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Desenvolver atividades referentes a busca ativa de notificações de casos suspeitos de Sarampo, junto a prontuários de internação das instituições hospitalares/pronto atendimento, nos municípios.

Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte ag. administrativo mat: 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima enfermeira mat: 57198168

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhal/Maracanã período: 16/10/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 585559**

#### Portarias Nº 476 e 477 de Diárias de 30/09/2020

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Desenvolver atividades referentes a busca ativa de notificações de casos suspeitos de Sarampo, junto a prontuários de internação das instituições hospitalares/pronto atendimento, nos municípios.

Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte ag. administrativo mat: 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima enfermeira mat: 57198168

Jorge Luiz da Silva Santana motorista mat: 5110378

Origem: Castanhal/Terra Alta período: 20/10/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 585560**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

Errata da Portaria de Diária Nº. 517 de 16 de setembro de 2020, a respeito da data do período da viagem. Publicada no DOE nº 34.358 de 29/09/2020.

**ONDE SE LÊ:** 16 a 18/09/2020.

LEIA-SE: 22 a 24/09/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora do 4ºCRS/SESPA

**Protocolo: 585674**

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

**Errata da Portaria de Diária Nº. 562 de 14 de setembro de 2020,** a respeito do número da portaria. Publicada no DOE nº 34.358 de 29/09/2020.

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 562 de 14 de setembro 2020

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 564 de 14 de setembro 2020

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora do 4ºCRS/SESPA

**Protocolo: 585679**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 558 DE 11 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento, supervisão e fortalecimento da Gestão do Programa VIGIAGUA nos sistemas de informação SISAGUA e GAL.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Nova Timboteua/Peixe-Boi/Santarém Novo/PA.

| Nome do Servidor               | Matrícula  | Cargo                       |
|--------------------------------|------------|-----------------------------|
| Antonio Ismael Barros do Carmo | 57206704-1 | Ag. De controle de Endemias |

Período: 28 a 30/09/2020 Quantidade: 1,5(uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 559 DE 11 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidores que irão Realizar monitoramento, supervisão e fortalecimento da Gestão do Programa VIGIAGUA nos sistemas de informação SISAGUA e GAL.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Nova Timboteua/Peixe-Boi/Santarém Novo/PA

| Nome do Servidor      | Matrícula | Cargo        |
|-----------------------|-----------|--------------|
| Oséas Pompeu de Sales | 0504833   | Motociclista |

Período: 28 a 30/09/2020 Quantidade: 1,5(uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 585603**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 528 DE 08 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Dar Suporte Técnico aos municípios no Sistema DigiSUS, uma vez que o 4º CRS é Referência Estadual na utilização deste sistema nos perfis de Gestor, Técnico e Conselho de Saúde. O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento substituiu o SAGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão e o SISPACTO - Sistema de Pactuação Interfederativa, o qual atende o disposto na legislação de Planejamento do SUS, que foi estruturado para receber as informações dos instrumentos de Planejamento, observando os períodos da elaboração e os prazos de apresentação em cada esfera, assim como para acompanhar a vigência de cada um deles.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Santa Luzia do Pará/PA.

| Nome do Servidor            | Matrícula | Cargo              |
|-----------------------------|-----------|--------------------|
| Adna Amorim da Costa Campos | 5144680-1 | Química Industrial |

Período: 28 a 29/09/2020 Quantidade: 1 (uma) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 529 DE 08 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidores que irão dar Suporte Técnico aos municípios no Sistema DigiSUS, uma vez que o 4º CRS é Referência Estadual na utilização deste sistema nos perfis de Gestor, Técnico e Conselho de Saúde. O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento substituiu o SAGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão e o SISPACTO - Sistema de Pactuação Interfederativa, o qual atende o disposto na legislação de Planejamento do SUS, que foi estruturado para receber as informações dos instrumentos de Planejamento, observando os períodos da elaboração e os prazos de apresentação em cada esfera, assim como para acompanhar a vigência de cada um deles.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Santa Luzia do Pará/PA.

| Nome do Servidor       | Matrícula  | Cargo     |
|------------------------|------------|-----------|
| Vanderlé Sales de Lima | 57206796-1 | Motorista |

Período, 28 a 29/09/2020 Quantidade: 1 (uma) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 585554**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 544 DE 11 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De Averiguar e orientar quanto aos digitadores das AIHs considerando os erros pertinentes com sexo, data de Nascimento e Código do CID.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Augusto Corrêa/Bragança/Salinópolis/Tracuateua/PA.

| Nome do Servidor                 | Matrícula | Cargo           |
|----------------------------------|-----------|-----------------|
| Carlos Mariano Medeiros Monteiro | 5291062-1 | Ag. De Portaria |
| Lindalva Mendes Lopes            | 2058731-3 | Ag. De Portaria |

Período: 25 a 30/09/2020 Quantidade: 02 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 545 DE 11 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidores que irão Averiguar e orientar quanto aos digitadores das AIHs considerando os erros pertinentes com sexo, data de Nascimento e Código do CID.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Augusto Corrêa/Bragança/Salinópolis/Tracuateua/PA.

| Nome do Servidor           | Matrícula | Cargo     |
|----------------------------|-----------|-----------|
| José Maria Ferreira Galvão | 0504973   | Motorista |

Período: 25 a 30/09/2020 Quantidade: 02 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 585635**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 560 DE 09 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Tratar com os responsáveis pelas informações da semana Epidemiológica, sobre os atrasos nos repasse das mesmas, por parte dos municípios. Na ocasião, estaremos reforçando a importância de respeitar a data limite para que as informações chegue em tempo hábil, neste 4CRS, para que seja, repassadas ao Nível Central.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bragança/Cachoeira do Piriá/Santa Luzia do Pará/Tracuateua/Viséu/PA.

| Nome do Servidor             | Matrícula | Cargo                |
|------------------------------|-----------|----------------------|
| Altevir Silva Magalhães      | 0502195   | Guarda de Endemias   |
| Sivirino Teixeira dos Santos | 0504590   | Ag. De Saúde Pública |

Período: 22 a 24/09/2020 Quantidade: 2,5(duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 561 DE 09 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidores que irão Tratar com os responsáveis pelas informações da semana Epidemiológica, sobre os atrasos nos repasse das mesmas, por parte dos municípios. Na ocasião, estaremos reforçando a importância de respeitar a data limite para que as informações chegue em tempo hábil, neste 4CRS, para que seja, repassadas ao Nível Central.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bragança/Cachoeira do Piriá/Santa Luzia do Pará/Tracuateua/Viséu/PA.

| Nome do Servidor      | Matrícula | Cargo     |
|-----------------------|-----------|-----------|
| Oséas Pompeu de Sales | 0504833   | Motorista |

Período: 22 a 24/09/2020 Quantidade: 2,5(duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 585589**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 516 DE 16 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Dar continuidade na aplicação de inseticida, referente ao 2º ciclo, no 2º Batalhão de Infantaria de Selva.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Nova Timboteua/PA.

| Nome do Servidor             | Matrícula | Cargo                |
|------------------------------|-----------|----------------------|
| Jessé dos Santos Rodrigues   | 0505222   | Ag. De Saúde Pública |
| Antônio Maria Matos de Sousa | 1086569   | Ag. De Saúde Pública |

Período: 28 a 30/09/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 585617**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
CIR METROPOLITANA III**

**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIB-SUS-PA nº 70, de 16 de Agosto de 2016, que - Aprova o Fluxo de Solicitação de Descentralização dos Prestadores de Serviços Públicos ou Privados, Contratados ou Conveniados dos municípios sob Gestão do Estado do Pará.
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/SUS/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação "ad referendum" da Comissão Inter-gestores Metropolitana III.

Resolve:

Art.1º- Aprovar proposta de descentralização dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados da Gestão Estadual para a gestão municipal de São Domingos do Capim.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá (PA), 30 de Setembro de 2020.

Adhemar Junior Silva da Costa

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

**Protocolo: 586025**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 286 de 16 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 21/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

122980-1 / RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 175.631.272-91

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A ESTRUTURA FÍSICA DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS MENINO DEUS EM SOURE E ALMIR GABRIEL EM SALVATERRA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

#### PORTARIA Nº 296 de 17 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 3.204,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 22/09/2020 A 05/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0505069 / BENEDITO COSMO RIBEIRO LIMA / 206.755.262-72

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLOGICO NA CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEO TRANSMISSOR DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VIS-CERAL, NOS BAIRROS; CENTRO. PETROPOLIS, CHACARA E CHOQUE.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 585578**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 173 de 30 de Setembro de 2020

Objetivo: Participar do processo de monitoramento da Ouvidoria do SUS no município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Colaborador Eventual: Maria Julia de Souza, 2,5 Diárias de 05 a 07/10/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 586082**

#### PORTARIA Nº 172 de 30 de Setembro de 2020

Objetivo: Realizar capacitação de supervisor de campo e agente de campo referente ao programa de controle da dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana, com a finalidade de manter a equipe municipal completa e capacitada para desenvolver as atividades preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidores (es): Walter Jardel Leão da Paes, 9,5 Diárias de 28/09 a 07/10/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 586079**

#### PORTARIA Nº 175 de 30 de Setembro de 2020

Objetivo: Acompanhar e dar apoio a equipe da Coordenação Estadual de Entomologia que irá desenvolver as atividades de avaliação de indicadores entomológicos da malária, bem como, Cadastramento de criadouros e pesquisa larvária nos criadouros e identificação, Captura de formas aladas, Identificação das formas aladas, na localidade Santa Luzia no rio Mocoões do respectivo Município.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidores (es): Rosenildo Ribeiro Barbosa, 13,5 Diárias de 06 a 19/10/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 586087**

#### PORTARIA Nº 177 de 30 de Setembro de 2020

Objetivo: Participar e desenvolver a função de coletador e dar apoio a equipe do Nível Central na ação de 2ª Etapa do PROJETO PILOTO DE PRÉ-EX-POSIÇÃO da Raiva Humana, com o objetivo de aferir titulação para p vírus da raiva e cumprir metas de coletas de sangue de pessoas previamente

vacinadas na 1ª etapa do projeto que foi realizado em setembro de 2019 no no Rio Anapu e seus afluentes no referido município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidores (es): Francimara Marques Sacramento, Jairo Gonçalves de Souza e Claudio Daniel Leão de Nazaré, 6,5 Diárias de 04 a 10/10/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 586096**

#### PORTARIA Nº 174 de 30 de Setembro de 2020

Objetivo: Participar do processo de monitoramento da Ouvidoria do SUS no município.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.

Colaborador Eventual: Maria Julia de Souza, 2,5 Diárias de 08 a 10/10/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 586084**

#### PORTARIA Nº 176 de 30 de Setembro de 2020

Objetivo: Participar e desenvolver a função de coordenadores e supervisores e dar apoio a equipe do Nível Central na ação de 2ª Etapa do PROJETO PILOTO DE PRÉ- EXPOSIÇÃO da Raiva Humana, com o objetivo de aferir titulação para p vírus da raiva e cumprir metas de coletas de sangue de pessoas previamente vacinadas na 1ª etapa do projeto que foi realizado em setembro de 2019 no no Rio Anapu e seus afluentes no referido município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidores (es): Abraão Correa Pantoja e Erickson Nazareno Pina Cunha, 6,5 Diárias de 04 a 10/10/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 586092**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 061 de 28 de Setembro de 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de

7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/2020 DCR9ºCRS-SESPA.

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE EYMAR DE MATOS SILVA, Id Funcional nº945791ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem

ônus, durante o impedimento da titular, MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, no período de 28 de setembro a 04 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 30 de Setembro de 2020

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 585546**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 157 de 18 de Setembro de 2020

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Prestar assessoramento e orientações na produção de I-SAIH01, SAI e CNES sob gestão Estadual.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Jacareacanga/ PA - Brasil

Período: 18/10/2020 à 24/10/2020 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Servidor:

Jorge Olinto Vasconcelos Laurido

CPF: 837.509.752-72

Matrícula: 286

Cargo: Colaborador Eventual

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 585662**

#### PORTARIA Nº 156 de 18 de Setembro de 2020

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Prestar assessoramento na produção de AIH'S sob gestão Estadual, referente a prazos de envios e orientações para posterior inserção no Modulo Autorizador.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Jacareacanga/ PA - Brasil

Período: 18/10/2020 à 24/10/2020 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Servidor:

Paulo Rainério Mota e Batista

CPF: 195.853.142-15

Matrícula: 55224392

Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 585659**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 588, de 25 de Setembro de 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33785 de 21/01/2019 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o Servidor ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA, Matrícula Estadual nº 6402902-1, CPF. 774.868.202-00, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato decorrente de Nota de Empenho que será usada como instrumento substitutivo de contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 07/2020 que tem como objeto a aquisição de insumos, testes para Covid-19 e medicamentos para suprimento de necessidades do 10º Centro Regional de Saúde, para serem usados no atendimento ao tratamento de usuários do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de materializar as ações emergenciais definidas pelo Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19, pelo 10º CRS SESPA com as empresas ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 21.581.445/0001-82; APROVEC TOCANTINS, CNPJ. 34.558.660/0001-04 e A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ. 36.442.253/0001-62.

II - Recomendar que a exposição no Diário Oficial dos quatro últimos números do CPF sejam suprimidos com asteriscos, visando proteção de dados sensíveis do Servidor.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 25 de Setembro de 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesas

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 586114**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 393/2020, de 29/09/2020**

**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidora para visita técnica a Coordenação Estadual de Imunização

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 05/10/2020 a 09/10/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 586069**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 99 de 28 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF // CARGO

58931201 / FRANCISCA SOUZA E SOUZA CARVALHO / 594.884.682-20//

AGENTE DE PORTARIA

59491131 / ZELIA MUTRAN AZEVEDO / 201.361.293-15// AGENTE ADMINI-

STRATIVO

OBJETIVO: OS SERVIDORES DO 11 CRS/SESPA Irão RESOLVER ASSUNTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS MUNICÍPIOS DE JACUNDA E O MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA .

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 585601**

**PORTARIA Nº 101 de 29 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO.

PERÍODO: DE 07/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF // CARGO

/ JOSÉ SARAIVA AMADO / 299.571.762-34// AGENTE DE SAUDE PUBLICA

/ RATMUNDO NONATO SILVA DE JESUS / 066.413.502-15// AGENTE DE SAUDE

OBJETIVO: O SERVIDOR DA VIGILANCIA DO 11 CRS/SESPA IRÁ PARTICIPAR EM CONJUNTO COM EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PECNAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 585620**

**PORTARIA Nº 100 de 28 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: RONDON DO PARA.

PERÍODO: DE 07/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF // CARGO

5113130 / ELENY RODRIGUES GUIMARAES / 165.948.941-53// AUX DE

INFORMATICA NA AREA DA SAUDE

50886401 / MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO / 063.403.502-91// ODON-

TOLOGA

0498874 / MIGUEL CORREA LOBATO FILHO / 140.802.652-04// MOTO-

RISTA

OBJETIVO: OS SERVIDORES DA DOCA DO 11 CRS/SESPA Irá FAZER UMA Avaliação DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DOS CONTRATOS ASSISTENCIAIS CELEBRADOS ENTRE SESPA E AS Instituições: HOSPITAL São JOSE E CLINICA MONTE SINAI, AMBOS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO Pará, E ELABORAÇÃO DO RELATORIO REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2020.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 585766**

**PORTARIA Nº 102 de 30 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 08/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF//CARGO

0498733 / ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA / 296.496.922-15// ENFER-

MEIRA

2951 / IRLANDIA DA SILVA GALVÃO / 516.230.052-72// COMISSIONADA

505659 / IZAQUE CAVALCANTE DE ARAUJO / 124.954.682-68// AGENTE

DE SAUDE PUBLICA

58977421 / JEANE DE MORAIS DOURADA / 808.572.052-34// AGENTE AD-

MINISTRATIVO

572332381 / JOEL CORREA DOS SANTOS / 743.729.042-15// AGENTE AD-

MINISTRATIVO

OBJETIVO: OS SERVIDORES DO 11CRS /SESPA IRÃO PARTICIPAR DA 1 REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSAO INTERGESTORES REGIONAIS/CIR LAGO DE TUCURUI ANO 2020 QUE TERA COMO PAUTA UNICA DIFICULDADE DE ACESSOS DOS PACIENTES DA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUÍ AO HRT ( HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ ) .

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 585939**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 345 de 30 de Setembro de 2020.**

Nome: Ivanilto Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505129.

CPF: 350.190.771-00.

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Nome: Ademar Coelho Barbosa.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Período: 05 a 10.10.2020.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: Supervisionar, avaliar e acompanhar as Ações de controle da dengue

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 585892**

**PORTARIA Nº 344 de 30 de Setembro de 2020.**

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira

Cargo: Agente de Artes Práticas

Matrícula/Siape: 5425212-2

CPF: 265.935.642-49

Período: 05 a 09.10.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: Acompanhar a equipe de Nível Central para vistoria e posterior liberação de Licença Sanitária do Hospital Regional do Araguaia

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 585845**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-HOL

Data de Homologação: 30/09/2020

Contratada: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA.

Valor Total: R\$ 77.480,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Objeto: aquisição de insumos para os setores de Hematologia (Hemogramas) e Urinálise (Urina Rotina), pelo período de 90 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2020/621433

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 586000**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, em favor da empresa, BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, para aquisição de insumos para os setores de Hematologia (Hemogramas) e Urinálise (Urina Rotina), pelo período de 90 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 77.480,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2020/621433.

Belém, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 586005**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

Processo: 2019/432741

Objeto: Fornecimento de Insumos para Esterilização por peróxido de Hidrogênio, compatível com o equipamento Sterrad 100S.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 1.300.507,48

Belém, 29 de setembro de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 585698**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 513/2020- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/219819 de 23/05/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 60 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 307/2020-GAB/DG/HOL de 26/06/2020 para a apuração e conclusão de que trata os Processos nº 2017/219819 de 23/05/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 586085**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Processo nº. 2019/340.596

FORNECEDOR: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Valor Total: R\$ 488.256,84

Data de Assinatura: 21/09/2020

VIGÊNCIA: 21/09/2020 a 20/09/2021

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID | QTDE    | VALOR UNITARIO |
|------|---|------|---------|----------------|
| 1    | BOLSA DE COLOSTOMIA, EM PVC ESTERIL   | UND  | 9600    | R\$ 0,58       |
| 2    | COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA   | UND  | 2400    | R\$ 1,69       |
| 3    | COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, DESC., SISTEMA FECHADO, 500ML                                | UND  | 60      | R\$ 28,78      |
| 12   | SAPATILHA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, 100% POLIPROPILENO USO ÚNICO                           | PCT  | 3600    | R\$ 7,90       |
| 13   | TESTE BOWIE DICK DESCARTAVEL  | UND  | 960     | R\$ 12,44      |
| 21   | COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 2000ML                          | UND  | 240.000 | R\$ 0,45       |
| 22   | COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2000 ML                        | UND  | 12000   | R\$ 3,96       |
| 29   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 12, EM PVC   | UND  | 24.000  | R\$ 0,59       |
| 30   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 14, EM PVC   | UND  | 31.200  | R\$ 0,66       |
| 31   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 16, EM PVC   | UND  | 1200    | R\$ 0,71       |
| 32   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 18, EM PVC   | UND  | 600     | R\$ 0,85       |
| 33   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 20, EM PVC   | UND  | 600     | R\$ 0,90       |
| 34   | SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 16, EM LATEX SILICONIZADO, C/ BALÃO                               | UND  | 3000    | R\$ 2,92       |
| 35   | SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 18, EM LATEX SILICONIZADO   | UND  | 1200    | R\$ 3,46       |
| 36   | SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 20, EM LATEX SILICONIZADO, C/ BALÃO                               | UND  | 1200    | R\$ 3,46       |
| 37   | SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 22, EM LATEX SILICONIZADO, C/ BALÃO                               | UND  | 1200    | R\$ 3,13       |
| 38   | SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº. 16, EM LATEX SILICONIZADO, C/ BALÃO                               | UND  | 600     | R\$ 2,65       |
| 39   | SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº. 18, EM LATEX SILICONIZADO, C/ BALÃO                               | UND  | 600     | R\$ 3,60       |
| 40   | SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº. 20, EM LATEX SILICONIZADO, C/ BALÃO                               | UND  | 600     | R\$ 2,70       |
| 41   | SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº. 22, EM LATEX SILICONIZADO, C/ BALÃO                               | UND  | 1440    | R\$ 3,90       |
| 42   | SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, C/ CUFF. Nº. 3,5MM, EM PVC                                      | UND  | 12      | R\$ 25,45      |
| 43   | SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, C/ CUFF. Nº. 4,0MM, EM PVC                                      | UND  | 12      | R\$ 24,45      |
| 44   | SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, C/ CUFF. Nº. 4,5MM, EM PVC                                      | UND  | 12      | R\$ 24,45      |
| 45   | SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, C/ CUFF. Nº. 5,0MM, EM PVC                                      | UND  | 12      | R\$ 24,45      |
| 46   | SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, C/ CUFF. Nº. 5,5MM, EM PVC                                      | UND  | 24      | R\$ 25,45      |
| 47   | SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, C/ CUFF. Nº. 6,0MM, EM PVC                                      | UND  | 48      | R\$ 25,45      |
| 48   | SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, C/ CUFF. Nº. 6,5MM, EM PVC                                      | UND  | 600     | R\$ 23,16      |
| 49   | SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, C/ CUFF. Nº. 7,0MM, EM PVC                                      | UND  | 960     | R\$ 23,18      |
| 50   | SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, C/ CUFF. Nº. 7,5MM, EM PVC                                      | UND  | 960     | R\$ 23,45      |
| 51   | SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, C/ CUFF. Nº. 8,0MM, EM PVC                                      | UND  | 720     | R\$ 25,45      |
| 52   | SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, C/ CUFF. Nº. 8,5MM, EM PVC                                      | UND  | 120     | R\$ 25,45      |
| 53   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 3,0MM, EM PVC  | UND  | 60      | R\$ 4,00       |
| 54   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 3,5MM, EM PVC  | UND  | 60      | R\$ 3,97       |
| 55   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 4,0MM, EM PVC  | UND  | 60      | R\$ 3,99       |
| 56   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 4,5MM, EM PVC  | UND  | 120     | R\$ 4,45       |
| 57   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 5,0MM, EM PVC  | UND  | 120     | R\$ 4,55       |
| 58   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 5,5MM, EM PVC  | UND  | 120     | R\$ 4,55       |
| 59   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 6,0MM, EM PVC  | UND  | 120     | R\$ 4,55       |
| 60   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 6,5MM, EM PVC  | UND  | 480     | R\$ 4,55       |
| 61   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 7,0MM, EM PVC  | UND  | 1200    | R\$ 4,37       |
| 62   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 7,5MM, EM PVC  | UND  | 1200    | R\$ 4,55       |
| 63   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 8,0MM, EM PVC  | UND  | 1200    | R\$ 4,47       |
| 64   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 8,5MM, EM PVC  | UND  | 360     | R\$ 4,55       |
| 65   | SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ CUFF. Nº. 9,0MM, EM PVC  | UND  | 120     | R\$ 4,55       |
| 78   | SONDA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TIPO ROBERT SHAW-PORTEX, ESQUERDA SEM GANCHO CARINA Nº 35 | UND  | 180     | R\$ 297,23     |
| 79   | SONDA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TIPO ROBERT SHAW-PORTEX, ESQUERDA SEM GANCHO CARINA Nº 37 | UND  | 120     | R\$ 312,86     |
| 80   | SONDA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TIPO ROBERT SHAW-PORTEX, DIREITA SEM GANCHO CARINA Nº 37  | UND  | 12      | R\$ 334,24     |
| 81   | SONDA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TIPO ROBERT SHAW-PORTEX, DIREITO SEM GANCHO CARINA Nº 39  | UND  | 12      | R\$ 334,24     |
| 82   | SONDA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TIPO ROBERT SHAW-PORTEX, ESQUERDA SEM GANCHO CARINA Nº 39 | UND  | 12      | R\$ 334,24     |
| 83   | SONDA URETRAL Nº. 14, EM PVC  | UND  | 1800    | R\$ 0,64       |
| 84   | SONDA URETRAL Nº. 16 EM PVC   | UND  | 1200    | R\$ 0,71       |
| 85   | SONDA URETRAL Nº. 18, EM PVC  | UND  | 480     | R\$ 0,85       |
| 86   | SONDA URETRAL Nº. 20, EM PVC  | UND  | 480     | R\$ 0,90       |
| 87   | SONDA URETRAL Nº. 22, EM PVC  | UND  | 240     | R\$ 0,95       |

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 586017**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Processo nº. 2019/340.596

FORNECEDOR: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 42.462,12

Data de Assinatura: 21/09/2020

VIGÊNCIA: 21/09/2020 a 20/09/2021

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID | QTDE  | VALOR UNITARIO |
|------|--|------|-------|----------------|
| 5    | EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO ENDOVENOSA FOTOS-SENSIVEL     | UND  | 12000 | R\$ 2,21       |
| 11   | INDICADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 PARA VAPOR                | PCT  | 144   | R\$ 70,00      |
| 15   | SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 60ML, BICO (TIPO CATETER) | UND  | 600   | R\$ 2,34       |
| 66   | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 4                               | UND  | 12    | R\$ 0,60       |
| 67   | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 6                               | UND  | 12    | R\$ 0,68       |
| 68   | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 8                               | UND  | 12    | R\$ 0,71       |
| 69   | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 10                              | UND  | 12    | R\$ 0,72       |
| 70   | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 12                              | UND  | 480   | R\$ 0,80       |
| 71   | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 14                              | UND  | 1200  | R\$ 0,84       |
| 72   | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 16                              | UND  | 1440  | R\$ 0,87       |
| 73   | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 18                              | UND  | 1440  | R\$ 0,90       |
| 74   | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 20                              | UND  | 240   | R\$ 0,98       |
| 75   | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 22                              | UND  | 240   | R\$ 1,04       |

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 585962

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

Processo nº. 2019/340.596  
 FORNECEDOR: ONCONORTE LTDA EPP  
 Valor Total: R\$ 33.282,00  
 Data de Assinatura: 21/09/2020  
 VIGÊNCIA: 21/09/2020 a 20/09/2021  
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID | QTDE  | VALOR UNITARIO |
|------|---|------|-------|----------------|
| 23   | COLETOR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL PERFURO/COR-TANTES, CAPACIDADE P/ 20 LITROS | UND  | 6.000 | R\$ 5,27       |
| 24   | COLETOR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL PERFURO/COR-TANTES, CAPACIDADE P/ 7 LITROS  | UND  | 600   | R\$ 2,77       |

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 586040

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

Processo nº. 2019/340.596  
 FORNECEDOR: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 Valor Total: R\$ 76.800,00  
 Data de Assinatura: 21/09/2020  
 VIGÊNCIA: 21/09/2020 a 20/09/2021  
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO              | UNID | QTDE | VALOR UNITARIO |
|------|----------------------------|------|------|----------------|
| 10   | PACOTE TESTE DESAFIO (PCD) | CX   | 96   | R\$ 800,00     |

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 585933

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

Processo nº. 2019/340.596  
 FORNECEDOR: E R TRINDADE - EPP  
 Valor Total: R\$ 132.300,00  
 Data de Assinatura: 21/09/2020  
 VIGÊNCIA: 21/09/2020 a 20/09/2021  
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID | QTDE  | VALOR UNITARIO |
|------|--|------|-------|----------------|
| 4    | EQUIPO DESCARTÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO ENTERAL                    | UND  | 24000 | R\$ 1,45       |
| 6    | EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE E PLASMA, C/CAMARA DUPLA, FLEXIVEL | UND  | 30000 | R\$ 3,25       |

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 585943

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

Processo nº. 2019/340.596  
 FORNECEDOR: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA  
 Valor Total: R\$ 51.120,00  
 Data de Assinatura: 21/09/2020  
 VIGÊNCIA: 21/09/2020 a 20/09/2021  
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID | QTDE | VALOR UNITARIO |
|------|--|------|------|----------------|
| 20   | TUBO P/ ASPIRAÇÃO DE PACIENTE, EM SILICONE, Nº 204, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXIVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL. | UND  | 7200 | R\$ 7,10       |

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 585949



**ERRATA**

**Errata da Publicação: 584523 Diário Oficial nº 34.358 de 29/09/2020**

**ONDE SE LÊ :** Dispensa: 129/2020  
 Data: 24/09/2020  
 Objeto: Aquisição emergencial de Material Técnico.  
 Processo nº 2020/671415  
**LEIA-SE:** Dispensa: 129/2020  
 Data: 24/09/2020  
 Objeto: Aquisição emergencial de Material Técnico.  
 Processo nº 2020/674115  
 Valor: R\$ 13.416,00 ( Treze Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais)  
 Fundamento Legal: Com base nos artigos 26, parágrafo único, incisos I a III e artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 281/2020/PROF/FSCMP  
 Data de Ratificação: 24/09/2020  
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits  
 Elemento de Despesa: 339030  
 Contratado: QUEMEL E LIMA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA  
 CNPJ/MF: 29.602.266/0001-96  
 Endereço: Rod Augusto Montenegro, SN, C B FELIC QDG LT343, Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66640-000  
 Telefone: (91) 3085 1816 / (91) 98377 7763  
 Contratado: E. R. TRINDADE  
 CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65  
 Endereço: Av da República, 1525, Centro, Santa Isabel do Para/PA, CEP: 68790-000  
 Telefone: (91) 88144784  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 585658

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1**  
 Contrato: 205/2019/FSCMP - Processo: 2019/121775  
 Data da assinatura: 23/09/2020  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 24/09/2020 e 23/09/2021, bem como o reajuste conforme a variação do índice IPCA no percentual de 2,193040%, consoante dispõe respectivamente o artigo 57, inciso II, c/c artigo 65 inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. É importante frisar que o objeto contratual consiste na prestação de serviço em postos e tubulações de gases medicinais (ar comprimido, oxigênio e vácuo).  
 Valor: R\$ 848.183,22  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits; Elementos de Despesas: 339039 e 339030.  
 Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ/MF nº 34.597.955/0013-23  
 Endereço: Rod. Augusto Montenegro s/n - Km 12 Part - Colônia do Pinheiro, Belém-PA, CEP: 66.820-000, telefone: (91)3211-7200  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 586106

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa: 130/2020**  
 Data: 28/09/2020  
 Processo nº 2020/630888  
 Objeto: aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO (VÁLVULAS PARA HIDROCEFALIA).  
 Justificativa: considerando a necessidade de abastecimento imediato, tendo em vista que não há Pregão vigente e tais materiais foram contemplados em Termo de Referência cuja tramitação ocorre sob o Protocolo nº 2020/201958, e ainda, considerando que a rotina hospitalar foi restabelecida após o período crítico de atendimento à Pandemia causada pelo COVID-19, retornando o agendamento de cirurgias e procedimentos, nos quais tais materiais são utilizados.  
 Valor: R\$ 424.800,00  
 Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 283/2020-PROF/FSCMP.  
 Data de Ratificação: 28/09/2020  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Re-

cursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030  
 Contratada: IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 83.335.448/0001-93  
 Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas, 427, Vila Reis, Casa 51-A, Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém-PA, telefone: (91)3222-8368  
 Valor: R\$ 315.600,00  
 Contratada: I9MED REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF: 22.871.465/0001-50  
 Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, 1683, Sala 101, Nazaré, CEP: 66040-140, Belém-PA, telefone: (91) 3352-0754/980876724  
 Valor: R\$ 109.200,00  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 585695**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 130/2020  
 Data: 28/09/2020  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 585700**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, Senhor BRUNO MENDES CARMONA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666, art. 43, VI e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

1. Processo Licitatório nº 001/2020
2. Modalidade: Tomada de Preços
3. Tipo: Menor Preço Global
4. Data da Homologação: 29/09/2020
5. Data da Adjudicação: 29/09/2020
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PEDIÁTRICA NOS BLOCOS 31 E 32, NO PRÉDIO CENTENÁRIO DESTA FUNDAÇÃO.
7. Proponente vencedor: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP(CNPJ nº 850.633/0001-45)
8. Valor: R\$ 884,61 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)  
 Belém/PA, 29 de setembro de 2020.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da Fundação Santa Casa/FSCMP

**Protocolo: 585571**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01168

Valor: R\$ 6.998,90  
 Data: 27/07/2020  
 Objeto: Aquisição de material permanente Detector Fetal Portátil Digital  
 Processo nº 2020/286353  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269000000, Elemento de Despesa: 449052;  
 Contratada: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA  
 CNPJ : 35088443-0001/60  
 Endereço: Tv Mauriti - 178 sala 2, Telegrafo sem fio, Belém/PA, CEP : 66083000  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 586071**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01648

Valor: R\$ 52.472,32  
 Data: 25/09/2020  
 Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO - FRALDA E ABSORVENTE  
 Processo nº 2020/742248, Dispensa de Licitação nº 123/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008053, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65  
 Endereço: Avenida da República, 1525, Centro, Santa Isabel/PA, CEP: 68.790-000, telefone: (91) 3019-2606  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 586074**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01659

Valor: R\$ 1.361,00  
 Data: 22/09/2020  
 Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO  
 Processo nº 2020/717944, Dispensa de Licitação nº 121/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008054, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA  
 CNPJ : 63.872.493/0001-70  
 Endereço: Tv. Eneas Pinheiro, 875 - Pedreira, Belém/PA - CEP: 66.083-156  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 586102**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01660

Valor: R\$ 3.500,00  
 Data: 25/09/2020  
 Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - DISPENSADORES DE ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO FEITO PELOS PÉS  
 Processo nº 2020/499796, Dispensa de Licitação nº 125/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0101008557 Elemento de Despesa: 449052;  
 Contratada: JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS 26234670210, CNPJ/MF: 13.747.515/0001-00  
 Endereço: Rua Acapulco, nº13, Bairro: Novo Horizonte, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 586027**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01639

Valor: R\$ 1.303,00  
 Data: 05/08/2020  
 Objeto: Aquisição emergencial de e MEDICAMENTO ESPECÍFICO - COLESTIRAMINA  
 Processo nº 2020/652755, Dispensa de Licitação nº 124/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008101, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ : 21.581.445/0001-82  
 Endereço: Estrada do Curuçamba, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-263  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 586068**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01649

Valor: R\$ 2.550,00  
 Data: 25/09/2020  
 Objeto: Aquisição aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO - FRALDA E ABSORVENTE  
 Processo nº 2020/742290, Dispensa de Licitação nº 123/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008053, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA  
 CNPJ : 04.949.905/0001-63  
 Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, Bairro Águas Brancas, Br 316, km 8, Ananindeua/PA - Cep: 67.033-030  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 586094**

#### PORTARIA Nº 538/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2020/749926, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família (Genitora) do servidor ROBSON CARLOS CRUZ DOS SANTOS, Id Funcional nº 5954951/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Execução Orçamentária, no período de 17/09/2020 a 24/09/2020, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2020 4 00009 250 0002878 74.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/09/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém - PA, 29 de setembro de 2020.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 585859**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 128/2019 (PROC. 2020/512830 – PAE)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, com sede na Av. Guido Caloi, nº 1935, Térreo – Bloco A/B, Jd. São Luiz, CEP nº 05802-140, São Paulo – SP, neste ato representada por seu representante legal Guilherme Julio Figueroa Casas, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº V747006-L - RNE, CPF/MF sob o nº 234.926.808-01, residente e domiciliado na Rua Boeno Conceição, nº 444, Aptº 2-B, Vila Nova Conceição, CEP nº 04.509-021, São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato128/2019, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/11/2020 a 26/11/2021.

VALOR: R\$ 171.959,90 (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta reais e noventa centavos)

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de setembro de 2020

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Guilherme Julio Figueroa Casas-LABINBRAZ COMERCIAL LTDA-Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 585569**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Eletrônico – PAE Nº 2020/262652 - Pregão Eletrônico 033/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (LUVAS E AVENTAL) para o corpo funcional da Fundação HEMOPA, pelo período de 12 (doze) Meses.

ITEM: 05 – BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ 29.745.922/0001-00, com proposta no valor de R\$ 32.316,51 (Trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

ITESN: 01, 02, 03 E 04 (LUVAS) restaram FRACASSADOS.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/262652 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 30 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 585850**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 581 de 30 de Setembro de 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 760311/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 30/09/2020.

ANDREA DA COSTA SOUSA, CPF: 623183652-53, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5884152, 0,5 diária, CRISTIANE DO SOCORRO DE SOUZA ARIAS, CPF: 675557992-00, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 57226330, 0,5 diária, DAIZE DE SOUZA BOTELHO, CPF: 73424200263, Téc. Enferm./GECOD. MAT.: 5837146, 0,5 diária, ELIZANGELA LEITE GONÇALVES, CPF: 596348712-91, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5919932, 0,5 diária e SANDRA MARIA MARQUES MARTINS, CPF: 399550442-68, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 571746441, 0,5 diária .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 30 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 585806**

**PORTARIA Nº 566 de 30 de Setembro de 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 738082/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR D CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 30/09/2020.

CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA, CPF: 750343442-20, Ag. Art. Praticas/COLOG, MAT.: 572263471, 0,5 diária, SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 0,5 diária, IVO LAMEIRA DO AMARAL, CPF: 236557802-06, Ag. Seg./COLOG, MAT.: 70000301, 0,5 diária e JEAN CARLOS DA SILVA CORDOVIL, CPF: 487554432-49. Téc. Manut./COLOG, MAT.: , 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 30 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 585815**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE01107- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/342417 – DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, IV DA LEI 8666/93.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: A T M S ABUD – CNPJ: 30746824/0001-76

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1152 UNIDADES DE RESPIRADOR N95/PFF2, SEMI FACIAL, EM CONCHA.

DO PRAZO: Entrega integral no prazo de 20 dias

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho:10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: O valor global é de R\$ 18.777,60 (dezoito mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Regina Carla Silva Martinho – Enfermeira/SASS

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 06/06/2020

REPRESENTANTES DAS PARTES:

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE

A T M S ABUD – CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA -

CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

**Protocolo: 585638**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº429 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação. Demais servidores desta FEPHCGV , podem ser convocados como membros rotativos das referidas comissões.

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA - ADMINISTRADOR

MEMBROS:

DJALMA SANTOS DE SOUZA\* - AUX.ADMINISTRATIVO

JOÃO BRASIL LOPES WANZELER JÚNIOR - AUX.ADMINISTRATIVO

MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA- ENFERMEIRO

ORIVANDO NOBRE BARBOSA\* - AUX.ADMINISTRATIVO

ROBERTO FERNANDO DE JESUS PEREIRA \* - AUX.ADMINISTRATIVO

RUTHE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL

( \* ) Secretários das Comissões do PAD

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente /FPEHCGV

**PORTARIA Nº442 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

COORDENADORA

MARIA CLAUDECIRA MOURA MOURÃO - ENFERMEIRA/SAME

MEMBROS:

LAÍSES BRAGA VIEIRA - MÉDICA/ CHEFIA DA CL. OBSTÉTRICA

MICHELLE GOBITSCH DE ALMEIDA MELLO - ENFERMEIRA/CL.OBSTÉTRICA

ROSANA MATOS COIMBRA - ENFERMEIRA/AQSH

RAFAELA SANTOS ARAÚJO - MÉDICA OBSTÉTRICA /CENTRO OBSTÉTRICO

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente /FPEHCGV

**PORTARIA Nº433 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE: ALCINÉIA MARINHO CORRÊA - ENFERMEIRA

VICE-PRESIDENTE: DEISE MARIA CAMPOS BARROSO - ESTATÍSTICA

MEMBROS:

MICHELLE CARVALHO TUPINAMBÁ - GERENTE DE GRUPO TECNICO

MÔNICA SODRÉ DOUAHY - ENFERMEIRO

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Presidente /FPEHCGV

**Protocolo: 586086**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/FHCGV/2020**

OBJETO A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                     | QUANT | VALOR UNITÁRIO                         | VENCEDOR                            |
|------|-----------------------------------|-------|--|-------------------------------------|
| 1.   | Ciclofosfamida 1g pó liofilizado  | 40    | CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA |                                     |
| 2.   | Ergometrina (maleato) 0,2mg/ml    | 150   | CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA |                                     |
| 3.   | Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml   | 100   | CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA |                                     |
| 4.   | Isossorbida (mononitrato) 10mg/ml | 2.500 | CANCELADO NO JULGAMENTO                |                                     |
| 5.   | Milrinona (lactato) 1mg/ml        | 2.000 | R\$ 65,00                              | FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA |
| 6.   | Papaverina (cloridrato) 50mg/ml   | 300   | CANCELADO NO JULGAMENTO                |                                     |
| 7.   | Protamina (cloridrato) 10mg/ml    | 4.500 | CANCELADO NO JULGAMENTO                |                                     |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/FHCGV/2020:

R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Belém/PA, 30 de Setembro de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 585958**

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**PORTARIA****PORTARIA INTERNA Nº 019/2020-RH/HRS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e67 da Lei Federal no 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos dos Processos PAE nº 2020/594936;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS ANDREI ALMEIDA ALENCAR, Matrícula nº 54189962-1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no setor de SND/HRS, para acompanhar e fiscalizar os contratos: 005/2020/HRS e 006/2020/HRS, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Salinópolis, 29 de setembro de 2020.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 585882**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/HRS**

O presente contrato decorre do processo licitatório de Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 005 e 009/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/436599, e possui por objeto: Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de GÁS G.L.P 45 KG, para atender pelo período de 180 dias, as necessidades do SND/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I que integra este documento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.340,00 (dezessete mil e trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 29/09/2020 a 29/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000 (SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: M. CUNHA DE ASSIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº

05.490.003/0001-74, sediada na AV. SENADOR LEMOS, Nº 463, BAIRRO:

PONTA DA AGULHA, SALINÓPOLIS/PA, CEP:68.721-000, TELEFONE: (91)

98183-4292

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**Protocolo: 585653**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

**Ordem de Serviço nº: 020/2020-DIRTEC**

Processo: 2018/087087

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA CNPJ - 02.311.006/0001-05

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda, de pontes em madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-009/2018-003

Contrato: 036/018

Valor Contratual: R\$ 1.116.271,95

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 26/06/2020 à 25/06/2021

Data: 26/06/2020

Ordenador: João Renato Maia de Aguiar - Secretário de Estado de Transportes - Em Exercício

**Protocolo: 585921**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

**Ordem de Serviço nº: 022/2020-DIRTEC**

Processo: 2019/650149

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA - EPP CNPJ - 29.198.671/0001-90

Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Preto (30,00m x 8,60m), localizada na Vicinal Buritirama, trecho BR-222 / Vila União, no município de Marabá, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-002/2020-001

Contrato: 021/020

Valor Contratual: R\$ 1.049.091,26

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Vigência: 28/09/2020 à 26/03/2021

Data: 28/09/2020

Ordenador: João Renato Maia de Aguiar - Secretário de Estado de Transportes - Em Exercício

**Protocolo: 585932**

**COMUNICAÇÃO DE CONTRA RAZÕES AO RECURSO**

**Modalidade: Concorrência**

Número: n.º 008/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-407 (Vicinal do Açaí), com extensão de 17,00km, trecho: Entroncamento PA-151 / Vila Maiuatá, na Região de Integração do Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional. Comunicamos aos interessados que a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou suas Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, o qual, solicitava a Habilitação da empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza

- Belém/PA.

Belém, 30 de setembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 585827**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

**Ordem de Serviço nº: 021/2020-DIRTEC**

Processo: 2018/087076

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09  
RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ - 09.334.585/0001-75  
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda em pontes de madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob jurisdição do 5º e 6º Núcleos Regionais.

Modalidade de Licitação: CP-011/2018-003

Contrato: 033/018

Valor Contratual: R\$ 1.616.856,02

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) Dias

Vigência: 26/06/2020 à 25/06/2021

Data: 26/06/2020

Ordenador: João Renato Maia de Aguiar - Secretário de Estado de Transportes - Em Exercício

**Protocolo: 585919**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 097/2020-GP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

| MATRÍCULA | NOME                        | GOZO                    | AQUISITIVO |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|------------|
| 5948966   | Kleber de Jesus Peres Souza | 05/10/2020 a 03/11/2020 | 2019/2020  |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 30 de setembro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em exercício

**Protocolo: 585656**

**ERRATA**

**Na publicação nº 585119 referente a Dispensa de Licitação 012-2020-CPH, publicada no DOE nº 34.359 de 30/09/2020,**

**onde se lê:** Natureza de Despesa - 339039

Valor global de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**leia-se:** Natureza de Despesa - 339030

Valor global de R\$1.200,60 (um mil e duzentos reais e sessenta centavos).

**Protocolo: 585551**

**ERRATA**

**Na publicação nº 577574 referente a Portaria 089/2020-GP, publicada no DOE nº 34.337 de 08/09/2020,**

**onde se lê:**

| MATRÍCULA | NOME                           | GOZO                    | AQUISITIVO |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|------------|
| 5193168   | Maria Fortunata Reque Teixeira | 01/10/2020 a 30/10/2020 | 2019/2020  |

**leia-se:**

| MATRÍCULA | NOME                           | GOZO                    | AQUISITIVO |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|------------|
| 5193168   | Maria Fortunata Reque Teixeira | 05/10/2020 a 03/11/2020 | 2019/2020  |

**Protocolo: 586059**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato de 7º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 017/2015.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/Fernando M. de N.Tavares e Jociléa do S. R. Tavares, representados pela Empresa Gestora Noronha Tavares Gestão e Administração Ltda.Objeto do contrato inicial:Locação de imóvel da sede da ARCON-PA, situado a Rua dos Pariquis,1905-Belém-Pa.Objeto e justificativa de aditamento: prorrogação de prazo, e reajuste de valor pelo o IGPm em 11,6125%, da inflação acumulada no período de setembro de 2019 a agosto de 2020, conforme planilha efetivada pelo Controle Interno da ARCON-PA.Vigência:01.10.2020 a 01.10.2021.Valor mensal: R\$63.373,69. Valor Anual:R\$ 760.484,28.Dotação orçamentária: Natureza

da Despesa 339039. Programa de Trabalho:80.201.04.122.1297.8338-Fonte:0261/0661- Recursos próprios. Assinatura:28.09.2020.Fundamentação legal: art. 57,§4º, combinado com o art. 65 §8 da Lei Federal nº 8.666/93, e a Lei nº 8245/91-Lei do inquilinato.Foro: Belém-PA. Endereço da Contratada. Rua dos Caripunas, nº 1689, Batista Campos-Belém-Pa. CNPJ Nº 23.493.607/0001-56.Diretor Geral EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

**Protocolo: 580032**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

**Nº da Autorização: 10/2020.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - HENVIL NAVEGAÇÃO LTDA

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, LINHA ICOARACI - SALVATERRA, CÓDIGO L001, do Serviço Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima para o veículo tipo: R\$ 138,90 (cento e trinta e oito reais e noventa centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos de legislação pertinente.

Fonte: Belém-PA.

Data da assinatura: 23/09/2020.

Ivan Bernaldo da Silva

Diretor Geral Interino - Arcon-PA.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

**Nº da Autorização: 11/2020.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - HENVIL NAVEGAÇÃO LTDA

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, TRAVESSIA SALVATERRA, - CACHOEIRA DO ARARI, CÓDIGO T003, do Serviço Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima para o veículo tipo: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos de legislação pertinente.

Fonte: Belém-PA.

Data da assinatura: 23/09/2020.

Ivan Bernaldo da Silva

Diretor Geral Interino - Arcon-PA.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

**Nº da Autorização: 12/2020.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - HENVIL NAVEGAÇÃO LTDA

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, TRAVESSIA SOURE - SALVATERRA, CÓDIGO T002, do Serviço Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima para o veículo tipo: R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos de legislação pertinente.

Fonte: Belém-PA.

Data da assinatura: 23/09/2020.

Ivan Bernaldo da Silva

Diretor Geral Interino - Arcon-PA.

**Protocolo: 585678**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 322 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/753104

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA CECILIA LOBO DOS SANTOS, matrícula 12521/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020 - 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2015/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 585751**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**CONSIDERANDO**, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/755767 R E S O L V E:  
**CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor ANTÔNIO DE JESUS ATHAR ESTU-MANO, matrícula 21547/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, no período de 26/10/20 a 24/11/20 – 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2005/2008.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 585745**

**PORTARIA Nº 329 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**CONSIDERANDO**, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/759440 R E S O L V E:  
**CONCEDER** Licença Prêmio a servidor HERBERT DE MATOS FERREIRA, matrícula 10022/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020 – 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2002/2005.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 585697**

**PORTARIA Nº 330 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**CONSIDERANDO**, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/759440 R E S O L V E:  
**CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor ROBERTO DA CRUZ MESQUITA, matrícula 22926/1, ocupante do cargo de Economista, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020 – 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2002/2005.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 585738**

**PORTARIA Nº 325 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**CONSIDERANDO**, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/675834 R E S O L V E:  
**CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor NELSON ANTONIO DE SOUSA, matrícula 24007/1, ocupante do cargo de VIGIA, no período de 01/10/20 a 29/11/20 - (60 DIAS), correspondentes ao triênio 2009/2012  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 585692**

**ERRATA**

**Portaria de Diária: 324/2020**

**BENEFICIÁRIO:** Evaldo Carneiro das Chagas Onde se lê: PERÍODO: 01 a 02/09/2020 Leia-se: PERÍODO: 05 a 06/10/2020  
**Portaria de Diária:** 310/2020  
**BENEFICIÁRIO:** João de Jesus da Silva Cordeiro  
**Onde se lê:** PERÍODO: 01 a 02/09/2020 **Leia-se:** PERÍODO: 05 a 06/10/2020

**Protocolo: 585693**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 425/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.**

**OBJETIVO:** Participação na Feira da Agricultura Familiar de Santa Bárbara do Pará. **DESTINO:** Santa Bárbara/PA **PERÍODO:** 03 a 04/10/2020 **Nº DE DIÁRIAS:** 1 e ½ (uma e meia) **BENEFICIÁRIO:** Antonia do socorro Aleixo Barbosa (Diretora ) **MATRICULA:** 5947307/1 **ORIGEM:** Belém/PA **ORDEN-DOR:** Timara Miranda

**Protocolo: 585666**

do, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;  
**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;  
**CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 995,4945 ha;  
**CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;  
**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/553062.  
**RESOLVE:**

**I – ARRECADAR**, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 995,4945 ha (novecentos e noventa e cinco hectares, quarenta e nove ares e quarenta e cinco centiares), denominada GLEBA CAMARÁ, localizada no Município Marapanim, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.931.516,07m e E = 201.851,05m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Estrada Vicinal Sem Denominação entre a Rodovia Estadual PA-318 e a Localidade de Bacuriteua, com a seguinte distância 13,460 m e azimute plano 108°05'54" até o marco M-002, de coordenada N = 9.931.511,8900m e E = 201.863,8400m; 0,730 m e azimute plano 107°26'50" até o marco M-003, de coordenada N = 9.931.511,6700m e E = 201.864,5400m; 8,120 m e azimute plano 105°56'09" até o marco M-004, de coordenada N = 9.931.509,4400m e E = 201.872,3500m; 18,210 m e azimute plano 124°08'38" até o marco M-005, de coordenada N = 9.931.499,2200m e E = 201.887,4200m; 6,480 m e azimute plano 127°32'30" até o marco M-006, de coordenada N = 9.931.495,2700m e E = 201.892,5600m; 1,190 m e azimute plano 127°09'30" até o marco M-007, de coordenada N = 9.931.494,5500m e E = 201.893,5100m; 29,230 m e azimute plano 127°32'11" até o marco M-008, de coordenada N = 9.931.476,7400m e E = 201.916,6900m; 59,850 m e azimute plano 128°54'34" até o marco M-009, de coordenada N = 9.931.439,1500m e E = 201.963,2600m; 61,370 m e azimute plano 132°19'08" até o marco M-010, de coordenada N = 9.931.397,8300m e E = 202.008,6400m; 0,810 m e azimute plano 130°59'09" até o marco M-011, de coordenada N = 9.931.397,3000m e E = 202.009,2500m; 2,440 m e azimute plano 126°29'38" até o marco M-012, de coordenada N = 9.931.395,8500m e E = 202.011,2100m; 49,150 m e azimute plano 123°01'38" até o marco M-013, de coordenada N = 9.931.369,0600m e E = 202.052,4200m; 56,260 m e azimute plano 128°11'09" até o marco M-014, de coordenada N = 9.931.334,2800m e E = 202.096,6400m; 65,370 m e azimute plano 128°54'08" até o marco M-015, de coordenada N = 9.931.293,2300m e E = 202.147,5100m; 0,410 m e azimute plano 129°05'38" até o marco M-016, de coordenada N = 9.931.292,9700m e E = 202.147,8300m; 6,680 m e azimute plano 128°51'39" até o marco M-017, de coordenada N = 9.931.288,7800m e E = 202.153,0300m; 58,070 m e azimute plano 129°40'59" até o marco M-018, de coordenada N = 9.931.251,7000m e E = 202.197,7200m; 3,370 m e azimute plano 124°43'39" até o marco M-019, de coordenada N = 9.931.249,7800m e E = 202.200,4900m; 1,090 m e azimute plano 118°26'35" até o marco M-020, de coordenada N = 9.931.249,2600m e E = 202.201,4500m; 14,850 m e azimute plano 116°54'37" até o marco M-021, de coordenada N = 9.931.242,5400m e E = 202.214,6900m; 1,200 m e azimute plano 116°46'44" até o marco M-022, de coordenada N = 9.931.242,0000m e E = 202.215,7600m; 71,400 m e azimute plano 116°52'12" até o marco M-023, de coordenada N = 9.931.209,7300m e E = 202.279,4500m; 84,990 m e azimute plano 116°17'37" até o marco M-024, de coordenada N = 9.931.172,0800m e E = 202.355,6500m; 71,700 m e azimute plano 123°36'05" até o marco M-025, de coordenada N = 9.931.132,4000m e E = 202.415,3700m; 55,620 m e azimute plano 123°14'29" até o marco M-026, de coordenada N = 9.931.101,9100m e E = 202.461,8900m; 31,470 m e azimute plano 131°11'59" até o marco M-027, de coordenada N = 9.931.081,1800m e E = 202.485,5700m; 47,740 m e azimute plano 136°18'25" até o marco M-028, de coordenada N = 9.931.046,6600m e E = 202.518,5500m; 98,170 m e azimute plano 138°33'06" até o marco M-029, de coordenada N = 9.930.973,0800m e E = 202.583,5300m; 1,050 m e azimute plano 136°55'19" até o marco M-030, de coordenada N = 9.930.972,3100m e E = 202.584,2500m; 100,040 m e azimute plano 135°32'19" até o marco M-031, de coordenada N = 9.930.900,9100m e E = 202.654,3200m; 102,290 m e azimute plano 139°20'43" até o marco M-032, de coordenada N = 9.930.823,3100m e E = 202.720,9600m; 161,580 m e azimute plano 140°26'21" até o marco M-033, de coordenada N = 9.930.698,7400m e E = 202.823,8700m; 178,530 m e azimute plano 140°26'19" até o marco M-034, de coordenada N = 9.930.561,1000m e E = 202.937,5800m; 12,490 m e azimute plano 141°14'24" até o marco M-035, de coordenada N = 9.930.551,3600m e E = 202.945,4000m; 173,970 m e azimute plano 141°13'48" até o marco M-036, de coordenada N = 9.930.415,7200m e E = 203.054,3400m; 0,620 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-037, de coordenada N = 9.930.415,2400m e E = 203.054,7400m; 123,380 m e azimute plano 138°52'04" até o marco M-038, de coordenada N = 9.930.322,3100m e E = 203.135,9000m; 82,940 m e azimute plano 145°53'25" até o marco M-039, de coordenada N = 9.930.253,6400m e E = 203.182,4100m; 0,870 m e azimute plano 144°50'45" até o marco

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 732 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e  
**CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observan-

M-040, de coordenada N = 9.930.252,9300m e E = 203.182,9100m; 40,540 m e azimute plano 143°25'27" até o marco M-041, de coordenada N = 9.930.220,3700m e E = 203.207,0700m; 64,460 m e azimute plano 155°44'13" até o marco M-042, de coordenada N = 9.930.161,6000m e E = 203.233,5600m; 1,760 m e azimute plano 153°17'21" até o marco M-043, de coordenada N = 9.930.160,0300m e E = 203.234,3500m; 28,570 m e azimute plano 150°43'31" até o marco M-044, de coordenada N = 9.930.135,1100m e E = 203.248,3200m; 1,420 m e azimute plano 148°12'29" até o marco M-045, de coordenada N = 9.930.133,9000m e E = 203.249,0700m; 27,910 m e azimute plano 146°15'52" até o marco M-046, de coordenada N = 9.930.110,6900m e E = 203.264,5700m; 2,190 m e azimute plano 143°10'57" até o marco M-047, de coordenada N = 9.930.108,9400m e E = 203.265,8800m; 2,790 m e azimute plano 136°00'55" até o marco M-048, de coordenada N = 9.930.106,9300m e E = 203.267,8200m; 32,240 m e azimute plano 131°59'42" até o marco M-049, de coordenada N = 9.930.085,3600m e E = 203.291,7800m; 0,700 m e azimute plano 130°57'20" até o marco M-050, de coordenada N = 9.930.084,9000m e E = 203.292,3100m; 1,470 m e azimute plano 128°06'49" até o marco M-051, de coordenada N = 9.930.083,9900m e E = 203.293,4700m; 31,460 m e azimute plano 125°45'05" até o marco M-052, de coordenada N = 9.930.065,6100m e E = 203.319,0000m; 2,010 m e azimute plano 122°49'15" até o marco M-053, de coordenada N = 9.930.064,5200m e E = 203.320,6900m; 1,820 m e azimute plano 117°33'10" até o marco M-054, de coordenada N = 9.930.063,6800m e E = 203.322,3000m; 85,970 m e azimute plano 114°48'01" até o marco M-055, de coordenada N = 9.930.027,6200m e E = 203.400,3400m; 285,340 m e azimute plano 114°59'36" até o marco M-056, de coordenada N = 9.929.907,0600m e E = 203.658,9600m; 53,570 m e azimute plano 118°13'13" até o marco M-057, de coordenada N = 9.929.881,7300m e E = 203.706,1600m; 112,660 m e azimute plano 119°00'22" até o marco M-058, de coordenada N = 9.929.827,1000m e E = 203.804,6900m; 0,010 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.929.827,1000m e E = 203.804,7000m; 11,480 m e azimute plano 119°01'14" até o marco M-060, de coordenada N = 9.929.821,5300m e E = 203.814,7400m; 8,180 m e azimute plano 119°02'28" até o marco M-061, de coordenada N = 9.929.817,5600m e E = 203.821,8900m; 59,580 m e azimute plano 119°00'15" até o marco M-062, de coordenada N = 9.929.788,6700m e E = 203.874,0000m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Rodovia Estadual PA-318, com a seguinte distância 24,650 m e azimute plano 243°16'07" até o marco M-063, de coordenada N = 9.929.777,5800m e E = 203.851,9800m; 0,110 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-064, de coordenada N = 9.929.777,5300m e E = 203.851,8800m; 30,270 m e azimute plano 243°15'26" até o marco M-065, de coordenada N = 9.929.763,9100m e E = 203.824,8500m; 6,320 m e azimute plano 244°05'03" até o marco M-066, de coordenada N = 9.929.761,1500m e E = 203.819,1700m; 166,850 m e azimute plano 244°02'35" até o marco M-067, de coordenada N = 9.929.688,1200m e E = 203.669,1500m; 59,540 m e azimute plano 244°02'30" até o marco M-068, de coordenada N = 9.929.662,0600m e E = 203.615,6200m; 57,790 m e azimute plano 243°23'10" até o marco M-069, de coordenada N = 9.929.636,1700m e E = 203.563,9500m; 36,160 m e azimute plano 247°07'18" até o marco M-070, de coordenada N = 9.929.622,1100m e E = 203.530,6300m; 49,470 m e azimute plano 253°48'52" até o marco M-071, de coordenada N = 9.929.608,3200m e E = 203.483,1200m; 102,160 m e azimute plano 255°26'49" até o marco M-072, de coordenada N = 9.929.582,6500m e E = 203.384,2400m; 303,930 m e azimute plano 255°24'49" até o marco M-073, de coordenada N = 9.929.506,1100m e E = 203.090,1100m; 241,040 m e azimute plano 255°30'36" até o marco M-074, de coordenada N = 9.929.445,8000m e E = 202.856,7400m; 233,100 m e azimute plano 255°11'28" até o marco M-075, de coordenada N = 9.929.386,2200m e E = 202.631,3800m; 110,740 m e azimute plano 255°42'05" até o marco M-076, de coordenada N = 9.929.358,8700m e E = 202.524,0700m; 7,230 m e azimute plano 255°40'32" até o marco M-077, de coordenada N = 9.929.357,0800m e E = 202.517,0600m; 91,590 m e azimute plano 255°25'25" até o marco M-078, de coordenada N = 9.929.334,0300m e E = 202.428,4200m; 99,250 m e azimute plano 255°17'30" até o marco M-079, de coordenada N = 9.929.308,8300m e E = 202.332,4200m; 1,000 m e azimute plano 253°44'23" até o marco M-080, de coordenada N = 9.929.308,5500m e E = 202.331,4600m; 32,160 m e azimute plano 252°25'37" até o marco M-081, de coordenada N = 9.929.298,8400m e E = 202.300,8000m; 0,840 m e azimute plano 251°21'02" até o marco M-082, de coordenada N = 9.929.298,5700m e E = 202.300,0000m; 1,720 m e azimute plano 247°27'25" até o marco M-083, de coordenada N = 9.929.297,9100m e E = 202.298,4100m; 34,360 m e azimute plano 245°04'33" até o marco M-084, de coordenada N = 9.929.283,4300m e E = 202.267,2500m; 0,920 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-085, de coordenada N = 9.929.283,0200m e E = 202.266,4300m; 27,230 m e azimute plano 242°27'57" até o marco M-086, de coordenada N = 9.929.270,4300m e E = 202.242,2800m; 15,630 m e azimute plano 242°27'05" até o marco M-087, de coordenada N = 9.929.263,2000m e E = 202.228,4200m; 0,860 m e azimute plano 241°39'16" até o marco M-088, de coordenada N = 9.929.262,7900m e E = 202.227,6600m; 1,500 m e azimute plano 237°47'32" até o marco M-089, de coordenada N = 9.929.261,9900m e E = 202.226,3900m; 31,280 m e azimute plano 235°41'43" até o marco M-090, de coordenada N = 9.929.244,3600m e E = 202.200,5500m; 1,200 m e azimute plano 234°11'02" até o marco M-091, de coordenada N = 9.929.243,6600m e E = 202.199,5800m; 36,640 m e azimute plano 232°17'42" até o marco M-092, de coordenada N = 9.929.221,2500m e E = 202.170,5900m; 0,590 m e azimute plano 231°11'19" até o marco M-093, de coordenada N = 9.929.220,8800m e E = 202.170,1300m; 36,260 m e azimute plano 230°36'26" até o marco M-094, de coordenada

N = 9.929.197,8700m e E = 202.142,1100m; 2,890 m e azimute plano 226°15'38" até o marco M-095, de coordenada N = 9.929.195,8700m e E = 202.140,0200m; 32,240 m e azimute plano 221°59'42" até o marco M-096, de coordenada N = 9.929.171,9100m e E = 202.118,4500m; 0,880 m e azimute plano 220°23'22" até o marco M-097, de coordenada N = 9.929.171,2400m e E = 202.117,8800m; 60,400 m e azimute plano 218°57'33" até o marco M-098, de coordenada N = 9.929.124,2700m e E = 202.079,9000m; 0,540 m e azimute plano 217°30'15" até o marco M-099, de coordenada N = 9.929.123,8400m e E = 202.079,5700m; 251,640 m e azimute plano 217°23'58" até o marco M-100, de coordenada N = 9.928.923,9300m e E = 201.926,7300m; 182,220 m e azimute plano 218°17'49" até o marco M-101, de coordenada N = 9.928.780,9200m e E = 201.813,8000m; 0,490 m e azimute plano 217°34'07" até o marco M-102, de coordenada N = 9.928.780,5300m e E = 201.813,5000m; 55,340 m e azimute plano 216°52'34" até o marco M-103, de coordenada N = 9.928.736,2600m e E = 201.780,2900m; 55,530 m e azimute plano 216°53'18" até o marco M-104, de coordenada N = 9.928.691,8500m e E = 201.746,9600m; 75,920 m e azimute plano 216°10'54" até o marco M-105, de coordenada N = 9.928.630,5700m e E = 201.702,1400m; 48,140 m e azimute plano 216°10'12" até o marco M-106, de coordenada N = 9.928.591,7100m e E = 201.673,7300m; 72,080 m e azimute plano 217°26'26" até o marco M-107, de coordenada N = 9.928.534,4800m e E = 201.629,9100m; 0,540 m e azimute plano 216°39'22" até o marco M-108, de coordenada N = 9.928.534,0500m e E = 201.629,5900m; 50,620 m e azimute plano 215°54'03" até o marco M-109, de coordenada N = 9.928.493,0500m e E = 201.599,9100m; 1,390 m e azimute plano 214°08'51" até o marco M-110, de coordenada N = 9.928.491,9000m e E = 201.599,1300m; 58,940 m e azimute plano 211°55'45" até o marco M-111, de coordenada N = 9.928.441,8800m e E = 201.567,9600m; 0,670 m e azimute plano 210°22'45" até o marco M-112, de coordenada N = 9.928.441,3000m e E = 201.567,6200m; 3,440 m e azimute plano 205°04'38" até o marco M-113, de coordenada N = 9.928.438,1800m e E = 201.566,1600m; 63,140 m e azimute plano 200°06'40" até o marco M-114, de coordenada N = 9.928.378,8900m e E = 201.544,4500m; 1,460 m e azimute plano 197°56'20" até o marco M-115, de coordenada N = 9.928.377,5000m e E = 201.544,0000m; 89,740 m e azimute plano 195°52'12" até o marco M-116, de coordenada N = 9.928.291,1800m e E = 201.519,4600m; 42,260 m e azimute plano 196°17'10" até o marco M-117, de coordenada N = 9.928.250,6200m e E = 201.507,6100m; 36,980 m e azimute plano 197°35'50" até o marco M-118, de coordenada N = 9.928.215,3700m e E = 201.496,4300m; 53,300 m e azimute plano 201°15'02" até o marco M-119, de coordenada N = 9.928.165,6900m e E = 201.477,1100m; 184,080 m e azimute plano 205°29'35" até o marco M-120, de coordenada N = 9.927.999,5300m e E = 201.397,8800m; 93,520 m e azimute plano 205°07'06" até o marco M-121, de coordenada N = 9.927.914,8500m e E = 201.358,1800m; 225,590 m e azimute plano 205°07'16" até o marco M-122, de coordenada N = 9.927.710,6000m e E = 201.262,4100m; 308,960 m e azimute plano 205°24'20" até o marco M-123, de coordenada N = 9.927.431,5200m e E = 201.129,8600m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) da Estrada Vicinal Sem Denominação entre a Rodovia Estadual PA-318 e a Localidade de Vista Alegre do Pará, com a seguinte distância 18,410 m e azimute plano 296°56'27" até o marco M-124, de coordenada N = 9.927.439,8600m e E = 201.113,4500m; 231,170 m e azimute plano 296°55'39" até o marco M-125, de coordenada N = 9.927.544,5500m e E = 200.907,3400m; 284,520 m e azimute plano 297°33'37" até o marco M-126, de coordenada N = 9.927.676,1900m e E = 200.655,1100m; 202,420 m e azimute plano 301°06'43" até o marco M-127, de coordenada N = 9.927.780,7800m e E = 200.481,8100m; 65,880 m e azimute plano 300°56'56" até o marco M-128, de coordenada N = 9.927.814,6600m e E = 200.425,3100m; 3,720 m e azimute plano 301°02'35" até o marco M-129, de coordenada N = 9.927.816,5800m e E = 200.422,1200m; 312,990 m e azimute plano 300°57'03" até o marco M-130, de coordenada N = 9.927.977,5500m e E = 200.153,7000m; 244,260 m e azimute plano 300°00'28" até o marco M-131, de coordenada N = 9.928.099,7100m e E = 199.942,1800m; 113,000 m e azimute plano 300°54'01" até o marco M-132, de coordenada N = 9.928.157,7400m e E = 199.845,2200m; 179,600 m e azimute plano 302°02'36" até o marco M-133, de coordenada N = 9.928.253,0300m e E = 199.692,9800m; 160,370 m e azimute plano 303°05'30" até o marco M-134, de coordenada N = 9.928.340,5900m e E = 199.558,6200m; 0,790 m e azimute plano 302°04'56" até o marco M-135, de coordenada N = 9.928.341,0100m e E = 199.557,9500m; 26,760 m e azimute plano 300°49'14" até o marco M-136, de coordenada N = 9.928.354,7200m e E = 199.534,9700m; 1,450 m e azimute plano 298°19'39" até o marco M-137, de coordenada N = 9.928.355,4100m e E = 199.533,6900m; 17,770 m e azimute plano 296°13'08" até o marco M-138, de coordenada N = 9.928.363,2600m e E = 199.517,7500m; 2,170 m e azimute plano 293°01'32" até o marco M-139, de coordenada N = 9.928.364,1100m e E = 199.515,7500m; 1,830 m e azimute plano 287°26'50" até o marco M-140, de coordenada N = 9.928.364,6600m e E = 199.514,0000m; 14,260 m e azimute plano 284°44'52" até o marco M-141, de coordenada N = 9.928.368,2900m e E = 199.500,2100m; 1,660 m e azimute plano 282°11'29" até o marco M-142, de coordenada N = 9.928.368,6400m e E = 199.498,5900m; 0,860 m e azimute plano 278°41'44" até o marco M-143, de coordenada N = 9.928.368,7700m e E = 199.497,7400m; 15,500 m e azimute plano 277°31'26" até o marco M-144, de coordenada N = 9.928.370,8000m e E = 199.482,3700m; 2,080 m e azimute plano 274°41'42" até o marco M-145, de coordenada N = 9.928.370,9700m e E = 199.480,3000m; 236,430 m e azimute plano 271°35'15" até o marco M-146, de coordenada N = 9.928.377,5200m e E = 199.243,9600m; 289,700 m e azimute plano 271°03'44" até o marco M-147, de coordenada N = 9.928.382,8900m e E = 198.954,3100m;

0,210 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-148, de coordenada N = 9.928.382,8900m e E = 198.954,1000m; 76,480 m e azimute plano 271°03'50" até o marco M-149, de coordenada N = 9.928.384,3100m e E = 198.877,6300m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Norte) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 17,400 m e azimute plano 14°30'26" até o marco M-150, de coordenada N = 9.928.401,1600m e E = 198.881,9900m; 0,550 m e azimute plano 11°30'50" até o marco M-151, de coordenada N = 9.928.401,7000m e E = 198.882,1000m; 0,450 m e azimute plano 9°02'22" até o marco M-152, de coordenada N = 9.928.402,1400m e E = 198.882,1700m; 13,590 m e azimute plano 6°20'08" até o marco M-153, de coordenada N = 9.928.415,6500m e E = 198.883,6700m; 0,260 m e azimute plano 6°34'55" até o marco M-154, de coordenada N = 9.928.415,9100m e E = 198.883,7000m; 36,280 m e azimute plano 6°19'47" até o marco M-155, de coordenada N = 9.928.451,9700m e E = 198.887,7000m; 68,200 m e azimute plano 9°21'31" até o marco M-156, de coordenada N = 9.928.519,2600m e E = 198.898,7900m; 4,890 m e azimute plano 9°10'25" até o marco M-157, de coordenada N = 9.928.524,0900m e E = 198.899,5700m; 11,390 m e azimute plano 9°08'24" até o marco M-158, de coordenada N = 9.928.535,3400m e E = 198.901,3800m; 75,730 m e azimute plano 9°10'43" até o marco M-159, de coordenada N = 9.928.610,1000m e E = 198.913,4600m; 67,210 m e azimute plano 10°07'46" até o marco M-160, de coordenada N = 9.928.676,2600m e E = 198.925,2800m; 38,700 m e azimute plano 17°41'26" até o marco M-161, de coordenada N = 9.928.713,1300m e E = 198.937,0400m; 0,230 m e azimute plano 17°39'00" até o marco M-162, de coordenada N = 9.928.713,3500m e E = 198.937,1100m; 18,410 m e azimute plano 15°47'45" até o marco M-163, de coordenada N = 9.928.731,0600m e E = 198.942,1200m; 9,270 m e azimute plano 25°04'22" até o marco M-164, de coordenada N = 9.928.739,4600m e E = 198.946,0500m; 10,750 m e azimute plano 25°05'16" até o marco M-165, de coordenada N = 9.928.749,2000m e E = 198.950,6100m; 0,610 m e azimute plano 21°58'28" até o marco M-166, de coordenada N = 9.928.749,7700m e E = 198.950,8400m; 0,600 m e azimute plano 17°31'32" até o marco M-167, de coordenada N = 9.928.750,3400m e E = 198.951,0200m; 36,590 m e azimute plano 15°05'45" até o marco M-168, de coordenada N = 9.928.785,6700m e E = 198.960,5500m; 0,160 m e azimute plano 14°55'53" até o marco M-169, de coordenada N = 9.928.785,8200m e E = 198.960,5900m; 21,660 m e azimute plano 13°46'47" até o marco M-170, de coordenada N = 9.928.806,8600m e E = 198.965,7500m; 0,340 m e azimute plano 11°58'34" até o marco M-171, de coordenada N = 9.928.807,1900m e E = 198.965,8200m; 28,980 m e azimute plano 10°59'59" até o marco M-172, de coordenada N = 9.928.835,6400m e E = 198.971,3500m; 29,440 m e azimute plano 13°06'57" até o marco M-173, de coordenada N = 9.928.864,3100m e E = 198.978,0300m; 22,370 m e azimute plano 15°57'21" até o marco M-174, de coordenada N = 9.928.885,8200m e E = 198.984,1800m; 1,130 m e azimute plano 25°12'04" até o marco M-175, de coordenada N = 9.928.886,8400m e E = 198.984,6600m; deste, segue confrontando com os Limites da Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo, com a seguinte distância 86,960 m e azimute plano 90°00'00"; até o marco M-176, de coordenada N = 9.928.886,8400m e E = 199.071,6200m; 21,170 m e azimute plano 18°25'04" até o marco M-177, de coordenada N = 9.928.906,9300m e E = 199.078,3100m; 1,250 m e azimute plano 18°43'33" até o marco M-178, de coordenada N = 9.928.908,1100m e E = 199.078,7100m; 124,000 m e azimute plano 18°26'01" até o marco M-179, de coordenada N = 9.929.025,7500m e E = 199.117,9200m; 141,410 m e azimute plano 28°04'05" até o marco M-180, de coordenada N = 9.929.052,2100m e E = 198.979,0100m; 174,000 m e azimute plano 261°15'12" até o marco M-181, de coordenada N = 9.929.025,7500m e E = 198.807,0300m; 213,010 m e azimute plano 286°11'23" até o marco M-182, de coordenada N = 9.929.085,1400m e E = 198.602,4700m; 0,510 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-183, de coordenada N = 9.929.085,2800m e E = 198.601,9800m; 103,540 m e azimute plano 333°26'15" até o marco M-184, de coordenada N = 9.929.177,8900m e E = 198.555,6800m; 123,670 m e azimute plano 36°01'36" até o marco M-185, de coordenada N = 9.929.277,9100m e E = 198.628,4200m; 56,260 m e azimute plano 36°01'36" até o marco M-186, de coordenada N = 9.929.323,4100m e E = 198.661,5100m; 219,880 m e azimute plano 43°46'55" até o marco M-187, de coordenada N = 9.929.482,1600m e E = 198.813,6500m; 192,910 m e azimute plano 74°59'36" até o marco M-188, de coordenada N = 9.929.532,1100m e E = 198.999,9800m; 171,670 m e azimute plano 106°54'58" até o marco M-189, de coordenada N = 9.929.482,1600m e E = 199.164,2200m; 212,600 m e azimute plano 5°21'17" até o marco M-190, de coordenada N = 9.929.693,8300m e E = 199.184,0600m; 175,270 m e azimute plano 22°12'10" até o marco M-191, de coordenada N = 9.929.856,1000m e E = 199.250,2900m; 197,640 m e azimute plano 60°47'12" até o marco M-192, de coordenada N = 9.929.952,5600m e E = 199.422,7900m; 185,420 m e azimute plano 48°58'24" até o marco M-193, de coordenada N = 9.930.074,2700m e E = 199.562,6700m; 161,360 m e azimute plano 103°03'59" até o marco M-194, de coordenada N = 9.930.037,7900m e E = 199.719,8500m; 89,970 m e azimute plano 53°58'15" até o marco M-195, de coordenada N = 9.930.090,7100m e E = 199.792,6100m; 140,620 m e azimute plano 311°11'08" até o marco M-196, de coordenada N = 9.930.183,3100m e E = 199.686,7800m; 121,610 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-197, de coordenada N = 9.930.269,3000m e E = 199.600,7900m; 188,260 m e azimute plano 18°26'02" até o marco M-198, de coordenada N = 9.930.447,9000m e E = 199.660,3200m; 121,420 m e azimute plano 29°21'29" até o marco M-199, de coordenada N = 9.930.553,7300m e E = 199.719,8500m; 206,020 m e azimute plano 42°23'50" até o marco M-200, de coordenada N = 9.930.705,8700m e E = 199.858,7600m; 191,930 m e azimute plano

88°01'35" até o marco M-201, de coordenada N = 9.930.712,4800m e E = 200.050,5800m; 172,490 m e azimute plano 94°23'56" até o marco M-202, de coordenada N = 9.930.699,2500m e E = 200.222,5600m; 69,060 m e azimute plano 16°41'43" até o marco M-203, de coordenada N = 9.930.765,4000m e E = 200.242,4000m; 128,430 m e azimute plano 325°29'27" até o marco M-204, de coordenada N = 9.930.871,2300m e E = 200.169,6400m; 154,980 m e azimute plano 309°48'23" até o marco M-205, de coordenada N = 9.930.970,4500m e E = 200.050,5800m; 109,090 m e azimute plano 345°57'45" até o marco M-206, de coordenada N = 9.931.076,2800m e E = 200.024,1200m; 89,980 m e azimute plano 17°06'06" até o marco M-207, de coordenada N = 9.931.162,2800m e E = 200.050,5800m; 121,610 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-208, de coordenada N = 9.931.248,2700m e E = 200.136,5700m; 89,970 m e azimute plano 107°06'13" até o marco M-209, de coordenada N = 9.931.221,8100m e E = 200.222,5600m; 121,420 m e azimute plano 119°21'29" até o marco M-210, de coordenada N = 9.931.162,2800m e E = 200.328,3900m; 138,130 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-211, de coordenada N = 9.931.122,5900m e E = 200.460,6900m; 89,970 m e azimute plano 126°01'45" até o marco M-212, de coordenada N = 9.931.069,6700m e E = 200.533,4500m; 185,330 m e azimute plano 34°49'22" até o marco M-213, de coordenada N = 9.931.221,8100m e E = 200.639,2800m; 148,650 m e azimute plano 69°08'54" até o marco M-214, de coordenada N = 9.931.274,7200m e E = 200.778,1900m; 29,540 m e azimute plano 83°38'41" até o marco M-215, de coordenada N = 9.931.277,9900m e E = 200.807,5500m; 1,170 m e azimute plano 83°36'20" até o marco M-216, de coordenada N = 9.931.278,1200m e E = 200.808,7100m; 89,080 m e azimute plano 83°39'53" até o marco M-217, de coordenada N = 9.931.287,9500m e E = 200.897,2500m; 171,980 m e azimute plano 112°37'05" até o marco M-218, de coordenada N = 9.931.221,8100m e E = 201.056,0000m; 149,970 m e azimute plano 138°34'35" até o marco M-219, de coordenada N = 9.931.109,3600m e E = 201.155,2200m; 133,940 m e azimute plano 159°46'35" até o marco M-220, de coordenada N = 9.930.983,6800m e E = 201.201,5200m; 125,850 m e azimute plano 183°00'38" até o marco M-221, de coordenada N = 9.930.858,0000m e E = 201.194,9100m; 85,980 m e azimute plano 202°37'10" até o marco M-222, de coordenada N = 9.930.778,6300m e E = 201.161,8400m; 81,820 m e azimute plano 165°58'02" até o marco M-223, de coordenada N = 9.930.699,2500m e E = 201.181,6800m; 22,550 m e azimute plano 139°04'54" até o marco M-224, de coordenada N = 9.930.682,2100m e E = 201.196,4500m; 108,750 m e azimute plano 139°05'12" até o marco M-225, de coordenada N = 9.930.600,0300m e E = 201.267,6700m; 114,190 m e azimute plano 169°59'21" até o marco M-226, de coordenada N = 9.930.487,5800m e E = 201.287,5200m; 148,640 m e azimute plano 200°51'23" até o marco M-227, de coordenada N = 9.930.348,6800m e E = 201.234,6000m; 136,370 m e azimute plano 202°50'04" até o marco M-228, de coordenada N = 9.930.223,0000m e E = 201.181,6800m; 107,680 m e azimute plano 132°30'31" até o marco M-229, de coordenada N = 9.930.150,2400m e E = 201.261,0600m; 136,200 m e azimute plano 60°56'49" até o marco M-230, de coordenada N = 9.930.216,3800m e E = 201.380,1200m; 152,280 m e azimute plano 2°29'16" até o marco M-231, de coordenada N = 9.930.368,5200m e E = 201.386,7300m; 119,250 m e azimute plano 56°18'31" até o marco M-232, de coordenada N = 9.930.434,6700m e E = 201.485,9500m; 199,430 m e azimute plano 84°17'26" até o marco M-233, de coordenada N = 9.930.454,5100m e E = 201.684,3900m; 173,130 m e azimute plano 136°32'49" até o marco M-234, de coordenada N = 9.930.328,8300m e E = 201.803,4600m; 186,380 m e azimute plano 152°31'29" até o marco M-235, de coordenada N = 9.930.163,4700m e E = 201.889,4500m; 140,220 m e azimute plano 122°44'01" até o marco M-236, de coordenada N = 9.930.087,6500m e E = 202.007,4000m; 147,820 m e azimute plano 70°42'38" até o marco M-237, de coordenada N = 9.930.136,4800m e E = 202.146,9200m; 50,090 m e azimute plano 48°56'32" até o marco M-238, de coordenada N = 9.930.169,3800m e E = 202.184,6900m; 325,920 m e azimute plano 308°22'33" até o marco M-239, de coordenada N = 9.930.371,7200m e E = 201.929,1800m; 247,320 m e azimute plano 330°48'09" até o marco M-240, de coordenada N = 9.930.587,6200m e E = 201.808,5300m; 364,390 m e azimute plano 337°27'25" até o marco M-241, de coordenada N = 9.930.924,1700m e E = 201.668,8300m; 205,670 m e azimute plano 8°52'50" até o marco M-242, de coordenada N = 9.931.127,3700m e E = 201.700,5800m; 234,180 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-243, de coordenada N = 9.931.355,9700m e E = 201.751,3800m; 135,000 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-244, de coordenada N = 9.931.444,8700m e E = 201.852,9800m; 46,180 m e azimute plano 358°26'56" até o marco M-245, de coordenada N = 9.931.491,0300m e E = 201.851,7300m; 0,130 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-246, de coordenada N = 9.931.491,1600m e E = 201.851,7300m; 0,040 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-247, de coordenada N = 9.931.491,2000m e E = 201.851,7300m; 24,88 m e azimute plano 358°26'02" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - Ressalvar que, da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente do ITERPA

**Protocolo: 585866**

**PORTARIA Nº 731 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Goianésia do Pará, abrangendo uma área de 424,6091 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/651351

**RESOLVE:**

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 424,6091 (quatrocentos e vinte e quatro hectares, sessenta ares e noventa e um centiares), denominada GLEBA BILBAO, localizada no Município de Goianésia do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.593.405,01m e E = 710.233,19m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Bilbao II – Siderúrgica Ibérica Ltda, com a seguinte distância 926,05 m e azimute plano 97°42'52" até o marco M-002, de coordenada N = 9.593.280,70m e E = 711.150,86m; 870,73 m e azimute plano 188°40'49" até o marco M-003, de coordenada N = 9.592.419,94m e E = 711.019,45m; 357,15 m e azimute plano 101°58'22" até o marco M-004, de coordenada N = 9.592.345,85m e E = 711.368,83m; 667,42 m e azimute plano 101°58'27" até o marco M-005, de coordenada N = 9.592.207,38m e E = 712.021,73m; 527,84 m e azimute plano 8°03'05" até o marco M-006, de coordenada N = 9.592.730,02m e E = 712.095,66m; 155,68 m e azimute plano 97°20'11" até o marco M-007, de coordenada N = 9.592.710,14m e E = 712.250,07m; 933,78 m e azimute plano 97°46'38" até o marco M-008, de coordenada N = 9.592.583,78m e E = 713.175,26m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Rodovia Estadual PA-150, com a seguinte distância 126,39 m e azimute plano 183°44'01" até o marco M-009, de coordenada N = 9.592.457,66m e E = 713.167,03m; 214,40 m e azimute plano 187°46'35" até o marco M-010, de coordenada N = 9.592.245,23m e E = 713.138,02m; 229,78 m e azimute plano 191°00'42" até o marco M-011, de coordenada N = 9.592.019,68m e E = 713.094,13m; 501,42 m e azimute plano 187°54'13" até o marco M-012, de coordenada N = 9.591.523,02m e E = 713.025,18m; 104,41 m e azimute plano 186°13'06" até o marco M-013, de coordenada N = 9.591.419,22m e E = 713.013,87m; 178,78 m e azimute plano 193°27'20" até o marco M-014, de coordenada N = 9.591.245,35m e E = 712.972,27m; 198,21 m e azimute plano 195°40'17" até o marco M-015, de coordenada N = 9.591.054,51m e E = 712.918,73m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Ouro Verde – Alcides Tanquete Machado, com a seguinte distância 1.057,35 m e azimute plano 279°13'31" até o marco M-016, de coordenada N = 9.591.224,02m e E = 711.875,06m; 984,63 m e azimute plano 278°34'25" até o marco M-017, de coordenada N = 9.591.370,81m e E = 710.901,43m; 422,52 m e azimute plano 283°23'51" até o marco M-018, de coordenada N = 9.591.468,71m e E = 710.490,41m; deste, segue confrontando com os limites da Siderúrgica Ibérica Ltda., com a seguinte distância 410,88 m e azimute plano 5°20'24" até o marco M-019, de coordenada N = 9.591.877,81m e E = 710.528,65m; 529,88 m e azimute plano 284°10'03" até o marco M-020, de coordenada N = 9.592.007,50m e E = 710.014,89m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Ouro Verde – Alcides Tanquete Machado, com a seguinte distância 1.414,46 m e azimute plano 8°52'42" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se referidas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que, da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianésia do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente do ITERPA

**Protocolo: 585862****PORTARIA Nº 733 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 856,3049 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/668433.

**RESOLVE:**

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 856,3049 (oitocentos e cinquenta e seis hectares, trinta ares e quarenta e nove centiares), denominada GLEBA ATRATICUM, localizada no Município de Marapanim, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição do perímetro Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.929.642,37m e E = 203.666,56m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 13,92 m e azimute plano 159°12'28" até o marco M-002, de coordenada N = 9.929.629,36m e E = 203.671,50m; 19,73 m e azimute plano 157°22'24" até o marco M-003, de coordenada N = 9.929.611,15m e E = 203.679,09m; 0,21 m e azimute plano 157°09'59" até o marco M-004, de coordenada N = 9.929.610,96m e E = 203.679,17m; 10,67 m e azimute plano 155°41'38" até o marco M-005, de coordenada N = 9.929.601,24m e E = 203.683,56m; 64,67 m e azimute plano 155°42'07" até o marco M-006, de coordenada N = 9.929.542,30m e E = 203.710,17m; 5,82 m e azimute plano 155°46'04" até o marco M-007, de coordenada N = 9.929.536,99m e E = 203.712,56m; 19,56 m e azimute plano 156°12'47" até o marco M-008, de coordenada N = 9.929.519,09m e E = 203.720,45m; 38,32 m e azimute plano 156°13'27" até o marco M-009, de coordenada N = 9.929.484,02m e E = 203.735,90m; 3,96 m e azimute plano 156°09'18" até o marco M-010, de coordenada N = 9.929.480,40m e E = 203.737,50m; 15,32 m e azimute plano 155°06'26" até o marco M-011, de coordenada N = 9.929.466,50m e E = 203.743,95m; 33,65 m e azimute plano 155°05'43" até o marco M-012, de coordenada N = 9.929.435,98m e E = 203.758,12m; 53,01 m e azimute plano 155°05'53" até o marco M-013, de coordenada N = 9.929.387,90m e E = 203.780,44m; 121,46 m e azimute plano 156°02'36" até o marco M-014, de coordenada N = 9.929.276,90m e E = 203.829,76m; 133,42 m e azimute plano 155°05'54" até o marco M-015, de coordenada N = 9.929.155,88m e E = 203.885,94m; 84,71 m e azimute plano 156°24'13" até o marco M-016, de coordenada N = 9.929.078,25m e E = 203.919,85m; 0,19 m e azimute plano 154°47'56" até o marco M-017, de coordenada N = 9.929.078,08m e E = 203.919,93m; 37,85 m e azimute plano 154°49'46" até o marco M-018, de coordenada N = 9.929.043,82m e E = 203.936,03m; 2,23 m e azimute plano 155°02'43" até o marco M-019, de coordenada N = 9.929.041,80m e E = 203.936,97m; 70,73 m e azimute plano 154°49'48" até o marco M-020, de coordenada N = 9.928.977,79m e E = 203.967,05m; 8,53 m e azimute plano 157°09'47" até o marco M-021, de coordenada N = 9.928.969,93m e E = 203.970,36m; 55,59 m e azimute plano 157°10'15" até o marco M-022, de coordenada N = 9.928.918,69m e E = 203.991,93m; 41,36 m e azimute plano 156°43'56" até o marco M-023, de coordenada N = 9.928.880,69m e E = 204.008,27m; 33,15 m e azimute plano 155°49'56" até o marco M-024, de coordenada N = 9.928.850,45m e E = 204.021,84m; 158,79 m e azimute plano 154°38'55" até o marco M-025, de coordenada N = 9.928.706,95m e E = 204.089,83m; 40,48 m e azimute plano 155°53'07" até o marco M-026, de coordenada N = 9.928.670,00m e E = 204.106,37m; 33,88 m e azimute plano 155°54'31" até o marco M-027, de coordenada N = 9.928.639,07m e E = 204.120,20m; 84,51 m e azimute plano 155°53'52" até o marco M-028, de coordenada N = 9.928.561,93m e E = 204.154,71m; 37,82 m e azimute plano 155°54'30" até o marco M-029, de coordenada N = 9.928.527,40m e E = 204.170,15m; 97,12 m e azimute plano 155°02'31" até o marco M-030, de coordenada N = 9.928.439,35m e E = 204.211,13m; 0,62 m e azimute plano 152°11'55" até o marco M-031, de coordenada N = 9.928.438,80m e E = 204.211,42m; 0,28 m e azimute plano 149°44'37" até o marco M-032, de coordenada N = 9.928.438,56m e E = 204.211,56m; 53,21 m e azimute plano 147°39'04" até o marco M-033, de coordenada N = 9.928.393,61m e E = 204.240,03m; 2,46 m e azimute plano 152°11'14" até o marco M-034, de coordenada N = 9.928.391,43m e E = 204.241,18m; 90,94 m e azimute plano 152°10'21" até o marco M-035, de coordenada N = 9.928.311,01m e E = 204.283,63m; 81,63 m e azimute plano 152°08'41" até o marco M-036, de coordenada N = 9.928.238,84m e E = 204.321,77m; 40,97 m e azimute plano 152°08'47" até o marco M-037, de coordenada N = 9.928.202,62m e E = 204.340,91m; 51,71 m e azimute plano 152°08'47" até o marco M-038, de coordenada N = 9.928.156,90m e E = 204.365,07m; 70,68 m e azimute plano 153°39'09" até o marco M-039, de coordenada N = 9.928.093,56m e E = 204.396,44m; 0,19 m e azimute plano 152°06'10" até o marco M-040, de coordenada N = 9.928.093,39m e E = 204.396,53m; 79,85 m e azimute plano 152°05'36" até o marco M-041, de coordenada N = 9.928.022,83m e E = 204.433,90m; 74,83 m e azimute plano 151°56'18"

até o marco M-042, de coordenada N = 9.927.956,80m e E = 204.469,10m; 95,94 m e azimute plano 151°56'21" até o marco M-043, de coordenada N = 9.927.872,14m e E = 204.514,23m; 134,48 m e azimute plano 150°54'20" até o marco M-044, de coordenada N = 9.927.754,63m e E = 204.579,62m; 18,47 m e azimute plano 150°54'33" até o marco M-045, de coordenada N = 9.927.738,49m e E = 204.588,60m; 112,12 m e azimute plano 150°27'38" até o marco M-046, de coordenada N = 9.927.640,94m e E = 204.643,88m; 0,15 m e azimute plano 151°41'57" até o marco M-047, de coordenada N = 9.927.640,81m e E = 204.643,95m; 30,15 m e azimute plano 149°01'12" até o marco M-048, de coordenada N = 9.927.614,96m e E = 204.659,47m; 42,37 m e azimute plano 149°00'55" até o marco M-049, de coordenada N = 9.927.578,64m e E = 204.681,28m; 48,43 m e azimute plano 149°57'05" até o marco M-050, de coordenada N = 9.927.536,72m e E = 204.705,53m; 130,10 m e azimute plano 149°56'55" até o marco M-051, de coordenada N = 9.927.424,11m e E = 204.770,68m; deste, segue pelos limites da Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo, com a seguinte distância 34,90 m e azimute plano 282°42'50" até o marco M-052, de coordenada N = 9.927.431,79m e E = 204.736,64m; 118,39 m e azimute plano 259°07'05" até o marco M-053, de coordenada N = 9.927.409,44m e E = 204.620,38m; 17,72 m e azimute plano 259°06'08" até o marco M-054, de coordenada N = 9.927.406,09m e E = 204.602,98m; 32,02 m e azimute plano 259°06'28" até o marco M-055, de coordenada N = 9.927.400,04m e E = 204.571,54m; 165,59 m e azimute plano 265°36'05" até o marco M-056, de coordenada N = 9.927.387,34m e E = 204.406,44m; 239,03 m e azimute plano 309°36'38" até o marco M-057, de coordenada N = 9.927.539,74m e E = 204.222,29m; 154,50 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-058, de coordenada N = 9.927.692,14m e E = 204.196,89m; 160,65 m e azimute plano 18°26'02" até o marco M-059, de coordenada N = 9.927.844,55m e E = 204.247,69m; 180,61 m e azimute plano 10°07'29" até o marco M-060, de coordenada N = 9.928.022,35m e E = 204.279,44m; 127,79 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-061, de coordenada N = 9.928.079,50m e E = 204.165,14m; 165,59 m e azimute plano 237°31'44" até o marco M-062, de coordenada N = 9.927.990,60m e E = 204.025,44m; 102,34 m e azimute plano 190°18'23" até o marco M-063, de coordenada N = 9.927.889,91m e E = 204.007,13m; 110,65 m e azimute plano 190°18'09" até o marco M-064, de coordenada N = 9.927.781,04m e E = 203.987,34m; 161,89 m e azimute plano 228°10'47" até o marco M-065, de coordenada N = 9.927.673,09m e E = 203.866,69m; 263,12 m e azimute plano 261°40'28" até o marco M-066, de coordenada N = 9.927.634,99m e E = 203.606,34m; 314,18 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-067, de coordenada N = 9.927.558,79m e E = 203.301,54m; 275,70 m e azimute plano 298°55'35" até o marco M-068, de coordenada N = 9.927.692,14m e E = 203.060,24m; 206,07 m e azimute plano 326°18'41" até o marco M-069, de coordenada N = 9.927.863,60m e E = 202.945,94m; 114,48 m e azimute plano 273°10'47" até o marco M-070, de coordenada N = 9.927.869,95m e E = 202.831,64m; 71,00 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-071, de coordenada N = 9.927.933,45m e E = 202.799,89m; 114,48 m e azimute plano 3°10'47" até o marco M-072, de coordenada N = 9.928.047,75m e E = 202.806,24m; 128,58 m e azimute plano 302°54'19" até o marco M-073, de coordenada N = 9.928.117,60m e E = 202.698,29m; 237,76 m e azimute plano 325°53'08" até o marco M-074, de coordenada N = 9.928.314,45m e E = 202.564,94m; 147,70 m e azimute plano 25°27'48" até o marco M-075, de coordenada N = 9.928.447,80m e E = 202.628,44m; 130,31 m e azimute plano 45°41'36" até o marco M-076, de coordenada N = 9.928.538,82m e E = 202.721,69m; 192,13 m e azimute plano 69°21'32" até o marco M-077, de coordenada N = 9.928.606,55m e E = 202.901,49m; 210,91 m e azimute plano 66°26'27" até o marco M-078, de coordenada N = 9.928.690,85m e E = 203.094,82m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.928.690,86m e E = 203.094,82m; 79,29 m e azimute plano 328°14'04" até o marco M-080, de coordenada N = 9.928.758,27m e E = 203.053,08m; 106,86 m e azimute plano 291°47'51" até o marco M-081, de coordenada N = 9.928.797,95m e E = 202.953,86m; 99,22 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.928.797,95m e E = 202.854,64m; 109,49 m e azimute plano 244°59'04" até o marco M-083, de coordenada N = 9.928.751,65m e E = 202.755,42m; 99,21 m e azimute plano 216°52'16" até o marco M-084, de coordenada N = 9.928.672,28m e E = 202.695,89m; 65,49 m e azimute plano 224°59'38" até o marco M-085, de coordenada N = 9.928.625,97m e E = 202.649,59m; 182,95 m e azimute plano 257°28'24" até o marco M-086, de coordenada N = 9.928.586,29m e E = 202.471,00m; 121,00 m e azimute plano 226°07'55" até o marco M-087, de coordenada N = 9.928.502,44m e E = 202.383,77m; 170,96 m e azimute plano 267°03'47" até o marco M-088, de coordenada N = 9.928.493,68m e E = 202.213,03m; 165,50 m e azimute plano 267°42'40" até o marco M-089, de coordenada N = 9.928.487,07m e E = 202.047,66m; 125,68 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-090, de coordenada N = 9.928.487,07m e E = 201.921,98m; 124,80 m e azimute plano 237°59'32" até o marco M-091, de coordenada N = 9.928.420,92m e E = 201.816,15m; 112,64 m e azimute plano 220°14'10" até o marco M-092, de coordenada N = 9.928.334,93m e E = 201.743,39m; 86,24 m e azimute plano 184°24'08" até o marco M-093, de coordenada N = 9.928.248,94m e E = 201.736,77m; 119,24 m e azimute plano 176°49'03" até o marco M-094, de coordenada N = 9.928.129,88m e E = 201.743,39m; 125,05 m e azimute plano 123°43'37" até o marco M-095, de coordenada N = 9.928.060,45m e E = 201.847,39m; 149,46 m e azimute plano 167°44'07" até o marco M-096, de coordenada N = 9.927.914,40m e E = 201.879,14m; 157,23 m e azimute plano 223°21'58" até o marco M-097, de coordenada N = 9.927.800,10m e E = 201.771,18m; 190,93 m e azimute plano 259°55'19" até o marco M-098, de coordenada N = 9.927.766,69m e E = 201.583,20m; 232,13 m e azimute plano 211°35'26" até o marco M-099, de coordenada N = 9.927.568,96m e E =

201.461,60m; 306,80 m e azimute plano 164°41'43" até o marco M-100, de coordenada N = 9.927.273,04m e E = 201.542,58m; 96,02 m e azimute plano 173°17'22" até o marco M-101, de coordenada N = 9.927.177,68m e E = 201.553,80m; 127,13 m e azimute plano 117°24'27" até o marco M-102, de coordenada N = 9.927.119,16m e E = 201.666,66m; 201,18 m e azimute plano 99°27'41" até o marco M-103, de coordenada N = 9.927.086,09m e E = 201.865,10m; 141,55 m e azimute plano 127°24'27" até o marco M-104, de coordenada N = 9.927.000,10m e E = 201.977,54m; 126,38 m e azimute plano 137°07'10" até o marco M-105, de coordenada N = 9.926.907,49m e E = 202.063,54m; 181,63 m e azimute plano 100°29'27" até o marco M-106, de coordenada N = 9.926.874,42m e E = 202.242,13m; 120,21 m e azimute plano 38°41'55" até o marco M-107, de coordenada N = 9.926.968,24m e E = 202.317,29m; 171,57 m e azimute plano 51°00'32" até o marco M-108, de coordenada N = 9.927.076,19m e E = 202.450,64m; 173,32 m e azimute plano 61°33'25" até o marco M-109, de coordenada N = 9.927.158,74m e E = 202.603,04m; 189,44 m e azimute plano 39°33'35" até o marco M-110, de coordenada N = 9.927.304,79m e E = 202.723,69m; 82,55 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-111, de coordenada N = 9.927.387,34m e E = 202.723,69m; 118,63 m e azimute plano 285°31'27" até o marco M-112, de coordenada N = 9.927.419,09m e E = 202.609,39m; 124,76 m e azimute plano 345°15'23" até o marco M-113, de coordenada N = 9.927.539,74m e E = 202.577,64m; 114,30 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-114, de coordenada N = 9.927.654,04m e E = 202.577,64m; 108,14 m e azimute plano 86°38'01" até o marco M-115, de coordenada N = 9.927.660,39m e E = 202.685,59m; 94,40 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-116, de coordenada N = 9.927.596,89m e E = 202.755,44m; 164,73 m e azimute plano 152°26'50" até o marco M-117, de coordenada N = 9.927.450,84m e E = 202.831,64m; 100,40 m e azimute plano 124°41'43" até o marco M-118, de coordenada N = 9.927.393,69m e E = 202.914,19m; 129,56 m e azimute plano 103°46'13" até o marco M-119, de coordenada N = 9.927.362,85m e E = 203.040,03m; 235,46 m e azimute plano 103°25'06" até o marco M-120, de coordenada N = 9.927.308,21m e E = 203.269,06m; 81,93 m e azimute plano 60°12'55" até o marco M-121, de coordenada N = 9.927.348,91m e E = 203.340,17m; 102,79 m e azimute plano 100°29'36" até o marco M-122, de coordenada N = 9.927.330,19m e E = 203.441,24m; 163,26 m e azimute plano 76°30'15" até o marco M-123, de coordenada N = 9.927.368,29m e E = 203.599,99m; 114,48 m e azimute plano 109°26'24" até o marco M-124, de coordenada N = 9.927.330,19m e E = 203.707,94m; 196,03 m e azimute plano 114°54'17" até o marco M-125, de coordenada N = 9.927.247,64m e E = 203.885,74m; 169,44 m e azimute plano 167°00'19" até o marco M-126, de coordenada N = 9.927.082,54m e E = 203.923,84m; 202,50 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-127, de coordenada N = 9.926.930,14m e E = 203.790,49m; 251,61 m e azimute plano 227°02'43" até o marco M-128, de coordenada N = 9.926.758,69m e E = 203.606,34m; 262,18 m e azimute plano 184°41'34" até o marco M-129, de coordenada N = 9.926.497,39m e E = 203.584,89m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-130, de coordenada N = 9.926.497,39m e E = 203.584,90m; 235,54 m e azimute plano 141°50'35" até o marco M-131, de coordenada N = 9.926.312,18m e E = 203.730,42m; 198,88 m e azimute plano 93°48'51" até o marco M-132, de coordenada N = 9.926.298,95m e E = 203.928,86m; 172,49 m e azimute plano 85°36'04" até o marco M-133, de coordenada N = 9.926.312,18m e E = 204.100,84m; 133,94 m e azimute plano 69°46'35" até o marco M-134, de coordenada N = 9.926.358,48m e E = 204.226,52m; 88,74 m e azimute plano 63°25'55" até o marco M-135, de coordenada N = 9.926.398,17m e E = 204.305,89m; 171,98 m e azimute plano 67°22'44" até o marco M-136, de coordenada N = 9.926.464,32m e E = 204.464,64m; 136,37 m e azimute plano 50°54'28" até o marco M-137, de coordenada N = 9.926.550,31m e E = 204.570,48m; 199,43 m e azimute plano 84°17'26" até o marco M-138, de coordenada N = 9.926.570,15m e E = 204.768,92m; 210,52 m e azimute plano 46°16'20" até o marco M-139, de coordenada N = 9.926.715,67m e E = 204.921,05m; 179,94 m e azimute plano 53°58'15" até o marco M-140, de coordenada N = 9.926.821,51m e E = 205.066,57m; 107,68 m e azimute plano 42°30'58" até o marco M-141, de coordenada N = 9.926.900,88m e E = 205.139,34m; 179,93 m e azimute plano 53°58'24" até o marco M-142, de coordenada N = 9.927.006,71m e E = 205.284,86m; 237,11 m e azimute plano 59°51'24" até o marco M-143, de coordenada N = 9.927.125,78m e E = 205.489,91m; 135,08 m e azimute plano 83°17'30" até o marco M-144, de coordenada N = 9.927.141,56m e E = 205.624,07m; 91,37 m e azimute plano 83°17'14" até o marco M-145, de coordenada N = 9.927.152,24m e E = 205.714,81m; 237,11 m e azimute plano 67°00'44" até o marco M-146, de coordenada N = 9.927.244,84m e E = 205.933,09m; 191,82 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-147, de coordenada N = 9.927.244,84m e E = 206.124,91m; 165,89 m e azimute plano 113°29'46" até o marco M-148, de coordenada N = 9.927.178,70m e E = 206.277,05m; 113,03 m e azimute plano 110°33'28" até o marco M-149, de coordenada N = 9.927.139,01m e E = 206.382,88m; 75,39 m e azimute plano 90°00'00" até o marco P-001, de coordenada N = 9.927.139,01m e E = 206.458,27m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Marapanim, com a seguinte distância de 1.570,68 metros até o marco M-150, de coordenada N = 9.926.111,21m e E = 206.456,61m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) da Estrada Vicinal Sem Denominação, com a seguinte distância 262,02 m e azimute plano 267°46'16" até o marco M-151, de coordenada N = 9.926.101,02m e E = 206.194,79m; 160,81 m e azimute plano 266°32'31" até o marco M-152, de coordenada N = 9.926.091,32m e E = 206.034,27m; 144,62 m e azimute plano 267°08'18" até o marco M-153, de coordenada N = 9.926.084,10m e E = 205.889,83m; 2,17 m e azimute plano 264°11'04" até o marco M-154, de coordenada N = 9.926.083,88m e E = 205.887,67m; 31,27 m e azimute plano 260°54'40" até o marco M-155, de coordenada N = 9.926.078,94m e E = 205.856,79m;

31,98 m e azimute plano 261°19'48" até o marco M-156, de coordenada N = 9.926.074,12m e E = 205.825,18m; 148,93 m e azimute plano 266°18'29" até o marco M-157, de coordenada N = 9.926.064,53m e E = 205.676,56m; 52,09 m e azimute plano 265°13'15" até o marco M-158, de coordenada N = 9.926.060,19m e E = 205.624,65m; 40,52 m e azimute plano 265°13'46" até o marco M-159, de coordenada N = 9.926.056,82m e E = 205.584,27m; 0,72 m e azimute plano 264°26'49" até o marco M-160, de coordenada N = 9.926.056,75m e E = 205.583,55m; 98,50 m e azimute plano 263°09'38" até o marco M-161, de coordenada N = 9.926.045,02m e E = 205.485,75m; 80,27 m e azimute plano 262°15'13" até o marco M-162, de coordenada N = 9.926.034,20m e E = 205.406,21m; 0,57 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-163, de coordenada N = 9.926.034,12m e E = 205.405,65m; 91,01 m e azimute plano 260°36'10" até o marco M-164, de coordenada N = 9.926.019,26m e E = 205.315,86m; 0,90 m e azimute plano 259°03'58" até o marco M-165, de coordenada N = 9.926.019,09m e E = 205.314,98m; 62,61 m e azimute plano 257°44'39" até o marco M-166, de coordenada N = 9.926.005,80m e E = 205.253,80m; 25,89 m e azimute plano 257°45'25" até o marco M-167, de coordenada N = 9.926.000,31m e E = 205.228,50m; 1,33 m e azimute plano 255°39'02" até o marco M-168, de coordenada N = 9.925.999,98m e E = 205.227,21m; 120,21 m e azimute plano 253°55'06" até o marco M-169, de coordenada N = 9.925.966,68m e E = 205.111,70m; 27,42 m e azimute plano 269°38'41" até o marco M-170, de coordenada N = 9.925.966,51m e E = 205.084,28m; 148,23 m e azimute plano 274°14'53" até o marco M-171, de coordenada N = 9.925.977,49m e E = 204.936,46m; 1,18 m e azimute plano 272°25'35" até o marco M-172, de coordenada N = 9.925.977,54m e E = 204.935,28m; 149,35 m e azimute plano 270°52'43" até o marco M-173, de coordenada N = 9.925.979,83m e E = 204.785,95m; 445,43 m e azimute plano 271°05'18" até o marco M-174, de coordenada N = 9.925.988,29m e E = 204.340,60m; 67,48 m e azimute plano 272°58'54" até o marco M-175, de coordenada N = 9.925.991,80m e E = 204.273,21m; 51,67 m e azimute plano 276°34'05" até o marco M-176, de coordenada N = 9.925.997,71m e E = 204.221,88m; 45,18 m e azimute plano 279°34'07" até o marco M-177, de coordenada N = 9.926.005,22m e E = 204.177,33m; 106,63 m e azimute plano 279°33'56" até o marco M-178, de coordenada N = 9.926.022,94m e E = 204.072,18m; 504,58 m e azimute plano 279°59'44" até o marco M-179, de coordenada N = 9.926.110,52m e E = 203.575,26m; 769,45 m e azimute plano 280°18'33" até o marco M-180, de coordenada N = 9.926.248,22m e E = 202.818,23m; 251,15 m e azimute plano 280°28'54" até o marco M-181, de coordenada N = 9.926.293,91m e E = 202.571,27m; 243,90 m e azimute plano 280°29'02" até o marco M-182, de coordenada N = 9.926.338,29m e E = 202.331,44m; 2,19 m e azimute plano 277°05'33" até o marco M-183, de coordenada N = 9.926.338,56m e E = 202.329,27m; 74,09 m e azimute plano 273°57'46" até o marco M-184, de coordenada N = 9.926.343,68m e E = 202.255,36m; 1,39 m e azimute plano 272°03'36" até o marco M-185, de coordenada N = 9.926.343,73m e E = 202.253,97m; 3,15 m e azimute plano 265°26'52" até o marco M-186, de coordenada N = 9.926.343,48m e E = 202.250,83m; 68,48 m e azimute plano 260°57'36" até o marco M-187, de coordenada N = 9.926.332,72m e E = 202.183,20m; 2,86 m e azimute plano 256°26'59" até o marco M-188, de coordenada N = 9.926.332,05m e E = 202.180,42m; 69,10 m e azimute plano 252°15'54" até o marco M-189, de coordenada N = 9.926.311,00m e E = 202.114,60m; 0,78 m e azimute plano 251°19'59" até o marco M-190, de coordenada N = 9.926.310,75m e E = 202.113,86m; 2,79 m e azimute plano 245°54'45" até o marco M-191, de coordenada N = 9.926.309,61m e E = 202.111,31m; 75,33 m e azimute plano 242°00'47" até o marco M-192, de coordenada N = 9.926.274,26m e E = 202.044,79m; 0,71 m e azimute plano 241°15'37" até o marco M-193, de coordenada N = 9.926.273,92m e E = 202.044,17m; 2,11 m e azimute plano 236°59'15" até o marco M-194, de coordenada N = 9.926.272,77m e E = 202.042,40m; 87,08 m e azimute plano 233°56'27" até o marco M-195, de coordenada N = 9.926.221,51m e E = 201.972,00m; 1,36 m e azimute plano 231°51'59" até o marco M-196, de coordenada N = 9.926.220,67m e E = 201.970,93m; 58,88 m e azimute plano 230°03'00" até o marco M-197, de coordenada N = 9.926.182,86m e E = 201.925,79m; 443,70 m e azimute plano 235°20'49" até o marco M-198, de coordenada N = 9.925.930,57m e E = 201.560,80m; 91,53 m e azimute plano 239°22'20" até o marco M-199, de coordenada N = 9.925.883,94m e E = 201.482,04m; 83,11 m e azimute plano 243°20'00" até o marco M-200, de coordenada N = 9.925.846,64m e E = 201.407,77m; 104,12 m e azimute plano 245°36'30" até o marco M-201, de coordenada N = 9.925.803,64m e E = 201.312,94m; 95,50 m e azimute plano 249°52'48" até o marco M-202, de coordenada N = 9.925.770,79m e E = 201.223,27m; 0,47 m e azimute plano 250°01'01" até o marco M-203, de coordenada N = 9.925.770,63m e E = 201.222,83m; 85,31 m e azimute plano 248°32'30" até o marco M-204, de coordenada N = 9.925.739,42m e E = 201.143,43m; 41,80 m e azimute plano 252°34'15" até o marco M-205, de coordenada N = 9.925.726,90m e E = 201.103,55m; 2,33 m e azimute plano 256°37'08" até o marco M-206, de coordenada N = 9.925.726,36m e E = 201.101,28m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Nordeste) da Rodovia Estadual PA-318, com a seguinte distância 21,83 m e azimute plano 359°58'26" até o marco M-207, de coordenada N = 9.925.748,19m e E = 201.101,27m; 253,17 m e azimute plano 359°46'50" até o marco M-208, de coordenada N = 9.926.001,36m e E = 201.100,30m; 257,96 m e azimute plano 359°53'44" até o marco M-209, de coordenada N = 9.926.259,32m e E = 201.099,83m; 319,88 m e azimute plano 359°34'00" até o marco M-210, de coordenada N = 9.926.579,19m e E = 201.097,41m; 281,24 m e azimute plano 359°59'01" até o marco M-211, de coordenada N = 9.926.860,43m e E = 201.097,33m; 279,04 m e azimute plano 359°33'09" até o marco M-212, de coordenada N = 9.927.139,46m e E = 201.095,15m; 41,47 m e azimute plano 0°23'13" até o marco M-213, de coordenada N = 9.927.180,93m e E = 201.095,43m; 44,85 m e azimute plano 1°38'08" até o marco M-214,

de coordenada N = 9.927.225,76m e E = 201.096,71m; 42,69 m e azimute plano 7°36'22" até o marco M-215, de coordenada N = 9.927.268,07m e E = 201.102,36m; 44,62 m e azimute plano 20°31'07" até o marco M-216, de coordenada N = 9.927.309,86m e E = 201.118,00m; 109,57 m e azimute plano 24°37'42" até o marco M-217, de coordenada N = 9.927.409,46m e E = 201.163,66m; 314,48 m e azimute plano 25°24'20" até o marco M-218, de coordenada N = 9.927.693,53m e E = 201.298,58m; 319,08 m e azimute plano 25°07'16" até o marco M-219, de coordenada N = 9.927.982,43m e E = 201.434,04m; 184,69 m e azimute plano 25°29'33" até o marco M-220, de coordenada N = 9.928.149,14m e E = 201.513,53m; 1,48 m e azimute plano 23°27'08" até o marco M-221, de coordenada N = 9.928.150,50m e E = 201.514,12m; 54,68 m e azimute plano 21°15'10" até o marco M-222, de coordenada N = 9.928.201,46m e E = 201.533,94m; 0,44 m e azimute plano 21°19'04" até o marco M-223, de coordenada N = 9.928.201,87m e E = 201.534,10m; 0,84 m e azimute plano 18°38'58" até o marco M-224, de coordenada N = 9.928.202,67m e E = 201.534,37m; 37,85 m e azimute plano 17°35'33" até o marco M-225, de coordenada N = 9.928.238,75m e E = 201.545,81m; 0,45 m e azimute plano 16°49'17" até o marco M-226, de coordenada N = 9.928.239,18m e E = 201.545,94m; 42,63 m e azimute plano 16°17'33" até o marco M-227, de coordenada N = 9.928.280,10m e E = 201.557,90m; 89,15 m e azimute plano 15°52'16" até o marco M-228, de coordenada N = 9.928.365,85m e E = 201.582,28m; 60,30 m e azimute plano 20°06'20" até o marco M-229, de coordenada N = 9.928.422,48m e E = 201.603,01m; 56,17 m e azimute plano 31°55'27" até o marco M-230, de coordenada N = 9.928.470,15m e E = 201.632,71m; 49,66 m e azimute plano 35°54'19" até o marco M-231, de coordenada N = 9.928.510,37m e E = 201.661,83m; 72,04 m e azimute plano 37°26'10" até o marco M-232, de coordenada N = 9.928.567,57m e E = 201.705,62m; 0,45 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-233, de coordenada N = 9.928.567,93m e E = 201.705,89m; 48,35 m e azimute plano 36°10'32" até o marco M-234, de coordenada N = 9.928.606,96m e E = 201.734,43m; 75,67 m e azimute plano 36°10'46" até o marco M-235, de coordenada N = 9.928.668,04m e E = 201.779,10m; 110,37 m e azimute plano 36°53'11" até o marco M-236, de coordenada N = 9.928.756,32m e E = 201.845,35m; 182,29 m e azimute plano 38°17'33" até o marco M-237, de coordenada N = 9.928.899,39m e E = 201.958,31m; 251,68 m e azimute plano 37°24'03" até o marco M-238, de coordenada N = 9.929.099,33m e E = 202.111,18m; 59,42 m e azimute plano 38°56'51" até o marco M-239, de coordenada N = 9.929.145,54m e E = 202.148,53m; 30,20 m e azimute plano 42°00'25" até o marco M-240, de coordenada N = 9.929.167,98m e E = 202.168,74m; 34,35 m e azimute plano 50°36'01" até o marco M-241, de coordenada N = 9.929.189,78m e E = 202.195,28m; 35,77 m e azimute plano 52°18'12" até o marco M-242, de coordenada N = 9.929.211,65m e E = 202.223,58m; 29,51 m e azimute plano 55°42'05" até o marco M-243, de coordenada N = 9.929.228,28m e E = 202.247,96m; 41,23 m e azimute plano 62°27'11" até o marco M-244, de coordenada N = 9.929.247,35m e E = 202.284,52m; 32,62 m e azimute plano 65°04'09" até o marco M-245, de coordenada N = 9.929.261,10m e E = 202.314,10m; 30,38 m e azimute plano 72°25'48" até o marco M-246, de coordenada N = 9.929.270,27m e E = 202.343,06m; 98,70 m e azimute plano 75°17'32" até o marco M-247, de coordenada N = 9.929.295,33m e E = 202.438,53m; 91,45 m e azimute plano 75°25'17" até o marco M-248, de coordenada N = 9.929.318,35m e E = 202.527,04m; 118,05 m e azimute plano 75°42'13" até o marco M-249, de coordenada N = 9.929.347,50m e E = 202.641,43m; 233,18 m e azimute plano 75°11'27" até o marco M-250, de coordenada N = 9.929.407,10m e E = 202.866,86m; 240,95 m e azimute plano 75°30'36" até o marco M-251, de coordenada N = 9.929.467,39m e E = 203.100,15m; 303,96 m e azimute plano 75°24'48" até o marco M-252, de coordenada N = 9.929.543,94m e E = 203.394,31m; 102,43 m e azimute plano 75°26'44" até o marco M-253, de coordenada N = 9.929.569,68m e E = 203.493,45m; 0,57 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-254, de coordenada N = 9.929.569,83m e E = 203.494,00m; 50,92 m e azimute plano 73°49'05" até o marco M-255, de coordenada N = 9.929.584,02m e E = 203.542,90m; 1,33 m e azimute plano 72°06'29" até o marco M-256, de coordenada N = 9.929.584,43m e E = 203.544,17m; 1,01 m e azimute plano 68°30'52" até o marco M-257, de coordenada N = 9.929.584,80m e E = 203.545,11m; 37,98 m e azimute plano 67°06'52" até o marco M-258, de coordenada N = 9.929.599,57m e E = 203.580,10m; 1,31 m e azimute plano 65°11'40" até o marco M-259, de coordenada N = 9.929.600,12m e E = 203.581,29m; 58,20 m e azimute plano 63°23'27" até o marco M-260, de coordenada N = 9.929.626,19m e E = 203.633,33m; 36,96 m e azimute plano 64°02'17" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIR-GAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que, da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.  
 III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente do ITERPA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0725/2020 de 30/09/2020**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária no Município de São Félix do Xingu-Programa Amazonia Agora /Fundo Petrobrás.  
Período: 14.10 a 12.11.2020 (29,5) Diárias para cada.

Servidores:

5552435/2-Raimundo Socorro Costa Almeida-Assist.Téc.DEAF

3168948/1-Samuel Silva Almeida-Engenheiro

5956627/1-Jeffersons Barbosa da Silva- Assist.Téc.DEAF

5918157/2-Hugo Lopes Teixeira-Tec.DEAF

55585968/2-Bruno de Abreu Pereira-Assist.Administrativo

23132/1-Iranildo Vicente da Silva-Motorista

2042363/1-João Borges Prestes-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 586070**

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - 1ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombos São Benedito, localizada no Município de Cametá (PA), feito que tramita sob o n.º 2013/598092. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombos São Benedito, localizada no Município de Cametá (PA), possui aproximadamente 3.335,7147ha, Perímetro: 25.646,36 metros, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-01, de coordenada N = 9.735.325,06m e E = 673.039,57m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por COMUNIDADE DO CATALÃO, com a seguinte distância 1.030,94 m e azimute plano 97°14'11" até o marco P-02, de coordenada N = 9.735.195,20m e E = 674.062,30m; 2.266,19 m e azimute plano 105°53'56" até o marco P-03, de coordenada N = 9.734.574,40m e E = 676.241,80m; 6.537,28 m e azimute plano 105°17'33" até o marco P-04, de coordenada N = 9.732.850,20m e E = 682.547,60m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por CAMPO NATURAL GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte distância 3.375,72 m e azimute plano 218°00'00" até o marco P-05, de coordenada N = 9.730.190,10m e E = 680.469,30m; 3.951,93 m e azimute plano 263°19'54" até o marco P-06, de coordenada N = 9.729.731,20m e E = 676.544,10m; 489,15 m e azimute plano 338°50'56" até o marco P-07, de coordenada N = 9.730.187,40m e E = 676.367,60m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por MANOEL LIMA, com a seguinte distância 65,66 m e azimute plano 6°01'55" até o marco P-08, de coordenada N = 9.730.252,70m e E = 676.374,50m; 2.620,45 m e azimute plano 274°19'13" até o marco P-09, de coordenada N = 9.730.450,10m e E = 673.761,50m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por ANTÔNIO IRAN, com a seguinte distância 337,72 m e azimute plano 279°13'42" até o marco P-10, de coordenada N = 9.730.504,26m e E = 673.428,15m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS, com a seguinte distância 28,55 m e azimute plano 353°15'39" até o marco P-11, de coordenada N = 9.730.532,61m e E = 673.424,80m; 193,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco P-12, de coordenada N = 9.730.725,66m e E = 673.424,80m; 208,23 m e azimute plano 348°07'09" até o marco P-13, de coordenada N = 9.730.929,43m e E = 673.381,93m; 439,69 m e azimute plano 347°19'43" até o marco P-14, de coordenada N = 9.731.358,41m e E = 673.285,48m; 450,44 m e azimute plano 0°00'00" até o marco P-15, de coordenada N = 9.731.808,85m e E = 673.285,48m; 139,41 m e azimute plano 337°23'50" até o marco P-16, de coordenada N = 9.731.937,55m e E = 673.231,90m; 204,05 m e azimute plano 356°59'19" até o marco P-17, de coordenada N = 9.732.141,32m e E = 673.221,18m; 715,17 m e azimute plano 2°34'01" até o marco P-18, de coordenada N = 9.732.855,77m e E = 673.253,21m; 448,09 m e azimute plano 21°01'28" até o marco P-19, de coordenada N = 9.733.274,03m e E = 673.413,97m; 570,93 m e azimute plano 354°36'51" até o marco P-20, de coordenada N = 9.733.842,44m e E = 673.360,38m; 671,59 m e azimute plano 340°25'17" até o marco P-21, de coordenada N = 9.734.475,20m e E = 673.135,33m; 86,45 m e azimute plano 29°43'45" até o marco P-22, de coordenada N = 9.734.550,27m e E = 673.178,20m; 150,53 m e azimute plano 4°04'48" até o marco P-23, de coordenada N =

9.734.700,42m e E = 673.188,91m; 344,69 m e azimute plano 354°38'53" até o marco P-24, de coordenada N = 9.735.043,61m e E = 673.156,76m; 237,17 m e azimute plano 327°02'39" até o marco P-25, de coordenada N = 9.735.242,62m e E = 673.027,74m; 83,28 m e azimute plano 8°09'58" m até o marco P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (Pa), 30 de setembro de 2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

**Protocolo: 585900**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2020

Objeto: Aquisição de um Caminhão

Responsável pelo certame: Messias Ferreira do Nascimento Filho

Local de abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data de abertura: 14/10/2020

Hora de abertura: 14:00 horas (horário de Brasília)

Orçamento:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04122129783380000

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FORTE: 0101000000

PLANO INTERNO: 20EMEN00275;19DEMAN0353

Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PISCANÇO

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pararural.pa.gov.br](http://www.pararural.pa.gov.br) a partir do dia 01/10/2020

FELIPE COELHO PISCANÇO

GERENTE EXECUTIVO

**Protocolo: 585756**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº3290/2020 - ADEPARÁ, 30 de setembro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

Considerando a necessidade de estabelecer um fluxograma padrão para a concessão de diárias, essa Diretoria,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir fluxo para a concessão de diárias nos seguintes termos:

I - O pedido da diária fica condicionado ao envio de memorando de solicitação de diária via PAE - Processo Administrativo Eletrônico, com antecedência mínima de 10 dias, seguindo o modelo padronizado estabelecido internamente por memorando circular anual da GECON que trate da matéria, junto a seus anexos, os quais devem ser encaminhados a chefia superior para deliberações.

II - Cabe à chefia superior das áreas analisar a pertinência da demanda quanto a necessidade do deslocamento e a quantidade de dias de afastamento do servidor, podendo reprogramar a atividade, submetendo-a à Diretoria da Área.

III - A Diretoria da Área enquadrará a despesa em seu orçamento, programas e metas, e caso concorde com a mesma, encaminhará o processo já com a devida autorização para todas as etapas que se seguirão, até a emissão do empenho.

IV - A GALOP verificará a adimplência do servidor, em caso positivo emitirá a papelada e encaminhará para GEO.

§Único - Caso o servidor tenha qualquer tipo de impedimento a GALOP devolverá o processo para a gerência do programa que deverá cancelar a ação ou iniciar novo pedido com servidor sem nenhum tipo de impedimento.

V - A GEO confirmará a dotação orçamentária informada pela Diretoria da Área, em caso positivo emitirá o empenho retornando o processo para o ordenador.

§1º - Caso as informações orçamentárias sejam incompatíveis a GEO retornará o processo à diretoria da Área informando imediatamente o Ordenador de Despesas, sem o devido empenho.

§2º- Caso não seja possível emitir o empenho por registro de inadimplemento do servidor no SIAFEM a GEO retornará o processo para a GALOP que procederá conforme o parágrafo único do inciso 4º desta portaria.

VI - Neste ato o ordenador assinará a nota de empenho e autorizará os procedimentos que se seguirão.

VII - O setor Unidade de Publicação – UNPU atenderá o princípio da publicidade por meio de divulgação da portaria da diária na imprensa oficial do Estado – IOEPA em até 02 (dois) dias úteis, anexando o extrato da matéria aos autos e enviando o mesmo à GEF.

VIII - A GEF executará liquidação e pagamento, fazendo a juntada dos documentos comprobatórios aos autos. Posteriormente enviando para GECON.

IX - A GECON realizará o reconhecimento e registro da despesa, bem como realizará a cobrança junto à Gerência/unidade em que o servidor estiver vinculado.

X - O servidor deverá anexar seu relatório de viagem e encaminhar para a gerência que sua ação estiver vinculada em até 05 (cinco) dias, caso não o apresente deverá devolver o valor da diária e anexar o comprovante de devolução efetuada na conta BANPARÁ, Ag. 015, c/c 188.101-9.

XI - A gerência, seja de programa, regional ou administrativa avaliará a documentação anexada em até 02 (dois) dias, avalizando sua aprovação para a GECON.

§1º Caso haja alguma inconsistência a gerência devolverá o processo para o servidor corrigir, se possível.

§2º Caso não se trate de inconsistência passível de correção, a Gerência informará à GECON para que esta inicie procedimentos cabíveis para restituição de haveres.

XII - A GECON procederá análise do relatório de viagem, remetendo os autos à CCI.

XIII - A CCI deverá se manifestar acerca da conformidade processual, que consiste no cumprimento desta Portaria e demais legislações que tratam da matéria. Posteriormente enviará à GECON. § Único Caso detectada alguma inconsistência a CCI deverá apontar e fundamentar a mesma, bem como remeter à GECON para procedimentos cabíveis.

XIV - No caso de manifestação favorável da CCI, se previamente autorizado por ordenador de Despesas, a GECON realizará a baixa e arquivamento do processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral – ADEPARÁ

**Protocolo: 585868**

#### **PORTARIA Nº3249/2020 - ADEPARÁ, 30 de setembro de 2020**

Dispõe sobre a habilitação de Médicos Veterinários – Responsáveis Técnicos para emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, exclusivamente para a saída dos animais de eventos agropecuários, bem como credenciá-los para atuar no controle sanitário desses animais no Estado do Pará e dá outras providências.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e face ao que dispõe a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.712 de 14 de janeiro de 2005 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.118 de 27 de março de 2006;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO a importância e necessidade do controle e registro do trânsito animal em eventos agropecuários para o sistema de defesa sanitária, salvaguardando a saúde dos rebanhos no estado do Pará;

CONSIDERANDO a representatividade das entidades públicas ou privada de eventos agropecuários, bem como a necessidade de disciplinar essas atividades em consonância com as normas legais e regulamentares de defesa sanitária animal;

CONSIDERANDO a situação sanitária, que impõe a adoção de medidas de controle e erradicação da Febre Aftosa e outras doenças e o impedimento à introdução das mesmas nos rebanhos de animais susceptíveis por ocasião de eventos com aglomeração de animais no estado do Pará;

CONSIDERANDO a conveniência de se estabelecer programas para esse segmento, com a efetiva participação de entidades privadas e públicas;

CONSIDERANDO a importância de atender as normas para proceder a habilitação de Médicos Veterinários Autônomos pelos eventos pecuários, sem vínculo com Serviço Veterinário Oficial da ADEPARÁ, para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, exclusivamente para saída dos animais.

RESOLVE:

Art.1º A aceitação, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a Guia de Trânsito Animal - GTA emitida por Médico Veterinário não vinculado ao serviço oficial de defesa sanitária animal regulada pelo disposto nestas normas e nos demais dispositivos legais relativos à defesa sanitária animal, cabendo a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ promoverem a fiscalização da execução dessas medidas no estado do Pará.

Art.2º Estabelecer normas para credenciamento e habilitação de médicos veterinários autônomos – Responsáveis Técnicos de eventos agropecuários, sem vínculo com o Serviço Oficial de Defesa

Sanitária Animal do Estado do Pará, para emitir Guias de Trânsito Animal (GTA's) exclusivamente para o trânsito de saída dos animais participantes de eventos agropecuários do Estado do Pará, conforme disposto no Manual de Procedimentos Operacionais de Eventos Agropecuários da ADEPARÁ, seguindo os requisitos apresentados no Anexo I e II desta Portaria.

Art.3º - A habilitação será concedida pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ a Médicos Veterinários não vinculados à administração pública em todo o Estado do Pará para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA de saída de animais de eventos pecuários para trânsito intraestadual, exclusivamente;

Art.4º - Somente poderão emitir Guia de Trânsito Animal – GTA de saída dos eventos pecuários, os Médicos Veterinários previamente habilitados pela ADEPARÁ, por meio de certificado emitido pela Diretoria-Geral, desde que atendidas as seguintes exigências:

a- Solicitação de habilitação pelo interessado, em modelo próprio (Anexo III), dirigida ao Diretor Geral da ADEPARÁ, entregue na Unidade Local da ADEPARÁ onde o habilitado seja domiciliado;

b- Preenchimento de ficha cadastral, em modelo próprio (Anexo IV);

c- Parecer do responsável pela Unidade Local da ADEPARÁ onde o habilitado seja domiciliado (Anexo V)

d- Documento expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da unidade federativa de atuação, declarando que o profissional está devidamente inscrito e não responde a processo ético ou disciplinar;

e- Submissão a treinamentos especializados, promovidos pela ADEPARÁ;

Art.5º - Os profissionais habilitados ficam obrigados a atender às convocações do ADEPARÁ, sempre que solicitados.

Art.6º - O Médico Veterinário habilitado pela ADEPARÁ só poderá emitir Guia de Trânsito Animal - GTA no Sistema de Integração Agropecuária (SIAPEC 3) ou em bloco fornecido pela Autarquia. Art.7º - O fornecimento do bloco de Guia de Trânsito Animal - GTA para a emissão das guias pelo Médico Veterinário Habilitado será sempre realizado pela Unidade Local da ADEPARÁ onde ocorrerá o evento pecuário.

Parágrafo único – O Médico Veterinário habilitado fica obrigado a entregar as GTA's em branco, as emitidas e os mapas de entrada e de saída dos animais do evento no prazo máximo de dois dias úteis após a realização do evento, na Unidade Local da ADEPARÁ que lhe forneceu as Guias de Trânsito Animal.

Art.8º - A Guia de Trânsito Animal - GTA será emitida pelos Médicos Veterinários habilitados somente quando da saída de animais do evento pecuário, com destino a municípios do próprio estado. Art.9º - Cada Guia de Trânsito Animal GTA deverá ser emitida para uma única origem, destino e finalidade e só atenderá a um único veículo. Nos casos em que o mesmo veículo transporte mais de uma espécie, deverá ser emitida uma GTA para cada espécie transportada.

Art.10º - No caso de ocorrência sanitária no recinto do evento pecuário que determine algum tipo de restrição ao trânsito de animais, as Guias de Trânsito Animal - GTA só poderão ser emitidas por Médicos Veterinários da ADEPARÁ.

Art.11º - A Guia de Trânsito Animal (GTA) de saída dos eventos pecuários emitida utilizando-se o Sistema de Integração Agropecuária SIAPEC 3, ou outro sistema que esteja em vigor na data da emissão da guia deverá obrigatoriamente ser na cor preta em todas as vias, devendo ainda conter as informações requeridas para o trânsito da espécie animal em questão, conforme especificações estipuladas pelo Departamento de Saúde Animal-D-SA/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e ADEPARÁ. Parágrafo único - Em casos excepcionais será aceito o preenchimento manual da Guias de Trânsito Animal - GTA's. Nestas situações o preenchimento deverá ser realizado obrigatoriamente com letras de forma utilizando-se caneta esferográfica azul. Assim que os problemas causadores da excepcionalidade cessarem o habilitado deverá digitar obrigatoriamente a Guia de Trânsito Animal - GTA no Sistema de Integração Agropecuária, ou outro sistema que esteja em vigor na data da emissão da guia;

Art.12º - O Médico Veterinário habilitado só poderá emitir Guia De Trânsito Animal - GTA para a saída dos animais de eventos pecuários para os quais a empresa promotora de eventos o tenha contratado como Responsável Técnico.

Art.13º - O Médico Veterinário deverá manter seu endereço para correspondência e endereço eletrônico sempre atualizado na ADEPARÁ (Anexo VI)

Art.14º - Ao Médico Veterinário habilitado que comprovadamente descumprir a legislação pertinente, outras normas estabelecidas em legislação sanitária da ADEPARÁ ou MAPA, bem como a outros atos emanados pelo agente fiscalizador do serviço oficial, poderão, respeitados a ampla defesa e o contraditório, ser aplicadas as seguintes sanções:

I- Advertência, quando o infrator for primário, não tiver agido com dolo ou má-fé e ter infringido os Artigos 4º e 5º desta norma;

II- Suspensão pelo prazo de três meses quando infringir o disposto nos artigos 6º, 8º, 10, 11 e 12 ou for reincidente em qualquer infração citada no item I;

III- Cancelamento da habilitação quando infringir os artigos 7º e 9º ou for reincidente em qualquer infração citada no item II e praticar ato que, a juízo da ADEPARÁ, seja incompatível com o objeto da habilitação;

IV- Independentemente do disposto no item III, a autorização de que trata esta Portaria poderá ser cancelada, a qualquer tempo, a juízo exclusivo da autoridade competente.

Art.15º - O Médico Veterinário somente poderá requerer nova habilitação depois de decorrido um ano do cancelamento, podendo ser indeferido seu requerimento a critério do serviço oficial, CONSIDERANDO -se principalmente a irregularidade cometida.

Art.16º - As despesas relativas aos trabalhos profissionais necessários à emissão das GTA's em nenhum caso poderão acarretar ônus aos cofres públicos, correndo às expensas dos interessados.

Art.17º - A partir de 30 de novembro de 2020 só poderão exercer a função de Responsável Técnico de eventos pecuários os Médicos Veterinários que obtiveram habilitação de acordo com estas normas e solicitarem credenciamento conforme ANEXO VII.

Art.18º - Os casos omissos relativos às exigências contidas nesta Portaria serão resolvidos pela

Diretoria de Defesa e Inspeção Animal através da Gerência de Trânsito Agropecuário

Art.19º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I DO CREDENCIAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Para concessão do credenciamento, o interessado deverá apresentar na Unidade Local de Sanidade Agropecuária (ULSA) ou no Escritório de Atendimento à Comunidade (EAC) da ADEPARÁ no município de localização do evento, os seguintes documentos:

- I- Requerimento para o credenciamento do médico veterinário - responsável técnico atuar no controle sanitário em eventos agropecuários;  
II- Fotocópia da carteira de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV/PA;  
III- Documento expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/PA declarando que o profissional está devidamente inscrito e não responde a processo ético ou disciplinar;  
IV- Fotocópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);  
V- Fotocópia do contrato de prestação de serviço firmado entre o médico veterinário responsável técnico e a entidade promotora do evento pecuário;  
VI- Fotocópia da portaria de habilitação do responsável técnico junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;  
VII- Fotocópia do certificado de treinamento específico para atuação em eventos agropecuários e habilitação para emissão de GTA;  
O médico veterinário deverá relacionar no formulário de credenciamento até 5 municípios para atuar como responsável técnico de eventos agropecuários;

Os documentos especificados deverão ser encaminhados para avaliação da Gerência de Trânsito Agropecuário da ADEPARÁ;  
O deferimento ou indeferimento do credenciamento fica condicionado ao parecer técnico da Gerência de Trânsito Agropecuário da ADEPARÁ que deverá ser encaminhado para o Escritório de Atendimento à Comunidade ou Unidade Local de Sanidade Agropecuária da ADEPARÁ;

O médico veterinário – responsável técnico se compromete a realizar os treinamentos promovidos pela ADEPARÁ, abrangendo temas de legislação, inspeção clínica de animais, doenças de notificação obrigatória, requisitos para o trânsito de animais para eventos agropecuários, dentre outros;  
A ADEPARÁ ficará responsável pela manutenção do cadastro atualizado dos profissionais credenciados, bem como disponibilizará a relação dos profissionais

### ANEXO II DA HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EMISSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL EM EVENTOS PECUÁRIOS

A habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA nos eventos pecuários, atividade de colaboração do setor privado com o Poder Público, será concedida pela ADEPARA, a esses profissionais não vinculados à administração pública direta ou indireta de qualquer um dos entes federativos, conforme as Instruções Normativas MAPANº 22, de 20 de junho de 2013 e Nº 14, de 10 de junho de 2014, para o controle da saída de animais dos eventos no estado do Pará.

A habilitação será concedida por Portaria do Diretor Geral da ADEPARA após as exigências contidas nessa Portaria.

Somente poderão emitir a Guia de Trânsito Animal – GTA de saída dos eventos pecuários, os Médicos Veterinários previamente habilitados, treinados e cadastrados pela ADEPARÁ, desde que atendidas as seguintes exigências:

- I- Solicitação de habilitação por meio de formulário para solicitação de habilitação e entregue na ADEPARA.  
II- Solicitação de cadastramento por meio de ficha cadastral e entregue na Unidade Veterinária Local (UVL) ou Escritório de Atendimento à Comunidade (EAC) da ADEPARÁ, de localização do local do evento.  
III- Documento expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Unidade Federativa de atuação, declarando que o profissional está devidamente inscrito e não responde a processo ético ou disciplinar;  
IV- Parecer favorável da ADEPARÁ, conforme modelo em Anexo III;  
V- Os profissionais devem submeter-se a treinamento específico organizado e promovido pela ADEPARÁ, abrangendo temas de defesa sanitária animal, emissão de documentos e outros determinados pelos organizadores;  
VI- Certificado de treinamento específico organizado e promovido pela ADEPARÁ;  
VII- Assinatura do Termo de Compromisso;  
VIII- Parecer favorável do Responsável pela UVL ou EAC onde o habilitado seja domiciliado;  
IX- Comprovante de endereço e informações de telefone e endereço eletrônico do interessado.

### ANEXO III MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO À SUA SENHORIA, O(A) SENHOR(A) DIRETOR GERAL DA ADEPARA

Eu, (nome completo), natural de (cidade/UF), domiciliado à (endereço), na cidade de (cidade), médico veterinário, inscrito no CRMV-(indicar UF) sob o nº (número), exercendo legalmente a profissão no (indicar UF), venho requerer a Vossa Senhoria, nos termos da legislação vigente, a habilitação com finalidade de emitir a Guia de Trânsito Animal - GTA, para fins de trânsito de animais conforme listagem abaixo:

|   |                                |            |
|---|--------------------------------|------------|
| AVES  | EQUIDEOS                       | SUÍDEOS    |
| ABELHAS   | MOLUSCOS                       | CRUSTÁCEOS |
| PEIXES  | Outras Espécies (especificar): |            |
| Ruminantes em eventos com aglomerações de animais |                                |            |

Outra espécie (discriminar) RUMINANTES EM EVENTOS COM AGLOMERAÇÕES ANIMAIS

RELAÇÃO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS PARA EMISSÃO DE GTA (para espécies cuja emissão de GTA seja feita por profissionais que atuam nas propriedades de origem).

| Município | Propriedade Código | Produtor | Espécie/Plantel |
|-----------|--------------------|----------|-----------------|
|           |                    |          |                 |
|           |                    |          |                 |

Declaro que estou devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária UF \_\_\_\_\_, que não respondo a nenhum processo ético ou disciplinar e me comprometo a seguir as orientações recebidas pelo serviço veterinário oficial e cumprir com a legislação vigente para a emissão de GTA.

Termos em que pede deferimento  
Local e Data:

Assinatura e CRMV- (nº e UF)

### ANEXO IV MODELO DE FORMULÁRIO PARA CADASTRO DO HABILITADO

|  |               |                     |
|--|---------------|---------------------|
| Nome:  |               |                     |
| Filiação:  |               |                     |
| Nacionalidade:                                     | Naturalidade: | Data de Nascimento: |
| CRMV (Indicar UF) nº:                              | RG:           | CPF:                |
| Emprego/Atividade Atual - Com Endereço E Telefone: |               |                     |
| Endereço Residencial:                              |               |                     |
| Município:   | Estado:       | Cep:                |
| Telefone:  | Celular       |                     |
| Email:   |               |                     |

Foto 3x4 recente

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

### ANEXO V

\*Anexar os seguintes documentos: Cópia da carteira do CRMV da unidade federativa onde atua.

MODELO DE FORMULÁRIO PARA PARECER SOBRE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, médico veterinário oficial do (nome do serviço veterinário oficial da UF) lotado na unidade local/regional/central de \_\_\_\_\_,

emito o seguinte parecer em relação à solicitação de habilitação do médico veterinário \_\_\_\_\_,

CRMV (no e UF) \_\_\_\_\_, para os municípios sob jurisdição desta Unidade Administrativa.

DESFAVORÁVEL

(CONSIDERANDO ser suficiente o número de médicos veterinários e funcionários autorizados nessa unidade administrativa para a demanda de emissão de GTA ou outro motivo abaixo especificado).

FAVORÁVEL aos municípios e espécies abaixo listados:

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

### ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO OU DE ATUALIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ilmo Sr. Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Eu, \_\_\_\_\_, médico veterinário portador do CRMV (no e UF) nº \_\_\_\_\_, habilitado conforme PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, solicito:

|   |
|---|
| cancelamento da minha habilitação   |
| atualização da área de atuação, conforme espécies animais listadas e/ou municípios e propriedades da relação em anexo |
| atualização cadastral   |

### ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Dados Pessoais      |          |
| Endereço:           |          |
| Telefone:           | Celular: |
| Cidade              | CEP:     |
| E-mail:             |          |
| No CPF              |          |
| Outro (especificar) |          |

### ATUALIZAÇÃO DE ESPÉCIES

AVES EQUIDEOS SUÍDEOS  
ABELHAS MOLUSCOS CRUSTÁCEOS  
PEIXES Outra espécie (discriminar)  
RUMINANTES EM EVENTOS COM AGLOMERAÇÕES ANIMAIS  
ATUALIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS

Termos em que  
Pede deferimento

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e CRMV- (no e UF)

**ANEXO VII**

MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAR CREDENCIAMENTO JUNTO À ADEPARÁ PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONTROLE SANITÁRIO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ

|   |               |                     |
|---|---------------|---------------------|
| FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMOS - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EM EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ |               |                     |
| Nome:   |               |                     |
| RG: CPF:  |               |                     |
| Nacionalidade:  | Naturalidade: | Data de Nascimento: |
| CRMV (Indicar UF) nº:   | RG:           | CPF:                |
| Emprego/Atividade Atual - Com Endereço e Telefone:  |               |                     |
| Endereço Residencial:   |               |                     |
| Município:  | Estado:       | Cep:                |
| Telefone:   | Celular       |                     |
| Email:  |               |                     |

**Protocolo: 585805**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**\*VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$4.420.183,00**

**VIGÊNCIA: 17/09/2020 À 16/09/2021**

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: EMPRESA EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS, CNPJ: 06.336.443/0001-34.

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ.

\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DO DOE 34.348, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020.

**Protocolo: 585954**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 3090/2020 - ADEPARÁ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

**R E S O L V E:**

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de OUTUBRO/20, aos servidores abaixo relacionados.

| PAE        | Matrícula  | Nome                                | Triênio   | Dias |    | Período de gozo     |
|------------|------------|-------------------------------------|-----------|------|----|---------------------|
|            |            |                                     |           | 30   | 60 |                     |
| 2020638737 | 5869170/5  | APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO      | 2015/2018 | x    |    | 01/10/20 a 30/10/20 |
| 2020497277 | 54188561/1 | CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA     | 2008/2011 | x    |    | 13/10/20 a 11/11/20 |
| 2020609861 | 80845410/1 | CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR      | 2016/2019 |      | X  | 13/10/20 A 11/12/20 |
| 2020491343 | 5870542/ 3 | EDITH BAENA PIQUEIRA                | 2013/2016 |      | X  | 19/10/20 A 17/12/20 |
| 2020731881 | 54185747/1 | ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO | 2016/2019 | X    |    | 01/10/20 a 30/10/20 |
| 2020732197 | 57223484/1 | JAILSON PALMEIRA DA SILVA           | 2010/2013 | X    |    | 01/10/20 a 30/10/20 |
| 2020475873 | 57223356/1 | JUAN CLEBSON FERREIRA CORDEIRO      | 2015/2018 |      | X  | 05/10/20 A 03/12/20 |
| 2020748171 | 57224091/1 | LELIO TOMAZ DOS SANTOS              | 2013/2016 | X    |    | 21/10/20 a 19/11/20 |
| 2020726087 | 5909701/1  | TATIANE OLIVEIRA DA SILVA           | 2016/2019 |      | X  | 19/10/20 a 17/12/20 |
| 2020659086 | 55586138/1 | WLADSON FERREIRA GAMA               | 2013/2015 |      | X  | 22/10/20 A 20/12/20 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 585920**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 3298/2020 - ADEPARÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/700091 que trata da designação do servidor.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) DEOCLECIANO LOPES DIAS, matrícula nº 57188378/1, Assistente Administrativo, para responder pela DAF/CON-

TRATOS, durante o período de férias do(a) titular GAREZA CALDAS DE MORAES, matrícula 57216853/2, GEP-DAS 011.4, no período de 16.10.20 A 14.11.20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

**Protocolo: 586004**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 3292 de 30 Setembro de 2020.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE, matrícula nº 5900218/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 042/2013, firmado pela ADEPARÁ e SINDICATO RURAL DE CASTANHAL, CNPJ nº 04.552.626/001-61, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Art. 2º - Revogar a Portaria anterior e dar eficácia a presente portaria a contar da assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 585918**

**ERRATA**

**Na PORTARIA Nº 2587/2020 de 25 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34326 de 27 de agosto de 2020, referente as Férias do servidor EVANI GERALDO DE OLIVEIRA.**

**Onde se lê** 01.09.20 A 30.09.20

**Leia-se:** 01.10.2020 A 30.10.20

**Protocolo: 585913**

**Na PORTARIA Nº 1542/2020 de 30 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.268 de 01 de julho de 2020, referente a nomeação CLODOALDO NETO GALENO.**

**Onde se lê:** CORREGEDOR

**Leia-se:** GERENTE

**Protocolo: 585907**

**DIÁRIO**

**Portaria: 3296/2020**

Objetivo: Realizar vistoria e georeferenciamento em 10 propriedades para abertura de cadastro no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 29/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585938**

Portaria: 3284/2020

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematofagos em propriedade com agressões. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57217053/LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 24/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585794**

**Portaria: 3300/2020**

Objetivo: Participar de reunião Técnica com as Gerencia de Programas locais da Sede: GPPIQ, GPPIE e com a DAF, bem como realizar busca e recebimento de material de expediente, material de monitoramento da mosca da carambola, busca de OB de suprimento de fundo e outras providencias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO / PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 30/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 585984**

**Portaria: 3274/2020**

Objetivo: Dar apoio ao FEA Giovani Luidy Girardeli para realizar busca a inadimplentes em 34 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO//PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54187005/ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585642**

**Portaria: 3275/2020**

Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57188381/JACKEBETH DE OLIVEIRA FREIRE ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585651**

**Portaria: 3259/2020**

Objetivo: Realizar vistoria para elaboração de Parecer Técnico necessário para renovação de licença de revenda agropecuária. Fundamento Legal:

Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 08/10/2020 a 08/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585552**

**Portaria: 3263/2020**

Objetivo: Realizar vistoria para elaboração de Parecer Técnico necessário para renovação de licença de revenda agropecuária. Justifica-se a solicitação devido a agrovila está localizada a 130 km de distância da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 01/10/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585562**

**Portaria: 3271/2020**

Objetivo: Dar apoio na busca de propriedades inadimplentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54187005/ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585607**

**Portaria: 3281/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização do cumprimento da Portaria Nº1745/2020 - ADEPARÁ. Será 1/2 diária por dia, pois o servidor não pernoitará no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 51855641/PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 585669**

**Portaria: 3257/2020**

Objetivo: Dar apoio na Organização Administrativa, Busca a Inadimplentes e Vigilância em Propriedades de Risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARA/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 22/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585545**

**Portaria: 3265/2020**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização de comércio de produtos de uso veterinário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57223522/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 29/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585570**

**Portaria: 3264/2020**

Objetivo: Realizar vistoria para elaboração de Parecer Técnico necessário para renovação de licença de revenda agropecuária. Justifica-se a solicitação devido a agrovila está localizada a 130 km de distância da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223522/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / 01/10/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585567**

**Portaria: 3267/2020**

Objetivo: Visita técnica "in loco" ao SIE-BA e empresa aderida ao SIS-BI-POA da ADAB, para troca de experiências quanto aos procedimentos administrativos, procedimentos de inspeção animal e de fiscalização adotados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVADOR/BA Servidor: 55586575/MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE) / 5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585579**

**Portaria: 3255/2020**

Objetivo: Realizar busca a inadimplente em 20 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585542**

**Portaria: 3272/2020**

Objetivo: Realizar Busca a Inadimplentes de 30 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 57200920/GIOVANI LUIDY GIRARDELI (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585632**

**Portaria: 3270/2020**

Objetivo: Realizar atualização cadastral e vigilância em propriedades de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54186764/ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 22/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 585598**

**Portaria: 3256/2020**

Objetivo: Realizar busca a inadimplente em 20 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 55586039/ CLEO JOSÉ BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585543**

**Portaria: 3289/2020**

Objetivo: Dar apoio no sacrifício e coleta em 05 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5868203/JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 16/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585852**

**Portaria: 3297/2020**

Objetivo: Realizar atividades de cadastramento e inspeção de unidades produtivas de lavouras de pimenta do reino em 15 propriedades rurais no município. Justifique-se o deslocamento do servidor no mesmo município, uma vez que as propriedades a serem visitadas são de difícil acesso e encontram-se distantes da sede da ADEPARA no município. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57223365/CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 585960**

**Portaria: 3285/2020**

Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 04 propriedades rurais com bovinos e suínos consideradas de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 28/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585811**

**Portaria: 3276/2020**

Objetivo: Captura noturna de Morcegos Hematófagos inspeção em propriedades e abrigos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 57223557/DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 01/10/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585647**

**Portaria: 3293/2020**

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades com criação de suínos no município de Colares. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54186764/ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 24/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585896**

**Portaria: 3286/2020**

Objetivo: Dar apoio na vigilância ativa e atualização cadastral em 04 propriedades rurais com bovinos e suínos consideradas de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 28/09/2020 a 28/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585818**

**Portaria: 3278/2020**

Objetivo: Substituir o servidor efetivo do escritório durante o período férias, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 57234571/ ANDERSON RODRIGUES PRATA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIA / 14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 585673**

**Portaria: 3282/2020**

Objetivo: Conduzir servidores que irão dar continuidade nas diligências para realizar o recolhimento de depoimentos de algumas das pessoas citadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 585681**

**Portaria: 3279/2020**

Objetivo: "Finalização de pré cadastros, atualização de fichas sanitárias e georreferenciamento de propriedades na região das três Lagoas e adjacências". "A solicitação de diárias se faz necessária, pois são regiões bastante distante da sede do município, e de difícil acesso, tornando inviável o retorno a sede do município no mesmo dia, sendo necessário o pernoite do servidor na região até a finalização das buscas dos inadimplentes nas regiões". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS /PA Servidor: 54181050/ARLINE MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 30/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585689**

**Portaria: 3266/2020**

Objetivo: Visita técnica "in loco" ao SIE-BA e empresa aderida ao SISBI-POA da ADAB, para troca de experiências quanto aos procedimentos administrativos, procedimentos de inspeção animal e de fiscalização adotados. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVADOR/BA Servidor: 5898315/ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (GERENTE) / 5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585575**

**Portaria: 3268/2020**

Objetivo: Visita técnica "in loco" ao SIE-BA e empresa aderida ao SIS-BI-POA da ADAB, para troca de experiências quanto aos procedimentos administrativos, procedimentos de inspeção animal e de fiscalização adotados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVADOR/BA Servidor: 54186954/RITA DO SOCORRO BRITO COROA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA) / 5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 585586**

**Portaria: 3269/2020**

Objetivo: Dar apoio técnico no período da Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa - Etapa Marajó/2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 120126/VANILDO LORIVAL MORAES GOUVEA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585593**

**Portaria: 3260/2020**

Objetivo: Dar apoio vistoria para elaboração de Parecer Técnico necessário para renovação de licença de revenda agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57223522/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIAS / 08/10/2020 a 08/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585556**

**Portaria: 3273/2020**

Objetivo: Realizar busca a inadimplentes em 34 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 57200920/GIOVANI LUIDY GIRARDELI (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585622**

**Portaria: 3280/2020**

Objetivo: Realizar Vistoria para atualização de registro e Vigilância Epidemiológica em granjas avícolas. Será 1/2 diária por dia, pois o servidor não pernoitará no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 30/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585696**

**Portaria: 3288/2020**

Objetivo: Dar apoio no sacrifício e coleta em 05 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57223367/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 16/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585833**

**Portaria: 3295/2020**

Objetivo: Dar apoio na realização das atividades de saneamento para Anemia Infecciosa Equina em propriedades no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE /PA Servidor: 1210943/ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIA / 13/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585925**

**Portaria: 3258/2020**

Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica em Propriedade Rural. Será 1/2 diária por dia, pois o servidor não pernoitará no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1 DIÁRIA / 21/09/2020 e 22/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585547**

**Portaria: 3283/2020**

Objetivo: Realizar saneamento em propriedade referente ao caso de Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54189455/BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 21/09/2020 a 21/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585775**

**Portaria: 3291/2020**

Objetivo: Realizar atendimento de saneamento e sacrifícios de equídeos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA. Servidor: 54185857/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) /1,5 DIÁRIA /14/09/2020 a 15/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585870**

**Portaria: 3294/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização em vendas agropecuárias e emitir laudo de vistoria, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 06/10/2020 a 07/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 585916**

**Portaria: 3287/2020**

Objetivo: Dar apoio na vigilância ativa e atualização cadastral em 04 propriedades rurais com bovinos e suínos consideradas de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 25/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 585823**

**Portaria: 3277/2020**

Objetivo: Realizar visita técnica a 2 (dois) estabelecimentos, beneficiadores de açaí que, desejam registro artesanal da adepara no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 05114640/ ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA /31/08/2020 a 31/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 585652**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 3091/2020 - ADEPARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de OUTUBRO/2020, conforme mapa abaixo.

| Protocolo     | Matrícula   | Nome                               | Período Aquisitivo | Período de Gozo     | Lotação               |
|---------------|-------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| 2020649990    | 54187759/1  | ADEMIR VALENTE RODRIGUES           | 2019/2020          | 05.10.20 a 03.11.20 | MOJU                  |
| 2020641666    | 5947203/2   | ADRIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS      | 2019/2020          | 15.10.20 A 13.11.20 | BREU BRANCO           |
| 2020503764    | 5948956/1   | ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA   | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | ORIXIMINA             |
| MAPA 09/12/19 | 57223938/1  | ALEXANDRO DE SOUSA BORGARO         | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | RUROPOLIS             |
| MAPA          | 54187452/1  | ALEXSANDRO LIMA DE ARAUJO          | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | GURUPI                |
| MAPA          | 54197928/1  | ALTEMAR PAIXAO DA SILVA            | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | ALENQUER              |
| 2020395963    | 57234487/1  | ANTONIO ALDO AQUINO DA SILVA       | 2017/2018          | 01.10.20 A 30.10.20 | VILA NAZARÉ           |
| 2020140481    | 55586094/1  | CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO       | 2018/2019          | 13.10.20 A 11.11.20 | GEDV                  |
| 2020175678    | 54185774/1  | DENILSON LIMA DA SILVA             | 2018/2019          | 01.10.20 A 30.10.20 | PARAUPEBAS            |
| 2020368150    | 57223799/1  | DILMAR NUNES BANDEIRA              | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | DOM ELIZEU            |
| MAPA 28/01/20 | 55586105/1  | EDENILSON GOMES LIMA               | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | PACAJÁ                |
| 2020649990    | 6045603/ 2  | EDER GEOVANNE FARIAS COELHO        | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | GURUPA                |
| 2020358937    | 5870887/3   | ELIANDRO ALVES DE SA               | 2017/2018          | 01.10.20 A 30.10.20 | ORILANDIA DO NORTE    |
| 2020170875    | 55586101/1  | ELYXARLES CAMARA DA CRUZ           | 2019/2020          | 16.10.20 A 14.11.20 | BAIÃO                 |
| REQ 28/05/20  | 55588430/1  | ENILDO MAURO DAS MERCES            | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | MAPA/ LANAGRO         |
| 2020134194    | 54187593/1  | ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA      | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | CURUÁ                 |
| 20209855      | 5569648/2   | EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO  | 2018/2019          | 19.10.20 A 17.11.20 | GPPIQ                 |
| REQ           | 54187130/1  | EVANGELINO MEDEIROS DO NASCIMENTO  | 2018/2019          | 01.10.20 A 30.10.20 | ITINGA                |
| REQ           | 57215435/2  | FABIANA POSSATO                    | 2018/2019          | 01.10.20 A 30.10.20 | TUCUMÃ                |
| 2020537732    | 54188562/1  | FRANCISCO LINS BARROS DE OLIVEIRA  | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | PEIXE BOI             |
| 2020448797    | 57189783/1  | GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA      | 2018/2019          | 26.10.20 A 24.11.20 | GES                   |
| 2020700091    | 57216853/2  | GAREZA CALDAS DE MORAES            | 2019/2020          | 16.10.20 A 14.11.20 | DAF/ CONTRATOS        |
| 202078676     | 55585756/ 1 | GIVANILDO LEITAO RODRIGUES         | 2019/2020          | 15.10.20 A 13.11.20 | IRITUJA               |
| 202047912     | 57223380/1  | GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA         | 2018/2019          | 05.10.20 A 03.11.20 | GPNEFA                |
| 202025030     | 54187164/1  | HELDER AFONSO DA SILVA             | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | MONTE ALEGRE          |
| 202078676     | 57212212/2  | HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS      | 2018/2019          | 01.10.20 A 30.10.20 | CAPITAO POÇO          |
| 2020608980    | 57188614/1  | HELSON JOSE DA COSTA NACIMENTO     | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | SANTO ANTONIO DO TAUÁ |
| 2020587061    | 55588068/1  | ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL | 2019/2020          | 01.10.20 A 30.10.20 | SANTARÉM              |
| 2020598010    | 57234482/1  | JANILSO NUNES E SILVA              | 2018/2019          | 05.10.20 A 03.11.20 | TERRA ALTA            |
| 202024381     | 57173481/1  | JOSE CARLOS LUZ SANTANA            | 2019/2020          | 05.10.20 A 03.11.20 | AUGUSTO CORREA        |
| REQ 02/09/20  | 57176022/1  | JUAREZ FARIAS PONTES NETO          | 2018/2019          | 01.10.20 A 30.10.20 | SANTARÉM              |

|               |            |  |           |                     |                       |
|---------------|------------|--|-----------|---------------------|-----------------------|
| 2020633431    | 55586128/1 | LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA        | 2018/2019 | 01.10.20 A 30.10.20 | GEEPI                 |
| 2020753953    | 54192703/1 | LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM     | 2017/2018 | 13.10.20 A 11.11.20 | GES                   |
| REQ           | 54185946/1 | MARCELO HENRIQUE CORREA BENTES         | 2017/2018 | 01.10.20 A 30.10.20 | PORTO                 |
| REQ           | 3082857/2  | MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA             | 2019/2020 | 01.10.20 A 30.10.20 | ITINGA                |
| 2020140481    | 54192680/1 | MARIA DO SOCORRO PAES BARRETO VALIAT   | 2019/2020 | 13.10.20 A 11.11.20 | GEDV                  |
| 202099773     | 5908993/1  | MIDIA SILVA PESSOA                     | 2019/2020 | 19.10.20 A 17.11.20 | BREVES                |
| 2020154258    | 55588438/1 | NEILA FARIAS DE CARVALHO               | 2019/2020 | 01.10.20 A 30.10.20 | SANTA BARBARA         |
| 2019636779    | 6403493/1  | PABLO ROGERIO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA | 2019/2020 | 01.10.20 A 30.10.20 | PIÇARRA               |
| 2020401791    | 55586081/1 | PAULINO ALEXANDRE DA SILVA NETO        | 2019/2020 | 01.10.20 A 30.10.20 | SÃO FRANCISCO DO PARÁ |
| MAPA 20/01/20 | 5901322/1  | RENATA TRINDADE DE LIMA                | 2018/2019 | 05.10.20 A 03.11.20 | NOVO REPARTIMENTO     |
| MAPA          | 57234545/1 | RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA      | 2018/2019 | 01.10.20 A 30.10.20 | JACUNDÁ               |
| 202019788     | 80845414/1 | ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO           | 2019/2020 | 15.10.20 A 13.11.20 | CAMETÁ                |
| 2020491611    | 54196893/1 | SAMUEL SAMPAIO MORAIS                  | 2019/2020 | 15.10.20 A 13.11.20 | SANTARÉM              |
| 2020658382    | 57173463/1 | SIDNEY RODRIGUES LOBO                  | 2019/2020 | 01.10.20 A 30.10.20 | IGARAPÉ AÇU           |
| 2020528573    | 54197572/1 | SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR            | 2019/2020 | 05.10.20 A 03.11.20 | SANTARÉM              |
| 202099773     | 54187563/1 | TARSO PANTOJA LOPES                    | 2018/2019 | 01.10.20 A 30.10.20 | PORTEL                |
| 2020692126    | 5902511/1  | THIAGO COUCEIRO PITMAN MACHADO         | 2018/2019 | 19.10.20 A 17.11.20 | CECIDO                |
| 2020684481    | 57175277/1 | ULYSSES JANUARIO DE MOURA NETO         | 2018/2019 | 01.10.20 A 30.10.20 | CURIONÓPOLIS          |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 585986**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

**Portaria: 0412 /2020 – Publicada no DOE nº 34.324 de 26/08 /2020**

**Onde se lê:** em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias

**Leia-se:** em virtude do titular encontrar-se em gozo de licença-prêmio

**Protocolo: 585595**

#### Errata De Publicações-Protocolo Nº 572282

**Portaria de Diária Nº 127/2020**

**Publicação No Doe, de 21/08/2020**

**Onde Se Lê:** CONCEDENDO-LHE 2 ½ (três e meia)

**Leia-Se:** CONCEDENDO-LHE 2 ½ (duas e meia)

Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 585924**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2020**

Data da Assinatura: 25/09/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da denominação social, do CNPJ, do endereço da sede CONTRATADA, e inclusão de representante da empresa no Contrato nº 018/2020, firmado entre as partes em 01/06/2020.

Contratada: EMPRESA BELÉMGPS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Presidente em exercício: Rosival Possidônio do Nascimento

**Protocolo: 585847**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº037/2020

BENEFICIÁRIO: Herlon Nonato Teixeira Pereira; MAT.: 57210197/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2020; MUNIC.: Cachoeira do Arari; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 363,24; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

**Protocolo: 585592**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 171/2020;**BENEFICIÁRIA:FABRICIA PEREIRA BARROS;MATRÍCULA:57211493;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;

Objetivo: PARA ATENDER CURSOS DE MANEJO DE AÇAZAL NATIVO DE BAIXO IMPACTO:MUNICÍPIO:MELGAÇO;PROGRAMA: 1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESAS:3390-30=R\$600,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 585687**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº038/2020

BENEFICIÁRIO: Nair de Lima Araújo; MAT.: 3171663/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2020; MUNIC.: Ponta de Pedras; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

**Protocolo: 585594**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 003/2020

BENEFICIÁRIO: MARIO GOMES DA SILVA; MATRÍCULA: 54196329; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; PROGRAMA: 1491;PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101;

Objetivo: CUSTEAR DESPESAS COM A HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES 3ª AGENDA DE MOBILIZAÇÃO NO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL PA-279; MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO XINGU; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 = R\$4.000,00. PRAZO PARA APLICAÇÃO DO RECURSO: 60 dias; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

**Protocolo: 585947**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - Portaria: 029 / 2020

BENEFICIÁRIO (A): JEFERSON GUIMARAES MACHADO / MATRÍCULA: 5035937 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL I / MUNICÍPIO: BARCARENA - L / Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00; 3390-39 = R\$300,00/ VALOR TOTAL = R\$1.100,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

**Protocolo: 585568**

**BENEFICIÁRIO: ANDRESSA LORRANE SILVA AZEVEDO; Matrícula: 5956724;** Função: ASSITENTE ADMNISTRATIVO; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101;

Objetivo: Custear despesas com a manutenção da gestão do escritório Regional de Conceição do Araguaia.;MUNICÍPIO: Conceição do Araguaia/ Reg.; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA.

**Protocolo: 586111**

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIA Nº 181/2020;**BENEFICIÁRIA:CAROLINNE MAYUMI ETO FARIAS; MATRÍCULA:54189954;FUNÇÃO:ADVOGADA;

Objetivo: ACOMPANHAR A PRESIDENTE EM VIAGEM À BRASÍLIA ONDE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O INCRA, ANATER E CRÉDITO FUNDIÁRIO EM ASSUNTOS REFERENTES À EMATER-PARÁ;PERIODO:29.09 À 02.10.2020;Nº DE DIÁRIAS:3(TRÊS);DESTINO:BRASÍLIA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 585648**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial nº 34.312 de 14/08/2020 Referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2015 celebrado entre EMATER/PARÁ e SEDEP – Serviços de Entrega de Despachos e Publicações.

**Protocolo: 569967**

**Protocolo: 585915**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 01078/2020-SAGAT/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Portaria nº00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.776, de 09 de janeiro de 2019; R E S O L V E:  
I – EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida aos servidores abaixo:

| MATRICULA | NOME                   | CARGO/FUNÇÃO              | A CONTAR   |
|-----------|------------------------|---------------------------|------------|
| 5953036/1 | MICHEL SOARES DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 01/10/2020 |

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor abaixo:

| MATRICULA | NOME                           | CARGO/FUNÇÃO              | A CONTAR   |
|-----------|--------------------------------|---------------------------|------------|
| 5955052/1 | TAMIRES NAYARA REIS DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 01/10/2020 |

Belém, 29 de setembro de 2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 585854**

#### PORTARIA Nº 01070/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: MARIA NAZARÉ PINTO  
Matrícula: 5898330/2  
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família  
Período: 08/09/2020 a 15/09/2020  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 585863**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 01074/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: FLÁVIO TINOCO DA SILVA  
Matrícula: 54191646/2  
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: Triênio 2011/2014  
Períodos de Gozo: 01/10/2020 a 29/11/2020  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 585873**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1082/2020 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em área de empreendimento, localizado no município citado.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Viseu/PA.

Período: 06/10 a 07/10/2020 – 01 e ½ diária.

Servidores:

- 5954876/1 - TADEU SOUZA PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5936161/2 - EDSON ALVES RODRIGUES - (Assessor)
- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 585524**

#### PORTARIA Nº 1083/2020 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Complementação, referente à PORTARIA Nº 887/2020-GAB/SEMAS de 26/08/2020, publicado no DOE nº 34.337 do dia 08/09/2020.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Portel/PA e Bagre/PA

Período: 05/09/2020 – 1,0 diária

Servidores:

- 57230542/3 - ADRIELLE BAIÁ RODRIGUES - (GERENTE)
- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (ENGENHEIRO SANITARISTA)
- 5903180/2 - RAISSA DA SILVA LOPES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5892985/2 - RAFHAEL LOBATO PRADO NEVES - (TÉCNICO EM GETÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 585548**

#### PORTARIA Nº 1087/2020 - GAB/SEMAS 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de processo de licenciamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Ipixuna do Pará/PA e Dom Eliseu/PA.

Período: 22/10 a 23/10/2020 – 01 e ½ diária.

Servidores:

- 5898328/3 - MICHELLE DE MELO LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5919696/2 - OSMAR ROMAN JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 585709**

#### PORTARIA Nº 1055/2020 - GAB/SEMAS 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistorias técnicas para medição de carvão vegetal de resíduo de serraria.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé Açú/PA e São Miguel do Guamá/PA

Período: 09/11 a 14/11/2020 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA - (Técnico em Gestão Agropecuária)
- 5927793/2 - CHARLES ALVES MACIEL NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 583957**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº.: 128792/COEMA/2020

À

DELTA CONSTRUÇÕES S.A

End: ROD. BR 010, KM 204, SNº, BAIRRO ZONA RURAL

CEP:68.637-000 Ipixuna do Pará - PA

Notificamos V.S.<sup>a</sup> que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 33547/2012, que não conheceu do Recurso interposto por V.S.<sup>a</sup>, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 4636/2012-GEMAM, lavrado contra A. DELTA CONSTRUÇÕES S.A, CNPJ 10.788.628/0014-71, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 (sete mil e quinhentas) UPFs, mais multa diária de 150 UPFs, conforme teor do art. 122, §5º da Lei nº 5.887/95, totalizando 30 dias de multa, o que perfaz o montante de 4.500 UPFs. Dessa forma, o total exigido da penalidade pecuniária é de 12.000 (doze mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, I; 122, I e §4º, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

**Protocolo: 586030**

#### NOTIFICAÇÃO Nº.: 128798/COEMA/2020

À

BORBOREMA INTERNACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA.

End: ROD. BR 356, 7515, LOJA 290.

BAIRRO: BELVEDERE

CEP: 30320-150

Notificamos V.S.<sup>a</sup> que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1046/2016, que não conheceu do Recurso interposto por V.S.<sup>a</sup>, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 7520/2016 - GERAD, lavrado contra BORBOREMA INTERNACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 21.668.497/0001-90, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 35.000 (trinta e cinco mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II; 122, II, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

**Protocolo: 586088**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 124109/COEMA/2020**

À  
C S A MORAIS COMERCIO-ME  
End: RUA BOM JESUS Nº3012 BAIRRO JARDIM FRANÇA  
CEP: 68371-000 Altamira - PA

Notificamos V.S.<sup>a</sup> que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 15325/2013, que conheceu parcialmente do Recurso interposto por V.S.<sup>a</sup>, reformando assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 6297/2013 - GEFLOR, lavrado contra C.S.A MORAIS COMÉRCIO - ME, CNPJ Nº 15.130.825/0001-06, aplicando-lhe, com fulcro no art. 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 1.715,15 (mil, setecentos e quinze e quinze centavos) cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

**Protocolo: 585707****NOTIFICAÇÃO Nº.: 124581/COEMA/2020**

À  
L.T DA SILVA E CIA LTDA  
End: Rodovia PA 167, s/n - Km 02 - Zona Rural.  
CEP: 68360-000 Senador José Porfírio - PA

Notificamos V. S. <sup>a</sup> que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 27166/2011, que não conheceu do Recurso interposto por V. S. <sup>a</sup>, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 1085/GEFLOR, lavrado contra L.T DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 07.441.679/0001-01, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 (sete mil e quinhentas) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

**Protocolo: 585702****NOTIFICAÇÃO Nº.: 128804/COEMA/2020**

À  
TRANSPORTES DELLA VOLPE SA COMERCIO E INDUSTRIA  
End: ROD PA-279, KM 141, S/Nº, bairro Zona Rural, Ourilândia do Norte  
CEP: 68390-000 Ourilândia do Norte -PA

Notificamos V.S.<sup>a</sup> que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 3548/2014, que não conheceu do Recurso interposto por V.S.<sup>a</sup>, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 6653/2013 - GERAD, lavrado contra TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 61.239.432/0001-72, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 (sete mil e quinhentas e uma) UPFs, mais multa diária de 500 UPFs, conforme teor do art. 122, §5º da Lei nº 5.887/95, totalizando 30 dias de multa, o que perfaz o montante de 15.000 UPFs. Dessa forma, o total exigido da penalidade pecuniária é de 25.000 (vinte e cinco mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e §4º, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

**Protocolo: 586072****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 001/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, criada pela Lei nº 7.026 de 30 de Julho de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.783/0001-68, com sede nesta Capital, Tv. Lomas Valentiniana, nº 2717 - Marco, Belém - PA, 66093-677, neste ato representada por seu titular, Senhor José Mauro de Lima O' de Almeida, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1360811, expedida pela SSP do Pará, inscrito

no CPF sob o nº 296.202.102-63, nomeado por meio de Decreto Estadual publicado no DOE nº 33781, de 15 de Janeiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso XII do Decreto Estadual nº 746, de 27 de agosto de 2007, neste ato doravante denominado CEDENTE, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, doravante denominada CESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00, localizada a Travessa do Chaco, nº 2232 - Marco, Belém - PA, 66630-505, representada pelo seu Secretário Adjunto, Senhor Lucas Vieira Torres, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 561.9753 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 003.793.212-89, nomeado por meio do Decreto Estadual publicado no DOE nº 33795, de 02 de janeiro de 2019, CELEBRAM o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso do bem móvel a seguir discriminado:

1. Trator Esteira Fiat Allis D9, cor amarelo, 14CIBRC 12114 30432750, constante do Processo nº. 4375/2020, consoante ao Termo de Apreensão e Entrega dos Equipamentos que fica vinculado ao presente Termo de Cessão, como se nele estivesse transcrito;

Parágrafo Primeiro: O trator ficará à disposição da unidade regional da SEDAP localizada no município de Marabá para execução de serviços nesta região.

Parágrafo Segundo: O bem acima descrito não se encontra em perfeito estado de funcionamento e conservação e deverá ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

I - São obrigações da CESSIONÁRIA:

1. Retirar e devolver por suas expensas o equipamento cedido pela CEDENTE, bem como guardar e conservar o equipamento entregue, não podendo usá-lo senão de acordo com o presente Termo de Cessão de Uso;

2. Comunicar imediatamente à CEDENTE, em caso de danos parciais ou totais ao bem objeto deste Termo de Cessão de Uso;

3. Executar, às suas expensas, todo e qualquer ato de manutenção e conservação dos bens preferencialmente em estabelecimento comercial especializado e autorizado, não cabendo indenização pela CEDENTE pelas despesas realizadas;

4. Responsabilizar-se pelo correto uso do equipamento, utilizando para atendimento das finalidades do presente Termo;

5. Permitir à CEDENTE a fiscalização do bem, sempre que desejar;

6. Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso do equipamento cedido;

7. Ressarcir a CEDENTE, em caso de perda, a qualquer título, ou dano, pelos prejuízos causados.

II - São obrigações da CEDENTE:

1. Entregar à CESSIONÁRIA a posse direta do bem ora cedido, reservando-se, entretanto, o domínio sobre o equipamento;

2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CESSIONÁRIA com relação ao objeto deste Termo.

Parágrafo único: Com a extinção do Termo de Cessão de Uso, o bem móvel deverá ser restituído à CEDENTE na mesma condição em que foi cedido, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso constante.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual período, se houver manifestação por escrito da CESSIONÁRIA, no prazo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO**

Este Termo poderá ser rescindido se:

1. A CESSIONÁRIA utilizar-se do bem móvel para fim diverso do consignado neste Termo;

2. No caso de a CESSIONÁRIA deixar de cumprir as obrigações mencionadas neste

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O Equipamento será cedido para o atendimento dos objetivos constantes na Cláusula Primeira deste Termo, ocorrendo constante acompanhamento e avaliação, se necessário, por parte da SEMAS;

Parágrafo único: a CEDENTE poderá realizar visitas ocasionais, caso haja a necessidade de devolução do bem antes do término do presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, será realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no Diário Oficial do Estado do Pará, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As dúvidas, controvérsias e litígios que possam decorrer da execução do previsto no presente TERMO e não tenham sido dirimidos administrativamente, assim o serão na Justiça Estadual do Pará, foro da Comarca de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Belém, 25 de setembro de 2020.

José Mauro de Lima O' de Almeida

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Lucas Vieira Torres

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 001/2020 ANEXO ÚNICO**

**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL**

A SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, representada neste ato por seu titular, Sr. JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, faz a entrega de 01 Trator Esteira Fiat Allis D9, cor amarelo, 14CIBRC 12114 30432750, objeto do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020, à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, que neste ato dá como recebido pelo Secretário Adjunto, Sr. LUCAS VIEIRA TORRES.

Belém, 25 de setembro de 2020.

José Mauro de Lima O' de Almeida

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Lucas Vieira Torres

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 586007**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 524 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698, para 16/09/2020 a 15/10/2020, referente ao período aquisitivo de 25/06/2019 a 24/06/2020, publicada no DOE nº 34.280 de 14/07/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 585625**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020-SEGUP/PA**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/202481

Exercício: 2020

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Fornecedora de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas Modalidades Serviço Local/Serviço longa distância nacional; Discagem Direta Gratuita (DDG 0800); e Entroncamento Digital (E-1) /DDR; para atendimento das necessidades do Governo do Estado do Pará (Capital e Interior do Estado). O presente Contrato vincula-se às regras dispostas na Ata de Registro de Preço nº XXIV/2018, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2018 - -SEADPREV/PI e seus anexos e aos termos da proposta vencedora.

Assinatura:25/09/2020

Valor Global: R\$ 71.304,24

Vigência: 25/09/2020 à 24/09/2021

Programação Orçamentária:06.122.1297.8338 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública, Natureza: 339039, e Fontes: 0101

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Endereço: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP:20.230-070.

Ordenador:WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

**Protocolo: 585639**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020-SEGUP**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/636693

Exercício:2020

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina: Gestão, Proteção Ambiental e Segurança Pública na modalidade PRESENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 14/09 a 19/09/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 21/09/20 a 25/09/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas.

Assinatura:14/09/2020

Valor Global: R\$4.800,00

Vigência: 14/09/2020 à 30/12/2020.

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação

dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101 e Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA

CPF:581.214.472-91

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 585660**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020-SEGUP/PA**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/680641

Exercício: 2020

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2019/204734- SEPLAD.

Assinatura:25/09/2020

Valor Global: R\$ 7.530,00

Vigência: 25/09/2020 à 24/09/2021

Programação Orçamentária: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte 0101; Natureza 339030; Ação 231052, e PI 4120008338C.

Contratado: EMPREENDIMENTO HELPLAST LTDA

Endereço: Rua Ana Cristina, nº 21, Galpão B, Águas Brancas, Cep: 67.033-680, Ananindeua/PA.

Ordenador:WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

**Protocolo: 585627**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020-SEGUP**

Processo Administrativo Eletrônico: Processo nº 2020/636693

Exercício:2020

Objeto:Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina: Direitos humanos na modalidade PRESENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 14/09/2020 a 19/09/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 21/09/2020 a 25/09/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas.

Assinatura:14/09/2020

Valor Global: R\$ 4.200,00

Vigência: 14/09/2020 à 30/12/2020.

Programação Orçamentária:26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101 e Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA

CPF:581.523.262-91

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 585670**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1117/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOCAJUBA/PA

PERÍODO: 09 à 16.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de hospedagem.

SERVIDOR (ES): CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1

CB PM LUIÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF: 57222288-1

CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1

SD PM ANGLESON DOS SANTOS MACEDO, MF: 57200280-2

ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.356, de 25 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1118/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 23 à 25.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586

ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.356, de 25 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1119/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CASTANHAL/PA

PERÍODO: 22.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, MF: 5950944

ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.356, de 25 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1120/2020-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Independência 2020".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 04 à 08.09.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
 SERVIDOR (ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO, MF: 5917284-2  
 ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO  
 \* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.356, de 25 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1121/2020-SAGA**

OBJETIVO: para organização da Base Integrada.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 22 à 24.08.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
 SERVIDOR (ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO, MF: 5917284-2  
 ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO  
 \* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.356, de 25 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1122/2020-SAGA**

OBJETIVO: para diligência policial.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ABAETETUBA/PA  
 PERÍODO: 18 à 20.09.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de hospedada.  
 SERVIDOR (ES): CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347  
 ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO  
 \* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.356, de 25 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1123/2020-SAGA**

OBJETIVO: para diligência policial.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ABAETETUBA/PA  
 PERÍODO: 18 à 20.09.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
 SERVIDOR (ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352  
 ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO  
 \* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.356, de 25 de setembro de 2020

**Protocolo: 586008****PORTARIA Nº 1124/2020-SAGA**

OBJETIVO: para encontro Técnico de Alinhamento Operacional – Enem 2020.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BRASÍLIA/DF  
 PERÍODO: 19 à 21.10.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de hospedada.  
 SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628  
 ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

**PORTARIA Nº 1125/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 09 à 13.10.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de hospedada.  
 SERVIDOR (ES): SUB TEM BM ADRIANO SIQUEIRA COSTA, MF: 5426065-1  
 SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1  
 SGT PM MARCO ANTÔNIO CASTRO, MF: 5201489-1  
 SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1  
 SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287  
 CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPÍNA CHAVES, MF: 57221689-1  
 CB PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA, MF: 57198943-1  
 CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
 SERVIDOR (ES): SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, MF: 589789-1  
 CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF: 5866065-4  
 ALESSANDRA CELUTINA PAES DE SOUSA, MF: 5915052  
 LENNON ROBERTO ALMEIDA RIBEIRO, MF: 8049133-3  
 JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402  
 ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

**Protocolo: 586101****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 367/2020-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Agente Penitenciário, habilitando-os para exercer as atividades atinentes ao cargo da prestação do serviço público as pessoas privadas de liberdade, conforme Manual de Procedimentos da SEAP Pará;  
 CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para Agentes Penitenciários - PSS/2020, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de setembro de 2020; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 29 de setembro de 2020;  
 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional de Agentes Prisionais - PSS/2020, com carga horária de 48 horas aula, elaborado pela Escola de Administração Penitenciária da SEAP na modalidade presencial, no valor total de R\$ 102.501,21 (cento e dois mil, quinhentos e um reais e vinte e um centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação; Plenário do CONSUP, 29 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 585936****POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3235/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067207 01 55 2020 4 00002 192 0001581 99, expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais - IPIXUNA/PA, do 3º SGT PM RG 25536 ANTONIO CARLOS SANTOS DE LEMOS, expedida em 03 de setembro de 2020 (PAE Nº 2020/758967);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 25536 ANTONIO CARLOS SANTOS DE LEMOS, a contar de 26 de agosto de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 585676****ERRATA****Errata da PORTARIA Nº 994/20/DI/DF,**

contida no DOE nº 34.341 do dia 11/09/2020;

**Onde Lê-Se:** Período: 23/07 a 03/07/2020.**Leia-Se:** Período: 23/07 a 03/08/2020. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.**Protocolo: 585829****APOSTILAMENTO****1º APOSTILAMENTO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 – PMPA.**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 042/2019-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Tavares e Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda., cujo objeto é a "aquisição de livros do estudante PROERD do 5º ano e do 7º ano "caindo na real"; livro dever de casa do PROERD 07º ano "caindo na real" e certificados, com o intuito de fortalecer as ações estaduais de prevenção a violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes no âmbito do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD". Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa: 1422 – Cidadania e Direitos Humanos; Natureza de Despesa: 33.90.30-16 Material de Consumo/Material de Expediente 33.90.30.46 Material de Con-

sumo Material Bibliográfico não Imobilizável; Plano Interno: 2120006730C-  
 Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Programa: 1500 – Cidadania, Justiça  
 e Direitos Humanos; Natureza de Despesa:33.90.30-16 Material de Consumo/Material  
 Bibliográfico não Imobilizável; Plano Interno: 20800006730C- Belém/PA,  
 25 de Setembro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL  
 QOPM - Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 585701**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
 POLÍCIA MILITAR**

**ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.345, pág.59, de 16/09/2020, Proto-  
 colado 579942

**Onde se lê:**

... Servidores: RG: 23210 TEN CEL SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF:  
 16543530278, Valor: R\$ 3.166,20(Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e  
 Vinte Centavos).

**Leia-se:**

... e RG: 23210 TEN CEL SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF: 16543530278,  
 R\$ 3.165,20 (Três Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).  
 Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM  
 Diretor do FASPM

**Protocolo: 585876**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.358, pág.50, de 29/09/2020, Proto-  
 colado 585030

**Onde se lê:**

... Valor: R\$ 60.588,00  
 ...Licitação: Processo de Licitação Nº010/2020– CPL/FASPM  
 Eletrônico Nº 011/2017/SEGUP-PA

...Natureza da Despesa: 33903303 – locação de meio de transporte

**Leia-se:**

...Valor: R\$ 3.500,00  
 ...Licitação: Processo de Licitação Nº022/2020– CPL/FASPM, DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO Nº 010/2020 – CPL/FASPM  
 ...Natureza da Despesa: 33903905 – SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS  
 Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM  
 Diretor do FASPM

**Protocolo: 585606**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 037/2020

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetô-  
 nico, para reforma e adequação de Espaço para a FARMACESO.

Valor: 15.000,00

Vigência: 18/09/2020 a 16/03/2021

Data da Assinatura: 18/09/2020

Licitação: Processo Nº038/2020-CPL/FASPMPA, Dispensa de Licitação Nº  
 019/2020-CPL/FASPM

Projeto atividade: 8338 – Ações Administrativas

Fonte do Recurso: 0151000000

Plano Interno: 1050008338e

Natureza da Despesa: 33903905 – Serv. Técnicos Profissionais

Contratada: C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.362.477/0001-90

Endereço: Rua Padre Saturnino Cunha, nº390, Bairro: São Sebastião, Mãe  
 do Rio - PA, CEP: 68.675-000.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 585665**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – CPL/FASPMPA**

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através  
 de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pre-  
 ção Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de  
 Mao de obra administrativa, para suprir as demandas deste Fundo de As-  
 sistencia Social da Policia Militar – FASPM/PA" ,  
 Data de Abertura: 19/10/2020

Horario da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3323-0081

BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PMPA

PREGOEIRO FASPM

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

**Protocolo: 585643**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1444/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO**

Belém, 10 de Setembro de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das  
 atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei  
 Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar  
 Federal nº 64, de 18 de março de  
 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº  
 022, de 15 de março de 1994 e

alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020,  
 promulgada em 03 de julho de

2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano  
 de 2020, para

os dias 15 e 29 de novembro;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor EPC EDNEY MI-  
 RANDA CORREA, Matrícula nº

57233578, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de  
 Vereador do

Município de Vigia, conforme instruído nos autos do Processo Administra-  
 tivo Eletrônico

nº 2020/604115;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1682/2020, exarada  
 pela Consultoria Jurídica da Polícia

Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor EPC EDNEY MIRANDA CORREA, Ma-  
 trícula nº

57233578, afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, pelo  
 período de

03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candi-  
 datura, após a

Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afasta-  
 mento pelo

período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar,  
 independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço  
 no dia

seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das  
 medidas

administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Policia do Interior, de Administração e de  
 Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cum-  
 primento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 586116**

**PORTARIA Nº 1524/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO**

Belém, 15 de Setembro de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das  
 atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei  
 Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar  
 Federal nº 64, de 18 de março de  
 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº  
 022, de 15 de março de 1994 e

alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020,  
 promulgada em 03 de julho de

2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano  
 de 2020, para

os dias 15 e 29 de novembro;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor ATPC ROMILDO  
 MARCIO RAMOS DA COSTA,

Matrícula nº 5129265, que solicita desincompatibilização para concorrer a  
 cargo eletivo,

conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº  
 2020/605346;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1807/2020, exarada  
 pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao  
 afastamento do servidor;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor ATPC ROMILDO MARCIO RAMOS DA COSTA, Matrícula nº 5129265, afastamento para concorrer a cargo eletivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que adite ao requerimento a comprovação de sua filiação partidária e de sua pré-candidatura por um partido político, bem como que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cienficar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Identificação, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 586110**

**PORTARIA Nº 1694/2020-GAB/DG/CEDENCIA**  
**Belém, 28 de Setembro de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/595244, em que consta o ofício nº 1217/2020-GAB/CONJUR/SEGUP, datado de 28/08/2020, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Filho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão do servidor José Humberto de Melo Junior, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57193016, a fim de exercer funções Fpicas do seu cargo no Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, nos termos do decreto supracitado;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 1718/2020 exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PCPA, favorável ao pleito;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, bem como a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria, de acordo com os termos do artigo 12, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, tendo em vista que a cessão do servidor em questão é exceção às regras do referido dispositivo;

**RESOLVE:**

I - CEDER, o servidor JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57193016, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, a contar de 28/09/2020 até 26/09/2024, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Av. Governador Magalhaes Barata, 209, Nazare, Belem Para  
Tel: (91) 4006-9094 / 4006-9045. E-mail: gabinetepcpa@gmail.com wrda  
1 de 2

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 585841**

**PORTARIA Nº 1508/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO**  
**Belém, 14 de Setembro de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor IPC PEDRO FLORENCIO BALDEZ, Matrícula nº 5411645, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/611752;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1854/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC PEDRO FLORENCIO BALDEZ, Matrícula nº 5411645, afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 586113**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 01261/2020 - DGPC/OD/**  
**DRF DE 30 de Setembro de 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020674744, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 03/10/2020 a 19/10/2020;

**1. DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 ( TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 585807**

**CENTRO DE PERÍCIAS**  
**CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 273/2020-GAB/DG/**  
**CPC-RC DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Proc.2020/506818.

**RESOLVE:**

DISTRATAR o servidor temporário WANDERSON APARECIDO DELMONDES, Médico Legista, matrícula nº 55587542/7, lotado neste CPC "RC" a contar de 01.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 30 de Setembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 586083**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº274 DE 30/09/2020-DAF**

SERVIDOR: IVANILSO DE ALMEIDA RODRIGUES

CARGO: Perito criminal, MATRÍCULA: 5281091/2

PERÍODO:18.08.2020 a 15.11.2020.

PORTARIA Nº275 DE 30/09/2020-DAF

SERVIDOR: ADSON WENDER DE JESUS SOUSA

CARGO: Perito criminal, MATRÍCULA: 54187218/1

PERÍODO:18.08.2020 a 15.11.2020.

**Protocolo: 586109**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº167 DE 29/09/2020-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº60831

NOME: MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS

CARGO: Aux.Téc.de Perícias, MATRÍCULA:57218158/1

PERÍODO:05.03.2020 a 13.03.2020

**PORTARIA Nº168 DE 29/09/2020-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº60983

NOME: MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS

CARGO: Aux.Téc.de Perícias, MATRÍCULA: 57218158/1

PERÍODO:23.04.2020 a 29.04.2020

**PORTARIA Nº169 DE 29/09/2020-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº1221920

NOME: MARCELO IAGUI SALAME

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832209/1

PERÍODO:27/07/2020 a 02/08.2020

**Protocolo: 585544**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 269/**

**2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPARC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. nº 094/2020.

RESOLVE:

Designar a servidora LILIAN JANE ARGOLO PAREDES, Perito Criminal, matrícula nº5129990/1, para responder pela Gerência do Núcleo de Impressão Datiloscopia CPC/RC, GEP-DAS-011.2, no período de 01 a 30.10.2020, em virtude de férias do titular do cargo. (Edna Maria Mendes Pereira, MF: 5449626/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 de Setembro de 2020.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 585844**

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

(...)

|    |  |    |            |               |
|----|--|----|------------|---------------|
| 10 | Filtro de seringa 0,22 µm x 25 mm PDVF. Caixas com 1.000 unidades. | 40 | R\$ 340,00 | R\$ 13.600,00 |
|----|--|----|------------|---------------|

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

|    |  |    |            |               |
|----|--|----|------------|---------------|
| 10 | Filtro de seringa 0,22 µm x 25 mm PDVF. Caixas com 100 unidades. | 40 | R\$ 340,00 | R\$ 13.600,00 |
|----|--|----|------------|---------------|

(...)

NÚMERO DO DOE: 34.287

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 562875

**Protocolo: 585684**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 019/2020 – CPCRC**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "Aquisição de Materiais de Cromatografia" para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e suas Unidades Regionais DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

VALOR: R\$ 81.920,20 (Oitenta e um mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 29/09/2020 a 28/09/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPCRC, ARP 004/2020 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESA: 339030; AÇÃO: 232085

CONTRATADO: A empresa SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede estabelecida na Rua Abreu Antônio Coelho, nº 154, Sala 102, CEP: 97.050-780, Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.213.516/0001-66. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 585887**

**CONTRATO: 022/2020 – CPCRC**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição emergencial de equipamentos de proteção individuais (EPI's), para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", suas UR's e os NA's, em virtude da pandemia do COVID-19.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/12/2020.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 003/2020 – CPCRC, Dispensa de Licitação nº 008/2020 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 7691COVIDPA FONTE: 0101008417; PTRES: 857691; NATUREZA DE DESPESA: 339030; AÇÃO: 262665

CONTRATADO: A empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, com sede estabelecida à Rua Viana do Castelo, nº 1200, Bairro São Francisco, CEP: 31.255-160, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.540.648/0001-19

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 586056**

**CONTRATO: 020/2020 – CPCRC**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "Aquisição de Materiais de Cromatografia" para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e suas Unidades Regionais DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

VALOR: R\$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 29/09/2020 a 28/09/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPCRC, ARP 005/2020 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423

CONTRATADO: A empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, com sede estabelecida na Rua Sobralia, nº 422, Vila Gea, CEP: 04.691-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.403.410/0001-26

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 585922**

**CONTRATO: 024/2020 – CPCRC**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Material Químico em atendimento as necessidades da Coordenação de Laboratório e da Coordenação das Unidades Regionais deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

VALOR: R\$ 157.905,20 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 29/09/2020 a 28/09/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019 – CPCRC, ARP 006/2019 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423

CONTRATADO: A empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO – EPP, com sede estabelecida à Tv. Pirajá, nº 1373, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-632, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.067.722/0001-78

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 585966**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico ao Contrato Administrativo em questão. As alterações de valores ao Contrato obedecerá a homologação da tabela contendo os valores máximos aceitáveis, publicada em diário oficial, pelo órgão gerenciador da ARP nº 04/2016 – SEAD.

| ITEM | VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS, REFERENTE AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2016 |        |            |
|------|---|--------|------------|
|      | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  |        | UNIDADE    |
|      | STFC  | LOCAL  |            |
| 1    | LOCAL: Fixo-Fixo - Intra Grupo  | Minuto | R\$ 0,0318 |
| 2    | LOCAL: Fixo-Fixo - Extra Grupo  | Minuto | R\$ 0,0318 |
| 3    | LOCAL: Fixo-Móvel (VC1)   | Minuto | R\$ 0,8600 |
| 4    | LDN: Fixo-Fixo - Intra Grupo  | Minuto | R\$ 0,1244 |
| 5    | LDN: Fixo-Fixo - Extra Grupo  | Minuto | R\$ 0,1244 |
| 6    | LDN: Fixo-Móvel (VC2 e VC3)   | Minuto | R\$ 1,3106 |
| 7    | LDI: Fixo-Fixo - Extra Grupo  | Minuto | R\$ 1,3588 |
| 8    | LDI: Fixo-Móvel   | Minuto | R\$ 1,4412 |

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP 009/2016DGL/SEAD, ARP 004/2016 – SEAD

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101002156; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 41200008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: CLARO S.A., com sede estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP – CEP: 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 586115**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 434/ 2019 de 24 de Junho de 2019 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo.

373/2019 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor

abaixo:

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA CIC: 243.259.612-91

MATRÍCULA: 5417031/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/07/2019 a 29/07/2019  
 OBJETIVO: Operação verão.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
 Diretor Geral

**Protocolo: 586035**

**PORTARIA Nº. 438/ 2019 de 24 de Junho de 2019 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo.

370/2019 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor

abaixo:  
 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA CIC: 243.259.612-91  
 MATRÍCULA: 5417031/2

CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/07/2019 a 08/07/2019  
 OBJETIVO: Operação verão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
 Diretor Geral

**Protocolo: 586018**

**PORTARIA Nº. 673/ 2020 de 14 de Agosto de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Gabinete do Diretor-Geral, através do(a) Memo. 111/2020 -

DG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor

abaixo:  
 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO CIC: 124.396.902-44  
 MATRÍCULA: 57195331

CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 20/08/2020 a 29/08/2020  
 OBJETIVO: Vistoria administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
 Diretor Geral

**Protocolo: 586023**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2601/2020/DG/DHCRV/  
 DETRAN/PA, de 30/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no §1º, do Art. 2º da Resolução nº466/2013, que estabelece que "a emissão do laudo único de vistoria de identificação veicular será realizada por meio eletrônico".

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 024/2020-DG/DHCRV, de 10/01/2020 do DETRAN/PA, e suas atualizações que dispõe sobre os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 1769/2020-DG/DHCRV/DETRAN/PA, de 28/07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.296, de 30/07/2020.

Artigo 2º- Designar os servidores Vicente de Paula Pureza, Matrícula nº 5095042/1, Ailton da Silva Nascimento, Matrícula nº55588490/1, Maria das Graças Raiol Garcez, Matrícula nº3262464, e Eliane da Silva Santos, Matrícula nº54191198/2, para excepcionalmente procederem o registro das vistorias eletrônicas realizadas pelas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no Sistema de Informática - SISTRANSITO do DETRAN/PA.

Parágrafo Único - o Registro das Vistorias Eletrônicas realizadas pelas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, deverá ser realizado para os serviços de Transferência de Propriedade e/ou de Jurisdição, devendo ser registrados e operacionalizados no sistema em formato eletrônico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
 MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 586089**

**PORTARIA Nº 2455/2020 - DG/CCCLIN, 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização

de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente TRANSMED - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/11/2020 à 26/11/2022, da TRANSMED - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA - EPP, CNPJ 22.757.667/0001-76, localizada na Travessa Humaita, nº 1518, Bairro: Pedreira, CEP 660851-48, Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Francisco Iran Alencar Jr, Responsabilidade Técnica Médica de Leda do Carmo Oliveira e Responsabilidade Técnica Psicológica de Sandra da Silva Campos.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL - DETRAN/PA

**Protocolo: 585661**

**PORTARIA Nº 224/2020- CGD/PAD/DIVERSAS, de 25/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº10/2020-PAD, de 25.09.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Adriane Sadalla Aquino, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2020/115729.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 08/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.120, de 11.02.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 17.08.2020.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 17.08.2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

**Protocolo: 586080**

**PORTARIA Nº 2585/2020-DG/DHCRV/DETRAN, de 30/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando a necessidade de atualização do Manual de Procedimentos do RENAVAL/DENTRA/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para análise e atualização do Manual de Procedimentos do RENAVAL/DETRAN/PA, na prestação dos serviços relacionados a veículos;

Art. 2º - Designar os servidores ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO, matrícula nº. 57193586/1, ARLEI COSTA GONÇALVES, matrícula nº57228981/1, FABRÍCIO FRANCO SANTOS, matrícula nº80845613/1; FERNANDA JATENE EWERTON, matrícula nº5884004/2, FRANCISCO OTÁVIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº3264084/1, e AILTON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº55588490/1 para atuarem como membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2593/2020 - DG/CGP, de 30/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que rege as normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da autarquia para o período compreendido entre 31/09/2020 a 30/09/2021.

MEMBROS:

PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA - PRESIDENTE

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

ARLEI COSTA GONÇALVES

GIOVANNA AMARAL DIAS

SUPLENTE:

MARCOS SÉRGIO BEZERRA NOBRE

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2594/2020 - DG/CGP, de 30/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que rege as normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 2427/2020- DG/CGP, que designou servidores para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PA, no período de 21/09/2020 a 20/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2595/2020 – DG/CGP, de 30/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Para, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como pregoeiros neste DETRAN/PA, no período de 31/09/2020 à 30/09/2021.

**PRÉGOEIROS:**

Antônio Jorge Silva Fonseca  
 Marcos Sérgio Bezerra Nobre  
 Arlei Costa Gonçalves  
 Giovanna Amaral Dias  
 Patricia Regina Leotty da Cunha

**MEMBROS DE APOIO:**  
 Antônio Jorge Silva Fonseca  
 Marcos Sérgio Bezerra Nobre  
 Arlei Costa Gonçalves  
 Giovanna Amaral Dias  
 Patricia Regina Leotty da Cunha

Art. 2º - Delegar competência aos pregoeiros para assinar e divulgar os editais de pregão, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Designar que os pregoeiros que não tiverem presidindo a licitação, façam parte da equipe de apoio.

Art. 4º - Determinar que a equipe de apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos pregoeiros.

Art. 5º - Os pregoeiros deverão convidar servidores especializados para assessorá-los nos certames de caráter específico.

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2596/2020 – DG/CGP, de 30/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que rege as normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 2428/2020– DG/CGP, que designou servidores, para atuarem como pregoeiros neste DETRAN/PA, no período de 21/09/2020 a 20/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 586028**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 NÚMERO DO CONTRATO: 036/2019.**

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019 - PMPA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Norte Turismo Ltda., CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Agenciamento de Viagens.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal estimado de R\$ 87.267,08 (Oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.047.205,00 (Um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais) previsto para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 24/09/2020 Término: 23/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 1297 – Manutenção da Gestão ; Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4200008338C; Elemento de Despesa: 3.33.90.33.11 / 3.33.90.33.12 / 3.33.90.33.15/ 3.33.90.33.18 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos: 0261000000 / 0261006359 - Recursos Próprios; 0661000000 / 0661006359 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 585680**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

PROCESSO Nº 2020/446768  
 NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 008/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria de Estado de Transportes – SE-TRAN/PA, CNPJ nº 04.953.717/0001-09.

OBJETO: Prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do termo de cooperação nº 08/2019 por 7 (sete) meses, a partir de 29/09/2020, com base na cláusula sexta, item 6.2 do referido Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre os participantes.

VIGÊNCIA: 27/04/2021

DATA D ASSINATURA: 28/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 585683**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
 DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 32/2020-FISP,**

Publicado no DOE nº 34.359, de 30/09/2020, nº Protocolo 585211.

**Onde se lê:** BELÉM/PA 29 DE AGOSTO DE 2020

**Leia –se:** BELÉM/PA 29 DE SETEMBRO DE 2020

**Protocolo: 585599**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2301/2020 – DGP/SEAP  
 BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: VANESSA CRISTINA CAMPOS SOARES

MATRÍCULA: 5892506

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

PERÍODO: 14/04/2020 À 27/04/2020

**Protocolo: 585716**

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2308/2020 – DGP/SEAP  
 BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: GIRLENY MARIA CANINDE DA SILVA

MATRÍCULA: 7008480

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

PERÍODO: 12/05/2020 À 23/05/2020

**Protocolo: 585725**

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2317/2020 – DGP/SEAP  
 BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: JOSE ALDECINO SOUSA DAS CHAGAS

MATRÍCULA: 5825423

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

PERÍODO: 12/05/2020 À 21/05/2020

**Protocolo: 585733**

**PORTARIA Nº 2357/2020 – DGP/SEAP  
 BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: GILSON DOS ANJOS AIRES

MATRÍCULA: 57189842

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

PERÍODO: 23/04/2020 À 06/05/2020

**Protocolo: 585899**

**PORTARIA Nº 2353/2020 – DGP/SEAP  
 BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: DIANA CLEA DE ARAUJO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57193857

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

PERÍODO: 24/04/2020 À 30/04/2020

**Protocolo: 585906**

**PORTARIA Nº 2368/2020 – DGP/SEAP  
 BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: DULCILENE SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5952778

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

PERÍODO: 14/04/2020 À 27/04/2020

**Protocolo: 585886**

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2322/2020 – DGP/SEAP  
 BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: GESIEL SOUZA SILVA

MATRÍCULA: 5954418

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

PERÍODO: 11/05/2020 À 20/05/2020

**Protocolo: 585740**

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2322/2020 – DGP/SEAP  
 BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: PEDRO PAULO DE LIMA

MATRÍCULA: 5952337

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

PERÍODO: 16/04/2020 À 21/04/2020

**Protocolo: 585757**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2338/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: CAROL SOARES XAVIER  
 MATRÍCULA: 5737362  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 04/05/2020 À 13/05/2020

**Protocolo: 585765**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2346/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 5953984  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 17/04/2020 À 23/04/2020

**Protocolo: 585773**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2337/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: CLAUDIA REGINA TAVARES GOMES  
 MATRÍCULA: 5952419  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 15/05/2020 À 28/05/2020

**Protocolo: 585764**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2344/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: JOSE FRANCISCO FRANÇA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5953996  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 27/04/2020 À 13/05/2020

**Protocolo: 585772**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2327/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: RONALDO DOS SANTOS FONSECA  
 MATRÍCULA: 5894530  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 10/04/2020 À 23/04/2020

**Protocolo: 585748**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2300/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: VALDILENO RODRIGUES ALVES  
 MATRÍCULA: 54193677  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 18/04/2020 À 24/04/2020

**Protocolo: 585715**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2306/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: VALDILENO RODRIGUES ALVES  
 MATRÍCULA: 54193677  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 08/05/2020 À 14/05/2020

**Protocolo: 585724**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2316/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: FABIO SANTOS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5954383  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 12/05/2020 À 16/05/2020

**Protocolo: 585732**

**PORTARIA Nº 2365/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 5953938  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 19/05/2020 À 21/05/2020

**Protocolo: 585890**

**PORTARIA Nº 2360/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: GERCIANE DOS SANTOS LOPES ARAUJO  
 MATRÍCULA: 5949457  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 14/05/2020 À 28/05/2020

**Protocolo: 585898**

**PORTARIA Nº 2354/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: RENATA VALESCA LEITE CORRÊA  
 MATRÍCULA: 5950000  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 08/05/2020 À 17/05/2020

**Protocolo: 585905**

**PORTARIA Nº 2349/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: SILAS PINTO CORRÊA  
 MATRÍCULA: 5950143  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 30/04/2020 À 06/05/2020

**Protocolo: 585912**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2313/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA  
 MATRÍCULA: 5954327  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 07/05/2020 À 13/05/2020

**Protocolo: 585714**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2305/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: VITOR REIS SCALABRIN  
 MATRÍCULA: 5946271  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 23/04/2020 À 06/05/2020

**Protocolo: 585722**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2314/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: VITOR JORGE SOUZA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5952538  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 17/03/2020 À 17/03/2020

**Protocolo: 585731**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2321/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES  
 MATRÍCULA: 5933424  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 30/04/2020 À 29/05/2020

**Protocolo: 585739**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2326/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES  
 MATRÍCULA: 5425573  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 03/02/2020 À 05/02/2020

**Protocolo: 585747**

**PORTARIA Nº 2366/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: DJAN CUNHA ROSA  
 MATRÍCULA: 5954301  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 29/04/2020 À 04/05/2020

**Protocolo: 585889**

**PORTARIA Nº 2358/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: GILSON DOS ANJOS AIRES  
 MATRÍCULA: 57189842  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 08/05/2020 À 20/05/2020

**Protocolo: 585897**

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2343/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: RODRIGO SANTOS PEDROSA  
 MATRÍCULA: 5922594  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 14/05/2020 À 24/05/2020

**Protocolo: 585771**

**PORTARIA Nº 2373/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: ADELAIDE FERNANDA DA SILVA BRAGA  
 MATRÍCULA: 5889876  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 19/03/2020 À 23/03/2020

**Protocolo: 585877**

**PORTARIA Nº 2369/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: ANDREVALDO SILVA RAMOS  
 MATRÍCULA: 57195802  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 12/04/2020 À 18/04/2020

**Protocolo: 585885**

**PORTARIA Nº 2374/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: ALICE DOS SANTOS MACHADO  
 MATRÍCULA: 5953957  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 18/03/2020 À 29/03/2020

**Protocolo: 585875**

**PORTARIA Nº 2370/2020 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: SELMA LEAL DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5938717  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO: 27/04/2020 À 10/05/2020

**Protocolo: 585884**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2325/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: PRISCILA DA COSTA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 54194083  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 18/05/2020 À 31/05/2020

**Protocolo: 585746**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2331/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: FERNANDO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR  
MATRÍCULA: 5949645  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 08/04/2020 À 21/04/2020

**Protocolo: 585754**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2336/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: LUIZ LIMA AMARAL  
MATRÍCULA: 43699  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 22/05/2020 À 04/06/2020

**Protocolo: 585761**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2342/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: REJIANNE CRISTIANE PINHEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5952496  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 03/03/2020 À 09/03/2020

**Protocolo: 585770**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2341/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: CECILIO JUNIOR MOTA VIEIRA  
MATRÍCULA: 5950089  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 04/05/2020 À 10/05/2020

**Protocolo: 585777**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2307/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA  
MATRÍCULA: 5954327  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 13/04/2020 À 26/04/2020

**Protocolo: 585713**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2304/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: VALDONEI COSTA E SILVA  
MATRÍCULA: 5953880  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 21/04/2020 À 23/04/2020

**Protocolo: 585721**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2312/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: VALTER SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 5953878  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 06/05/2020 À 28/05/2020

**Protocolo: 585730**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2359/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES  
MATRÍCULA: 5915783  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 04/05/2020 À 08/05/2020

**Protocolo: 585895**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2352/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: DANIELE GONÇALVES RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5952484  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 19/05/2020 À 28/05/2020

**Protocolo: 585909**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2310/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: UANDERSON ALEXANDRE DA SILVA  
MATRÍCULA: 5952658  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 04/05/2020 À 09/05/2020

**Protocolo: 585727**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2318/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: VALDONEI COSTA E SILVA  
MATRÍCULA: 5953880  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 30/04/2020 À 29/05/2020

**Protocolo: 585735**

**PORTARIA Nº 2364/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: DIEGO MORAIS DE ARAUJO  
MATRÍCULA: 5954354  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 11/05/2020 À 24/05/2020

**Protocolo: 585893**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2334/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: PAULO DA SILVA CORRÊA  
MATRÍCULA: 5898367  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 13/05/2020 À 19/05/2020

**Protocolo: 585759**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2339/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: CRISTIANE PERDIGÃO PINHEIRO  
MATRÍCULA: 5952551  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 16/04/2020 À 29/04/2020

**Protocolo: 585767**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2323/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO  
MATRÍCULA: 5949534  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 07/05/2020 À 13/05/2020

**Protocolo: 585742**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2372/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: SUZETE BRANCO DA CUNHA PALHETA  
MATRÍCULA: 57202018  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 30/04/2020 À 09/05/2020

**Protocolo: 585879**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2367/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: DAISE BARBOSA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 5950116  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 26/04/2020 À 02/05/2020

**Protocolo: 585888**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2363/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5953938  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 12/05/2020 À 16/05/2020

**Protocolo: 585891**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2328/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: ROSELI ESTACIO BARBOSA  
MATRÍCULA: 54191531  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 14/04/2020 À 23/04/2020

**Protocolo: 585750**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2333/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: PAULO FERNANDES SOARES MORAES  
MATRÍCULA: 41386  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 11/05/2021 À 17/05/2020

**Protocolo: 585758**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2302/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: VICENTE MACIEL DA SILVA NETO  
MATRÍCULA: 54185858  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 20/04/2020 À 26/04/2020

**Protocolo: 585718**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2309/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: VINICIUS PEREIRA GUIMARÃES  
MATRÍCULA: 5949910  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 22/04/2020 À 30/04/2020

**Protocolo: 585726**

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2315/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 57191746  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 15/04/2020 À 28/04/2020

**Protocolo: 585774**

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2311/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: VICTOR BARROSO MENEZES  
MATRÍCULA: 5949539  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 20/04/2020 À 03/05/2020

Protocolo: 585728

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2319/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: IGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 57205839  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 05/04/2020 À 18/04/2020

Protocolo: 585736

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2329/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: ROSELI ESTACIO BARBOSA  
MATRÍCULA: 54191531  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 01/05/2020 À 14/05/2020

Protocolo: 585752

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2335/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: PAULO DA SILVA CORRÊA  
MATRÍCULA: 5898367  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 28/04/2020 À 11/05/2020

Protocolo: 585760

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2340/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: COSMO IVAN DA SILVA  
MATRÍCULA: 5950092  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 22/04/2020 À 29/04/2020

Protocolo: 585768

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2347/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: CLAUDIO GONÇALVES COSTA  
MATRÍCULA: 54188581  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 08/05/2020 À 14/05/2020

Protocolo: 585776

**PORTARIA Nº 2371/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: SERGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES  
MATRÍCULA: 5953954  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 24/04/2020 À 30/04/2020

Protocolo: 585881

**PORTARIA Nº 2362/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: VANDO JOSE SOUSA MENDES  
MATRÍCULA: 5949917  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 12/04/2020 À 25/04/2020

Protocolo: 585894

**PORTARIA Nº 2355/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: ROSEWAN JOSE MELO GUIMARÃES  
MATRÍCULA: 5941291  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 07/05/2020 À 20/05/2020

Protocolo: 585902

**PORTARIA Nº 2351/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: DAVYSON BRUNO BARROS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5949563  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 22/04/2020 À 29/04/2020

Protocolo: 585910

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2345/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: BRUNA JAQUELINE LIMA JATI  
MATRÍCULA: 5952402  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 19/04/2020 À 02/05/2020

Protocolo: 585712

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2303/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: VALDONEI COSTA E SILVA  
MATRÍCULA: 5953880  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 10/04/2020 À 12/04/2020

Protocolo: 585719

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2320/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: PAULO AFONSO MIRANDA GARRIDO  
MATRÍCULA: 5950125  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 14/04/2020 À 13/05/2020

Protocolo: 585737

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2324/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: PAULO RAUL SOUZA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5949964  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 15/04/2020 À 28/04/2020

Protocolo: 585744

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2330/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: WESLEI RESENDE  
MATRÍCULA: 5949933  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 20/04/2020 À 24/04/2020

Protocolo: 585753

**PORTARIA Nº 2350/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: SILBER GONÇALVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5934085  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 04/05/2020 À 10/05/2020

Protocolo: 585911

**LICENÇA PARA CURSO****PORTARIA Nº 2356/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 30 de setembro de 2020**

NOME: RAIMUNDO SILVA MESQUITA  
MATRÍCULA: 5152593  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 02/05/2020 À 15/05/2020

Protocolo: 585901

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO**

**GRATIFICADA, Nº 828/2020 GAB/SEAP BELÉM/PA, 22/09/2020,** publicada no DOE Nº 34.359 de 30/09/2020.

**Onde se lê:** em substituição ao titular GILBERTO COSTA COUTINHO, matrícula funcional nº 5797969.

**Leia-se:** em substituição ao titular GILBERTO LEMOS DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº 57174790.

Protocolo: 585644

**PORTARIA Nº 1937//2020**

**Onde se lê:** JOSE MENDES DE ASSUNÇÃO

**Leia se:** JOÁS MENDES DE ASSUNÇÃO

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 585860

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de licitação: 20/2020**

Data: 30/09/2020

Valor: R\$ 11.165,00 (onze mil cento e sessenta e cinco reais);

Objeto: aquisição direta de material técnico de consumo para saúde prisional, insumos médicos e de enfermagem – máscara N 95, para atender as necessidades desta SEAP;

Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 30/09/2020

Orçamento:

Programa de trabalho: 97.101.03.421.152.8228.

Natureza de despesa: 339030; Fontes de recurso: 0101

Contratado: QUEMEL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Endereço: Rua Dois de Dezembro, nº 1430, Bairro: Ponta Grossa - Icoaraci- Cep: 66812-450.

Município: Belém-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 585703

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Processo: 2020/269154 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020, que teve como aquisição de insumos para a fabricação de sandálias onde o principal objetivo é capacitar profissionalmente pessoas privadas de liberdade no Estado do Pará de produção de sandálias, por intermédio do aparelhamento de maquinários que serão utilizados para este fim, bem como a celebração de instrumentos de cooperação no âmbito estadual que auxiliem a harmônica integração social das pessoas privadas de liberdade com obtenção de documentos pessoais/profissionais e fortalecimento da reintegração social. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 e declaro vencedora a Licitante: RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

E SERVICOS EIRELI. Valor total R\$ 138.680,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Belém- PA, 30 de setembro de 2020.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

**Protocolo: 585663**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviço de Homologação. Processo: 2019/190281 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, que teve como objeto aquisição de 60 (sessenta) Roçadeiras, para atividade de capina das unidades prisionais da região metropolitana, bem como em outras áreas dos municípios adjacentes e as outras regiões do Estado do Pará. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 e declaro vencedora a licitante: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI. Valor total R\$ 46.999,80 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Belém- PA, 30 de setembro de 2020.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

**Protocolo: 585664**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1874/2020 de 30/09/2020.**

Suprido: VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN

Matrícula: 6402916

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor      |
|----------------------|------------------|---------------------|------------|
| 97.83.38             | 0101000000       | 33.90.39            | R\$ 290,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 585856**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2253/2020**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de Anapu.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: ANAPU

Servidor (ES): EVERTON ABREU OLIVEIRA

Período: 16 A 19/03/2020 = DIARIA (s): 3 ½ (TRÊS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 585857**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 – SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO baseada no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa CBC- COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, localizada na Avenida Buarque de Macedo, nº 3133, Bairro: Faxinal, CEP: 95780-000, Montenegro -RS - e-mail: martinscarneiro2015@uol.com.br, neste ato representada por procuração pelo Gerente de Negócios Institucionais Sr. JOÃO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 15.482.035-0 SSP/SPe do CPF nº 269.148.988-47 cujo objeto é a aquisição de espingardas calibre 12, com valor global de R\$ 566.511,00 (quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e onze reais), na Programação Orçamentária - 97.101 03.421.1502.7663, natureza: 449052, Fonte: 0301, PI: 0227017663E.

Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - SEAP**

Nesta data ratifico, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020–SEAP, fundamentado no art. 25, inc. I, do referido diploma legal Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 585640**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 347 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº .434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- A PORTARIA Nº 287/20, de 14.08.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.316, de 18.08.2020;

- A PORTARIA Nº 313/20, de 01.09.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.334, de 03.09.2020.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 32573-1, ocupante do cargo de Atendente Ref. I, para substituir na Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, o servidor JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula nº 716294-1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado.

II – A substituição perderá sua eficácia no dia subsequente ao término do Processo Seletivo Simplificado.

III - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de setembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 585849**

**PORTARIA Nº 345 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- A PORTARIA Nº 287/20, de 14.08.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.316, de 18.08.2020;

- A PORTARIA Nº 313/20, de 01.09.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.334, de 03.09.2020.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor AUGUSTO CÉSAR DO LAGO OLIVEIRA, matrícula nº 3164187-5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, para substituir na Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, a servidora LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador.

II – A substituição perderá sua eficácia no dia subsequente ao término do Processo Seletivo Simplificado.

III - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de setembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 585848**

**ERRATA**

**Errata da publicação da**

**PORTARIA Nº 343 de 29 de setembro de 2020,**

publicada no DOE nº 34.359, de 30.09.2020, sob o protocolo 585533.

**ONDE SE LÊ:** 13.391.1503-8425-0101-339030 -

Material de Consumo.....R\$ 500,00

PTRES 158425.....AÇÃO 264402

**LEIA-SE:** 13.391.1503-8425-0101-339030 -

Material de Consumo.....R\$ 500,00

PTRES 158425.....AÇÃO 264418

**Protocolo: 585931**

**CONTRATO**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 110/2020

PROCESSO Nº: 2020/355545

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00  
 DATA DE ASSINATURA: 26.08.2020  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26.08.2020 a 31.12.2020  
 ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.  
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262790 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.  
 ARTISTA PREMIADO: ROSEANE MONTEIRO DOS SANTOS (CPF: 489.415.902-30)  
 ENDEREÇO: Rua C, Nº 07, Vila Pioneira, CEP 68458-720 – Tucuruí, Pará.  
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 586021****FÉRIAS****TRANSFERIR USUFRUTO DE FÉRIAS  
PORTARIA 346/20 DE 30.09.2020**

Servidor: JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA  
 Cargo: Consultor Jurídico do Estado  
 Matrícula: 716294-1  
 Período de gozo anterior: 01.10.2020 a 30.10.2020, concedidas através da PORTARIA Nº 313/20, de 01.09.2020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03.09.2020.  
 Novo período de usufruto: 16.11.2020 a 15.12.2020  
 Período Aquisitivo: 15.09.2019 a 14.09.2020

**Protocolo: 585769****PORTARIA Nº 351 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

**CONSIDERANDO:**

- O Processo nº 2020/637505;  
 - Os termos do Art. 2º, VI, e do Art. 35, V, alínea "g" da Lei nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora IRIS LETIERE SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 5568781/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, como Gestor da parceria a ser celebrada entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Associação Obras Sociais da Paróquia de Nazaré – OSPAN, a fim de viabilizar a realização do 228º Círio de Nazaré, nos termos do projeto "Círio 2020 – Fé Sem Distância". Sem ocorrência de Chamamento Público, de acordo com o art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 Lei de Parcerias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de setembro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

**Protocolo 586117****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 245 CGP/FCP DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art 3º, §1º e §2º;

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/711239 de 14/09/2020 da FCP e o nº 2020/767362 de 28/09/2020 da SESPA.

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR A CESSÃO da servidora ROSÂNGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO MENDES, matrícula nº 5008328/6, cargo de Técnico em Administração e Finanças, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por 04 (quatro) anos, a contar de 21/08/2020 à 20/08/2024, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 585944****CONTRATO****Contrato: 038/2020  
Processo: 2020/662380**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00021; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: Cantor Mister Panda (R\$ 8.000,00); Adriana Oliver e Banda (R\$ 8.000,00); Lucas Lima (R\$ 8.000,00); Cantora Samy Lourinho (R\$ 8.000,00); Hugo Santos (R\$ 8.000,00); Tony Brasil (R\$ 8.000,00); Teddy Marks (R\$ 8.000,00); Banda Brega Epoque (R\$ 8.000,00); Cantor Jeff Moraes (R\$ 8.000,00); Cantora Nega Lora (R\$ 8.000,00); Banda The Moro (R\$ 8.000,00); Banda Forro do Bacana (R\$ 8.000,00); Banda Perola Negra (R\$ 8.000,00); Band Forro Du Dan (R\$ 8.000,00); Banda Batidão (R\$ 8.000,00) e Banda Tropa do Forro (R\$ 8.000,00)

Valor Total: R\$ 130.000,00

Data de Assinatura: 30/09/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 586105****FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****PORTARIA****PORTARIA Nº 100/2020 – FCG de 29.09.2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo de Sindicância, o instrumento legítimo para apurar possíveis irregularidades;

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de SINDICÂNCIA, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades apontadas no processo nº 2020/281352, a qual deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Presidente: LÉLIO FERNANDO AMORIM BARRETO - IF: nº 7001207/1

Membro: CLÁUDIO MENDES SILVA - IF: nº 5906276/1

Membro: GILCILÉA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO - IF: nº 5906326/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

**Protocolo: 585633****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****RESUMO DA PORTARIA Nº 098/2020 - FCG de 24.09.2020**

Nome: Adriane Andrade Zeferino de Carvalho - IF:54192861/4

Cargo: Técnico de Administração e Finanças – Serviço Social

Período: 04.06.2020 A 03.07.2020

Processo Nº 2020/403261 - Laudo nº 59472

Nome: Frank Ribeiro de Faria - IF:5906122/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 02.06.2020 a 06.06.2020

Processo Nº 2020/403261 - Laudo nº 59473

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

**Protocolo: 585734****SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 548 de 29 de Setembro de 2020.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/766642/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder a servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para Santa Izabel do Pará no dia 28/09/2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

CPF: 575.735.732-00

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 585573**

**PORTARIA Nº 546 de 29 de Setembro de 2020.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/766602/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para Santa Izabel no dia 28/09/2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: LACÊNIO MIRANDA GONÇALVES

CPF: 782.791.352-00

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 585574**

**PORTARIA Nº 545 de 29 de Setembro de 2020.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/703737/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para Concórdia do Pará no dia 11/09/2020, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: ELIEZER DAMASCENO SILVA JUNIOR

CPF: 619.535.042-72

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5956660

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 586103**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 274/2020, de 28 de Setembro de 2020.**

Publicada no DOE; nº 34.359 de 30/09/2020

**Onde se Lê:** ½ (meia) diária

**Leia-se:** 4 e ½ (quatro e meia) diárias

**Protocolo: 585795**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 009-2020**  
**PROCESSO 2019-596655**

REABERTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados diversos com fornecimento de mão de obra nas atividades de Recepcionistas, Secretárias Nível Médio e Superior, Auxiliar Serviços Gerais com Fornecimento de Material, Copeira, Motoristas, Agentes de Portaria e Técnico em Enfermagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 14/10/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339037

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Ação Nº 231.451

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 01 de outubro de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 586078**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020**

PROCESSO 2020/213259

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 012/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE CARACTERES E GRÁFICOS COMPOSTOS POR SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE E HARDWARE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, à Empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 58.619.404/0008-14, como VALOR GLOBAL: R\$ 699.734,81 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Belém, 30 de setembro de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

**Protocolo: 585616**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020**

PROCESSO 2020/209987

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX e Art. 8º inciso XIV do Decreto Estadual nº 534/2020, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2020/209987, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PORTÕES AUTOMÁTICOS INSTALADOS NAS ENTRADAS E SAÍDAS DAS GARAGENS DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, à Empresa GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 12.197.100/0001-39, com o Valor Global Anual de R\$ 15.608,00 (quinze mil, seiscentos e oito reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 30 de setembro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 585591**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020**

PROCESSO 2020/213259

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX e Art. 8º inciso XIV do Decreto Estadual nº 534/2020, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2020/213259, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE CARACTERES E GRÁFICOS COMPOSTOS POR SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE E HARDWARE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, à Empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 58.619.404/0008-14, como VALOR GLOBAL: R\$ 699.734,81 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 30 de setembro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 585629**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020**

PROCESSO 2020/209987

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 004/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PORTÕES AUTOMÁTICOS INSTALADOS NAS ENTRADAS E SAÍDAS DAS GARAGENS DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, à Empresa GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 12.197.100/0001-39, com o Valor Global Anual de R\$ 15.608,00 (quinze mil, seiscentos e oito reais).

Belém, 30 de setembro de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

**Protocolo: 585553**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 278/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando S/Nº-COOTV/FUNTELPA, de 30/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/771087, de 30/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual FERNANDO IGOR FREITAS, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no período de 30/09/2020, com o objetivo de Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 585994**

**PORTARIA Nº 280/2020, de 30 de setembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando s.n/2020-COOTV/FUNTELPA, de 29/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/771131, de 29/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual JOSÉ AUGUSTO VILHENA DE SOUZA, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 585978**

**PORTARIA Nº 277/2020, de 30 de setembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº s/n/2020-COOTV/FUNTELPA, de 29/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/771145, de 29/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 586002**

**PORTARIA Nº 281/2020, de 29 de setembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando s.n/2020-COOTV/FUNTELPA, de 29/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/770986, de 29/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual ANTONIO MARCOS SALES, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 585973**

**PORTARIA Nº 279/2020, de 30 de setembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n/2020-COOTV/FUNTELPA, de 29/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/771160, de 29/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual NAZARENO TELES DE SOUSA, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar a Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 585987**

**PORTARIA Nº 283/2020, de 30 de setembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 68/2020-COOTV/FUNTELPA, de 28/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/765295, de 28/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário NELSON BAPTISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de OPERADOR DE VIDEO TAÍPE, Matrícula nº 7003765/1 para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 585957**

**PORTARIA Nº 282/2020, de 29 de setembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 67/2020-COOTV/FUNTELPA, de 28/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/765356, de 28/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário SAMUEL RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMARA DE UNIDADE PORT, Matrícula nº 7005571/2 para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 585965**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1****Contrato: 096/2019**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Comunidade de Vila da Mulata, para o funcionamento da moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME/Monte Alegre/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 019/2019\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

– Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Rejane da Silva Arcanjo, com CPF. 512.438.302-04, residente e domiciliado no município de Monte Alegre/PA, CEP.: 68.220-000, Monte Alegre/PA.

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 578058**

**Termo Aditivo: 10****Contrato: 029/2009**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEFM Padre Moreti em Ourém/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Alteração no valor mensal, devido ao reajuste do IPCA, do contrato original e prorrogação de vigência.

Dispensa de Licitação: 063/2009\_NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 7.185,57

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509.

– Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Obras Sociais da Diocese de Bragança, com CNPJ. 05.321.575/0001-20, com sede na Pç Catedral, nº 368, CEP.: 68.600-000, Centro, Bragança/PA.

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 576000**

**Termo Aditivo: 13**  
**Contrato: 019/2010**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEFM Pitagoras em Ananindeua/PA.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original, bem como alterar o valor mensal devido ao reajuste do IPCA.  
Dispensa de Licitação: 021/2010\_NLIC/SEDUC  
Valor Mensal: R\$ 9.987,14  
Dotação Orçamentária:  
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509. – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39.  
Partes:  
Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Locador: Centro de Estudos Príncipe da Paz Eireli, com CNPJ. 03.112.354/0001-16, com sede no Cj CN VIII, Estrada da Providência, nº 08 A, CEP.: 67.133-420, Coqueiro, Ananindeua/PA.  
Data de Assinatura: 30/09/2020  
Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021  
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 575997**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020-NLIC/SEDUC  
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Materiais Diversos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação. PROCESSO Nº 2020/475575 – SIIG/SEDUC UASG 925315  
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 01/10/2020, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com  
Responsável pelo certame:  
Nome: Camila Dias de Oliveira  
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Data da Abertura: 14/10/2020  
Hora: 10h00min  
Programa de Trabalho: 16101.12.122.1416  
Programa de Trabalho: 16101.12.362.1509  
Projeto Atividade: 7607/8906 Produto: 3008/2227  
Natureza de Despesa: 4490.52 / 3390.30 / 3390.40  
Fonte e Origem do Recurso: 0131004800 – Federal-BID  
Fonte e Origem do Recurso: 0102 – Estadual  
Belém, 01 de outubro de 2020.  
Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 585908**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 138/2016 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.  
Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato  
Percentual do Reajuste: 7,31%  
Período de execução: Dezembro/2016 a Novembro/2019  
Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509 - 7674  
Data de Assinatura: 04/09/2020  
Contratada: Consórcio Contarp Engenharia Ltda / Infra Engeth Ltda  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 585956**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Termo Aditivo: 5**

Convênio: 138/2018  
Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual Antônio Moraes de Nascimento  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original  
Partícipes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
Conveniente: Município de Quatipuru/CNPJ/MF Nº 01.312.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Centro, CEP: 68.709-000.  
Data da assinatura: 21/09/2020  
Vigência: 22/09/2020 a 20/01/2021  
Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 585585**

**REVOGAR**

**Portaria n.º: 7342/2020 de 28/09/2020**

Revogar da Portaria Col.001639/2020 DE 03/08/2020, 30 dias regulamentares, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao exercício de 2020, em relação a servidora JAIANA PARENTE FERNANDES, matrícula nº 5902098/1, Servente, lotada na Divisão de Lotação/Belém.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº. 7286/2020 DE 25/09/2020**

Nome: KATIA SUELI ANDRADE GANDRA  
Matrícula: 5560829/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE Prof Ruth Rosita de N Gonzales/Belém  
Período: 01/11/20 a 30/12/20  
Triênios: 31/01/06 a 30/01/09

**PORTARIA Nº. 7291/2020 DE 28/09/2020**

Nome: ROSANE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA  
Matrícula: 5095034/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Dr Justo Chermont/Belém  
Período: 01/10/20 a 29/11/20  
Triênios: 22/12/03 a 21/12/06

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº.: 843/2020 DE 20/07/2020**

Conceder Licença Maternidade a VERONICA GIULIANE MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 5939407/1, Professor, lotada na EEEM Prof Eclia Pantoja da Rocha/Moju, no período de 09/03/20 a 04/09/20

**PORTARIA Nº.: 601/2020 DE 04/06/2020**

Conceder Licença Maternidade a ROSELE DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 6403779/1, Professor, lotada na EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju, no período de 16/04/20 a 12/10/20.

**PORTARIA Nº.: 7240/2020 DE 25/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a ARIANNE ROBERTA PIMENTEL GONÇALVES, matrícula nº 5928454/2, Professor, lotada na ERC Anexo N Prof Helena Antipoff/Belém, no período de 03/05/20 a 29/10/20.

**PORTARIA Nº.: 7334/2020 DE 28/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a KEILA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 5943619/2, Professor, lotada na EE Dra Ester Mouta sede/ Ponta de Pedras, no período de 07/04/20 a 03/10/20.

**PORTARIA Nº.: 162/2020 DE 19/08/2020**

Conceder Licença Maternidade a GRACILENE MACHADO OLIVEIRA, matrícula nº 5947959/1, Servente, lotada na EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento, no período de 06/08/20 a 01/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 166/2020 DE 12/08/2020**

Conceder Licença Maternidade a CARLA RAPHAELA FIGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5930212/2, Professor, lotada na EEEM Amadeua Burlamaqui Simoes/Alenquer, no período de 01/07/20 a 27/12/20.

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº.: 7333/2020 DE 28/09/2020**

Conceder Licença Paternidade a RUBEM DA SILVA XERFAN, matrícula nº 57198182/1, Professor, lotada na EE Dona Helena Guilhon/Belém, no período de 24/07/20 a 02/08/20.

**PORTARIA Nº.: 7218/2020 DE 24/09/2020**

Conceder Licença Paternidade a ANTONIO JOSE LIMA BRANDÃO, matrícula nº 57215146/1, Vigia, lotado no Anexo I da EEEM Prof Maria Elizete Fona Nunes/Breves, no período de 05/07/20 a 14/07/20.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

**PORTARIA Nº.: 454/2020 DE 04/08/2020**

Nome: MARIA ELIENE DA SILVA COSTA  
Matrícula: 57204371/2 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Frei Ambrosio/Santarem

**PORTARIA Nº.: 623/2020 DE 10/06/2020**

Nome: JOSE MARIA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 5896370/1 Período: 18/11 a 17/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju

**PORTARIA Nº.: 52/2020 DE 13/02/2020**

Nome: EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 5706262/3 Período: 18/11 a 01/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 124/2020 DE 04/03/2020**

Nome: NAIDE CUNHA LIMA  
Matrícula: 57208299/1 Período: 18/11 a 01/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 123/2020 DE 04/03/2020**

Nome: MARIA REGINA DE JESUS COSTA  
Matrícula: 7060191/1 Período: 18/11 a 17/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 623/2020 DE 10/06/2020**

Nome: JOSE MARIA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 5896370/1 Período: 18/11 a 17/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju

**PORTARIA Nº.: 286/2020 DE 17/03/2020**

Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA CRAVO  
Matrícula: 57208281/1 Período: 20/11 a 03/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Jose Maria Moraes/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 100/2020 DE 20/02/2020**

Nome: LUCILENE VAZ LOPES  
Matrícula: 57208290/1 Período: 18/11 a 01/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Berardino pereira de Barros/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 127/2020 DE 04/03/2020**

Nome: MARINETE CORREA MACEDO  
Matrícula: 57234017/1 Período: 23/11 a 06/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 25/2020 DE 13/02/2020**

Nome: LUCIANE JANAINA DAMASCENO DIAS  
Matrícula: 5902774/1 Período: 01/11 a 15/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Presidente Dutra/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 150/2020 DE 04/03/2020**

Nome: MARIA LUCIA SILVA SANTOS  
Matrícula: 5515106/1 Período: 18/11 a 01/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 96/2020 DE 20/02/2020**

Nome: MARINALDO DE JESUS DE LIMA  
Matrícula: 57209759/1 Período: 25/11 a 08/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Bernardino P de Barros/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 105/2020 DE 20/02/2020**

Nome: VANDERSON RODRIGUES CORREA  
Matrícula: 57217011/1 Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Bernardino P de Barros/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 130/2020 DE 04/03/2020**

Nome: LUCIANE SO SOCORRO PEREIRA DE MATOS  
Matrícula: 57234068/1 Período: 18/11 a 17/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Bernardino P de Barros/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 284/2020 DE 31/03/2020**

Nome: WALBAN SALVIANO DINIZ E SOUZA  
Matrícula: 57208285/1 Período: 20/11 a 03/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Jose Maria Moraes/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 101/2020 DE 20/02/2020**

Nome: MARIA JOSE NONATO PINHEIRO  
Matrícula: 57208288/1 Período: 22/11 a 05/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Bernardino P de Barros/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 327/2020 DE 20/03/2020**

Nome: MARIA ALICE LIMA FERREIRA  
Matrícula: 57210504/1 Período: 23/12 a 21/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Pedro Teixeira/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 350/2020 DE 20/03/2020**

Nome: JOANA MARILIA VALENTE VALENTE  
Matrícula: 57210495/1 Período: 19/12 a 17/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Laura dos S Ribeiro/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 265/2020 DE 13/03/2020**

Nome: EDER DA COSTA PANTOJA  
Matrícula: 7060018/1 Período: 01/11 a 15/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEEM S Francisco de Assis/Tailandia

**PORTARIA Nº.: 345/2020 DE 20/03/2020**

Nome: MARIA ANTONIA SILVA LOBATO  
Matrícula: 57208280/1 Período: 18/11 a 01/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Laura dos S Ribeiro/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 329/2020 DE 20/03/2020**

Nome: EDNEIDE VILHENA MARQUES  
Matrícula: 57210534/1 Período: 23/12 a 21/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Pedro nTeixeira/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 20/2020 DE 13/02/2020**

Nome: LUIS CLAUDIO FILGUEIRA GONÇALVES  
Matrícula: 7060193/1 Período: 25/11 a 24/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Presidente Dutra/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 223/2020 DE 13/03/2020**

Nome: EDILMA NEVES RODRIGUES REIS  
Matrícula: 5822815/2 Período: 22/11 a 05/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Benvenida de Araujo Pontes/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 453/2020 DE 28/07/2020**

Nome: VIVIANE SILVA PEREIRA  
Matrícula: 57233309/1 Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: 1 URE/Bragança

**PORTARIA Nº.: 481/2020 DE 05/08/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE REIS ALEXANDRE  
Matrícula: 5137357/3 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

**PORTARIA Nº.: 508/2020 DE 10/08/2020**

Nome: JOAO BATISTA CORREA  
Matrícula: 5435137/2 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Rio Cate/Bragança

**PORTARIA Nº.: 7363/2020 DE 29/09/2020**

Nome: IVANILSA RODRIGUES DA CRUZ  
Matrícula: 5394856/1 Período: 22/12 a 20/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7348/2020 DE 29/09/2020**

Nome: SAMIA CRISTIAN OLIVEIRA MEDEIROS  
Matrícula: 57224282/1 Período: 14/12 a 12/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7350/2020 DE 29/09/2020**

Nome: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA  
Matrícula: 6310208/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7347/2020 DE 29/09/2020**

Nome: LUCIA DE FATIMA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 387053/1 Período: 16/12 a 29/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

**PORTARIA Nº.: 7344/2020 DE 29/09/2020**

Nome: LUIS CARLOS SOARES DA SILVA  
Matrícula: 5891515/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEEM Eduardo Lauande/Marituba

**PORTARIA Nº.: 7345/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ELENILZE FUZIEL DE AGUIAR  
Matrícula: 5901636/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora do Rosario/Marituba

**PORTARIA Nº.: 7349/2020 DE 29/09/2020**

Nome: AGNALDO CARLOS ALMEIDA DA PENHA  
Matrícula: 57210232/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEEM Eduardo Lauande/Marituba

**PORTARIA Nº.: 7346/2020 DE 29/09/2020**

Nome: HUMBERTO CASSIUS ANDRADE DE LIMA  
Matrícula: 5623111/3 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Leao Irineu H Delgado/Benevides

**PORTARIA Nº.: 7362/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ALCIONE DO SOCORRO SOBRINHO DE SOUZA  
Matrícula: 57209958/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Ana Tels/Benevides

**PORTARIA Nº.: 7361/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARIZE MELO DOS SANTOS  
Matrícula: 447170/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dr Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

**PORTARIA Nº.: 7357/2020 DE 29/09/2020**

Nome: RAIMUNDO ARGEMIRO ATAIDE NETO  
Matrícula: 5177464/2 Período: 19/10 a 17/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7360/2020 DE 29/09/2020**

Nome: RAIMUNDO ELPIDIO NEVES ALMEIDA  
Matrícula: 182966/1 Período: 15/10 a 13/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: Div. De Patrimonio Mobiliario/Belém

**PORTARIA Nº.: 7359/2020 DE 29/09/2020**

Nome: TERESA SILVA MACIEL  
Matrícula: 57194362/2 Período: 28/09 a 27/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 7358/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ANNY CRISTINA DO BOM REMEDIO QUARESMA  
Matrícula: 54187874/2 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7427/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ALICE RAQUEL MAIA NEGRAO  
Matrícula: 57208328/4 Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2018  
Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 7364/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ALICE RAQUEL MAIA NEGRAO  
Matrícula: 57208328/4 Período: 15/11 a 29/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 7426/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ALICE RAQUEL MAIA NEGRAO  
Matrícula: 57208328/4 Período: 30/12 a 12/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 7351/2020 DE 29/09/2020**

Nome: CARLOS AUGUSTO LOBATO DA SILVA  
Matrícula: 452513/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rodrigues Pinage/Belém

**PORTARIA Nº.: 7352/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARIA FRANCIMAR ARNOUR DA CUNHA  
Matrícula: 57208220/1 Período: 23/11 a 06/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 7353/2020 DE 29/09/2020**

Nome: SANIA CONCEIÇÃO BARROS COSTA  
Matrícula: 5299667/2 Período: 27/11 a 10/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 7354/2020 DE 29/09/2020**

Nome: IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ  
Matrícula: 57208526/1 Período: 23/11 a 06/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Santa Terezinha/Belém

**PORTARIA Nº.: 7355/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ROSE DE FATIMA CORDEIRO OGORODNIK ARAUJO  
Matrícula: 57174758/3 Período: 25/11 a 08/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA Nº.: 7356/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARA ANTONIA ESPINDOLA DA SILVA CUNHA  
Matrícula: 5559979/1 Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEEM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7433/2020 DE 29/09/2020**

Nome: SIMONE CUNHA NASCIMENTO COSTA  
Matrícula: 57209152/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEEM Raymundo M Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.: 7434/2020 DE 29/09/2020**

Nome: IONE ALVES DA SILVA  
Matrícula: 57208503/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEEM Raymundo M Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.: 7435/2020 DE 29/09/2020**

Nome: THARCILA PEREIRA SOARES FERNANDES  
Matrícula: 57200459/2 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7436/2020 DE 29/09/2020**

Nome: VANEI MOTA DOS SANTOS  
Matrícula: 57209143/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7437/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARIA DE BELEM MIRANDA DE SOUZA  
Matrícula: 197009/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7438/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 57213215/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: ERC Centro Integ de Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.: 7439/2020 DE 29/09/2020**

Nome: PEDRINA DO SOCORRO MUNIZ DA SILVA  
Matrícula: 57209971/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

**PORTARIA Nº.: 7440/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ARCILENE DAS GRAÇAS BARRA MACHADO  
Matrícula: 5901683/1Período: 04/12 a 17/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7441/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ANA SILVIA ALVES GOMES  
Matrícula: 57208952/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Santos Dumont/Belém

**PORTARIA Nº.: 7442/2020 DE 29/09/2020**

Nome: FERNANDA COSTA CAVALCANTE  
Matrícula: 54191388/2Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Jardim Sideral/Belém

**PORTARIA Nº.: 7443/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ANILDO GONÇALVES ROSA  
Matrícula: 57210770/1Período: 18/12 a 16/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

**PORTARIA Nº.: 7444/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ALINNE CASTRO DE SOUSA SANTOS  
Matrícula: 57227983/2Período: 23/12 a 05/02/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA Nº.: 7445/2020 DE 29/09/2020**

Nome: OSVALDO DA SILVA RIBEIRO  
Matrícula: 469297/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Caldeira Castelo Branco/Belém

**PORTARIA Nº.: /2020 DE 29/09/2020**

Nome: RENATA DE MACEDO CARDOSO  
Matrícula: 5902611/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Pedro Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7447/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BARROSO JERONIMO  
Matrícula: 5054842/2Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2017  
Unidade: EEEF Canarinho/Belém

**PORTARIA Nº.: 7448/2020 DE 29/09/2020**

Nome: DIONETE AVELAR MOREIRA  
Matrícula: 57233948/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Regina Coeli S Silva/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7449/2020 DE 29/09/2020**

Nome: KARLA RENE COSTA ALMEIDA  
Matrícula: 7060111/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Tiradentes II/Belém

**PORTARIA Nº.: 7450/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ROSIRENE PINTO DE OLIVEIRA PANTOJA  
Matrícula: 57217704/2Período: 02/12 a 31/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7284/2020 DE 25/09/2020**

Nome: GENNYSON CLAUDIO PINTO BARBOSA  
Matrícula: 57175613/3Período: 09/10 a 07/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA Nº.: 322/2020 DE 11/05/2020**

Nome: PEDRO DOS SANTOS CORREA JUNIOR  
Matrícula: 57233999/1Período: 01/07 a 14/08/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarem Novo

**PORTARIA Nº.: 451/2020 DE 03/08/2020**

Nome: ADNA GONÇALVES VIANA  
Matrícula: 5901573/1Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE N S do Guadalupe/Santarem

**PORTARIA Nº.: 550/2020 DE 26/08/2020**

Nome: MARTARENE SILVA DA CUNHA  
Matrícula: 5947987/1Período: 08/10 a 06/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Gov Fernando Guilhon/Santarem

**PORTARIA Nº.: 551/2020 DE 08/09/2020**

Nome: MONICA TATIANE LIMA PINHEIRO  
Matrícula: 54182462/1Período: 16/11 a 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Jose de Alencar/Santarem

**PORTARIA Nº.: 555/2020 DE 14/09/2020**

Nome: LUZAIDE DE SOUSA MOREIRA  
Matrícula: 57215117/1Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE TEPA/Santarem

**PORTARIA Nº.: 554/2020 DE 11/09/2020**

Nome: THAMYRES MARTINS PORTILHO  
Matrícula: 5892296/1Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Gonçalves Dias/Santarem

**PORTARIA Nº.: 553/2020 DE 11/09/2020**

Nome: FRANCISCO ALBERTINO RIBEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 5950265/1Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE TEPA/Santarem

**PORTARIA Nº.: 561/2020 DE 17/09/2020**

Nome: DENILSON PEREIRA PINTO  
Matrícula: 54197463/2Período: 25/08 a 23/09/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Gov Fernando Guilhon/Santarem

**PORTARIA Nº.: 960/2020 DE 08/09/2020**

Nome: RENATO DE ALMEIDA MACIEL  
Matrícula: 5719670/2Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Joao G da Silva/Santa Maria do Pará

**PORTARIA Nº.: 962/2020 DE 10/09/2020**

Nome: DEIGIANE SILVA DA CUNHA  
Matrícula: 5950896/1Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Joao G da Silva/Santa Maria do Pará

**PORTARIA Nº.: 968/2020 DE 10/09/2020**

Nome: MARIA ANTONIA NEVES VALENTE  
Matrícula: 57208155/1Período: 12/11 a 26/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Maria Conceição G DE Souza/S Fco do Pará

**PORTARIA Nº.: 966/2020 DE 10/09/2020**

Nome: MARCELA BARROS DA CRUZ  
Matrícula: 57234119/1Período: 18/11 a 01/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Maria Conceição G DE Souza/S Fco do Pará

**PORTARIA Nº.: 967/2020 DE 10/09/2020**

Nome: MARCIANA BARROS DA CRUZ  
Matrícula: 57208133/1Período: 20/11 a 03/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Maria Conceição G DE Souza/S Fco do Pará

**PORTARIA Nº.: 963/2020 DE 10/09/2020**

Nome: JOSE LUIZ TAVARES DA SILVA  
Matrícula: 57212958/1Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Artes São Lucas/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 965/2020 DE 10/09/2020**

Nome: IVANA LUCIA LIMA DE CAMPOS  
Matrícula: 5309158/1Período: 09/11 a 02/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Raimunda Sena da Silva/Curuça

**PORTARIA Nº.: 968/2020 DE 18/09/2020**

Nome: PATRICIA DOS SANTOS LIMA GOMES  
Matrícula: 57212941/1Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Lameira Bitencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 872/2020 DE 15/06/2020**

Nome: KARINA KEILA DE MOURA CARVALHO  
Matrícula: 57205017/2Período: 18/11 a 01/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE EF Cidade Dom Bosco/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 190/2020 DE 15/09/2020**

Nome: OSMARINA COUTINHO DE ARAUJO  
Matrícula: 953679/1Período: 10/11 a 09/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Ducilla A do Nascimento/Altamira

**PORTARIA Nº.: 188/2020 DE 11/09/2020**

Nome: DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA  
Matrícula: 57209909/1Período: 03/11 a 17/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA Nº.: 184/2020 DE 08/09/2020**

Nome: JOSE FILHO DANTAS DE SOUSA  
Matrícula: 8401012/1Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Rosa A Rabelo/Senador Jose Porfirio

**PORTARIA Nº.: 193/2020 DE 01/09/2020**

Nome: MARIA DE FATIMA LOPES GOES  
Matrícula: 6311512/1Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

**PORTARIA Nº.: 192/2020 DE 01/09/2020**

Nome: LIDUINA GONÇALVES PINHEIRO  
Matrícula: 5776074/1Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

**PORTARIA Nº.: 191/2020 DE 01/09/2020**

Nome: JEOVA DE JESUS COUTO  
Matrícula: 572094446/1Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

**PORTARIA Nº.: 187/2020 DE 01/09/2020**

Nome: ARABELA GUERREIRO DA SILVA  
Matrícula: 57209459/1Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

**PORTARIA Nº.: 195/2020 DE 01/09/2020**

Nome: LILIAN MARIA NOGUEIRA FERNANDES  
Matrícula: 57209448/1Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

**PORTARIA Nº.: 202/2020 DE 01/09/2020**

Nome: GEDIELSON FERREIRA DA CRUZ  
Matrícula: 5902491/1Período: 02/11 a 16/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: Anexo EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA Nº.: 196/2020 DE 01/09/2020**

Nome: BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA  
Matrícula: 5776040/2Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: 13 URE/Breves

**PORTARIA Nº.: 188/2020 DE 01/09/2020**

Nome: EDNEUSA DUARTE BRASIL  
Matrícula: 57218323/1Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

**PORTARIA Nº.: 203/2020 DE 01/09/2020**

Nome: GENESIO JORGE DE OLIVEIRA PENA  
Matrícula: 57209377/1Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: Anexo EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA Nº.: 210/2020 DE 01/09/2020**

Nome: RAQUEL MALATO DE SOUZA MORAES  
Matrícula: 57209931/1Período: 23/11 a 06/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Nicias Ribeiro/Portel

**PORTARIA Nº.: 183/2020 DE 10/09/2020**

Nome: TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUZA  
Matrícula: 555215/1Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EMEF Odizia Correa Farias/Breves

**PORTARIA Nº.: 226/2020 DE 01/09/2020**

Nome: LUCIO ROBSON BRAGA DAS NEVES  
Matrícula: 57209934/1Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 209/2020 DE 01/09/2020**

Nome: MARIA IZALETE BATISTA DA CUNHA  
Matrícula: 5708176/1Período: 23/11 a 06/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Nicias Ribeiro/Portel

**PORTARIA Nº.: 205/2020 DE 01/09/2020**

Nome: ROSENILDO MALATO DE SOUZA  
Matrícula: 57209872/1Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: Anexo EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA Nº.: 204/2020 DE 01/09/2020**

Nome: KEILA SILVA FERREIRA  
Matrícula: 5903136/1Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: Anexo EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA Nº.: 155/2020 DE 09/09/2020**

Nome: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA ALMEIDA  
Matrícula: 6331378/1Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 157/2020 DE 11/09/2020**

Nome: TEODORICO SERRAO RODRIGUES  
Matrícula: 5896692/1Período: 09/11 a 23/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Jose Wilson Pereira Leite/Conc. de Araguaia

**PORTARIA Nº.: 161/2020 DE 18/09/2020**

Nome: MARGARETH DE JESUS SOARES  
Matrícula: 5775582/2Período: 12/11 a 26/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: 15 URE/Conc. do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 182/2020 DE 11/09/2020**

Nome: MARIA JOSIETH GONÇALVES BAIÁ  
Matrícula: 57213817/1Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 187/2020 DE 16/09/2020**

Nome: RENATA AUGUSTO CLEMENTINO  
Matrícula: 8001426/1Período: 03/11 a 17/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Papa Paulo VI/N Repartimento

**PORTARIA Nº.: 186/2020 DE 16/09/2020**

Nome: JOSIANY FERRAZ DE SOUZA BRAGA  
Matrícula: 5950861/1Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 185/2020 DE 16/09/2020**

Nome: LEICIANE OLIVEIRA SANTOS LIRA  
Matrícula: 57216177/1Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Papa Paulo VI/N Repartimento

**PORTARIA Nº.: 428/2020 DE 16/03/2020**

Nome: MARIA DE JESUS PEREIRA SOUSA  
Matrícula: 57211504/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Santa Rosa/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.: 432/2020 DE 16/03/2020**

Nome: ELIANA NOBRE DO CARMO  
Matrícula: 5653274/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Antonio Brasil/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 434/2020 DE 16/03/2020**

Nome: ELIZELMA ABREU DA GRAÇA COSTA  
Matrícula: 57209760/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 437/2020 DE 16/03/2020**

Nome: GILANE DE MELO SIQUEIRA  
Matrícula: 57210446/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 441/2020 DE 16/03/2020**

Nome: JOAO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO  
Matrícula: 57209705/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 442/2020 DE 16/03/2020**

Nome: KLIVIANE HONORIO PEREIRA  
Matrícula: 57215656/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 447/2020 DE 16/03/2020**

Nome: MARIZABETH DA SILVA LIRA  
Matrícula: 5897412/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 450/2020 DE 16/03/2020**

Nome: ROSILENE SANTIAGO FREITAS  
Matrícula: 57209710/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 462/2020 DE 06/04/2020**

Nome: MARCELO COELHO DE ALMEIDA  
Matrícula: 57209737/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dr Fabio Luz/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 463/2020 DE 06/04/2020**

Nome: MAURICIO SOARES DAVI  
Matrícula: 57209815/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dr Fabio Luz/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 465/2020 DE 06/04/2020**

Nome: PEDRO ALEX DOS SANTOS LOPES  
Matrícula: 5709795/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dr Fabio Luz/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 466/2020 DE 06/04/2020**

Nome: ROSALIA SOARES ALMEIDA  
Matrícula: 57209730/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dr Fabio Luz/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 469/2020 DE 06/04/2020**

Nome: CLEDINEI OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula: 57210452/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dr Fabio Luz/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 017/2020 DE 24/01/2020**

Nome: EDSON FERREIRA FERREIRA  
Matrícula: 5896323/1Período: 02/12 a 31/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Miguel Santa Brigida/Salinópolis

**PORTARIA Nº.: 018/2020 DE 24/01/2020**

Nome: BENEDITA SANTA BRIGIDA DE SOUZA  
Matrícula: 57210655/1Período: 28/12 a 26/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Miguel Santa Brigida/Salinópolis

**PORTARIA Nº.: 025/2020 DE 24/01/2020**

Nome: LIANA VICENCIA DA CUNHA  
Matrícula: 57211175/1Período: 16/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Miguel Santa Brigida/Salinópolis

**PORTARIA Nº.: 027/2020 DE 24/01/2020**

Nome: ANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA  
Matrícula: 57215534/1Período: 18/12 a 16/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Miguel Santa Brigida/Salinópolis

**PORTARIA Nº.: 042/2020 DE 10/02/2020**

Nome: JOVENILDO COIMBRA FARIAS  
Matrícula: 57214633/1Período: 16/12 a 14/01/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Miguel Santa Brigida/Salinópolis

**PORTARIA Nº.: 045/2020 DE 11/02/2020**

Nome: MICHELLE ROSE MENESES MORAIS  
Matrícula: 5901048/1Período: 16/12 a 29/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: 14 URE/Capanema

**PORTARIA Nº.: 052/2020 DE 13/02/2020**

Nome: ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA  
Matrícula: 57217539/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: 14 URE/Capanema

**PORTARIA Nº.: 059/2020 DE 14/02/2020**

Nome: ANTONIO RODRIGUES VENANCIO  
Matrícula: 5896310/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Florentina Damasceno/Sta Luzia do Pará

**PORTARIA Nº.: 080/2020 DE 18/02/2020**

Nome: JAMESON COSTA E COSTA  
Matrícula: 57216900/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

**PORTARIA Nº.: 087/2020 DE 27/02/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE VIANA LOPES SARMENTO  
Matrícula: 5231663/2Período: 20/12 a 18/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Charles Assad/Bonito

**PORTARIA Nº.: 113/2020 DE 28/02/2020**

Nome: IZAQUE CONCEIÇÃO DA LUZ  
Matrícula: 3280446/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Padre Angelo Moretti/Ourem

**PORTARIA Nº.: 145/2020 DE 28/02/2020**

Nome: BRUNO SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 57213427/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Augusto Olimpio/Nova Timboteua

**PORTARIA Nº.: 168/2020 DE 16/03/2020**

Nome: FREDSON RAIOL BARROS  
Matrícula: 5902154/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Aracy Alves Dias/Salinópolis

**PORTARIA Nº.: 224/2020 DE 27/03/2020**

Nome: LILIA DE FATIMA DINIZ GUTERRES  
Matrícula: 5896439/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Apolonia Pinheiro dos Santos/Capanema

**PORTARIA Nº.: 225/2020 DE 27/03/2020**

Nome: ANTONIA DIRLENE BARRTETO DA SILVA  
Matrícula: 57213325/1Período: 17/12 a 15/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Apolonia Pinheiro dos Santos/Capanema

**PORTARIA Nº.: 246/2020 DE 27/03/2020**

Nome: RAIMUNDA IRENILDE CAMURCA DA SILVA  
Matrícula: 682071/2Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dom Joao VI/Capanema

**PORTARIA Nº.: 257/2020 DE 01/04/2020**

Nome: ISRAEL SALES DA SILVA  
Matrícula: 57210720/1Período: 20/12 a 18/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Pastor Ananias Rodrigues/Capanema

**PORTARIA Nº.: 261/2020 DE 14/04/2020**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA  
Matrícula: 5896878/1Período: 09/12 a 07/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Santo Antonio do Cumaru/Bonito

**PORTARIA Nº.: 44/2020 DE 25/03/2020**

Nome: JOSE NILTON SOUZA DE JESUS  
Matrícula: 57210421/1Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Helio F Neto/Abel Figueiredo

**PORTARIA Nº.: 76/2020 DE 25/03/2020**

Nome: JOSEFA DA LUZ DE SOUZA  
Matrícula: 57208805/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof Isabel Maracaipe/Itupiranga

**PORTARIA Nº.: 88/2020 DE 25/03/2020**

Nome: ALMIRO BRITO  
Matrícula: 6026249/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Isabel Maracaipe/Itupiranga

**PORTARIA Nº.: 090/2020 DE 26/03/2020**

Nome: AMARILDO SILVA ARAUJO  
Matrícula: 5717968/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Abel Figueiredo/S Joao do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 106/2020 DE 01/04/2020**

Nome: KEYTY NASCIMENTO DA SILVA  
Matrícula: 57214756/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Walkise Vianna/Maraba

**PORTARIA Nº.: 119/2020 DE 26/03/2020**

Nome: JOSE CHAGAS DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 57214782/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rio Tocantins/Maraba

**PORTARIA Nº.: 137/2020 DE 31/03/2020**

Nome: VALDECY DE SOUSA MEIRELES  
Matrícula: 5824834/2 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dr Gaspar Viana/Maraba

**PORTARIA Nº.: 147/2020 DE 27/03/2020**

Nome: MAYARA CUNHA ANDRADE  
Matrícula: 57214686/1 Período: 02/12 a 31/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dr Gaspar Viana/Maraba

**PORTARIA Nº.: 155/2020 DE 14/04/2020**

Nome: WALLINSON PIRES DA CRUZ  
Matrícula: 57214790/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba

**PORTARIA Nº.: 186/2020 DE 27/03/2020**

Nome: VANESSA LACERDA DE OLIVEIRA BARROS  
Matrícula: 57208747/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rio Tocantins/Maraba

**PORTARIA Nº.: 250/2020 DE 08/04/2020**

Nome: FRANKLANDES SOUSA MATOS  
Matrícula: 57210787/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Paulo Freire/Maraba

**PORTARIA Nº.: 13/2020 DE 10/02/2020**

Nome: LUCELYS REIS DE SOUSA  
Matrícula: 57208254/1 Período: 07/12 a 20/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Mario Brasil/Garração do Norte

**PORTARIA Nº.: 21/2020 DE 10/02/2020**

Nome: RAIMUNDO REINALDO BARROS MOURA  
Matrícula: 57208235/1 Período: 14/12 a 27/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Mario Brasil/Garração do Norte

**PORTARIA Nº.: 22/2020 DE 10/02/2020**

Nome: WALTO LEITE DOS SANTOS  
Matrícula: 54182800/2 Período: 11/12 a 03/02/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Mario Brasil/Garração do Norte

**PORTARIA Nº.: 25/2020 DE 12/02/2020**

Nome: JOSE LUIZ PADILHA COSTA  
Matrícula: 57210535/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dionisio Hage/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.: 39/2020 DE 19/02/2020**

Nome: DIONE ISMAILY FARIAS DE CARVALHO  
Matrícula: 57212207/1 Período: 02/12 a 31/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Antonio Valdenir Araujo de Lima/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.: 43/2020 DE 19/02/2020**

Nome: PERPETUA SOCORRO MATOS DE QUEIROZ  
Matrícula: 54182741/2 Período: 23/12 a 05/02/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Antonio Valdenir Araujo de Lima/Capitao Poço

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria Nº.: 7285/2020 de 25/09/2020**

Tornar sem efeito a Portaria nº 001293/2020 de 03/03/2020, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 31/01/2006 a 30/01/2009, no período de 02/03/2020 a 30/04/2020, a servidora KATIA SUELI ANDRADE GANDRA, matrícula 5560829/1, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém, para fins de regularização funcional.

**Portaria Nº.: 7190/2020 de 23/09/2020**

Tornar sem efeito a Portaria nº 001899/2020 de 02/04/2020, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 01/04/2020 a 30/05/2020, referente ao triênio de 14/11/2011 a 13/11/2014, a servidora ELAINE PINTO SOUSA, matrícula 57208248/1, Especialista em Educação, lotada na EE Julia G Passarinho/Santarem, para fins de regularização funcional.

**RETIFICAR****Portaria Nº.: 7460/2020 DE 29/09/2020**

Retificar na Portaria nº 006368/2020 de 03/09/2020, que designou a servidora MARIA DAS GRAÇAS GAIA DIAS, matrícula 3237141/3, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Profª Zulima Vergolino Dias/Ananindeua, durante o impedimento do titular, o período de 01/08/2020 a 14/09/2020 para 03/08/2020 a 16/09/2020.

**Portaria Nº.: 6987/2020 DE 29/09/2020**

Retificar na Portaria nº 00577/2020 de 31/08/2020, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, a servidora MARCIA LIMA COSTA, Matrícula 57212640/1, Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/10/2020 a 29/09/2024 para 30/09/2020 a 27/09/2024.

Protocolo 586118

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020-UEPA, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel, além da montagem e manutenção de 04 (quatro) centrais de gás GLP para quatro reservatórios P-190 Kg, incluindo a montagem de pontos de consumo, quantos necessários, a fim de atender as necessidades dos equipamentos de cozinha industrial localizados no Campus I – Centro de Ciências Sociais e da Educação – CCSE, situado na Travessa Djalma Dutra, s/nº -Telegrafo –Belém –Pará e Campus II – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, situado na Trav. Perebeubí nº 2623. Marco – Belém –Pará pertencentes à Universidade do Estado do Pará, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame:  
1. 46.395.687/0051-71 – BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, Item 01 (Valor da proposta R\$ 98.000,00);  
Belém, 30 de Setembro de 2020.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor UEPA

Protocolo: 585798

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1789/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ  
Nome: JAVAN PEREIRA MOTTA  
Matrícula Funcional: 5905495/ 1  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0301006579  
339030\_ R\$ 3.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 585851

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 038/2020 – UEPA PROSEL ESPECIAL UEPA 2020 II**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna pública a realização do Processo Seletivo Especial 2020 II (Prosel Especial UEPA 2020 II), destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cursos presenciais de graduação, em regime especial, mediante convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA). Os referidos cursos serão ofertados pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), mediante as condições estabelecidas neste edital.  
As inscrições deverão ser realizadas de 01/10/20 à 29/10/2020 no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>  
O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e <https://www.portalfadesp.org.br>  
Belém, 01 de Outubro de 2020.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 585541

**VI TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 021/2020-UEPA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO**

SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO PRORROGAÇÃO DO EXERCÍCIO 2019-2020 DA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO  
A Universidade do Estado do Pará, através do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE-UEPA), comunica à comunidade acadêmica a PRORROGAÇÃO do exercício 2019-2020 da Bolsa Incentivo Acadêmico até 30 de novembro de 2020. A definição da vigência da bolsa foi estabelecida pelo Edital nº 021 de 19 de março de 2019 do Processo Seletivo 2019 do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico. Este ato de prorrogação se faz necessário em função da suspensão temporária do Processo Seletivo 2020 ocorrida em consequência da pandemia.  
Belém, 01 de outubro de 2020  
Rubens Cardoso da Silva  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 585825

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 866/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/733048

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ ( QUATRO E meia) diárias, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO, MAT.55589512, AUXILIAR ADMINISTRATIVO que se deslocará para a cidade de BRAGANÇA/PA, no período 30/09 A 04/10/2020 com o objetivo de VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAR AS ADEQUAÇÕES DO GALPÃO DE TRIAGEM DA COPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA/PALESTRA SOBRE EMPREENDEDORISMO, CUJO MOTORISTA DIOGO ARANTES DE CASTRO, MAT. 3203697 IRÁ CONDUZIR A O VEICULO.

Classificação Orçamentária:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 867/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/726368

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ ( 2 E meia) diárias, Servidores Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Diretora, Matrícula: 80845759/3, CPF: 207.416.932-91, Luís Guilherme Cardoso Dantas, Gerente, Matrícula: 54189624, CPF: 297.682.682-04, Roberta Cardoso de Oliveira, Engenheira Agrônoma, Matrícula: 57192182/2, CPF:775.511.332- 91 e Luan Bastos Meneses, Secretário Executivo do CONSEANS, Matrícula: 80015576/1, CPF: 002.891.802-95, que se deslocarão ao município de Salinópolis/PA no período de 01/10 a 03/10/2020 com o objetivo de de realizar formação e capacitação dos coordenadores do PAA no município.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 0101006357 234.193 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 865/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/725327

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ ( TRES E meia) diárias, LUAN BASTOS MENESES, Secretário Executivo do CONSEANS, MAT. 80015576/1; Luís Guilherme Cardoso Dantas, Gerente, MAT. 54189624; Maria das Graças Silva Soares, Assistente Social, MAT. 80845759/3 que se deslocará para a cidade de Xinguara/PA, no período 27/09 a 29/09/2020 com o objetivo de realizar monitoramento da cozinha comunitária e monitoramento do PAA no município.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 0101006357 261.877 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 868/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/724558

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ ( CINCO E meia) diárias, AO(S) SERVIDOR(A)(S) ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA Matrícula: 80845321 Cargo: Coordenador e ANA PATRÍCIA ARAÚJO RAMOS Matrícula: 57217289 Cargo:

Coordenadora, para viagem de Belém/PA aos municípios de Itupiranga, Marabá e Jacundá /PA, no período de 05 à 10/10/2020, com objetivo de realizar supervisão das ações do SINE/Seaster e treinamento nas equipes de Seguro desemprego, CUJO MOTORISTA ROBSON JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, MAT. 54193697, IRÁ CONDUZIR O VEICULO.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8356 0101006357 234.185 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 886/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/774126

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ ( DOIS E meia) diárias JOSE CRISTIANO MARTINS, CHEFIA DE GABINETE, MAT. 5950079, que se deslocará para a cidade de CASTANHAL/PA, TOME AÇU E AURORA DO PARA, no período 01/10/ A 03/10/2020 com o objetivo de REUNIÃO PARA TRATAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 885/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/774073

RESOLVE:

R E S O L V E:

I – Autorizar o Secretario de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda INOCÊNCIO RENATO GASPARIM (Mat:5945555/1), que irá viajar para IPIXUNA/PA, no período de 02 A 04/10/2020 para participar de reunião sobre os programas de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda com a Gestão do Município, onde o servidor MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO (motorista, Mat.: 5938895/1) que conduzirá com o Secretario ao referido município, todos lotados na SEASTER.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda. Mat. 5945555/1

**Protocolo: 585903**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 884/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LILIAN CORREA ARNAUD, matrícula nº 5899662/ 2, ocupante do cargo de Gerente de Projetos, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 585842**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 869 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLODOALDO CORREA DA SILVA Matrícula nº 57176285, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na U. A. P. - NOSSO LAR DA PROVIDÊNCIA, para atuar como Fiscal Titular e o servidor PEDRO PAULO MAIA OLIVEIRA, Matrícula nº 5895009-4, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA DIRETORIA, lotado na GERENCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEASTER para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 15/2020/SEASTER, celebrado com a E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - LIXO HOSPITALAR - Cotação Eletrônica nº 19/2020, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 29 de setembro de 2020

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 585604**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**ERRATA**

**ERRATA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 (DOE Nº 34.356)**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

R E T I F I C A:

**ONDE SE LÊ:** Vigência de 24/09/2020 a 23/02/2021,

**LEIA-SE:** Vigência de 24/09/2020 a 23/03/2021.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA ERRATA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 (DOE Nº 34.357)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

R E T I F I C A:

**ONDE SE LÊ:** Vigência de 25/09/2020 a 24/02/2021,

**LEIA-SE:** Vigência de 25/09/2020 a 24/03/2021.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA ERRATA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 (DOE Nº 34.357)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

R E T I F I C A:

**ONDE SE LÊ:** Vigência de 25/09/2020 a 24/02/2021,

**LEIA-SE:** Vigência de 25/09/2020 a 24/03/2021.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA **Protocolo: 585540**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 513 – DO DIA 29/09/2020**

OBJETIVO : Realizar capacitação dos procedimentos operacionais de segurança preventiva aos servidores do CIAM MARABA(Proc. 759196/2020-Mem.75/2020)

SERVIDOR : ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54190054/ 1

SERVIDOR : EVANDRO FRANCO VALENTE

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5892812/ 3

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA  
PERIODO DA VIAGEM: 28/09 A 02/10/2020 – DIARIA – 4,5  
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 585816**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 300 /2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 30 de setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 7.029/2017; CONSIDERANDO a necessidade de regularização e saneamento dos processos administrativos que tramitam nesta Secretaria, no que tange aos aspectos administrativos, financeiros e jurídicos, RESOLVE:

I - CRIAR a COMISSÃO DE TRABALHO PARA REGULARIZAÇÃO E SANEAMENTO PROCESSUAL por tempo indeterminado;  
II - DESIGNAR como membros da Comissão os servidores representantes dos seguintes setores da SEJUDH:

DIJUR - ABNER SERIQUE NASCIMENTO, matrícula nº 5703581/1;

DAFIN - RENATA DA FATIMA MORAES BORGES, matrícula nº 8094286/1;

CAFIN - PATRÍCIA LIMA FERREIRA, matrícula nº 55588559/6;

NCI - KATIA ROSA PINHEIRO, matrícula 54188366/2;

GCC - CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 57202242/1;

GPSG - MARCIO LUIS PEREIRA NORONHA, matrícula nº 55588595/6.

III - A presente Comissão terá com Presidente o representante da Diretoria de Assuntos Jurídicos - DIJUR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 586107**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1**

Contrato nº: 007/2019

Data da Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido o acréscimo de quantitativo de máquinas e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa:339037

Fonte de Recurso 0101

Origem do recurso: Estadual

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Endereço: Tv. Rosa Lima nº 01, Mirizal, Marituba-Pará, CEP: 67.200-000.

Fone: (91) 3256-0848

Ordenador: PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

**Protocolo: 585621**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 2**

Contrato nº: 09/2019

Data da Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa:339033

Fonte de Recurso 0101

Origem do recurso: Estadual

Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº. 42. Belo Horizonte/MG, CEP 30494-360.

Fone: (31) 3309-1575

Ordenador: PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

**Protocolo: 585610**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 128/2020 – BELÉM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: MANUELA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO/Matrícula: nº5935118/3/Cargo: Assessor I/Origem: Belém-PA/Destino: Soure-PA/Período: 30/09/2020 a 02/10/2020/Diárias: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Planejar junto aos produtores e parceiros, as ações da SEDEME para o ano de 2021, na região de integração do Marajó.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 585583**

**PORTARIA Nº 131/2020 – BELÉM 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula: nº31658/3/Cargo: COORDENADOR/Origem: Belém-PA/Destino: Salvaterra-PA/Período: 01 a 03/10/2020/Diárias: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Visita institucional à COOPERMAFRIMA, objetivando viabilizar a implantação de projeto (AMAZON OIL), de beneficiamento de oleaginosas na região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 585865**

**PORTARIA Nº 130/2020 – BELÉM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: LUZIANE SENA ABREU/Matrícula: nº5946200/2/Cargo: GERENTE/Origem: Belém-PA/Destino: Salvaterra-PA/Período: 01 a 03/10/2020/Diárias: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Visita institucional à COOPERMAFRIMA, objetivando viabilizar a implantação de projeto (AMAZON OIL), de beneficiamento de oleaginosas na região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 585858**

**PORTARIA Nº 129/2020 – BELÉM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: BRUNO DA SILVA CASTRO/Matrícula: nº5918069/1/Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: Vigia-PA/Período: 29/09/2020 a 01/10/2020/Diárias: 2,5(duas e meia)/Origem: Conduzir os servidores desta SEDEME, que irão promover as políticas de desenvolvimento regional sustentável referente ao Projeto PARCERIAS PELO PARÁ-AGENDA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO e RENDA-2ª EDIÇÃO REGIÃO GUAMÁ/VIGIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 585590**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00480**

OBJETO: Aquisição de 40 NOBREAKS 600 KVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 534/2020

VALOR: R\$ 15.044,40

DATA: 17/09/2020.

VIGÊNCIA: 17/09 A 31/12/2020

ORÇAMENTO/EXERCÍCIO: 2020.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24101.22.122.1297.8338.

NATUREZA DE DESPESA: 3449052.

FONTE DO RECURSO: 0101.

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

Contratado:

NOME: LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço: Rua Wenceslau Braz, 784, sala 13, Centro, SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR. CEP: 86430-000

Fone/Fax: 43 3141-9200

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

**Protocolo: 585942**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que foi instaurado o processo administrativo nº 2019/258214 para apuração do inadimplemento contratual e a responsabilidade da empresa C.J.G. CHAVES COMERCIO SERVIÇOS E ACAMENTO, em razão dos fatos narrados pela secretaria, ou seja, a não execução do objeto do contrato;

Considerando, que a empresa se manteve inerte, ou seja, em silêncio em sua defesa;

Considerando, a manifestação jurídica do Núcleo Jurídico da Secretaria, NUJUR nº 02/2020;

Considerando, que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento total das obrigações contratuais prevista no Contrato: 03/2019;

Considerando, a lesividade da conduta da contratada somada a consecução do interesse público;

Considerando, os princípios basilares da administração pública da Legalidade e Razoabilidade;

Resolve:

I-Rescindir o contrato unilateralmente, através de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003/2019, referente ao descumprimento total contratual objeto do referido contrato.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- SEDEME

**Protocolo: 585600**

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ- GÁS DO PARÁ**

CNPJ: 08.454.441/0001-75

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2020, cujo objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual com a Companhia de Gás do Pará, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ.

Contratada: HUB 358 – Gestão e Desenvolvimento de Negócios.

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2020.

Prazo de vigência: 45 dias,

Valor Global: R\$ 31.358,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Próprio

Fonte de Recurso: Próprio

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar

Foro: Belém/PA.

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar

Pela HUB 358: Fábio Bordin.

**Protocolo: 585784**

**ERRATA****ERRATA AO CONTRATO N.º 002/2020**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ

CONTRATADA: Saddi e Antonini Ltda-ME - WLIB ANI

OBJETO: a criação do website para Companhia de Gás do Pará,

em idioma português, adaptado para Deficientes Visuais.

Contrato nº. 002/2020.

**ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E SANÇÕES

4.1 – A execução plena dos serviços se fará no período

de 30 dias úteis, iniciados após a assinatura deste

contrato, sendo:

**LEIA-SE:**

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E SANÇÕES

4.1 – A execução plena dos serviços se fará no período

de 06(seis) meses, iniciados após a assinatura deste

contrato, sendo:

4.3 - O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses,

com início a partir da assinatura em 23/07/2020 e

termino em 23/01/2021.

**Protocolo: 585717**

**INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 147/2020-GAB/IMETROPARA/  
INMETRO, 29 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Acará, Barcarena.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 021 – Valor: R\$ 360,69

AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 – Valor: R\$ 360,69

Período: 30/09 a 02/10/2020 – 1,5 diária

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 585584**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 144/2020 – GAB/  
IMETROPARÁ/INMETRO, 23 de setembro de 2020**

Regula a jornada de trabalho e controle de frequência dos servidores do Instituto de Metrologia do Estado do Pará e outras providências.

A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33771 de 02/01/2019;

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 63 e 64 da Lei Estadual nº 5.810/94, sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto nº 333/2019, que estabelece regras gerais sobre controle de frequência dos servidores públicos dos órgãos e entidades da administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a prerrogativa de gestão conferida à Administração em estabelecer procedimentos referentes à jornada diária de trabalho e controle de frequência dos servidores do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ,  
Resolve:

Art. 1º. A jornada normal de trabalho dos servidores do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ é de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei nº 5.810/94.

Parágrafo Primeiro. Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Jornada de trabalho: período durante o qual o servidor deverá prestar serviço ou permanecer neste IMETROPARÁ, com habitualidade;

II – ponto: registro diário da entrada e saída do servidor, por meio do qual se verifica a sua frequência;

III – ponto facultativo: dia útil em que os servidores públicos são dispensados do trabalho, mediante ato administrativo do Chefe do poder Executivo.

Art. 2º. A aferição da assiduidade e pontualidade, entrada e saída de trabalho dos servidores deste IMETROPARÁ deverão ser registradas, no ponto eletrônico, e no impedimento deste, seja por Decreto ou manutenção do equipamento, será na folha de registro de ponto, dentro do horário das 08 (oito) horas as 14 (quatorze) horas, de segunda à sexta-feira, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos diários.

Parágrafo Primeiro. Será permitida, após a tolerância prevista no caput deste artigo, a compensação de horário em até 30(trinta) minutos por dia, referente aos atrasos, e saída antecipadas.

Parágrafo Segundo. O servidor, cujas atividades tenham ou sejam exercidas externamente, ou que por outro motivo, não possa ser registrada no ponto eletrônico, a frequência será efetuada através da folha de registro de ponto

Art. 3º. Os servidores ocupantes de cargos em comissão, sem prejuízo da jornada de trabalho regular, poderão ser convocados sempre que houver interesse da Administração sem que haja qualquer contraprestação pecuniária nesses casos.

Art. 4º. Os servidores terão intervalos intrajornada de 15 (quinze) minutos, observados o interesse do serviço e às conveniências da unidade Administrativa.

Art. 5º. É vedada a entrada, saída e/ou a permanência de servidores nas dependências deste IMETROPARÁ, antes ou depois do horário previsto no Art. 2º desta Portaria, será considerada liberalidade, não lhe gerará qualquer direito.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos casos em que se permita ao servidor a prestação de serviços extraordinário ou dedicação exclusiva.

Art. 6º. É Vedado ao servidor se ausentar do serviço durante o horário de expediente, sem prévia autorização da chefia imediata, sujeitando-se às sanções administrativas pertinentes.

Art.7º. É Vedado o ingresso de servidores nas dependências do IMETROPARÁ, após o encerramento do expediente de trabalho e aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto quando autorizados pela Diretoria de Administração e Finanças, cuja presença será registrada em livro de ocorrência da vigilância, identificando o nome, horário de entrada e saída e o respectivo motivo.

Art.8º. Em caso de falta do servidor, o mesmo deverá ser justificada no primeiro dia de retorno ao trabalho, observado o disposto no art. 72, inciso XVI e art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art.9º. O servidor que participar de reuniões, cursos ou eventos fora do IMETROPARÁ, devidamente autorizado, terá sua falta justificada através de memorando da chefia imediata à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, no dia útil seguinte à data de retorno.

Art. 10. Na ausência de justificativas das faltas, no limite estabelecido na Lei nº 5.810/94, e nos atrasos não compensados, será processado o desconto devido na remuneração do servidor.

Art. 11. A frequência do mês, quando por folha de registro de ponto deverá ser encaminhada a Gerência de Pessoal até o 5º dia útil do mês subsequente, contendo as informações das ocorrências.

Parágrafo único. Após apurações das ocorrências pela gerência de pessoal, está deverá encaminhar à Diretoria de Administração e Finanças para homologação.

Art. 12. Ao Controle Interno compete zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 13. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o servidor e o chefe imediato ao disposto no Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810 de 1994.

Art. 14. Nos casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Instituto de Metrologia do estado do Pará.

Art. 15. A Gerência de Pessoal fica autorizada a adotar todas as providências necessárias à implantação das disposições contidas nesta Portaria.

Art. 15. Fica revogada a PORTARIA Nº 18 – GAB/IMETROPARÁ de 18 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33051 de 19 de janeiro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Belém, 23 de setembro de 2020

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

**Protocolo: 585796**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TAC Nº 01/2019 – TP Nº 17/2018**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME – CNPJ 09.456.098/0001-60

Objeto: Execução da Reforma e Ampliação de Uma Estação Comercial Pública, no Município de Capanema/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 25/09/2020 a 24/03/2021

Data da Assinatura: 25/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 585561**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 30/09/2020 a 30/11/2020

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, I e art. 65, I, alínea B, e §1º, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 008

Exercício: 2019

Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, Km 8,5, CEP. 66823-010 - Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 585914**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 358 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO, ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2020/756205;

R E S O L V E:

ADEQUAR a cessão da servidora IVANETE COSTA DA ROCHA, Id. Funcional nº 5900589/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Alimentos, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 30/09/2020 a 28/09/2024, com ônus para o órgão cessionário. Pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 30 de setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

**Protocolo: 586053**

#### PORTARIA Nº 355 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO, os termos do PAE nº 2020/732887,

**RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 28/09/2020, o gozo de férias do servidor DEMETHRIUS PEREIRA LUCENA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 54196456/5, ocupante do cargo de Diretor, referente ao exercício 2019/2020, concedido anteriormente, no período de 21/09 a 05/10/2020, através da PORTARIA Nº 354 de 29.09.2020, publicada no DOE nº 34.359, de 30/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de Setembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 585720**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 357 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/166229.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores LYANNY ARAUJO FRANCÊS, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Pedagogia, e RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 57233945/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciência da Computação, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e o Ministério das Comunicações – MCTIC, que tem como objeto o fornecimento de equipamento e treinamento inicial para estruturação da Rede Digital de Treinamento e Desenvolvimento do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 585812**

**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILA Nº 01/2020 – CONTRATO Nº 10/2020-SECTET / JGD COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Processo nº 2020/681481

Assinatura: 30/09/2020

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 48.101.19.363.1501.7616, Elemento de Despesa: 449052, Ação: 264416, Fonte: 0101.00.8574, PI: 101.000.7616 – E.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado da SECTET.

**Protocolo: 585880**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 356 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/755292.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER à servidora ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5900245/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública – Psicologia, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF Suprimento de Fundos no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

| Programa de Trabalho   | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor      |
|------------------------|------------------|---------------------|------------|
| 48101.19.122.1297.8338 | 0101             | 339036              | R\$ 440,00 |
| 48101.19.122.1297.8338 | 0101             | 339030              | R\$ 400,00 |

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de atender as necessidades de atendimento de despesas eventuais de pequenos vultos desta SECTET.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de setembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 585763**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 175/2020 – GABINETE, 30 de Setembro de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor EUCLIDES ANDRE DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Identidade Funcional nº. 57212545/2, para substituir a servidora LORENA ARÊDE BARBOSA, Identidade Funcional nº. 5917956/1, Coordenadora do Controle Interno, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de férias, de 05/10 a 03/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 30 de Setembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 585826**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 176/2020 – GABINETE, 30 de Setembro de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, CLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5918081/1, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 005/2020, firmado pela FAPESPA com a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 03.117.534/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia, com locação de equipamentos de informática.

Art. 2º - DESIGNAR, LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL, matrícula nº 5941899/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 30 de Setembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 585788**

**CONTRATO****CONTRATO: 006/2020**

Data da Assinatura: 25/09/2020

Vigência: 25/09/2020 a 25/09/2021

Objeto: Contratação empresa especializada em serviços de publicação, em jornal de grande circulação, de editais e anúncios específicos de interesse da Fundação de Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

(Valor): R\$2.640,00

Exercício: 2020

Dotação Orçamentária: 19.131.1508.8233

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Contratada: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI: 08.329.433/0001-05

Endereço: Av. Barão De Itapura, 2294, Jardim Guanabara, CEP: 13.073-300, Campinas- SP

Ordenador de despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

**Protocolo: 585874**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO**

Contrato: 002/2017  
 Data da Assinatura: 28/09/2020  
 Vigência: 23/01/2020 a 23/01/2021  
 Objeto: Repactuação do valor.  
 (Valor):

| VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS, REFERENTE AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2016 |                                     |         |                     |
|---|-------------------------------------|---------|---------------------|
| ITEM  | Descrição do serviço                | UNIDADE | VALOR REAJUSTE 2020 |
|   | STFC                                |         |                     |
|   | LOCAL                               |         |                     |
| 1   | LOCAL: Fixo-Fixo -<br>Intra - Grupo | Minuto  | 0,0318              |
|   | LOCAL: Fixo-Fixo -<br>Extra - Grupo |         |                     |
| 2   | LOCAL: FIXO-MÓVEL<br>(VC1)          | Minuto  | 0,8600              |
|   | LDN: Fixo-Fixo -<br>Intra - Grupo   |         |                     |
| 3   | LDN: Fixo-Fixo -<br>Extra - Grupo   | Minuto  | 0,1244              |
|   | LDN: FIXO-MÓVEL<br>(VC2 E VC3)      |         |                     |
| 4   | LDI: Fixo-Fixo -<br>Extra - Grupo   | Minuto  | 1,3588              |
|   | LDI: Fixo-Móvel                     |         |                     |
| 5   | LDI: Fixo-Fixo -<br>Extra - Grupo   | Minuto  | 1,3588              |
|   | LDI: Fixo-Móvel                     |         |                     |
| 6   | LDI: Fixo-Fixo -<br>Extra - Grupo   | Minuto  | 1,3588              |
|   | LDI: Fixo-Móvel                     |         |                     |
| 7   | LDI: Fixo-Fixo -<br>Extra - Grupo   | Minuto  | 1,3588              |
|   | LDI: Fixo-Móvel                     |         |                     |
| 8   | LDI: Fixo-Fixo -<br>Extra - Grupo   | Minuto  | 1,3588              |
|   | LDI: Fixo-Móvel                     |         |                     |

Exercício: 2020  
 Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338  
 Fonte: 0101  
 Natureza de Despesa: 339039  
 Contratada: CLARO S.A: 40.432.544/0001-47  
 Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo - SP  
 Ordenador de despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

**Protocolo: 585869**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

Edital 02 de alteração da CHAMADA Nº 004/2020 – BOLSAS DE ATRAÇÃO DE JOVENS TALENTOS - BJT, publicada no DOE nº 34353 de 20 de setembro de 2020.

O Diretor Científico da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, considerando a Chamada nº 004/2020 – Bolsas de Atração de Jovens Talentos – BJT, resolve:

ALTERAR a alínea 'e' do item 4.4.

Onde se lê: "Dedicar-se integralmente às atividades programadas no Programa de Pós-Graduação";

Leia-se: "Dedicar-se integralmente às atividades programadas no Programa de Pós-Graduação, bem como não possuir vínculo com instituição pública de nenhuma esfera (federal, estadual e municipal)".

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Científico da Fapespa

**Protocolo: 585793**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 151, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MAX HIDEYUKI MATSUZAKI, Analista de Suporte, matrícula 73184, 29/09/2020 a 29/09/2020, à Belém-PA/ Colares/Belém-PA, para Manutenção e testes no link de rádio do MPE de Colares (Emergencial) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 150, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 -**

Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 05/10/2020 a 09/10/2020, à Belém-PA/Floresta do Araguaia-Pa/Belém-PA, para Realizar vistoria técnica e fiscalização dos serviços referente a implantação da torre no município de Floresta do Araguaia-PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 149, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 -**

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 30/09/2020 a 03/10/2020, à Belém-PA/ Cametá/Belém-PA, para Instalação de banco de baterias, retificadores gerenciáveis e câmera de monitoramento nas estações de Cametá e Oeiras. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 585581**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE ESPORTE E LAZER**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 223/2020-  
 SEEL, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.358, DE 29/09/2020.

**ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico SRT.

**LEIA-SE:** Pregão Eletrônico SRP.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

**Protocolo: 585566**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº204/2020-SEEL, 28 DE SETEMBRO DE 2020**

CANCELAR, a partir de 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2020 FÉRIAS por necessidade de serviço, da servidora MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO CARVALHO, matrícula nº181366/1, referente ao exercício 2019/2020, publicada no DOE N. 34.280 de 14/07/2020.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 585706**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE TURISMO**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº GOV20/021**

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIA DE VIAGÊNS - ABAV, CNPJ:27.287.283/0001-50

OBJETO: Locação de espaço virtual para participação no evento virtual Abav Collab, que se realizará entre os dias 27.09.2020 e 02.10.2020, através da plataforma virtual.

VIGÊNCIA:21/09/2020 A 02/10/2020

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 690101, Fonte: 0101, Programa de Trabalho: 69101. 23.122.1297.8383, Elemento de Despesa:339039, PI:207EVENABAV

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

**Protocolo: 585981**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**5º TERMO ADITIVO AOS TERMO DE PERMISSÃO  
 DE USO ABAIXO RELACIONADOS**

Os presentes Termos Aditivos têm sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2016/105288.

O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 29/09/2020

| TERMO    | PERMISSIONÁRIO                             | TERMO    | PERMISSIONÁRIO                      |
|----------|--|----------|-------------------------------------|
| 001/2016 | SORVETE DO NORTE COMÉRCIO LTDA EPP         | 012/2016 | HELENA MARIA GONÇALVES              |
| 003/2016 | SUELEN CARLA LAMEIRA AMARAL                | 013/2016 | EDINAMAR EUSÉBIO PIMENTEL           |
| 004/2016 | JARILSON DI FRANKLIM TUPINAMBA DE ALMEIDA  | 014/2016 | HELENA MARIA GONÇALVES              |
| 005/2016 | JAIR ARTEMIS TUPINAMBA DE ALMEIDA          | 015/2016 | LUCIANO MANCINI                     |
| 006/2016 | SYLVANA DE NAZARÉ NASCIMENTO SANTA BRÍGIDA | 016/2016 | JARILSON DI FRANKLIM T. DE ALMEIDA  |
| 007/2016 | JACILENE CABRAL LIMA                       | 023/2016 | PAULO NASCIMENTO XAVIER             |
| 008/2016 | ALESSANDRA SANTA BRÍGIDA DA COSTA          | 024/2016 | ABIAS ALMEIDA SENADO                |
| 009/2016 | VALDA COSTA DO ROSARIO BASTOS              | 027/2016 | MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA |
| 010/2016 | ANDERSON CORREA SANCHES                    | 028/2016 | MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA |
| 011/2016 | EDIVALDO PIMENTEL DA SILVA                 |          |                                     |

Data da assinatura: 24 de Setembro de 2020.  
ANDRÉ ORENGEL DIAS.  
Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 585867**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 249/2020-GAB/DPG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de expandir a atuação da Defensoria Pública no interior do Estado do Pará; CONSIDERANDO que área da Execução Penal, especialmente no interior do Estado do Pará, carece de uma ampla atuação da Defensoria Pública Estadual; CONSIDERANDO que atualmente não há Defensor(a) Público(a) designado na Comarca de Tomé-Açu; que na Comarca de Cametá só há Defensor Público por meio de itinerância; e que ambas comarcas possuem Casa Penal; CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Úrsula Dini Mascarenhas, titular da 3ª DP Cível/Infância e Juventude de Paragominas se voluntariou a realizar os atendimentos virtuais e atuar nos processos de execução penal de Tomé-Açu e Cametá pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificado; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensoria Pública ÚRSULA DINI MASCARENHAS, ID Funcional nº 57231661, para atuar no Sistema Eletrônico de Execução Unificado-SEEU das Comarcas de Tomé-Açu e Cametá, sem prejuízo de sua titularidade, a contar da publicação desta até 31/12/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 585710**

#### PORTARIA Nº 250/2020/GAB/DPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Designar a Servidora Pública JULIANA GOMES MARTEL, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, para exercer suas funções junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a contar de 1º de outubro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 585872**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 029/2020

#### PROCESSO N.º 2020/185.302-DP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA SRP 12/2019 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEAD/PA

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2019- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEAD/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 15.300.567/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (Açúcar), com vistas a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.630,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 339030. Plano Interno: 1050008458C. GP Pará: 260042. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA. CPF/MF: 001.676.292-47. ENDEREÇO DA EMPRESA: WE 64, Cidade Nova VI, nº 442, CEP: 67.140-060– Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 585968**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2020 – DPE/TO.

#### Processo Eletrônico - SEI n. 20.0.000001287-5 – DPE/TO

PROCESSO Nº 2020/774.903 DPE - PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS (CNPJ/MF Nº 07.248.660/0001-35).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, entre a DPE-TO e DPE-PA, que visa o compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e entrará em vigor na data da sua assinatura, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenentes. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Palmas – TO. DATA DA ASSINATURA: 29.09.2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará. ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e Defensoria Pública do Estado de Tocantins (Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Plano Diretor Sul, CEP. 77.020.002, Palmas/TO).

**Protocolo: 585904**

#### TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 012/2019 – SEAD/PADGL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – SEAD/PA/DGL. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEAD/PA PROCESSO 2020185302 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2020/185302 - DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 012/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2019 da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEAD/PA, objetivando o FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (Açúcar), com vistas a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE: Aderir a Ata de Registro de Preços 012/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2019 da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEAD/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão. CONTRATADA: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, empresa estabelecida no Município de Ananindeua, à WE 64, Cidade Nova VI, nº 442, CEP: 67.140-060, telefone (91) 3263-9096/98287-1140, e-mail: rcrvdeoliveira@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.300.567/0001-50, neste ato representada por RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portador da Identidade nº 6035976- SSP/PA e do CPF nº 001.676.292-47, residente e domiciliado nesta capital. VALOR GLOBAL: R\$ 7.630,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 339030. Plano Interno: 1050008458C. GP Pará: 260042. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 585929**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### Extrato de Contrato nº. 027/2020/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.630.985/0001-39//Objeto do Contrato: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA – Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº.041/TJPA/2020// Valor do Contrato: R\$ 299.040,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8655, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0301// Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021// Data da assinatura: 29/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 585147**

#### Extrato de Contrato nº. 030/2020/TJPA/

/Partes: TJPA e a empresa META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.493.830/0001-63//Objeto do Contrato: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA – Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 041/TJPA/2020// Valor do Contrato: R\$ 35.050,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8655, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0301// Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021// Data da assinatura: 29/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 585164**

#### Extrato de Contrato nº. 029/2020/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.209.847/0001-62//Objeto do Contrato: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA – Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 041/TJPA/2020// Valor do Contrato: R\$ 74.705,28 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8655, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0301// Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021// Data da assinatura: 29/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 585159**

#### Extrato de Contrato nº. 030/2020/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa GUSA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.801.838/0001-35//Objeto do Contrato: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA – Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 041/TJPA/2020// Valor do

Contrato: R\$ 26.200,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8655, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0301// Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021// Data da assinatura: 29/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 585162**

#### Extrato de Contrato nº. 028/2020/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa MINAGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.235.214/0001-72//Objeto do Contrato: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA – Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 041/TJPA/2020// Valor do Contrato: R\$ 48.181,85 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8655, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0301// Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021// Data da assinatura: 29/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 585151**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2020

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 040/TJPA/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém, 30 de setembro 2020.

Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 585685**

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/TJPA/2020

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 045/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavagem e Passagem de Roupas Comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 29/09/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 585677**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº. 012/2017TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP// Objeto: formalização de parceria entre o TJPA e a SUSIPE, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.// Objeto do aditivo: Acréscimo de 20 (vinte) novos postos de reeducandos ao Projeto Começar de Novo, cujas atividades terão início em 01/10/2020.// Valor: Mensal de R\$ 132.894,30 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).// Data da assinatura: 29/09/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares– Presidente do TJPA.

**Protocolo: 585626**

#### Extrato do 5º T.A. ao Convênio nº. 028/2015-TJPA//T

ribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação Cultural e Educacional do Pará – ACEPA( mantenedora do CESUPA)//CNPJ:15.254.949/0001-95// Objeto: instalação e funcionamento da 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de Belém, Estado do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) meses//Vigência do aditivo: início 18/09/2020 e término em 18/12/2020//Valor: sem valor//Data da assinatura: 11/09/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJE/PA.

**Protocolo: 585588**

## DIÁRIA

| PORTARIA | DATA       | MAGISTRADO/SERVIDOR                       | MATRICULA | CARGO                             | ORIGEM                   | DESTINO   | FINALIDADE   | PERIODO   | QUANTIDADE |
|----------|------------|---|-----------|-----------------------------------|--------------------------|---|--|---|------------|
| 1376     | 01/09/2020 | CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR             | 105015    | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR      | ITAITUBA/PA              | TRAIRO/PA   | CUMPRIR MANDADOS   | 07 A 10/09/2020   | 3,5        |
| 1377     | 01/09/2020 | DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA         | 69647     | AUXILIAR JUDICIARIO               | BELEM/PA                 | SALINOPOLIS/PA  | REALIZAR LEVANTAMENTO TECNICO DA VIABILIDADE DOS SINAIS DE INTERNET  | 01/09/2020  | 0,5        |
| 1378     | 02/09/2020 | ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR | 24139     | AUXILIAR JUDICIARIO               | BELEM/PA                 | ALTAMIRA E MEDICILANDIA/PA                              | REALIZAR LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA   | 16 A 18/09/2020   | 2,5        |
| 1379     | 02/09/2020 | MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA               | 172774    | ANALISTA JUDICIARIO               | BELEM/PA                 | SANTAREM/PA   | REALIZAR O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO DO FORUM, VISTORAR O TERENO E DAR DEFINIÇÕES A CERCA DOS SERVIÇOS. | 21 A 23/09/2020   | 2,5        |
| 1380     | 02/09/2020 | JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO              | 40720     | REQUISITADO                       | BELEM/PA                 | BAIAO/PA  | REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO FORUM  | 08 A 09/09/2020   | 1,5        |
| 1381     | 03/09/2020 | THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO               | 174394    | ANALISTA JUDICIARIO               | BELEM/PA                 | MOJU, ABAETETUBA E IGARAPE-MIRI/PA                      | REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DA NOVA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDES   | 02 A 04/09/2020   | 2,5        |
| 1382     | 03/09/2020 | MARCO ANTONIO DE ALENCAR CRUZ             | 21288     | AGENTE DE SEGURANCA               | IRITUIJA/PA              | BELEM/PA  | CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA A COMARCA DE ORIGEM, APÓS MANUTENÇÃO.  | 03/09/2020  | 0,5        |
| 1383     | 03/09/2020 | ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR        | 82694     | JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FORUM | SENADOR JOSE PORFIRIO/PA | PORTO DE MOZ  | REALIZAR AUDIENCIAS  | 31/08 a 04/09 e 14 a 17/09/2020                         | 8          |
| 1384     | 03/09/2020 | HELIOMAR CHAVES LAMEIRA                   | 107727    | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR      | ITAITUBA/PA              | TRAIRO/PA   | CUMPRIR MANDADOS   | 03 A 05/09/2020   | 2,5        |
| 1385     | 03/09/2020 | GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO | 25941     | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR      | CASTANHAL/PA             | ACARA E TOMEAÇU/PA                                      | CUMPRIR DILIGENCIAS  | 01 A 03/09/2020   | 2,5        |
| 1386     | 03/09/2020 | EDERSON DA SILVA DOS REIS                 | 184985    | ASSESSOR DE JUIZ                  | BREVES/PA                | TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA                            | AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS  | 07 A 11/09/2020   | 4,5        |
| 1387     | 03/09/2020 | CLAUDIANE SOARES DA SILVA                 | ---       | CEDIDO(A)                         | BREVES/PA                | TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA                            | AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS  | 07 A 11/09/2020   | 4,5        |
| 1388     | 03/09/2020 | ARCHIMINO CARDOSO DE ATHAYDE NETO         | 156434    | ASSESSOR DA PRESIDENCIA           | BELEM/PA                 | MEDICILANDIA/PA   | RELIZAR VISITA TECNICA PARA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO FORUM  | 16 A 18/09/2020   | 2,5        |
| 1389     | 04/09/2020 | MARLENE SANTOS GOMES                      | 102326    | ANALISTA JUDICIARIO               | MARABA/PA                | SÃO JOAO DO ARAGUAIA                                    | REALIZAR ESTUDO SOCIAL   | 04/09/2020  | 0,5        |
| 1390     | 04/09/2020 | TACIANA VICENTE ARAUJO                    | 59064     | ANALISTA JUDICIARIO               | MARABA/PA                | ITUPIRANGA/PA   | COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL   | 03/09/2020  | 0,5        |
| 1391     | 04/09/2020 | VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR             | 40320     | ANALISTA JUDICIARIO               | BELEM/PA                 | CAPANEMA E BRAGANCA/PA                                  | REALIZAR VISTORIA E LEVANTAMENTO PARA INICIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  | 10 A 11/09/2020   | 1,5        |
| 1392     | 04/09/2020 | PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO       | 48887     | ANALISTA JUDICIARIO               | BELEM/PA                 | CAPANEMA E BRAGANCA/PA                                  | REALIZAR VISTORIA E LEVANTAMENTO PARA INICIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  | 10 A 11/09/2020   | 1,5        |
| 1393     | 04/09/2020 | ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR | 24139     | AUXILIAR JUDICIARIO               | BELEM/PA                 | CAPANEMA E BRAGANCA/PA                                  | REALIZAR VISTORIA E LEVANTAMENTO PARA INICIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  | 10 A 11/09/2020   | 1,5        |
| 1394     | 04/09/2020 | PAULO SERGIO FERNANDES                    | 144738    | ANALISTA JUDICIARIO               | PARAGOMINAS/PA           | IPIXUNA DO PARA/PA                                      | REALIZAR ESTUDO PSICOSOCIAL  | 08 A 09/09/2020   | 1,5        |
| 1395     | 04/09/2020 | JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES               | 152129    | ANALISTA JUDICIARIO               | CAPANEMA/PA              | QUATIPURU/PA  | REALIZAR ESTUDO SOCIAL   | 10/09/2020  | 0,5        |
| 1396     | 04/09/2020 | FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO               | 14478     | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR      | ALTAMIRA/PA              | BELO MONTE, SENADOR JOSE PORFIRIO E VITORIA DO XINGU/PA | CUMPRIR DILIGENCIAS  | 08,09,10 a 11 E 14,15,16 a 17 E 21,23 A 24 E 28/09/2020 | 7,5        |
| 1397     | 04/09/2020 | MARCIA ANDREA AUGUSTO PEREIRA             | 62871     | ANALISTA JUDICIARIO               | MARABA/PA                | NOVA IPIXUNA/PA   | REALIZAR ESTUDO SOCIAL   | 08/09/2020  | 0,5        |
| 1398     | 04/09/2020 | IZABETH FERREIRA DINIZ DE MIRANDA         | 131245    | ANALISTA JUDICIARIO               | VIGIA/PA                 | TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA                          | REALIZAR DILIGENCIAS   | 10/09/2020  | 0,5        |
| 1399     | 04/09/2020 | ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA  | ---       | CEDIDO(A)                         | VIGIA/PA                 | TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA                          | REALIZAR DILIGENCIAS   | 10/09/2020  | 0,5        |
| 1400     | 08/09/2020 | CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA        | 6867-5    | ANALISTA JUDICIARIO               | CASTANHAL/PA             | SANTA MARIA DO PARA/PA                                  | REALIZAR ESTUDO DE CASO  | 10 E 11/09/2020   | 1,5        |
| 1401     | 08/09/2020 | ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES       | 88137     | ANALISTA JUDICIARIO               | CASTANHAL/PA             | SANTA MARIA DO PARA/PA                                  | REALIZAR ESTUDO DE CASO  | 10 E 11/09/2020   | 1,5        |
| 1402     | 08/09/2020 | INEZ TRINDADE NUNES                       | 59293     | ANALISTA JUDICIARIO               | CASTANHAL/PA             | SANTA MARIA DO PARA/PA                                  | REALIZAR ESTUDO DE CASO  | 10 E 11/09/2020   | 1,5        |
| 1403     | 08/09/2020 | JOSÉ ROBERTO CARVALHO                     | 184926    | REQUISITADO                       | ORIXIMINA/PA             | SANTAREM/PA   | OBTER CERTIFICADO DIGITAL  | 10 A 11/09/2020   | 1,5        |
| 1404     | 08/09/2020 | CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA        | 6867-5    | ANALISTA JUDICIARIO               | CASTANHAL/PA             | SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA                                  | REALIZAR ESTUDO DE CASO  | 09/09/2020  | 0,5        |
| 1405     | 08/09/2020 | ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES       | 88137     | ANALISTA JUDICIARIO               | CASTANHAL/PA             | SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA                                  | REALIZAR ESTUDO DE CASO  | 09/09/2020  | 0,5        |
| 1406     | 08/09/2020 | INEZ TRINDADE NUNES                       | 59293     | ANALISTA JUDICIARIO               | CASTANHAL/PA             | SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA                                  | REALIZAR ESTUDO DE CASO  | 09/09/2020  | 0,5        |
| 1407     | 08/09/2020 | SILVIO JOSE PRINTEZ GOMES                 | 17086     | AGENTE DE SEGURANCA               | ORIXIMINA/PA             | SANTAREM/PA   | OBTER CERTIFICADO DIGITAL  | 10 A 11/09/2020   | 1,5        |
| 1409     | 08/09/2020 | JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JUNIOR          | 177113    | SERVICO MILITAR                   | BELEM/PA                 | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA                             | REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO   | 13 A 27/09/2020   | 14,5       |
| 1410     | 08/09/2020 | ANDERSON PINHEIRO DA SILVA                | 177130    | SERVICO MILITAR                   | BELEM/PA                 | LIMOIRO DO AJURU/PA                                     | REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO   | 14 A 18/09/2020   | 4,5        |

|      |            |   |        |                                 |                          |  |  |                                   |      |
|------|------------|---|--------|---------------------------------|--------------------------|--|--|-----------------------------------|------|
| 1411 | 08/09/2020 | CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA                 | 115061 | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA                 | CURIONOPOLIS/PA  | REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO   | 13 A 27/09/2020                   | 14,5 |
| 1412 | 08/09/2020 | AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ               | 121304 | OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR    | CASTANHAL/PA             | TERRA ALTA/PA  | CUMPRIR DILIGENCIAS  | 08/09/2020                        | 0,5  |
| 1413 | 09/09/2020 | DANIEL PINHEIRO DA SILVA                  | 114774 | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA                 | UISEU  | REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO   | 08 A 22/09/2020                   | 14,5 |
| 1414 | 09/09/2020 | DANIELE SOUZA SIMARRO                     | 157830 | AUXILIAR JUDICIARIO             | CACHOEIRA DO ARARI/PA    | BELEM/PA   | OBTER CERTIFICADO DIGITAL  | 09 A 10/09/2020                   | 1,5  |
| 1415 | 09/09/2020 | GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO | 25941  | OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR    | CASTANHAL/PA             | ACARA, TOME AÇU/PA   | CUMPRIR DILIGENCIAS  | 08 A 11/09/2020                   | 3,5  |
| 1416 | 09/09/2020 | ALBINO DE ABREU NOGUEIRA FILHO            | 8389   | ATENDENTE JUDICIARIO            | BELEM/PA                 | CAPANEMA E BRAGANCA/PA   | CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA O SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA   | 10 A 11/09/2020                   | 1,5  |
| 1417 | 09/09/2020 | DECIO DE LIMA OLIVEIRA                    | 57070  | OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR    | ALTAMIRA/PA              | ANAPU, PACAJA/PA   | CUMPRIR MANDADOS   | 14 a 18/09/2020 e 19 a 20/09/2020 | 6    |
| 1418 | 09/09/2020 | LEILIANE SODRE RABELO                     | 65978  | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA                 | MONTE ALEGRE, ALENQUER, OBIDOS, ORIXIMINA E JURUTI/PA            | REALIZAR A SEPARACAO E RECOLHIMENTO DOS PROCESSOS HISTORICOS REMANESCENTES DAS COMARCAS DO BAIXO AMAZONAS  | 14 A 26/09/2020                   | 12,5 |
| 1419 | 09/09/2020 | MARY JANE MOREIRA OLIVEIRA                | 12890  | ATENDENTE JUDICIARIO            | SANTAREM/PA              | MONTE ALEGRE, ALENQUER, OBIDOS, ORIXIMINA E JURUTI/PA            | REALIZAR A SEPARACAO E RECOLHIMENTO DOS PROCESSOS HISTORICOS REMANESCENTES DAS COMARCAS DO BAIXO AMAZONAS  | 14 A 26/09/2020                   | 11,5 |
| 1420 | 09/09/2020 | JOELSON DA SILVA ALMEIDA                  | 63606  | MOTORISTA                       | BELEM/PA                 | BAIAO/PA   | CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA SEA  | 08 A 09/09/2020                   | 1,5  |
| 1422 | 09/09/2020 | DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA         | 69647  | AUXILIAR JUDICIARIO             | BELEM/PA                 | SANTA MARIA DO PARA/PA   | EFETUAR A TROCA DO SERVIDOR (HARDWARE) E IMPLANTAR A NOVA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDES WAN (WIDE AREA NETWORK)  | 09/09/2020                        | 0,5  |
| 1423 | 09/09/2020 | THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO               | 174394 | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA                 | SANTA MARIA DO PARA/PA   | EFETUAR A TROCA DO SERVIDOR (HARDWARE) E IMPLANTAR A NOVA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDES WAN (WIDE AREA NETWORK)  | 09/09/2020                        | 0,5  |
| 1424 | 10/09/2020 | IVAN DE SOUSA MOURA                       | 20974  | AGENTE DE SEGURANCA             | ITAITUBA/PA              | URUARA/PA  | OBTER CERTIFICADO DIGITAL  | 17 A 18/09/2020                   | 1,5  |
| 1425 | 10/09/2020 | ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR | 24139  | AUXILIAR JUDICIARIO             | BELEM/PA                 | SANTAREM/PA  | REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EXECUTADOS NA CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO DO FÓRUM E REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE TERRENO  | 21 A 23/09/2020                   | 2,5  |
| 1426 | 10/09/2020 | SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES     | 108995 | ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO | BELEM/PA                 | ABAETETUBA/PA  | REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS DA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS NO ESPAÇO DO NPJ DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM, COM FOCO DE INSTALAÇÃO DE UM CEJUSC NAQUELA IES | 22/09/2020                        | 0,5  |
| 1427 | 10/09/2020 | VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR             | 40320  | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA                 | IGARAPÉ AÇU, SALINÓPOLIS, CAPANEMA, IRTUIA E ULIANÓPOLIS/PA      | REALIZAR VISTORIA PARA INICIAR SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL  | 21 A 25/09/2020                   | 4,5  |
| 1428 | 11/09/2020 | WALDEMAR PANTOJA DOS SANTOS               | 17485  | ATENDENTE JUDICIARIO            | ORIXIMINA/PA             | SANTAREM/PA  | OBTER CERTIFICADO DIGITAL  | 10 A 11/09/2020                   | 1,5  |
| 1429 | 11/09/2020 | MOSENIAS MACHADO DOS SANTOS GALVÃO        | ---    | CEDIDO(A)                       | BRAGANCA/PA              | TRACUATEUA/PA  | CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA AMANUTENCAO  | 15/09/2020                        | 0,5  |
| 1430 | 11/09/2020 | SAULO SARATY DE OLIVEIRA                  | 91111  | OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR    | BRAGANCA/PA              | TRACUATEUA/PA  | CUMPRIR DILIGENCIAS  | 15/09/2020                        | 0,5  |
| 1431 | 11/09/2020 | MARLENE SANTOS GOMES                      | 102326 | ANALISTA JUDICIARIO             | MARABA/PA                | ITUPIRANGA/PA  | COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL   | 15/09/2020                        | 0,5  |
| 1432 | 11/09/2020 | ANA CLAUDIA GOES DA SILVA                 | 59277  | ANALISTA JUDICIARIO             | CASTANHAL/PA             | SÃO DOMINGOS DO CAPIM, IRTUIA/PA                                 | REALIZAR ESTUDO DE CASO  | 14, 15, 16, 17 e 18/09/2020       | 2,5  |
| 1433 | 11/09/2020 | NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES            | 35017  | ANALISTA JUDICIARIO             | CASTANHAL/PA             | SÃO DOMINGOS DO CAPIM, IRTUIA/PA                                 | REALIZAR ESTUDO DE CASO  | 14, 15, 16, 17 e 18/09/2020       | 2,5  |
| 1434 | 11/09/2020 | JOYCE DA SILVA ARAUJO                     | 59285  | ANALISTA JUDICIARIO             | CASTANHAL/PA             | SÃO DOMINGOS DO CAPIM, IRTUIA/PA                                 | REALIZAR ESTUDO DE CASO  | 14, 15, 16, 17 e 18/09/2020       | 2,5  |
| 1435 | 11/09/2020 | JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL            | 92541  | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA                 | BARCARENA, ABAETETUBA, IGARAPE MIRI, CAMETA, BAIÃO E MOCAJUBA/PA | REALIZAR VISITA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PEDIAIS REFERENTE AO DECRETO 2030/2018 QUE ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  | 20 A 25/09/2020                   | 5,5  |
| 1436 | 11/09/2020 | TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA              | 170976 | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA                 | BARCARENA, ABAETETUBA, IGARAPE MIRI, CAMETA, BAIÃO E MOCAJUBA/PA | REALIZAR VISITA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PEDIAIS REFERENTE AO DECRETO 2030/2018 QUE ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  | 20 A 25/09/2020                   | 5,5  |
| 1437 | 11/09/2020 | LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO        | 42690  | OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR    | CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA | SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA                                     | CUMPRIR MANDADOS   | 14 A 18/09/2020                   | 4,5  |
| 1438 | 11/09/2020 | MAX JORGE MACHADO SANTOS                  | 161411 | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA                 | SANTAREM, PRAINHA/PA   | REALIZAR O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL  | 21 A 26/09/2020                   | 5,5  |
| 1439 | 11/09/2020 | JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO FILHO            | 177288 | REQUISITADO                     | ALMEIRIM/PA              | SANTAREM/PA  | COMPLEMENTO DA PORTARIA nº. 01297/2020-SP, do dia 17/08/2020   |                                   | 3,5  |

|      |            |                                       |        |                                 |                        |   |   |                    |      |
|------|------------|---------------------------------------|--------|---------------------------------|------------------------|---|---|--------------------|------|
| 1440 | 11/09/2020 | JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS          | 175510 | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA               | PARAUAPEBAS/PA  | REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO  | 18/09 A 02/10/2020 | 14,5 |
| 1441 | 11/09/2020 | CARLOS JOSE FONSECA SOARES            | 153273 | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA               | CACHEIRA DO ARARI/PA  | REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO  | 18/09 A 02/10/2020 | 14,5 |
| 1442 | 11/09/2020 | MARCELO DA SILVA LEAL                 | 79570  | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA               | ABAETETUBA/PA   | REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO  | 19 A 21/09/2020    | 2,5  |
| 1443 | 11/09/2020 | NILCE LONGHIC RAMOA                   | 47376  | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA               | ABAETETUBA/PA   | AVALIAR A POSSIBILIDADE DE ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FACULDADE DA AMAZÔNIA PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE JUDICIAL | 22/09/2020         | 0,5  |
| 1444 | 11/09/2020 | AGNALDO DO ESPÍRITO SANTO GOSMES      | 69361  | AUXILIAR JUDICIARIO             | CACHEIRA DO ARARI/PA   | BELEM/PA  | OBTER CERTIFICADO DIGITAL   | 18 A 19/09/2020    | 1,5  |
| 1445 | 11/09/2020 | PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO   | 48887  | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA               | IGARAPE AÇU, SALINOPOLIS, CAPANEMA, IRTUJA E ULIANOPOLIS/PA   | REALIZAR VISTORIA E LEVANTAMENTO PARA INICIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL   | 21 A 25/09/2020    | 4,5  |
| 1446 | 14/09/2020 | JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO           | 147303 | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA               | BUJARU/PA   | REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL  | 18/09/2020         | 0,5  |
| 1447 | 14/09/2020 | PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO   | 48887  | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA               | CACHEIRA DO ARARI/PA  | REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL  | 15 A 16/09/2020    | 1,5  |
| 1448 | 14/09/2020 | MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES   | 170917 | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA               | GOIANESIA DO PARA/PA  | REALIZAR FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE REFORCO ESTRUTURAL.   | 15 A 16/09/2020    | 1,5  |
| 1449 | 14/09/2020 | JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO           | 147303 | ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO | BELEM/PA               | CACHEIRA DO ARARI/PA  | REALIZAR VISITA TECNICA, PARA RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL  | 15 A 16/09/2020    | 1,5  |
| 1450 | 14/09/2020 | JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO           | 147303 | ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO | BELEM/PA               | CAMETA/PA   | REALIZAR VISITA TECNICA, PARA RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL  | 01 A 02/10/2020    | 1,5  |
| 1451 | 14/09/2020 | ILKIMY APARECIDA PAIXAO MENDES        | 131237 | ANALISTA JUDICIARIO             | PARAGOMINAS/PA         | IPIXUNA DO PARA/PA  | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR  | 22 A 24/09/2020    | 2,5  |
| 1452 | 14/09/2020 | SIDNEIA SANTOS DE SOUSA               | 160610 | ANALISTA JUDICIARIO             | PARAGOMINAS/PA         | IPIXUNA DO PARA/PA  | REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR  | 22 A 24/09/2020    | 2,5  |
| 1453 | 14/09/2020 | LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA           | 23531  | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA               | IGARAPE ACU/PA  | REALIZAR LEVANTAMENTO IN LOCO PARA INGRACAO DA POLICIA CIVIL COM TJPA, NO TOCANTE AO SISTEMA PJE, MODULO CRIMINAL                                 | 14 A 15/09/2020    | 1,5  |
| 1454 | 14/09/2020 | LUIS CARLOS BITENCOURT RAMOS          | 26379  | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA               | IGARAPE ACU/PA  | REALIZAR LEVANTAMENTO IN LOCO PARA INGRACAO DA POLICIA CIVIL COM TJPA, NO TOCANTE AO SISTEMA PJE, MODULO CRIMINAL                                 | 14 A 15/09/2020    | 1,5  |
| 1455 | 14/09/2020 | LUCIANO SOUZA DE FREITAS              | 92321  | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA               | BARCARENA   | REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO  | 15 A 29/09/2020    | 14,5 |
| 1456 | 14/09/2020 | CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA     | 2008-3 | AGENTE DE SEGURANCA             | BELEM/PA               | MARACANA/PA   | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 17/09/2020         | 0,5  |
| 1457 | 14/09/2020 | RODINALDO LIMA DA SILVA               | 65625  | ATENDENTE JUDICIARIO            | BELEM/PA               | MARACANA/PA   | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 17/09/2020         | 0,5  |
| 1458 | 14/09/2020 | REGINALDO CARDOSO DA CRUZ             | 116556 | ANALISTA JUDICIARIO             | SANTA MARIA DO PARA/PA | BELEM/PA  | CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA MANUTENCAO  | 15/09/2020         | 0,5  |
| 1459 | 14/09/2020 | ADERIVALDO NUNES PINHEIRO             | 59757  | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA               | SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  | REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO  | 18 a 20/09/2019    | 2,5  |
| 1460 | 14/09/2020 | AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES       | 110078 | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA               | SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  | REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO  | 18 a 20/09/2019    | 2,5  |
| 1461 | 14/09/2020 | TIAGO FONSECA COELHO                  | 148857 | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA               | SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  | REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO  | 18 a 20/09/2019    | 2,5  |
| 1462 | 14/09/2020 | CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJAO | 156621 | SERVICO MILITAR                 | BELEM/PA               | SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  | REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO  | 18 a 20/09/2019    | 2,5  |
| 1463 | 15/09/2020 | CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA     | 2008-3 | AGENTE DE SEGURANCA             | BELEM/PA               | MOJU, TAILÂNDIA, GOIANESIA DO PARA, JACUNDÁ, TUCURUÍ, ITAITUBA, RURÓPOLIS, URUARÁ, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, NOVO REPARTIMENTO, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ANAPU E ITUPIRANGA/PA | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 20/09 A 09/10/2020 | 19,5 |
| 1464 | 15/09/2020 | JOÃO BATISTA LEAL GONÇALVES           | 10979  | AGENTE DE SEGURANCA             | BELEM/PA               | MOJU, TAILÂNDIA, GOIANESIA DO PARA, JACUNDÁ, TUCURUÍ, ITAITUBA, RURÓPOLIS, URUARÁ, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, NOVO REPARTIMENTO, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ANAPU E ITUPIRANGA/PA | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 20/09 A 09/10/2020 | 19,5 |
| 1465 | 15/09/2020 | FABIO WAINDELL PEREIRA DOS SANTOS     | 158399 | AUXILIAR JUDICIARIO             | TERRA SANTA/PA         |   | COMPLEMENTO DA PORTARIA nº. 1234/2020-SP, do dia 03/08/2020.  |                    | 2,5  |
| 1466 | 15/09/2020 | THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO           | 174394 | ANALISTA JUDICIARIO             | BELEM/PA               | SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  | IMPLANTAR A NOVA SOLUCAO DE GERENCIAMENTO DE REDE WAN.  | 16 A 17/09/2020    | 1,5  |

|      |            |                                     |        |                                   |                  |   |   |                    |      |
|------|------------|-------------------------------------|--------|-----------------------------------|------------------|---|---|--------------------|------|
| 1467 | 15/09/2020 | JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO        | 40720  | REQUISITADO                       | BELEM/PA         | BAIAO/PA  | REALIZAR FISCALIZACAO DA OBRA DE REFORMA DO FORUM                                       | 23 A 24/09/2020    | 1,5  |
| 1468 | 15/09/2020 | WALDECY DA LUZ CORREA               | ---    | COLABORADOR                       | BELEM/PA         | WISEU/PA  | REALIZAR MISSAO DE INTELIGENCIA PARA LEVANTAMENTO DE RISCOS A INTEGRIDADE DO MAGISTRADO |                    | 2,5  |
| 1469 | 15/09/2020 | RENATO MORAES DA CUNHA              | 174114 | SERVICO MILITAR                   | BELEM/PA         | WISEU/PA  | REALIZAR MISSAO DE INTELIGENCIA PARA LEVANTAMENTO DE RISCOS A INTEGRIDADE DO MAGISTRADO |                    | 2,5  |
| 1470 | 15/09/2020 | SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA     | 114782 | SERVICO MILITAR                   | BELEM/PA         | WISEU/PA  | REALIZAR MISSAO DE INTELIGENCIA PARA LEVANTAMENTO DE RISCOS A INTEGRIDADE DO MAGISTRADO |                    | 2,5  |
| 1471 | 15/09/2020 | ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  | 82694  | JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FORUM | ALTAMIRA/PA      | ANAPU/PA  | REALIZAR AUDIENCIAS   | 29/09/2020         | 0,5  |
| 1472 | 15/09/2020 | ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA  | 127167 | ASSESSOR DE JUIZ                  | ALTAMIRA/PA      | ANAPU/PA  | AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS   | 29/09/2020         | 0,5  |
| 1473 | 15/09/2020 | DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA   | 15059  | AGENTE DE SEGURANCA               | ALTAMIRA/PA      | ANAPU/PA  | AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS   | 29/09/2020         | 0,5  |
| 1474 | 15/09/2020 | RAFAELA MOREIRA LIMA KURASHIMA      | 149144 | JUIZ DE DIREITO                   | MONTE DOURADO/PA | ALMEIRIM/PA   | REALIZAR AUDIENCIAS   | 14 A 18/09/2020    | 4,5  |
| 1475 | 16/09/2020 | JOSE VIEIRA PINHEIRO                | 181579 | SERVICO MILITAR                   | BELEM/PA         | CAPANEMA/PA   | REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO  | 22 A 25/09/2020    | 3,5  |
| 1476 | 16/09/2020 | PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO | 48887  | ANALISTA JUDICIARIO               | BELEM/PA         | CACHOEIRA DO ARARI/PA   | REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL          | 18/09/2020         | 0,5  |
| 1477 | 16/09/2020 | JOSE ADAIRTON MACIEL DOS SANTOS     | 163678 | SERVICO MILITAR                   | BELEM/PA         | WISEU/PA  | REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO  | 22/09 A 05/10/2020 | 13,5 |
| 1478 | 16/09/2020 | PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM       | 10650  | AUXILIAR JUDICIARIO               | BELEM/PA         | IGARAPE ACU, SALINOPOLIS, CAPANEMA, IRI-TUIA E ULIANOPOLIS/PA   | CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA        | 21 A 25/09/2020    | 4,5  |
| 1479 | 16/09/2020 | ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO      | 174106 | SERVICO MILITAR                   | BELEM/PA         | NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ, ITAITUBA, RURÓPOLIS, URUARA, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, ANAPU, JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, MOJU, ITUPIRANGA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 20/09 A 09/10/2020 | 19,5 |
| 1480 | 16/09/2020 | UBIRATAN DOS SANTOS COSTA           | 59242  | SERVICO MILITAR                   | BELEM/PA         | NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ, ITAITUBA, RURÓPOLIS, URUARA, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, ANAPU, JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, MOJU, ITUPIRANGA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 20/09 A 09/10/2020 | 19,5 |
| 1481 | 16/09/2020 | EDSON TAVARES DOS SANTOS            | 181145 | SERVICO MILITAR                   | BELEM/PA         | NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ, ITAITUBA, RURÓPOLIS, URUARA, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, ANAPU, JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, MOJU, ITUPIRANGA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 20/09 A 09/10/2020 | 19,5 |
| 1482 | 16/09/2020 | WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS    | 181854 | SERVICO MILITAR                   | BELEM/PA         | NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ, ITAITUBA, RURÓPOLIS, URUARA, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, ANAPU, JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, MOJU, ITUPIRANGA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 20/09 A 09/10/2020 | 19,5 |
| 1483 | 16/09/2020 | WILSON DOS SANTOS PINHEIRO          | 37550  | SERVICO MILITAR                   | BELEM/PA         | NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ, ITAITUBA, RURÓPOLIS, URUARA, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, ANAPU, JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, MOJU, ITUPIRANGA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 20/09 A 09/10/2020 | 19,5 |

|      |            |  |        |                     |          |   |  |                    |      |
|------|------------|--|--------|---------------------|----------|---|--|--------------------|------|
| 1484 | 16/09/2020 | PETERSON GOMES TAVARES                   | 157384 | SERVICO MILITAR     | BELEM/PA | NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ, ITAITUBA, RURÓPOLIS, URUARÁ, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, ANAPU, JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, MOJU, ITUPIRANGA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS                                      | 20/09 A 09/10/2020 | 19,5 |
| 1485 | 16/09/2020 | JOCIVALDO DE LIVRAMENTO PINTO BRABO      | 37600  | SERVICO MILITAR     | BELEM/PA | NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ, ITAITUBA, RURÓPOLIS, URUARÁ, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, ANAPU, JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, MOJU, ITUPIRANGA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS                                      | 20/09 A 09/10/2020 | 19,5 |
| 1486 | 16/09/2020 | THIAGO DANIEL CABRAL ALVES               | 178284 | SERVICO MILITAR     | BELEM/PA | NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ, ITAITUBA, RURÓPOLIS, URUARÁ, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, ANAPU, JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, MOJU, ITUPIRANGA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS                                      | 20/09 A 09/10/2020 | 19,5 |
| 1487 | 16/09/2020 | TAYANA CAROLINE BRAGA DA SILVA           | 163660 | SERVICO MILITAR     | BELEM/PA | NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ, ITAITUBA, RURÓPOLIS, URUARÁ, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, ANAPU, JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, MOJU, ITUPIRANGA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA | REALIZAR RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS                                      | 20/09 A 09/10/2020 | 19,5 |
| 1488 | 17/09/2020 | VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR            | 40320  | ANALISTA JUDICIARIO | BELEM/PA | IGARAPE ACU, SALINOPOLIS, CAPANEMA, IRI-TUJA E ULIANOPOLIS/PA   | REALIZAR VISTORIA PARA INICIAR SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL                  | 05 A 09/10/2020    | 4,5  |
| 1489 | 17/09/2020 | GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA        | 143782 | ANALISTA JUDICIARIO | BELEM/PA | TERRA SANTA/PA  | REALIZAR RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM                 | 29/09 A 02/10/2020 | 3,5  |
| 1490 | 17/09/2020 | JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO             | 40720  | REQUISITADO         | BELEM/PA | TERRA SANTA/PA  | REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL | 29/09 A 02/10/2020 | 3,5  |
| 1491 | 17/09/2020 | MAX JORGE MACHADO SANTOS                 | 161411 | ANALISTA JUDICIARIO | BELEM/PA | CAMETA/PA   | REALIZAR VISITA TECNICA PARA REALIZACAO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL     | 01 A 02/10/2020    | 1,5  |
| 1492 | 17/09/2020 | JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO              | 147303 | ASSESSOR(A)         | BELEM/PA | SOURE/PA  | REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL | 22 A 23/04/2020    | 1,5  |
| 1493 | 17/09/2020 | LACY DE SOUZA CORREA                     | 37460  | SERVICO MILITAR     | BELEM/PA | MARACANA/PA   | RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 17/09/2020         | 0,5  |
| 1494 | 17/09/2020 | JOSE VIEIRA PINHEIRO                     | 181579 | SERVICO MILITAR     | BELEM/PA | MARACANA/PA   | RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 17/09/2020         | 0,5  |
| 1495 | 17/09/2020 | ELIZANGELA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS | 181323 | SERVICO MILITAR     | BELEM/PA | MARACANA/PA   | RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 17/09/2020         | 0,5  |
| 1496 | 17/09/2020 | EVANDRO GOMES MENEZES                    | 177105 | SERVICO MILITAR     | BELEM/PA | MARACANA/PA   | RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 17/09/2020         | 0,5  |
| 1497 | 17/09/2020 | THYAGO ALMEIDA DOS SANTOS                | 166421 | SERVICO MILITAR     | BELEM/PA | MARACANA/PA   | RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS   | 17/09/2020         | 0,5  |

Protocolo: 585668

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 36.258, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

NOMEAR FRANCISCO MARTINS DIAS, CPF nº 103.956.792-49, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 01-10-2020.

Protocolo: 585820

##### PORTARIA Nº 36.264, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

NOMEAR CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 01-10-2020.

Protocolo: 585830

**PORTARIA Nº 36.261, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2020 – GAB. LCT, protocolizado sob o Expediente nº 520757/2020;  
R E S O L V E:  
NOMEAR BRAULER SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-10-2020.

**Protocolo: 585839**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 36.260, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2020 – GAB. LCT, protocolizado sob o Expediente nº 520756/2020;  
R E S O L V E:  
EXONERAR o servidor MARCELO BLANCO DE ALMEIDA, matrícula nº 0100910, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-10-2020.

**Protocolo: 585838**

**PORTARIA Nº 36.257, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
EXONERAR o servidor DEUSDEDITH FREIRE BRASIL NETO, matrícula nº 0101521, do cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 01-10-2020.

**Protocolo: 585813**

**PORTARIA Nº 36.263, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
EXONERAR o servidor ITAMAR JOSÉ E SILVA VITAL, do cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 01-10-2020.

**Protocolo: 585828**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 36.196, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,**  
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 519348/2020,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100489, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 21-11-2000/2003 e 21-11-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-09 a 02-11-2020.  
Dê-se ciência.  
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2020.  
ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 585582**

**APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 36.255, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
APOSENTAR, de acordo com os artigos 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 54-C, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006; artigos 114, 131, parágrafo 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01912-1, a servidora MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0612774, com proventos mensal de R\$ 25.972,43.

**Protocolo: 585952**

**PORTARIA Nº 36.254, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01472-9, o servidor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, com proventos correspondentes ao cargo de Agente Auxiliar de Controle Externo, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0100294, com o valor mensal de R\$ 5.580,81.

**Protocolo: 585946**

**PORTARIA Nº 36.253, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
APOSENTAR, de acordo com o arts. 3º, inciso I, II, III e parágrafo único; 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 54-C,

incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006; arts. 114, 131, parágrafo 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01913-2, a servidora MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA, Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0966240, com proventos mensal de R\$ 36.209,90, sujeitos ao redutor constitucional previsto no art. 37, XI da CF/88.

**Protocolo: 585940**

**PORTARIA Nº 36.252, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01515-3, o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, com proventos correspondentes ao cargo de Agente Auxiliar de Controle Externo, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0100391, com o valor mensal de R\$ 5.288,99.

**Protocolo: 585934**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado dos Lotes 01, 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº 08/2020, com Sistema de Registro de Preços, tendo como vencedora, a empresa JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 35.565.446/0001-48, para efeitos legais.  
Belém-PA, 30 de setembro de 2020.  
ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
Presidente

**Protocolo: 585786**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2020, para efeitos legais.  
Belém-PA, 25 de setembro de 2020.  
Odilon Inácio Teixeira  
Presidente do TCE/PA

**Protocolo: 585580**

**PENSÃO**

**PORTARIA Nº 36.251, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso X, § 1º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A e art. 36-A da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36 da Lei Complementar nº 039/2002; em favor de Maria Margarida Lima Moreira, companheira do ex-servidor LUIZ GUILHERME MARQUES, falecido em 01/05/2020, com base na remuneração do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo TCE-CA-401, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0100037, no valor mensal de R\$ 4.995,82, tendo em vista o que consta do Expediente nº 2020/41634-3.

**Protocolo: 585927**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 19.215  
(Expediente nº 519215/2020)**

Dispõe sobre a realização das sessões virtuais no mês de outubro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;  
Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;  
Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas;  
Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,  
Considerando a necessidade de escalonar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas dentro de critérios seguros para saúde dos membros e servidores;  
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.743, desta data.  
RESOLVE, unanimemente:  
Art. 1º As sessões ordinárias do Tribunal Pleno no mês de outubro de 2020 ocorrerão de forma virtual nos dias 06, 13 e 20, com início às 10 horas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 29 de setembro de 2020.

**Protocolo: 585864**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO PROCESSO: 2019/0147-0

OBJETO: Possíveis irregularidades em contrato de prestação de serviços firmado entre o TCE-PA e a IOMM Park Ltda.

INTERESSADO: SGE – Serviços Gerais e Engenharia Ltda

RELATOR: Felipe Rosa Cruz (Membro Substituto)

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14 da Resolução nº 007/2017 do Colégio de Procuradores.

Belém, 28 de setembro de 2020.

Presidência do Exmo. Sr. Guilherme da Costa Sperry. Participaram do julgamento, além do Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores de Contas Deila Barbosa Maia (Corregedora-Geral de Contas), Silaine Karine Vendramin e Felipe Rosa Cruz (Membro Substituto do Conselho Superior). O Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita não participou da votação, em razão de estar impedido por ser o autor da decisão vergastada, que indeferiu a instauração de PAP.

#### **GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral de Contas  
Presidente do Conselho Superior  
**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
Procuradora de Contas  
Corregedora-Geral de Contas

#### **PATRICK BEZERRA MESQUITA**

Procurador de Contas  
Secretário do Conselho Superior  
**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
Procuradora de Contas  
Membro do Conselho Superior

#### **FELIPE ROSA CRUZ**

Procurador de Contas  
Membro Substituto do Conselho Superior

**Protocolo: 585817**

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP PROCESSO: 2018/0109-7

OBJETO: Pedido de auditorias nas contas da Secretaria de Estado de Transporte (SETRAN) relacionadas à obra de recuperação da Rodovia Estadual PA 324

INTERESSADO: Ricardo Lincoln Pampolha Ribeiro

RELATOR: Patrick Bezerra Mesquita

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14 da Resolução nº 007/2017 do Colégio de Procuradores.

Belém, 28 de setembro de 2020.

Presidência do Exmo. Sr. Guilherme da Costa Sperry. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Procuradores de Contas Deila Barbosa Maia (Corregedora-Geral de Contas), Patrick Bezerra Mesquita (Secretário) e Silaine Karine Vendramin. O Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry não participou da votação, em razão de estar impedido por ser o presidente do PAP em julgamento.

#### **GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral de Contas  
Presidente do Conselho Superior  
**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
Procuradora de Contas  
Corregedora-Geral de Contas

#### **PATRICK BEZERRA MESQUITA**

Procurador de Contas  
Secretário do Conselho Superior  
**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
Procuradora de Contas  
Membro do Conselho Superior

**Protocolo: 585783**

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP PROCESSO: 2018/0110-3

OBJETO: Possíveis irregularidades ocorridas na contratação de serviços por parte do CBMPA

INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA)

RELATORA: Silaine Karine Vendramin

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério

Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14 da Resolução nº 007/2017 do Colégio de Procuradores, com monitoramento da recomendação expedida, por se tratar de matéria contínua

Belém, 28 de setembro de 2020.

Presidência do Exmo. Sr. Guilherme da Costa Sperry. Participaram do julgamento, além do Presidente, as Exmas. Sras. Procuradoras de Contas Deila Barbosa Maia (Corregedora-Geral de Contas) e Silaine Karine Vendramin. O Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita não participou da votação, em razão de estar impedido por ser o presidente do PAP em julgamento.

#### **GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral de Contas  
Presidente do Conselho Superior  
**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
Procuradora de Contas  
Corregedora-Geral de Contas

#### **PATRICK BEZERRA MESQUITA**

Procurador de Contas  
Secretário do Conselho Superior  
**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
Procuradora de Contas  
Membro do Conselho Superior

**Protocolo: 585781**

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP PROCESSO: 2019/0104-3

OBJETO: Apuração de suposto não cumprimento da jornada de trabalho por parte de servidor vinculado à SESPA

INTERESSADO: Ministério Público de Contas do Estado do Pará; Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA); André Luís Ribeiro Ribeiro

RELATOR: Guilherme da Costa Sperry

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14 da Resolução nº 007/2017 do Colégio de Procuradores. Voto-Vista convergente do Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita.

Belém, 28 de setembro de 2020.

Presidência do Exmo. Sr. Guilherme da Costa Sperry. Participaram do julgamento, além do Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores de Contas Deila Barbosa Maia (Corregedora-Geral de Contas), Patrick Bezerra Mesquita (Secretário) e Silaine Karine Vendramin.

#### **GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral de Contas  
Presidente do Conselho Superior  
**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
Procuradora de Contas  
Corregedora-Geral de Contas

#### **PATRICK BEZERRA MESQUITA**

Procurador de Contas  
Secretário do Conselho Superior  
**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
Procuradora de Contas  
Membro do Conselho Superior

**Protocolo: 585787**

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP PROCESSO: 2019/0134-1

OBJETO: Verificação da regularidade de contratos de prestação de serviços jurídicos celebrados para patrocinar defesa de dirigentes

INTERESSADO: Banco do Estado do Pará - BANPARÁ e Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

RELATOR: Silaine Karine Vendramin

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14 da Resolução nº 007/2017 do Colégio de Procuradores.

Belém, 28 de setembro de 2020.

Presidência do Exmo. Sr. Guilherme da Costa Sperry. Participaram do julgamento, além do Presidente, as Exmas. Sras. Procuradoras de Contas Deila Barbosa Maia (Corregedora-Geral de Contas) e Silaine Karine Vendramin. O Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita não participou da votação, em razão de estar impedido por ser o presidente do PAP em julgamento.

#### **GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral de Contas  
Presidente do Conselho Superior  
**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
Procuradora de Contas  
Corregedora-Geral de Contas

#### **PATRICK BEZERRA MESQUITA**

Procurador de Contas  
Secretário do Conselho Superior  
**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
Procuradora de Contas  
Membro do Conselho Superior

**Protocolo: 585810**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA N.º 2.599/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 19073/2020, em 14/9/2020;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os Promotores de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, CARLOS STILINIDI GARCIA e LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO, para atuarem em conjunto no Procedimento Administrativo nº 001318-100/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de setembro de 2020.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 585549**

## ERRATA

### PORTARIA N.º 1130/2020-MP/PGJ

**RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104345/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.904

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA

PERÍODO(S): 02/03/2020 - 03/03/2020, 17/03/2020 - 18/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - auxiliar nas novas estratégias de efetividades dos serviços que estão sendo implementados naquela PJ

**Belem, 02 de Março de 2020 .**

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

### PORTARIA N.º 2369/2020-MP/PGJ

**RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

118090/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 15/09/2020 - 17/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar a 3ª medição referente ao Contrato 143/2019/MPPA , referente a serviços de pisos, instalações elétricas, esquadrias, etc..

**Belem, 03 de Setembro de 2020 .**

**Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.**

**Protocolo: 585930**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 051/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A C DO A D RODRIGUES EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisições de ferramentas e equipamentos a serem utilizados nos serviços de manutenção dos móveis e imóveis do Ministério Público do Estado do Pará. Alteração da razão social, nome fantasia, quadro societário, telefone e e-mail da empresa.

Data de Assinatura: 30/09/2020.

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**

**Protocolo: 585955**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 131/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, para a Promotoria de Justiça

da Comarca de Tomé Açu/PA. Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura: 30/09/2020.

Vigência do Aditamento: 03/10/2020 a 31/12/2020

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**

**Protocolo: 586020**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 148/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A C DO A D RODRIGUES EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisição de luva plástica. Alteração da razão social, nome fantasia, quadro societário, telefone e e-mail da empresa.

Data de Assinatura: 30/09/2020

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**

**Protocolo: 585961**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 133/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barcarena/PA. Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura: 30/09/2020.

Vigência do Aditamento: 03/10/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão de Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de despesa: 4490-51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**

**Protocolo: 586011**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 132/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R2 Arquitetura e Urbanismo LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, para a Promotoria de Justiça da comarca de Canaã dos Carajás/PA. Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura: 30/09/2020.

Vigência do Aditamento: 03/10/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de despesa: 4490-51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**

**Protocolo: 586036**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. da Ata: 089/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A C DO A D RODRIGUES EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza. Alteração da razão social, nome fantasia, quadro societário, telefone e e-mail da empresa.

Data de Assinatura: 30/09/2020.

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**

**Protocolo: 585953**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. da Ata: 086/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A C DO A D RODRIGUES EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Registro de preços para aquisição de papel A4. Alteração da razão social, nome fantasia, quadro societário, telefone e e-mail da empresa.

Data de Assinatura: 30/09/2020.

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**

**Protocolo: 585951**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1º  
 Núm. do Contrato: 119/2019-MP/PA.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A C DO A D RODRIGUES EIRELI.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisição de equipamentos para o serviço de artes gráficas. Alteração da razão social, nome fantasia, quadro societário, telefone e e-mail da empresa.  
 Data de Assinatura: 30/09/2020

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**  
**Protocolo: 585959**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1º  
 Núm. da Ata: 075/2019-MP/PA.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A C DO A D RODRIGUES EIRELI.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Registro de preços para aquisição de material para confecção e manutenção da rede de internet. Alteração da razão social, nome fantasia, quadro societário, telefone e e-mail da empresa.  
 Data de Assinatura: 30/09/2020.

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**  
**Protocolo: 585950**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2014-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 6º  
 Núm. do Contrato: 019/2014-MP/PA.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os senhores JOSÉ CORREIA FILHO e ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí-PA. Prorrogação do prazo de vigência, inclusão de cláusula de rescisão amigável e inclusão de ressalva de direito ao reajuste.  
 Data de Assinatura: 30/09/2020.  
 Vigência do Aditamento: 04/10/2020 a 03/10/2021.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade: 12101.03.091.1494.8758  
 Elemento de despesa: 3390-36  
 Fonte de Recurso: 0101

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**  
**Protocolo: 585935**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1º  
 Núm. da Ata: 069/2019-MP/PA.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A C DO A D RODRIGUES EIRELI.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Registro de preços para a aquisição de materiais e/ou equipamentos de EPI's, EPC's e afins para a área de segurança e saúde do trabalho. Alteração da razão social, nome fantasia, quadro societário, telefone e e-mail da empresa.  
 Data de Assinatura: 30/09/2020.

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**  
**Protocolo: 585948**

**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 093/2018-MP/PA  
 Núm. da Apostila: 002  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A  
 Objeto do Contrato: Locação de multifuncionais monocromáticas para impressões, cópias e digitalizações de documentos, com suporte técnico e consumíveis.  
 Justificativa do Apostilamento: Retificação na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2018, para correção da Classificação indicada, conforme a seguir: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão. Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários  
 Data de Assinatura: 30/09/2020.

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**  
**Protocolo: 586104**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 121/2019-MP/PA.  
 Núm. do Apostilamento: 1º.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CENA2 PRODUTOS DIGITAIS EIRELI-ME.  
 Objeto: Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).  
 Justificativa: Inclusão da Cláusula Quarta no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2019, para incluir a dotação orçamentária, conforme a seguir: "Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão  
 Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários"  
 Data de Assinatura: 30/09/2020

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.**

**Protocolo: 585980**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 011/2020-MP/PA  
 Núm. da Apostila: 002  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Stoque Soluções Tecnológicas S/A.  
 Objeto do Contrato: Aquisição com instalação, de equipamento de produção de impressos e digitalização monocromático.  
 Justificativa do Apostilamento: Alteração dos dados bancários.  
 Data de Assinatura: 30/09/2020.

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.**  
**Protocolo: 586108**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 116/2019-MP/PA.  
 Núm. do Apostilamento: 1.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS -EIRELI.  
 Data de Assinatura: 30/09/2020.  
 Justificativa: Retificação na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019, para correção do elemento de despesa indicado.

**Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.**

**Protocolo: 585975**

**DIÁRIA****PORTARIA N.º 2626/2020-MP/PJG**

**RESOLVE:**  
**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122836/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JORGE DE MENDONCA ROCHA  
 CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público  
 MATRÍCULA: 800.134  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
 PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da solenidade de entrega da nova sede do Ministério Público o município de Ponta de Pedras Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2627/2020-MP/PJG**

**RESOLVE:**  
**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122745/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LAURIMAR RODRIGUES MINDELO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-I  
 MATRÍCULA: 999.1778  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Abaetetuba - PA  
 DESTINO(S): Cametá/PA  
 PERÍODO(S): 28/09/2020 - 30/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2628/2020-MP/PJG**

**RESOLVE:**  
**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122723/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LUIZ RICARDO PINHO  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
 MATRÍCULA: 999.523  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
 PERÍODO(S): 01/10/2020 - 02/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - acompanhamento e supervisão da entrega da obras de reforma da nova sede de Promotoria de justiça Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2629/2020-MP/PJG**

**RESOLVE:**  
**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122795/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LUIZ RICARDO PINHO  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
 MATRÍCULA: 999.523  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
 PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - participação na inauguração da nova sede de Promotoria de Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2630/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122751/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MARCOS JOSE FEIO RODRIGUES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 333.294  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Abaetetuba - PA  
 DESTINO(S): Cametá/PA  
 PERÍODO(S): 28/09/2020 - 30/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2631/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122614/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ERICA WISNIEWSKI DIAS XERFAN  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4  
 MATRÍCULA: 999.3172  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
 PERÍODO(S): 05/10/2020 - 07/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Inauguração da nova sede do Ministério Público em Ponta de Pedras  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2632/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122625/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MONICA MAIA HAYASAKI  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4  
 MATRÍCULA: 999.2451  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
 PERÍODO(S): 05/10/2020 - 07/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Apoio técnico na inauguração da Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2633/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122737/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MARCIO DE OLIVEIRA MENDES  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1500  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
 PERÍODO(S): 03/10/2020 - 07/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar ajuste e reforço no mobiliário instalados na PJ, posteriormente da apoio por ocasião da inauguração  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2634/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122769/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.2510  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São João de Pirabas/PA, Viseu/PA  
 PERÍODO(S): 28/09/2020 - 02/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Manutenção no Sistema de Alarme  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2635/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122768/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2650  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São João de Pirabas/PA, Viseu/PA  
 PERÍODO(S): 28/09/2020 - 02/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Manutenção no Sistema de Alarme.  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2636/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121860/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2650  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 14/09/2020 - 14/09/2020, 21/09/2020 - 21/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Instalação do Sistema de CFTV e Alarme  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2644/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122432/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ZOENIO ALVES DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I  
 MATRÍCULA: 999.2594  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Soure - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
 PERÍODO(S): 28/09/2020 - 02/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - fazer Atendimentos das demandas judiciais e extrajudiciais retidas naquela Promotoria, pela necessidade de intervenção, estudo e parecer técnico especializado  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2645/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122794/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1354  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Moju/PA  
 PERÍODO(S): 06/10/2020 - 06/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2646/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122840/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EVANDRO JOSE PERES PEREIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1644  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Capanema/PA  
 PERÍODO(S): 30/09/2020 - 01/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .  
**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2647/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122797/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V  
 MATRÍCULA: 999.559  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA  
 PERÍODO(S): 13/10/2020 - 14/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2648/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122808/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V  
 MATRÍCULA: 999.559  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 25/09/2020 - 25/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2649/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122851/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V  
 MATRÍCULA: 999.120  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Marabá/PA, Ourilândia do Norte/PA, Jacundá/PA, Itupiranga/PA  
 PERÍODO(S): 20/09/2020 - 25/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2650/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122613/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO  
 MATRÍCULA: 999.1670  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Acará/PA  
 PERÍODO(S): 29/09/2020 - 29/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - realizar última fiscalização antes da inauguração da obra de reforma da residência oficial para funcionar como nova sede do MPPA  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2651/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122839/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RENATO MIRANDA BRAGA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III  
 MATRÍCULA: 999.1837  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Capanema - PA  
 DESTINO(S): Ourém/PA  
 PERÍODO(S): 08/10/2020 - 08/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - realizar a manutenção, instalação e configuração dos equipamentos de informatica  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2652/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122900/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: SERVIÓ TULIO GONCALVES ESTACIO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II  
 MATRÍCULA: 999.3116  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2653/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122585/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: CLEBER TAVARES SANTA BRIGIDA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2833  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2654/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122872/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I  
 MATRÍCULA: 999.2638  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2655/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122870/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE  
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Abaetetuba  
 MATRÍCULA: 999.1546  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Abaetetuba - PA  
 DESTINO(S): Cametá/PA  
 PERÍODO(S): 28/09/2020 - 30/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Tribunal do Júri  
 Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2656/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122837/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2650  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Acará/PA, Jacundá/PA, Xingua/PA  
 PERÍODO(S): 07/10/2020 - 29/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias  
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Instalação do Sistema de Alarme e do Sistema de Combate de Princípio de Incêndio.  
 Belem, 28 de setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2657/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122848/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2872  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA, Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 02/10/2020 - 19/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - manutenção de um Vídeo Porteiro e Instalação do Sistema de CFTV.

Belém, 28 de setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2658/2020-MP/PGJ**

**RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122850/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2510

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Acará/PA, Jacundá/PA, Xinguara/PA

PERÍODO(S): 07/10/2020 - 29/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Instalação do Sistema de Alarme e do Sistema de Combate de Princípio de Incêndio.

Belém, 28 de setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2659/2020-MP/PGJ**

**RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122854/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA, Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 02/10/2020 - 19/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - manutenção de um Vídeo Porteiro e Instalação do Sistema de CFTV.

Belém, 28 de setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2660/2020-MP/PGJ**

**RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122463/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA, Xinguara/PA

PERÍODO(S): 29/09/2020 - 01/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Auxiliar Promotor de Justiça nas fiscalizações periódicas, das entidades que acompanham o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto

Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2661/2020-MP/PGJ**

**RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122468/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRCEU SANTOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1490

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA, Xinguara/PA

PERÍODO(S): 29/09/2020 - 01/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2662/2020-MP/PGJ**

**RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122703/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1466

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 05/10/2020 - 05/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 2663/2020-MP/PGJ**

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1199/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 104570/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia

DESTINO(S): Recife/PE

PERÍODO(S): 25/03/2020 - 28/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 2664/2020-MP/PGJ**

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1311/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 101137/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: VANNER FERNANDES VASCONCELLOS

CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-B-I

MATRÍCULA: 999.1207

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 13/04/2020 - 15/04/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 28 de Setembro de 2020 .

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 2665/2020-MP/PGJ**

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 946/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 103523/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2790

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA, Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 09/03/2020 - 12/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Vistoriar escolas, centro de atendimento ao adolescente e obras de saneamento.

Belem, 29 de setembro de 2020 .

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 2668/2020-MP/PGJ**

**RESOLVE:**

**CONCEDER diárias**, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122399/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2864

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA

PERÍODO(S): 08/10/2020 - 09/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - verificação de impactos de obra muro de arrimo e Lixão de São Caetano de Odivelas.

Belem, 29 de Setembro de 2020 .

**Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS**

**Protocolo: 585926**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato para publicação do Arquivamento do Inquérito Civil nº 000281-150/2014-MPPA, para fins ciência ficta dos interessados.** O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 000281-150/2014-MPPA para fins de identificação dos interessados, Servidores Públicos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ. Procedimento: Inquérito Civil nº 000281-150/2014-MPPA Data do Arquivamento: 06/04/2020 Interessado: Servidores Públicos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ. Informa: Os termos do arquivamento se encontra disponível na 4ªPJDDP-

MA, facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO  
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha – CEP-66015-160).

**Protocolo: 585799**

**PORTARIA N.º 422/2020-MP/SGJ-TA**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 45556/2019, em s em 18/10/2019;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 122-verso. CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor, registrado sob a Matrícula n.º 999.248, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, II, IV e VI, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO (Presidente), THAIS FACANHA RAMOS e FLAVIO DOS PASSOS COSTEIRA (Membros), para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de setembro de 2020.

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 423/2020-MP/SGJ-TA**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2-verso;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 323/2019-MP/SGJ-TA, de 21/5/2019, publicada no D.O.E. de 31/5/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de setembro de 2020.

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 585646**

**EDITAL Nº 17/2020-MPPA**

**Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito** para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste I.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de

estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR   | NÚMERO DO CONVÊNIO                      | Vigência   |
|--|---|------------|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA                                  | Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA | 19/03/2021 |
| ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC                                  | Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA  | 22/10/2021 |
| FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA                         | Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA  | 11/04/2022 |
| FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO-FAP                                | Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA | 13/03/2022 |
| FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM                   | Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA | 23/05/2021 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ | Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA   | 30/08/2021 |
| FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN  | Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA | 08/12/2021 |
| FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA                          | Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA | 01/07/2021 |
| FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT                              | Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA | 16/05/2021 |
| FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM                                     | Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA | 28/06/2021 |
| INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA                   | Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA | 21/05/2021 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA                                    | Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA | 06/11/2020 |
| FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR               | Termo de Cooperação nº 11/2016          | 23/08/2021 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA              | Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA   | 27/01/2022 |
| FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA   | Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA   | 20/01/2022 |
| ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ                                   | Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA    | 15/03/2021 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA                          | Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA | 23/04/2021 |
| FACULDADE IDEAL - FACI   | Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA   | 13/06/2022 |
| UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR  | Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA  | 07/11/2020 |
| INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR-(FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES     | Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA  | 06/11/2020 |

|  |                                       |            |
|--|---------------------------------------|------------|
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA                                  | Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA | 16/07/2021 |
| CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI                    | Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA | 10/09/2021 |
| FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG | Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA | 26/09/2021 |
| UNIESP S.A.  | Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA | 26/09/2021 |
| FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II                                   | Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA | 02/12/2021 |
| INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM           | Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA | 14/01/2022 |
| FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS                                     | Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA | 14/01/2022 |

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

**2 DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para a inscrição:

- a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
- d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

**3 DAS VAGAS**

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Vigia, integrantes da Região Administrativa Nordeste I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

**5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 09/10/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha

de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

**6.DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 28 de setembro de 2020.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 586073**

**Extrato para publicação de Arquivamento do Inquérito Civil nº 002128-116/2013-MPPA**, para fins ciência ficta do interessado – endereço não encontrado.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 002128-116/2013-MPPA para fins de cientificação do interessado não encontrado, CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO.

Procedimento: Inquérito Civil nº 002128-116/2013-MPPA

Data do Arquivamento: 22/07/2020

Interessado: CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO.

Informa: Os termos do arquivamento se encontra disponível na 4ªPJDDP-MA, facultando ao interessado apresentar razões escritas ou documentos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha – CEP-66015-160).

**Protocolo: 585641**

**PORTARIA Nº. 2674/2020-PGJ/MPPA**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe, em seu art. 127, ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, cujo artigo 5º restringe a atuação urgente em matéria eleitoral ao membro do Ministério Público titular da respectiva zona eleitoral, sem disciplinar, entretanto, a atuação nas localidades para as quais se faz necessária a designação de membro do Ministério Público não investido na função eleitoral, CONSIDERANDO que não há previsão expressa de compensação pela atuação de membro do Ministério Público em auxílio ao titular investido na função eleitoral, e, por fim, CONSIDERANDO que os casos omissos devem ser resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A atuação do membro do Ministério Público não investido na função eleitoral como auxiliar na fiscalização das eleições, por ato formal de designação da Procuradoria-Geral de Justiça, é considerada, para todos os fins, como plantão institucional, nos termos da Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019.

Art. 2º. O membro do Ministério Público não investido na função eleitoral que for designado para atuar na fiscalização das eleições terá direito a 01 (um) dia de folga compensatória por turno eleitoral, observadas as condições estabelecidas nos artigos 11, inciso II e §§1º e 2º, da Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019.

Parágrafo único. O requerimento de averbação do direito ao gozo da folga compensatória deverá ser endereçado ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo máximo de 48 (quarenta) e oito horas após a realização do respectivo turno, e trará em anexo comprovação de atuação presencial na respectiva Zona Eleitoral.

Art. 3º. Fica permitida a convocação de servidores do Ministério Público do Estado do Pará para auxiliar os membros de que trata o art. 1º deste ato, em regime de plantão institucional, assegurando-lhes o direito à percepção de folga compensatória na razão de 01 (um) dia de folga por turno trabalhado, observadas as condições estabelecidas nos artigos 6, inciso II, e §1º, da Resolução nº. 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019.

§ 1º A convocação de que trata este artigo observará os limites definidos em ato da Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa.

§ 2º O usufruto de folga compensatória deverá ser solicitado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, em formulário padronizado, instruído com declaração do membro do Ministério Público ao qual o servidor auxiliou, com a anuência do respectivo superior hierárquico, respeitada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do início do afastamento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Pará, Belém, 29 de setembro de 2020.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 586112**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 0039/2020/10ª PJ Cível de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 0039/2020/10ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000122-950/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da adolescente K.R.D.S., de 13 anos de idade, bem como para aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 02 de setembro de 2020.

**JANE CLEIDE SILVA SOUZA**

Promotora de Justiça titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 585831**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 002/2020-MP/Promotoria Eleitoral**

A Promotora Eleitoral da 25ª Zona em Capanema/PA, Maria José Viera de Carvalho Cunha, com fundamento no art. 72, 76 e 78 da Lei Complementar nº 75/93, bem como à luz das atribuições decorrentes quanto à fiscalização das condutas vedadas aos agentes públicos, nos termos do art. 73 da Lei 9.504/97 torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral, através da Portaria nº 001/2020-MP/Promotoria Eleitoral (SIMP 001407-029/2020), que se encontra à disposição na Promotoria Eleitoral de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442. Portaria nº 001/2020-MP/Promotoria Eleitoral

Interessado: a coletividade; A.F.D.O.; R.W.M.

Objeto: "apuração de supostos crimes eleitorais praticados pela senhora R.W.M., licenciada do cargo de enfermeira para disputa de eleição no pleito de 2020 ao cargo de vereadora, como prática de abuso de poder político e abuso de poder financeiro."

**Protocolo: 585623**

**Extrato para publicação de Arquivamento do Inquérito Civil nº 000157-150/2014-MPPA**, para fins ciência ficta do interessado - endereço não encontrado.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 000157-150/2014-MPPA para fins de cientificação da interessada não encontrada, KARINA PINA POMPEU NUÑEZ.

Procedimento: Inquérito Civil nº 000157-150/2014-MPPA

Data do Arquivamento: 04/08/2020

Interessado: KARINA PINA POMPEU NUÑEZ.

Informa: Os termos do arquivamento se encontra disponível na 4ªPJDDPP-MA, facultando à interessada apresentar razões escritas ou documentos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos

autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha - CEP-66015-160).

**Protocolo: 585628**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA****N.º 017/2020-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 017/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000801-125/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**Portaria de Instauração n.º 017/2020**

Data da Instauração: 25/09/2020

Objeto: Acompanhar a política pública de retomada segura das atividades da Instituição de Longa Permanência para Idosos "ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO" e demais ILPIs localizadas no Município de Belém/PA., com vistas a garantir o retorno gradual das visitas presenciais dos familiares às pessoas idosas e o abrigamento de novos idosos, de acordo com as orientações sanitárias locais.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

**Protocolo: 585832**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 02/2020-MP/PJC**

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil Público (nº 000259-352/2019) que visa apurar diversas irregularidades no funcionamento dos serviços de saúde do Município de Colares, conforme achados do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado do Pará, reclamações apresentadas em Audiência Pública e de servidor da Secretaria de Saúde do Município, além de suposta perseguição política decorrente da denúncia das falhas na prestação dos serviços. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155- Centro, CEP: 68785 - 000, Colares-PA. Telefone: (91) 3461-7180.

**Protocolo: 585840**

**Extrato para publicação do Arquivamento do Inquérito Civil nº 000268-151/2014-MPPA**, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 000268-151/2014-MPPA para fins de cientificação dos interessados, Servidores Públicos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPCRC.

Procedimento: Inquérito Civil nº 000268-151/2014-MPPA

Data do Arquivamento: 11/08/2020

Interessado: Servidores Públicos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPCRC.

Informa: Os termos do arquivamento se encontra disponível na 4ªPJDDPP-MA, facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha - CEP-66015-160).

**Protocolo: 585645**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO****Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 014/2016 - MP/PA**

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Pará e a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA.

OBJETO: Cooperação para operacionalização do cadastro eletrônico intitulado SIMP-TUTOR, que consiste em sistema web destinado à manutenção online de cadastro contendo informações acerca de acolhimento de crianças e adolescentes, possibilitando-se, através da integração entre órgãos e entidades envolvidos com a aplicação das medidas de acolhimento e do diagnóstico da real dimensão do número e situação social e jurídica de tais abrigados, promover sua reintegração à família natural ou sua colocação em família substituta, de modo a garantir o direito à convivência familiar.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020.

VIGÊNCIA: 06/10/2020 a 05/10/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 586066**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria nº 001/2020-MP/Promotoria Eleitoral**

A Promotora Eleitoral da 25ª Zona em Capanema/PA, Maria José Viera de Carvalho Cunha, com fundamento no art. 72, 76 e 78 da Lei Complementar nº 75/93, bem como à luz das atribuições decorrentes quanto à fiscalização das condutas vedadas aos agentes públicos, nos termos do art. 73 da Lei 9.504/97 torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral, através da Portaria nº 001/2020-MP/Promotoria Eleitoral (SIMP 001407-029/2020), que se encontra à disposição na Promotoria Eleitoral de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442. Portaria nº 001/2020-MP/Promotoria Eleitoral Interessado: a coletividade; A.F.D.O.; P.S.D.M.

Objeto: "apuração de supostos crimes eleitorais praticados pela senhora P.S.D.M., licenciada do cargo de enfermeira para disputa de eleição no pleito de 2020 ao cargo de vereador, como prática de abuso de poder político e abuso de poder financeiro."

**Protocolo: 585624**

**PORTARIA N.º 2642/2020-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a audiência de instrução referente ao Processo nº 0005185-28.2018.8.14.0000;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, participar da audiência de instrução, que será realizada no Município de Bragança e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2020.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 585550**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2018-MP/2ºPJDC-RETIFICAÇÃO**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a RETIFICAÇÃO da Portaria de instauração do Inquérito Civil nº 000124-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 057/2018-MP/2ºPJDC-RETIFICAÇÃO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, com especial ênfase:

A) INDIVIDUALIZAÇÃO DA CONDUTA: VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 10, CAPUT;

B) ANO DA CONVERSÃO: Devendo constar o ano de 2018, conforme despacho datado de 13/11/2018, [fl. 176] e não 2016 - como consta na redação original.

INVESTIGADO: EDMAR FRANÇA SODRÉ.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR - Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

**Protocolo: 585803**

**MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 040/2020, circulada D.O.U seção 3, pág. 192, Jornal Diário do Pará, caderno economia pág. B14 e DOE/PA pág. 89 em 30/09/2020. **ONDE SE LÊ:** Tipo: menor preço por ITEM. **LEIA-SE:** Tipo: menor preço por LOTE.

**Márcio Eloy de Lima Cardoso**

Pregoeiro

**Protocolo: 585991**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS AVISOS DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS N.º 056/2020 - 058/2020 - 060/2020 - 062/2020**, Contratada: Auto Posto Anajás Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, Cnpj: 32.283.826/0001-00, Objeto: Aquisição Emergencial de Combustível e Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajás. Fundamento Legal: A Presente Rescisão tem por Fundamento Legal, o Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8666/93. **Maria Jacy Tabosa Barros - Prefeita Municipal de Anajás.**

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS N.º 056/2020 - 058/2020 - 060/2020 - 062/2020**, Contratada: Líder Comercio e Serviços Eireli, Cnpj: 15.690.701/0001-77, Objeto: Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajás. Fundamento Legal: A Presente Rescisão tem por Fundamento Legal, o Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8666/93. **Maria Jacy Tabosa Barros - Prefeita Municipal de Anajás**

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 057/2020 - 059/2020 - 061/2020**, Contratada: M Moraes da Silva Eireli, Cnpj: 30.512.074/0001-78, Objeto: Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajás. Fundamento Legal: A Presente Rescisão Tem Por Fundamento Legal, o Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8666/93. **Maria Jacy Tabosa Barros - Prefeita Municipal de Anajás**

**Protocolo: 585993**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**CORRENTEIA PÚBLICA Nº CP. 2020. 001.SEHAB**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO SOCIAL (TS) EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PM-CMV), CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Data da Abertura: 16 de novembro de 2020

Hora da Abertura: 09h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município - PROGE, instalada no Shopping Metrôpole - Rodovia Mário Covas - Térreo - A direita de quem entra. Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 1º andar, Br 316, Km 03, na Av. Magalhães nº 26, Guanabara. Município de Ananindeua - Pará, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 01 de outubro de 2020

**Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro**

Presidente CPL/PMA

**Protocolo: 585654**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 202009160001PP**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Programa de Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil e Quilombola Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência. Data: 14/10/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.bagre.pa.gov.br Informações e-mail: cplbagre@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 202009160002PP**

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material Pedagógico, Material de Consumo e Material Permanente Para uso de Professores, Alunos e para o Desenvolvimento de Atividades de Educação Física nas Escolas da Área Urbana e Zona Rural do Município de Bagre. Data: 15/10/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.bagre.pa.gov.br](http://www.bagre.pa.gov.br) Informações e-mail: [cplbagre@gmail.com](mailto:cplbagre@gmail.com). **Marcos Silva Oliveira - Pregoeiro Municipal.**

**Protocolo: 585996**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMO) TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-004/2020

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Vila São Francisco, Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das 06 (seis) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas das licitantes adiante relacionadas: Propostas classificadas: 1º T da C Soares Eireli - R\$ 508.982,44; e 2º Madureira Empreendimentos Eireli - R\$ 589.894,77. Propostas desclassificadas: IGF Construções e Serviços Eireli; O Souto Pantoja & Cia Ltda.; Genésio Rodrigues e Cia Ltda.; e JVC Engenharia Ltda. As duas empresas com propostas classificadas cumpriram o item 14 do edital, sendo declarada como vencedora do certame a empresa T da C Soares Eireli, visto que ofertou o menor preço global. As outras quatro empresas, cujas propostas foram desclassificadas, descumpriram exigências do edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). Os representantes das empresas participantes habilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste resumo do resultado na Imprensa Oficial, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. As propostas das 06 (seis) empresas habilitadas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: [cplpmb2013@gmail.com](mailto:cplpmb2013@gmail.com). Para confirmarmos o recebimento do recurso via e-mail, as recorrentes deverão informar à CPL pelo telefone: (91) 99393-6685. Nas duas possibilidades de entrega de recursos (via protocolo ou e-mail), os representantes das empresas terão até as 17:00h do dia 08/10/2020 para entregá-los. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 585998**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO Nº 9/2020-049

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2020-049: Objeto: Registro de preço, para futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. CNPJ: 11.087.686/0001-161, itens 003, 007, 019, 048, 049, 052, 055, 069, 079, 088, 091, 099, 100, 104, 109, 110, 113, 115, 116, 120, 134, 141, 144, 153, 157. Valor: R\$ 874.917,25; CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens: 005, 013, 016, 021, 023, 024, 044, 051, 056, 058, 071, 073, 074, 081, 083, 090, 098, 107, 117, 119, 124, 126, 128, 138, 147, 150, 155, 159, 160, 164, 170, 172, 173, 174. Valor Global: R\$ 1.125.548,12; CNPJ: 20.553.670/0001-42, itens 012, 015, 020, 026, 028, 029, 033, 038, 042, 045, 046, 050, 059, 060, 075, 084, 087, 089, 093, 097, 127, 129, 131, 135, 137, 146, 152, 163, 165, 169 e 171. Valor: R\$ 852.033,63; CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 001, 002, 018, 035, 053, 054, 065, 066, 077, 079, 080, 082, 092, 094, 102, 106, 108, 114, 121, 123, 142, 145, 167, 168. Valor: R\$ 1.039.617,89; CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 004, 006, 008, 010, 017, 022, 027, 041, 043, 047, 061, 063, 068, 070, 105, 111, 122, 130, 136, 139, 140, 151, 156, 166. Valor: R\$ 856.280,16; CNPJ: 10.303.265/0001-12, itens 009, 011, 014, 025, 030, 031, 032, 034, 036, 037, 039, 040, 062, 064, 067, 072, 076, 085, 086, 095, 096, 101, 103, 112, 118, 132, 133, 143, 148, 149, 154, 158, 161 e 162. Va-

lor: R\$ 739.328,12; CNPJ: 24.011.497/0001-01, itens 125. Valor: R\$ 4.069.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-049. Data da assinatura: 29/09/2020. Marianne Souza da Silva - Pregoeiro Municipal. PREGÃO Nº 9/2020-047. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2020-047: Objeto: Registro de preço, para futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. CNPJ: 19.451.221/0001-04, itens 013, 016, 024, 025, 027, 034, 039, 062, 074, 075, 079, 080, 082, 086, 093, 094, 096, 097. Valor: R\$ 770.861,35; CNPJ: 27.836.439/0001-05, itens: 001, 003, 007, 009, 012, 015, 018, 023, 032, 035, 036, 037, 047, 054, 055, 056, 057, 063, 064, 066, 067, 070, 073, 076, 078, 081, 084, 090, 092. Valor Global: R\$ 910.959,00; CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 002, 004, 017, 019, 020, 022, 026, 029, 030, 038, 049, 052, 053, 061, 069, 088, 089, 091. Valor: R\$ 1.368.386,00; CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 008, 011, 021, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 048, 050, 051, 058, 065, 087, 098. Valor: R\$ 627.255,00; CNPJ: 33.724.724/0001-37, itens 005, 006, 010, 014, 028, 031, 033, 045, 059, 060, 068, 071, 072, 077, 083, 085, 095. Valor: R\$ 419.769,85. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-047. Data da assinatura: 30/09/2020. Marianne Souza da Silva - Pregoeiro Municipal TORNAR SEM EFEITO. TOMADA DE PREÇO 2/2020-025. A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a publicação da Tomada de Preço 2/2020-025 sem efeito. **Marianne Souza da Silva - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 586006**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Homologação, circulado no D.O.U seção 3 pág. 194, DOE/PA pág. 90 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B14. **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Aquisição de Suprimentos de Combustíveis e Combustível Para Manutenção de Veículos, Tais Como: Graxa, Lubrificante, Filtros de Combustíveis, Óleos Lubrificantes, Fluidos Para Freios entre outros, com Fornecimento Contínuo e Fraconado, Conforme Demanda para Abastecimento da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Breves. Vencedora: Posto Cirino Eirele, CNPJ: 24.020.980/0001-52. Valor R\$ 9.734.847,15 (nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). Vencedora: Posto Jesus Por Nós Comercio de Combustível Eireli, CNPJ: 33.146.239/0001-23. Valor R\$ 13.589.503,50 (treze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quintos e três reais e cinquenta centavos). Vencedora: Azevedo & Leão Posto e Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 25.476.665/0001-05. Valor R\$ 156.536,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais). Valor Global do Processo R\$ 23.480.886,65 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Antônio Augusto Brasil da Silva. Prefeito Municipal de Breves. Em 30/09/2020. **LEIA-SE:** Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Aquisição de Suprimentos de Combustíveis e Combustível para manutenção de Veículos, Tais Como: Graxa, Lubrificante, Filtros de Combustíveis, Óleos Lubrificantes, Fluidos Para Freios entre outros, com Fornecimento Contínuo e Fraconado, Conforme Demanda para Abastecimento da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Breves. Vencedora: Posto Cirino Eirele, CNPJ: 24.020.980/0001-52. Valor R\$ 9.464.847,15 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). Vencedora: Posto Jesus Por Nós Comercio De Combustível Eireli, CNPJ: 33.146.239/0001-23. Valor R\$ 13.589.503,50 (treze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quintos e três reais e cinquenta centavos). Vencedora: Azevedo & Leão Posto e Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 25.476.665/0001-05. Valor R\$ 156.536,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais). Valor Global do Processo R\$ 23.480.886,65 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Antônio Augusto Brasil da Silva. Prefeito Municipal de Breves. Em 30/09/2020.**

**Protocolo: 586009**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 1509001-2020 CARTA CONVITE Nº 02/2020

Objeto: Locação de máquina pesada para prestação de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, no município de Capanema/PA. Empresa: Indústria de Concretos Lumar Ltda, CNPJ sob o nº 06.218.041/0001-35 Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: ART. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 15/09/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 586013**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Registrador:** Prefeitura Municipal de Capitão Poço - Pará e Administração Geral; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 013/2020; Objeto: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas, conforme e fabricantes e modelos, dos transportes da administração geral; Pregão Presencial nº 013/2020; Prazo de Vigência da Ata: de 18/09/2020 a 18/09/2021; Registrados: J J K Peças e Acessórios Automotores; C.N.P.J. Nº 09.320.499/0001-99, o valor de R\$ 1.273.080,00 (um milhão e duzentos e setenta e três mil e oitenta reais). Valor total registrado: R\$ 1.273.080,00 (um milhão e duzentos e setenta e três mil e oitenta reais). **João Gomes de Lima - Prefeito**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREGÃO nº 013/2020 - PMCP - PP - SRP**, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 005/2020. Objeto dos contratos: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas, conforme e fabricantes e modelos, dos transportes da administração geral; CONTRATO nº 2020210902 Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço. Contratado: J J K Peças E Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 261.640,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais) Vigência 21/09/2020 a 21/09/2021. CONTRATO nº 2020210903 Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, Contratado: J J K Peças E Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 20.760,00 (Vinte Mil e Setecentos e Sessenta Reais). Vigência 21/09/2020 a 21/09/2021. CONTRATO nº 2020210904 Contratante: Fundo Municipal De Saude. Contratado: Jj K Peças E Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 94.050,00 (Noventa e Quatro Mil e Cinquenta Reais) Vigência 21/09/2020 a 21/09/2021. CONTRATO nº 2020210905 Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contratado: J J K Peças E Acessorios Ltda -Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 57.610,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Dez Reais) Vigência 21/09/2020 a 21/09/2021. CONTRATO nº 2020210906 Contratante: Fundeb. Contratado: J J K Peças E Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 198.680,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta reais) Vigência 21/09/2020 a 21/09/2021. CONTRATO nº 2020210907 Contratante: Fundo Municipal De Ambiente Contratado: J J K Peças E Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) Vigência 21/09/2020 a 21/09/2021.

**Protocolo: 586014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - PMCP, circulado no D.O.U seção 3 pag. 172, DOE/PA pag. 76 e DIÁRIO DO PARÁ pag. B8 em 28/09/2020. **ONDE SE LÊ:** Registro de preços destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias; **LEIA-SE:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de gestão escolar, com implantação, conversão, treinamento, teste, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, para atendimento da Secretaria de Educação de Capitão Poço. As demais informações permanecem inalteradas.

**Protocolo: 586015**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**O Fundo Municipal de Saúde**, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna pública a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 098/2020/FMS, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo de lavanderia, para manutenção do Hospital Municipal de Castanhall/PA, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 14/10/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, Porta do TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Ivan Marques Alho - Pregoeiro/FMS.**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/PMC**

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de areia, seixo, pedra, pedrisco, piçarra e aterro, destinado a atender as necessidades das seguintes secretarias: Obras e Urbanismo, Educação, Saúde, Infra Estrutura, Assistência Social, Esporte e Lazer, Sub Prefeituras dos Bairros

Jaderlândia e Apeú, neste Município de Castanhall/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 14/10/2020, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhall - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/PA. Edital: poderá ser obtido no endereço acima. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Pregoeiro/PMC**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2020/PMC**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet com fornecimento de café da manhã composto de café com leite e pão com margarina com entregas diárias parceladas, destinado a atender aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Sub Prefeituras do Apeú e Jaderlândia deste Município de Castanhall/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 14/10/2020, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira/PMC.**

**Protocolo: 586016**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2020-001SEMED.

Empresa: MUSTAFÉ E BORGES LTDA; C.N.P.J. nº 83.315.960/0001-78, estabelecida à RUA C, Nº 333, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Srº VALDIR JOSE BORGES, C.P.F. nº 289.073.616-49.

ITEM  
00001, 00003, 00004, 00007, 00008, 00009, 00010, 00011, 00012, 00013, 00015, 00016, 00018, 00019, 00020, 00021, 00024, 00036  
VALOR TOTAL R\$ 630.396,00

Empresa: M R SANDES EIRELLI; C.N.P.J. nº 07.938.982/0001-06, estabelecida à RUA K. O, ESQUINA COM A AV. IGUAÇU, CENTRO, Eldorado dos Carajás PA, (94) 99222-7192, representada neste ato pelo Srº MIRANILTON ROCHA SANDES, C.P.F. nº 967.472.771-04.

ITEM  
00005, 00006  
VALOR TOTAL R\$ 206.250,00

Empresa: CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 15.212.149/0001-01, estabelecida à RUA A, 346, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94) 99285-1984, representada neste ato pelo Srº ANDERSON DE AQUINO PEREIRA, C.P.F. nº 002.022.351-06.

ITEM  
00029, 00033  
VALOR TOTAL R\$ 327.750,00

Empresa: SABORE FRIOS EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 26.544.524/0001-37, estabelecida à rua 120 s/n QD42 LT08 BEIRA RIO, (094) 99124-4598, representada neste ato pelo Srº MANOEL CASTRO GOMES DA SILVA NETO, C.P.F. nº 017.879.722-75.

ITEM  
00002, 00025, 00030  
VALOR TOTAL R\$ 418.000,00

Empresa: PLASMOBRAS LTDA ME; C.N.P.J. nº 11.385.011/0001-53, estabelecida à RUA ASHANINKA QD. 82, LOTE 30, PARQUE DOS CARA, Parauapebas PA, (94) 99214-6262, representada neste ato pelo Srº FRANK RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 942.908.572-72, R.G. nº 5897947 SSP PA.

ITEM  
00014  
VALOR TOTAL R\$ 370.000,00

Empresa: J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 07.671.935/0001-49, estabelecida à AV. G, QD 40 - LOTE 02, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Srº DHIOGO ADAO COSTA, C.P.F. nº 907.356.501-44, R.G. nº 4148808 DGPC GO.

ITEM  
00026  
VALOR TOTAL R\$ 358.000,00

Empresa: COMA BEM-SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 29.869.851/0001-57 representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO AUGUSTO PONCI FABRICIO, C.P.F. nº 291.910.171-49.

ITEM  
00022, 00023, 00027, 00028, 00034, 00035  
VALOR TOTAL R\$ 229.555,00

Empresa: F J S DE SOUSA - ME; C.N.P.J. nº 16.692.043/0001-15 representada neste ato pelo Srº JAILSON RIBEIRO MARTINS, C.P.F. nº 787.072.182-49.

ITEM  
00031, 00032  
VALOR TOTAL R\$ 340.200,00  
CURIONÓPOLIS-PA, 16 de Setembro de 2020.

**Protocolo: 585667**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, PA, torna público, a REVOGAÇÃO do PREGAO ELETRÔNICO Nº 9/2020-240901, Tipo menor preço Unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 586019

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 102/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.527/2020-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS E FERROVIARIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER OS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD (FORNECIMENTO CONTINUO), onde se sagrou vencedora a empresa: RBR TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI - CNPJ nº 10.932.538/0001-98, vencedora dos Itens 02, 03, 05, 06 e 17, perfazendo o Valor Total de R\$ 228.484,90 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 21.756.037/0001-14, vencedora dos Itens 01, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.002.277,90 (Um milhão, dois mil, e duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos) pelo que ADJUDICO os itens 02, 03, 05, 06 e 17, e HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 30/09/2020. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - 535/2020-GP.**

Protocolo: 586044

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020 - CEL/SEVOP/PMM

Ratificação e Homologação do Processo nº 13.287/2020 - PMM. Objeto: Aquisição de munição calibre .12 (letal), para uso da Guarda Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Institucional do Município de Marabá - PA, através da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ sob nº 57.494.031/0010-54. Valor: R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 30 de setembro de 2020.

**Jair Barata Guimarães**

Secretário Municipal de Segurança Institucional

Protocolo: 586038

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2020-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 12.441/2020-PMM**, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 20/Out/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DAS OBRAS DO RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEN DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV - 0377565-96, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 586022

EXTRATO AO CONTRATO EXTRATO AO  
CONTRATO Nº 278/2020 SEVOP

**Processo Administrativo Nº 825/2020-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ABRIGOS PARA PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS EM CONCRETO, SENDO 6 (SEIS) PARADAS DO TIPO "A" (23,80M2) E 2 (DUAS) PARADAS DO TIPO "B" (41,60M2); E CONSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) PARADAS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: P A B DE MENDONÇA SERVIÇOS COMERCIO EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 18.087.617/0001-51; Valor R\$ 277.071,47 (duzentos e setenta e sete mil setenta e um reais e quarenta e sete centavos). Assinatura 24/09/2020 Vigência: 25/07/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO EXTRATO AO  
CONTRATO Nº 297/2020 SEVOP

**Processo Administrativo Nº 9.804/2020/PMM**, autuado na modalidade, TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CON-

TRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOÃO TEIXEIRA, VIA DE ACESSO AO RESIDENCIAL TIRADENTES, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: G. R. FROTA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 15.376.197/0001-35; Valor R\$1.140.572,98 (UM MILHAO E CENTO E QUATENTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Assinatura 28/09/2020 Vigência: 29/05/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO EXTRATO AO  
CONTRATO Nº 301/2020 SEVOP

**Processo Administrativo Nº 4.889/2020/CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), COM 02 (DUAS) EQUIPES, PARA A ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: SETAC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 01.557.234/0001-05; Valor; R\$ 852.216,48 (oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Assinatura 29/09/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO EXTRATO AO  
CONTRATO Nº 304/2020 SEVOP

**Processo Administrativo Nº 6.399/2020-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade, Concorrência (SRP) Nº 010/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: DF CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.042.699/0001-86; Valor R\$ 1.001.587,70 (Um milhão, um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Assinatura 30/09/2020 Vigência: 30/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

Protocolo: 586031

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 7.334/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA VILA UNIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.445.159/0001-90, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 1.579.919,00. Assinatura: em 25/09/2020, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 586065

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2020-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 14.156/2020-PMM**, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 21/Out/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA MARGINAL DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA E LIGAÇÃO PARA RUA SÃO FRANCISCO - BAIRRO AMAPÁ (MARABÁ - PA). Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 019/2020-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 13.761/2020-PMM**, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Data da Sessão: 03/Nov/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 043/2020-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 12.795/2020-PMM**, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Data da Sessão: 15/Out/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 586049

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO:

ORDEN DE REINÍCIO CONTRATUAL

Considerando o contido no processo nº 23.095/2019/PMM, MODALIDADE CONVITE Nº 043/2019/CEL/SEVOP/PMM, CONTRATO Nº 104/2020/SEVOP/PMM que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE

A VP-221 E VP-220, LOCALIZADA NA FOLHA 22, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ - PA, fica determinada, por ordem desta Administração, o reinício da execução dos serviços a partir da data de 08/09/2020, como se segue.  
 DATA DE ASSINATURA: 06/03/2020  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses - 06/03/2020 até 06/01/2021  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 157.276,41 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).  
 VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06 (seis) meses - 09/03/2020 até 09/09/2020  
 PARALISAÇÃO: 12/05/2020  
 SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 12/05/2020 até 09/09/2020 - 121 (cento e vinte e um) dias.  
 ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/09/2019  
 NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 121 (cento e vinte e um) dias - 08/09/2020 até 06/01/2021  
 EMPRESA: S&S CONSTRUTORA E METALURGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 31.593.964/0001-14  
 Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
 Secretário

**PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 09 (NOVE) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020/SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8.803/2019-PMM, NA MODALIDADE CONVITE Nº 015/2019/CEL/SEVOP, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 40M EM TRILHOS TR-68, SOBRE O RIO PRETO, NA VILA TRÊS PODERES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.162.807/0001-56. Assinatura: 29/09/2020 - VIGÊNCIA 18/10/2020 até 18/07/2021. Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
 Secretário

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 09 (NOVE) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020/SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8.803/2019-PMM, NA MODALIDADE CONVITE Nº 015/2019/CEL/SEVOP, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 24M, EM TRILHOS TR-68, SOBRE O RIO PRETO, NA VILA TRÊS PODERES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.162.807/0001-56. Assinatura: 29/09/2020 - VIGÊNCIA 18/10/2020 até 18/07/2021. Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
 Secretário

**Protocolo: 586055**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marituba-PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público a **retificação do Aviso de Licitação** publicado no IQEPA nº 34.357 Pg. 80, de 28/09/2020, referentes aos PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 5/20201006-02-PE-PMM-SEMMA e Nº 5/20201006-01-PE-PMM-SEMMA, **ONDE SE LÊ:** "Abertura 13/11/2020". **LEIA-SE:** " Abertura 15/10/2020". Mantidos inalterados os demais itens publicados. 28 de setembro de 2020. **Ismaily Bastos Delfino - Secretária Municipal de Meio Ambiente**

**Protocolo: 586075**

**MUNICIPIO DE MARITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº. 009/2020-PE-SEMADS-PMM**

O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 09h do dia 07 de outubro de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo aberto, para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual- EPI destinado à proteção dos servidores da SEMADS contra o Coronavírus (Covid 19), em caráter emergencial, nos termos do art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.comprasnet.gov.br, Portal Transparência de Marituba, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à SEMADS, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro-Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Ord. de Despesas:  
**Rosiane Fonseca de Goncalves.**

**Protocolo: 586076**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ORIXIMINÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº PE-003-FMAS/2020**

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeiro, designado pela Portaria nº 126/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMAS/2020. Objeto: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA ATENDER AOS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 14/10/2020 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com. Oriximiná- PA, 30 de setembro de 2020.

**ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO**  
 Pregoeiro

Portaria nº 126/2020

**Protocolo: 586010**

**EXTRATOS DO CONTRATO Nº 318/2020-PMO**

ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2019SRP-PMO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das manutenções desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. VALOR TOTAL: R\$ 829.058,65 (oitocentos e vinte e nove mil, cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

**Protocolo: 585992**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 002/2020-FMAS**

No dia 24/09/2020 foi adjudicado e no dia 28/09/2020 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 002/2020-FMAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência social e para atender aos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná. Empresas vencedoras: SALETE CATIVO CARDOSO, no valor de R\$ 69.836,72 (Sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) e A C T GOMES, no valor de R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais). RECURSOS PRÓPRIO E FEDERAL.

Oriximiná-PA, 30 de setembro de 2020.  
**QUELLEN FABIANA BENTES DA COSTA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**Protocolo: 585999**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-PMO/2020**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Oriximiná/PA, através da Sra. Liliansa Bentes Diniz Savino no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR o Certame que teria a data de abertura no dia 30/09/2020 em razão da necessidade de readequação do ato convocatório por irregularidades, com base ao disposto na Lei Federal nº 10.024/19, subsidiada pelo Art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Considerando os autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº PE-007-PMO/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de solução tecnológica, integrada que contemple a administração, gestão e engajamento educacional com serviços de hospedagem em nuvem, parametrização, customização, treinamento, operação assistida e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Oriximiná- PA, 30 de setembro de 2020  
**Liliansa Bentes Diniz Savino**

Gestora do Fundo de Man. e Des. da Educação Básica de Oriximiná

**Protocolo: 585983**

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2018-PMO**  
**Processo Licitatório: PREGÃO Nº TP-003-PMO/2018**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
 Contratado(a): L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI-EPP  
 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/09/2020.

**Protocolo: 585995**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190366, ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-006SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.340, PG 76, no dia 10 de Setembro de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

**Desta forma comunica a todos interessados que:**

**ONDE SE LÊ:**

20 de Outubro de 2020.

**LEIA-SE:**

18 de Outubro de 2020.

Parauapebas-PA, 30 de Setembro de 2020.

Protocolo: 585937

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2020-001SEMOB

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público a REVOGAÇÃO do Processo Nº 9/2020-001SEMOB PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos/caminhões destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas/PA, em serviços continuados de: manutenção e restauração de estradas/vicinas existentes, vilas habitacionais - zona rural e de vias urbanas não pavimentadas do município de Parauapebas, Estado do Pará, nos termos solicitados pela própria SEMOB, por meio do Memo nº 3290/2020.

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Setembro de 2020.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

Protocolo: 585819

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato 20200309, circulada no D.O.U seção 3 pág. 186 dia 23 de setembro pág 183 e no Diário da Amazônia, no dia 23 de setembro pág 104, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Vigência: 22 de setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE:** Vigência: 22 de setembro de 2020 extinguindo-se em 22 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**A Prefeitura Municipal de Placas**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20200165; Firmado Entre: a empresa Gil Peças Ltda Epp, CNPJ 19.283.616/0001-45. Vigência 30 de setembro de 2020 até 31 de dezembro 2020 em decorrência de em decorrência de Acréscimo em % do quantitativo do objeto contratual, nos termos do art. 65, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante, Óleo de Câmbio e Óleo Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020: Contratação de Empresa Para Conclusão da obra da Creche/Pré-Escola 0018531 - PAC 2 - Agrovila Belavista, KM 221, Rua Frei Raineiro, Projeto 2 Convencional: Empresa vencedora total: W.R.P Marques Eireli CNPJ 22.814.959/0001-01. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 586077

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014,  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

**O Exmo. Sr. Manoel Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Portel**, convoca os candidatos relacionados no edital 014, para se apresentarem no período de 30/09/2020 a 20/10/2020, Sala da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, na Sede da Prefeitura Municipal de Portel, com a finalidade de habilitação mediante a apresentação dos documentos previstos no Edital (Capítulo XIV, Item 14.1, alíneas "a" a "g"), além de outros que sejam necessários. O presente edital na íntegra com a lista dos cargos e classificação dos convocados encontra-se na disponível na Prefeitura Municipal de Portel. E no portal da transparência deste município.

**MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Portel

Protocolo: 586081

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2020-PMSIP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS; SESSAO PÚBLICA: 14 de outubro de 2020, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**

PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 585836

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
EXTRATO DE CONTRATO

P. ELETRÔNICO Nº 020/2020/SRP/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares e Farmácia Básica, Materiais hospitalares, Materiais para raio-x, Materiais laboratoriais para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, CAPS, Laboratório, Maternidade Municipal São Francisco de Assis, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do FMS.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0210

CONTRATADA: D L HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$17.233,72

CONTRATO Nº: 2020/0211

CONTRATADA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$3.300,00

CONTRATO Nº: 2020/0212

CONTRATADA: PRO-REMÉDIOS DISTR. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS L

VALOR: R\$5.609,00

CONTRATO Nº: 2020/0213

CONTRATADA: PROFARM COM DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$660.668,20

VIGÊNCIA: 24/09/2020 a 31/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

P. ELETRÔNICO Nº 008/2020/SRP/PMSA/SEMOSP.

OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação pública, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PMSA

CONTRATO Nº: 2020/0216

CONTRATADA: M N CARVALHO EIRELI-ME

VALOR: R\$267.249,50

VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 31/12/2020.

**Divailton Moreira de Souza**

Pregoeiro

Protocolo: 586093

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 139/2020-SEMED

**A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Aquisição de Bombas Submersas para atender as demandas das Escolas e Unidades Infantis da Rede Municipal de Ensino, conforme suas atribuições imediatas: Francisco das Chagas do Carmo - Matrícula nº 80.325 - Chefe Divisão de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Designar como fiscal substituto: Gabriel Alexandre Sousa Abreu - Matrícula nº 85.963 - Gabinete/SEMED;

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 586090

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 085/2020**

**A Secretária Municipal de Saúde de Santarém** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designado como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: João Carlos Henrique da Costa, Matrícula 87404, CPF nº 811.614.762-53 e RG 5788232 SSP/PA, Auxiliar Administrativo da SEMSA. Suplente: Jeymenson Costa Coelho, Matrícula: 88601, CPF nº 927.718.902-91 e RG 5744351 SSP/PA, Servidor da SEMSA - Coordenador de Saúde Bucal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 29 de Setembro de 2020. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, DE 01/06/2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - SEMSA - UASG 927446**

Objeto: Aquisição de equipamentos para uso no programa de Hipertensos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Data da Disponibilidade do Edital: 01/10/2020. Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - SEMSA - UASG 927446.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de Ponto Eletrônico (Relógio de Ponto), com No-Break e software para os setoriais da SEMSA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Data da Disponibilidade do Edital: 01/10/2020. Abertura das Propostas: 16/10/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

Protocolo: 586091

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TUCURUÍ**

**AVISO DE ABERTURA**

**A Autarquia Municipal de Serviços Autônomo de Água "NOSSA ÁGUA" do município de Tucuruí**, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-002/2020-SAAE, tipo: Menor Preço, regime Preço por Lote. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos elétricos, de construção e ferramentas a serem utilizadas na manutenção da rede de abastecimento de água do município de Tucuruí. Data de Abertura: 14/10/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível no site: [www.pmt.pa.gov.br](http://www.pmt.pa.gov.br) e no portal TCM, mural de licitações site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. **Rildo Nazareno Peixoto Brito-Diretor Superintendente.**

**REABERTURA**

**Eu, pregoeiro dessa Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Tucuruí**, venho por meio do presente, tornar público a quem interessar que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-007/2020-SEMS, tipo: Menor Preço por Lote, regime Fornecimento Parcelado e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimentos de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas necessárias da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-PA, DECIDO que fica remarcada a data de REABERTURA para dia 13/10/2020 as 10:00horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível sites: [www.pmt.pa.gov.br](http://www.pmt.pa.gov.br) da PMT, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no portal TCM, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. **Sidney José Vaz Rodrigues/Pregoeiro-PMT**

Protocolo: 585657

**PARTICULARES**

**LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14**  
**NIRC 15.300.010.705**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2019.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária que realizará dia 31 de outubro de 2020, sendo 1º Convocação às 09:00 (nove) horas, 2º Convocação as 09:30 (nove e meia) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes: -

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2019;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2020 e 2021.
- Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2020.
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 30 de setembro de 2020

**MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO**  
Diretora Presidente  
C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo: 585997

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TERRA SANTA**

**RETIFICAÇÃO**

NA PUBLICAÇÃO DO D.O.E DE 18/09/2020,Nº34.348 PÁG. 69: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A PMTS, **ONDE SE LÊ**, ABERTURA NO DIA 30/09/2020 AS 09:00 HS **LÊ-SE**:ABERTURA NO DIA 08/10/2020AS 14:01 ; PREGÃO ELETRONICO Nº 2020/09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO DE MEIO AMBIENTE, **ONDE SE LÊ**, ABERTURA NO DIA 05/10/2020 AS 09:00 HS **LÊ-SE**:ABERTURA NO DIA 09/10/2020AS 14:01 REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO e-mail: [licitaocpmts@outlook.com](mailto:licitaocpmts@outlook.com) ou pelo fone: (93) 3538-1149.

**JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO**  
PREGOEIRO

Protocolo: 586097

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TRAIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200224.** ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020PMT-PE-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão, CNPJ: 10.221.760/0001-82. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustíveis Destinado a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Contratada: CLL Leal de Miranda Comércio Ltda - Epp, com o valor global de R\$ 4.303.906,50 (quatro milhões trezentos e três mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 23/09/2020, vigência: 12 (Doze) meses. **Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.**

Protocolo: 586099

**EMPRESARIAL**

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Anapu/PA a Licença de Operação nº19/20 com validade até 22/07/2023 para atividade de Torre de Telecomunicações para Telefonia Móvel, conforme o processo nº1175/2020, situado na RUA SÃO FRANCISCO SN, BAIRRO: CENTRO - ANAPU/PA (PAANP01).

Protocolo: 586046

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**DISPENSA Nº 006/2020-CMS.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos. Ratificação em 09/06/2020. Empresa: Grafica Ramos Eireli - Me, CNPJ nº 35.644.124/0001-94. Contrato nº 20200601-CMS. Valor R\$ 28.198,40. Vigência: 10/06 a 31/12/2020.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2020-CMS**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis. Ratificação em 18/09/2020. Empresa: A. L. Souza do Mar Mercadinho - Me, CNPJ nº 21.606.672/0001-15. Contrato nº 2020092101-CMS. Valor R\$ 25.767,90. Vigência: 21/09 a 31/12/2020.  
**Wagner Pontes Magalhães - Presidente**

**Protocolo: 586064**

**FAZENDA PARAÍSO, CAMILA CORREIA BALESTRERI**  
**CPF: 947.602.332-53**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 586032**

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO**  
**DO TOCANTINS - SANEATINS**

**inscrita no CNPJ 25.089.509/0004-26**

Torna público que recebeu no dia 27/08/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 4676/2020 com validade até 26/08/2025, para captação de água subterrânea em um poço tubular profundo, para abastecimento público no Distrito de Serra Pelada, município de Curionópolis/PA.

**Protocolo: 586024**

**FAZENDA SANTA RITA, RITA DE CÁSSIA MOREIRA CORREIA**  
**CPF: 207.340.002-78**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 586033**

**RODOFOUR TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI**  
**CNPJ: 37.365.428/0002-29**

LOCALIZADA NA ROD BR 163 KM 108, S/N, ZONA RURAL, CEP: 68.193-000, NOVO PROGRESSO-PA. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEMAS - PA, PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. PROCESSO Nº 2020/25954.

**Protocolo: 586041**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL -**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Francisco do Pará, a Licença de Instalação- LI Nº 005/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 440010684\_Travessa Santa Luzia, Jardim Primavera, Estrada do Campelo, Ramal Agro Casa, Comunidade Vila Modelo, Ramal Linhão, Chico do Mel", localizada no Município de São Francisco do Pará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 586054**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 006/2020, firmado entre a Câmara Municipal de Castanhal e a empresa AGNUS Serviços de Arquitetura e Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.394.892/0001-55. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência até 31 de dezembro, a contar de 14 de outubro de 2020, do contrato original nº 006/2020. Data de assinatura: 25 de setembro de 2020. **Alacir Vieira Candido Junior - (Presidente CMC)**

**Protocolo: 586063**

**CICOMAL COLATINA IND. COM. DE MADEIRAS LTDA -EPP**  
**CNPJ 15.286.024/0002-07**

Torna público o recebimento do licenciamento - LO nº 033/2020 SEMMA, atividade Instalação Portuária/Porto de Apoio, São Miguel do Guamá/PA.

**Protocolo: 586039**

**BORGNO TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ 05.824.079/0013-22**

Rodovia PA-150, Km 6,5, Nova Marabá, Anexo Hiper Posto, Marabá, estado do Pará, torna público que obteve no dia 25/09/2020 a licença de operação, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIO/COQUE.

**Protocolo: 586037**

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS C.S.A LTDA**

Torna público que RECEBEU á SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BENEVIDES/PA -SEMMAT LO ( LICENÇA DE OPERAÇÃO ) Nº 0174/2020 para atividade Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotor , através do protocolo nº 323/2020-2 (31/08/2020)

**C.S.A COMBUSTIVEIS LTDA -ME**

Torna público que solicitou a renovação da licença de Operação junto á SECRETÁRIA DE ESTDOI E MEIO AMBIENTE PARÁ/PA - LO ( LICENÇA DE OPERAÇÃO ) Nº 005/2020 para atividade Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotor , através do protocolo 2020/000006337 (02/03/2020)

**Protocolo: 586045**

**FAZENDA BOM JESUS, CARINA MOREIRA CORREIA**  
**CPF: 022.631.462-61**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 586029**

**GRCS ACADÊMICOS DE SAMBA DA PEDREIRA**  
**NOTA OFICIAL**

O Presidente da Junta Governativa e da Assembleia Geral do GRCS ACADÊMICOS DE SAMBA DA PEDREIRA comunica à comunidade carnavalesca e, em especial, ao Bairro da Pedreira, que, nesta data, encerra em definitivo todas as suas atividades culturais e sociais, agradecendo a todos os abnegados brincantes, ritmistas e simpatizantes a colaboração recebida ao longo de todos esses anos, desde 1980.

Belém, 30 de setembro de 2020.

**Edson Elias Andrade Berbary**  
Presidente

**Protocolo: 586062**

**Amazônia Florestal LTDA**  
**CNPJ: 04.513.417/0001-09**

Torna público que recebeu no dia 28/09/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA à Autorização para Exploração Florestal AUTEF Nº 273583/2020 referente ao processo nº 2020/13266 para atividade Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável.

**Protocolo: 586042**

**EMPREENDIMENTOS PROJETO JARDINS EIRELI**  
**CNPJ: 15.622.300/0001-80**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Castanhal a Licença Previa e Licença de Instalação através do processo nº 00126/20 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, com endereço na Av. Pedro Porpino da Silva, nº 1609, Castanhal/ PA.

**Protocolo: 586048**

**AUTO POSTO COLINAS LTDA**  
**CNPJ: 07.109.015/0001-31**

Localizado a Avenida Trans Tuere, 01, Quadra 41, Vila Maracajá, torna público que está requerendo junto à SEMMA - Novo Repartimento a LP/ LI - Licença Previa e de Instalação para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 586058**

**AVISO DE LEILÃO**  
**MODALIDADE ON-LINE**  
**Nº DO LEILÃO: 08/2020 - DETRAN/PA**

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 084/2014 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

**TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:**

1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;

2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

**BELÉM:**

DATA: 16/10/2020, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

**BELÉM:**

DATA: 14 e 15/10/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

**SANTARÉM:**

DATA: 14 e 15/10/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

**ITAITUBA:**

DATA: 14 e 15/10/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSMAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

**MARABÁ:**

DATA: 14 e 15/10/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

**PARAUPEBAS:**

DATA: 14 e 15/10/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

OBS: Devido a impossibilidade de aglomeração, será limitado a entrada de pessoas para 3 (três) por vez, com duração máxima de 10 min.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), e [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br), assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180 e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 01 de Outubro de 2020.

**Protocolo: 586050**

**WAGNER RIVA**

Torna público que requereu da SEMAS, LICENÇA PRÉVIA através do processo nº 2020/24798, para atividade de IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO RESIDENCIAL no endereço Avenida Transmaicá, s/nº, Maicá, Santarém/PA

**Protocolo: 586034**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL -  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Francisco do Pará, a Licença de Instalação- LI Nº 006/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID- 440010683\_Ramal 98, Travessa 98 Laranjal, Ramal Quatro Bocas, Ramal Vila Combuca, Ramal do Limite, Vila Cotijuba", localizada no Município de São Francisco do Pará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 586060**

**R L INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA,  
CNPJ 08.582.992/0001-14**

Situada à Rod. Transgaripeira Km 02, s/nº, Moraes Almeida-Itaituba/PA, torna público que requereu na SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº966/2020, a renovação de Licença de Operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

**Protocolo: 586043**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE PARAUPEBAS-SAAEP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 069/2020SAAEP;** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.20.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): R.A. QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas pelo Órgão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 921.803,06 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e três reais e seis centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, no valor de R\$ 921.803,06. Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais; VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 071/2020SAAEP;** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS; CONTRATADA(O): F MENDES DA SILVA PROD E SERVIÇOS - EIRELI ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada

para aquisição de materiais elétricos em geral para instalação elétrica predial e industrial, iluminação, SPDA, subestação, comandos elétricos e automação, visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 69.617,50 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseite reais e cinquenta centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.26 - Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 62.920,00; Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente, Subelemento: 4.4.90.30.39 - Equip. e utensílios hidráulicos e elétricos, no valor de R\$ 6.697,50. Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais; VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 072/2020SAAEP;** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): M MANGABEIRA BARBOSA - ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos em geral para instalação elétrica predial e industrial, iluminação, SPDA, subestação, comandos elétricos e automação, visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 31.489,60 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e eletrônico, no valor: R\$ 31.489,60. Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais; VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 073/2020SAAEP;** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): BANDEIRANTES COM DE MAT DE CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos em geral para instalação elétrica predial e industrial, iluminação, SPDA, subestação, comandos elétricos e automação, visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 81.418,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.26 - Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 64.858; Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente, Subelemento: 4.4.90.30.30 - Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R\$ 16.560,00. Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais; VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2020.

Parauapebas - PA, 01 de Outubro de 2020.

**ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES**

Coordenador de Licitações e Contratos  
Portaria SAAEP nº 076/2018

**Protocolo: 585837**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL -  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras, 1. Vicinal do 30 (ID.2293265); 2. Vicinal Serra Azul - Parte 1 (ID.440010005\_P1); 3. Vicinal Serra Azul - Parte 3 (ID.440010007\_P1), localizada na área rural do município de Itaituba-PA.

**Protocolo: 586051**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL -  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Francisco do Pará, a Licença de Instalação- LI Nº 007/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 440010685\_Ramal 92, Ramal 94, Vila do Areal", localizada no Município de São Francisco do Pará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 586061**